

*Volume 03*  
**O DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO  
E DIGNIDADE**



DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL  
DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VOLUME III

O Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade



DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL  
DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VOLUME III

O Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

IDEALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



APOIO:



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Januário, Ermelinda Maria Uber

Diagnóstico da realidade social da infância e juventude do município de Curitiba, Ermelinda Maria, Uber Januário, Fátima Mottin, Maria Helena Provenzano. – 1. ed. – Joinville, SC : Painel Instituto de Pesquisas, 2018.

Vários colaboradores.

Bibliografia. ISBN 978-85-93177-06-4

1. Ciências sociais - Pesquisa - Curitiba (PR)
2. Crianças e adolescentes - Direitos 3. Curitiba (PR) - Aspectos socioeconômicos 4. Estatística
5. Indicadores sociais - Crianças e adolescentes
6. Infância 7. Juventude I. Mottin, Fátima.
- II. Provenzano, Maria Helena. III. Título.

18-13404

CDD-304.6098162

Índices para catálogo sistemático:

1. Curitiba : Paraná : Diagnóstico social :  
Infância e juventude : Ciências sociais 304.6098162

# DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Juventude do Município de Curitiba,

Volume 3: O Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade.

1ª Edição, Curitiba, PR – Núcleo Criativo Paineis - 2017

18-13404

CDD-304.6098162

## ÍNDICES PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

304.6098162

### Coordenação Geral do Diagnóstico

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista CORECON nº 2.556-9

Fátima Mottin – Estatística CONRE nº 9013-A

### Coordenação de Projeto

Ana Christina Brito Lopes – Professora Pesquisadora OAB/PR nº 44.951

### Análise Estatística

Fátima Mottin – Estatística CONRE nº 9013-A

### Equipe Técnica

Ana Maria Mottin – Pedagoga e Administradora Pública

Maurício Cunha – Administrador e Antropólogo

Valmir Poli – Assistente Social CRESS nº 2518

### Coordenação de Campo

Maria Helena Provenzano – Administradora

CRA nº 27913

### Supervisora de Campo

Heloisa Rafael Moraes – Assistente Social

CRESS nº 10928

### Pesquisadoras

Diana Garbin

Francine Duarte e Silva

Franciane Paterno

### Revisão Ortográfica

Me. Prof.ª Sorái Vaz da Silva

### Base Cartográfica

Rodolfo Uber – Administrador

### Identidade Visual

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico

DRT 11048/48

### Assessoria de Imprensa

Ana Luísa Nascimento – Jornalista MTE 11712

# CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA

## Gestão 2016

**Presidente: Rosângela de Barbara da Silva**

Fundação de Ação Social

**Vice-Presidente: Ana Paula Ribeirete Baena**

Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

### Conselheiros Governamentais:

**Jucelma Silveira Martinatto**

Fundação de Ação Social

**Itália Bettega Joaquim e  
Danielle Bonamin Flores**

SME - Secretaria Municipal de Educação

**Jussara Sorgenfrei e Nícia Elaine Alves**

SMELJ - Secr. Munic. Do Esporte, Lazer e Juventude

**Marco Aurélio de Freitas Margarida e Marilena Rocio Pereira**

SMF - Secretaria Municipal de Finanças - FAS

**Maria Christina Barreto e Angela Leite Mendes**

SMS - Secretaria Municipal da Saúde

**Igo Martini e Thays Carvalho Cesar**

Assessoria de Direitos Humanos e  
Igualdade Racial do Gabinete do Prefeito

## Gestão 2017

**Presidente: Cátia Regina Kleinke Jede**

Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia

**Vice-Presidente: Claudia Regina Martins Estorilio**

Fundação de Ação Social

### Conselheiros Governamentais:

**Tatiana Possa Schafachek**

Fundação de Ação Social

**Maria de Lourdes do Prado Kruger D'Almeida e  
Silvana Regina Cordeiro Cruz**

SME - Secretaria Municipal de Educação

**Thiago Antonio Soares Pinto e Eloir Machado de Castro**

SMELJ - Secr. Munic. Do Esporte, Lazer e Juventude

**Gilmar Santos Pereira e Maiquel Guilherme Zimann**

SMF - Secretaria Municipal de Finanças - FAS

**Maria Christina Barreto e Angela Leite Mendes**

SMS - Secretaria Municipal da Saúde

**Patrícia Lee Góes Cardoso e Solange do Rocio Luciano Kobiyama**

SGM - Secretaria de Governo Municipal

### Conselheiros Sociedade Civil:

**Renan Gustavo Costa Ferreira e Marjorye Regiane Gaiovicz**

Associação Comunitária Presbiteriana

**Cátia Regina Kleinke Jede e Andréia Felix**

Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia

**Ety Cristina Forte Carneiro**

Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

**Peri Eugênio de Castro e Thais Mendes Meier**

Associação Metodista de Ação Social - AMAS

**Orley Boçon e Patrick James Reason**

Fundação Iniciativa

**Vera Lucia Barletta e Robinson Salazar Buitrago**

Recrutar Família e Adoção

### Conselheiros Sociedade Civil:

**Renan Gustavo Costa Ferreira e Marjorye Regiane Gaiovicz**

Associação Comunitária Presbiteriana

**Andréia Felix**

Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia

**Thelma Alves de Oliveira e Rodrigo Bonfim**

Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

**Peri Eugênio de Castro e Richard Mannich**

Associação Metodista de Ação Social - AMAS

**Antonio Augusto Dalfollo Ortiz e Regina Natalia Souza Mendes**

Fundação Iniciativa

**Ana Lucia Grochowicz Cavalcante e Luciane Sheidt**

Recrutar Família e Adoção

## COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Através da Resolução nº 25 publicada no diário oficial de Curitiba no dia 23 de abril de 2015 criou-se a comissão para construção do Diagnóstico da Infância e Juventude de Curitiba.

### Governamental

**Maria Christina Barreto e Roberta Kikuthi de Simone**

Secretaria Municipal de saúde - SMS

**Nair Araújo Brito de Macedo**

Fundação de Ação Social - FAS

### Sociedade Civil

**Laize Marcia Porto Alegre e Peri Eugênio de Castro**

Associação Metodista de Ação Social - AMAS

**Patrick James Reason**

Associação Beneficente Encontro com Deus

**Cassia Ap. Bernardelli e Marjorye Gaiovicz**

Chácara dos Meninos de 4 Pinheiros

**Vera Lucia Barletta**

RECRUAR - Família e Adoção

### Assessoria Técnica

**Marcia Yuri Sekikawa Nagata**

Fundação de Ação Social - FAS DPSE

**Érika Hayashida e  
Débora Cristina de Carvalho**

Fundação de Ação Social - FAS SPL

**Alexandre Fernandes Macedo e  
Maria Aparecida dos Santos**

Fundação de Ação Social - FAS  
(Secretaria Executiva dos Conselhos)

# COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

## Comissão 2016

**Érika Haruno Hayashida e Débora Cristina de Carvalho**

Fundação de Ação Social – FAS (Superintendência de Planejamento)

**Alexandre Fernandes Macedo e Maria Aparecida dos Santos**

Fundação de Ação Social – FAS (Secretaria Executiva dos Conselhos)

**Nair Araújo Brito de Macedo e Marcia Yuri Sekikawa Nagata**

Fundação de Ação Social – FAS

**Maria Christina Barreto e Roberta Kikuthi de Simone**

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Patrick James Reason**

Associação Beneficente Encontro com Deus

**Cassia Ap. Bernardelli e Marjorye Gaiovicz**

Chácara dos Meninos de 4 Pinheiros

**Vera Lucia Barletta**

Associação Fênix

**Laize Marcia Porto Alegre e Peri Eugênio de Castro**

Associação Metodista de Ação Social – AMAS

## Comissão 2017

**Maria de Lourdes do Prado Kruger D'Almeida D'Almeida e Silvana Regina Cordeiro Cruz**

Secretaria Municipal de Educação – SME

**Claudia Regina Martins Estorillo**

Fundação de Ação Social – FAS

**Peri Eugênio de Castro e Richard Mannich**

Associação Metodista de Ação Social – AMAS

**Cátia Regina Kleinke Jede e Andréia Felix**

Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia

**Patrick James Reason**

Associação Beneficente Encontro com Deus

**Vera Lucia Barletta**

Associação Fênix

**Renata Mareziuzek dos Santos (Gestora do Contrato)**

**Tatielly Letícia Sloboda Tozo (Suplente)**

**Érika Haruno Hayashida (Apoio técnico)**

Fundação de Ação Social – FAS (Secretaria Executiva dos Conselhos)

**Maria Aparecida Martins Camatari (Secretaria Executiva)**

**Maria Aparecida dos Santos (Técnica responsável)**

**Carla Inês de Freitas Piazzetta (Apoio Administrativo)**

Fundação de Ação Social – FAS (Secretaria Executiva dos Conselhos)

## Gestão de Curitiba 2017

**Rafael Greca de Macedo**

Prefeito

**Eduardo Pimentel**

Vice-prefeito

### Secretarias

**Elenice Malzoni**

Fundação de Ação Social

**Maria Silvia Bacila Winkeler**

Secretaria Municipal da Educação

**Marcelo Cattani**

Fundação Cultural de Curitiba

**Marcello Bernardi Vieira Richa**

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

**Márcia Cecilia Huçulak**

Secretaria Municipal da Saúde

**Guilherme Rangel**

Secretaria Municipal da Defesa Social

## INSTITUIÇÕES COLABORADORAS

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Conselho Tutelar - CT

Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico - CAPE/PR

Delegacias Especializadas - NUCRIA, DA, NUCIBER E SICRIDE

Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE/PR

Entidades Sociais de Atendimento

Fundação de Ação Social de Curitiba - FAS

Promotorias da Criança e do Adolescente em Conflito a Lei

Promotoria de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude

Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência

Secretaria Municipal Da Defesa Social

Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial

Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei

Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude

Associação Metodista de Ação Social - AMAS

na Igreja Metodista Central de Curitiba sede das reuniões quinzenais

## PREFÁCIO

*A construção deste diagnóstico foi participativa, da coleta à análise de dados, participaram a coordenação, os técnicos, os estatísticos, os entrevistados, bem como a comissão de acompanhamento.*

*O conteúdo aqui disponibilizado buscou resguardar opiniões pessoais ou crenças pré-estabelecidas sobre o tema e as problemáticas que o envolvem.*

*Importante ressaltar que a leitura do presente diagnóstico tome por base o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, documento legal que orientou a construção deste.*

*Esperamos que a leitura seja reflexiva e oriente de forma efetiva as políticas públicas e as ações da sociedade civil em benefícios das crianças, adolescentes e jovens de Curitiba.*

**Equipe do diagnóstico**

## EPIGRAFE

*Criança*

*Cabecinha boa de menino triste,*

*De meninos tristes que sofre sozinho,*

*Que sozinho sofre – e resiste.*

*Cabecinha boa de menino ausente,*

*Que de sofrer tanto se fez pensativo,*

*E não sabe mais o que sente...*

*Cabecinha boa de menino mudo,*

*Que não teve nada, que não pediu nada,*

*Pelo medo de perder tudo.*

*Cabecinha boa de menino santo*

*Que do alto se inclina sobre a água do mundo*

*Para mirar seu desencanto*

*Para ver passar numa onda lenta e fria*

*A estrela perdida da felicidade*

*Que soube eu não possuiria.*

*Cecília Meireles<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup> (1901-1964) foi poetisa, professora, jornalista e pintora brasileira. A maioria de suas obras expressa estados de ânimo, predominando os sentimentos de perda amorosa e solidão. Fundou em 1934 a primeira biblioteca infantil no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.ebiografia.com>

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>BO</b>	Boletim de Ocorrência	<b>ONGs</b>	Organizações Não-Governamentais
<b>CAPE</b>	Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico	<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>CEDCA</b>	Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente	<b>OSC</b>	Organização da Sociedade Civil
<b>CENSE</b>	Centro de Socioeducação	<b>PC</b>	Polícia Civil
<b>CF</b>	Constituição Federal	<b>PENSE</b>	Pesquisa Nacional de Saúde Escolar
<b>CID</b>	Classificação Internacional de Doenças	<b>PIA</b>	Plano Individual de Acompanhamento
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis do Trabalho	<b>PM</b>	Polícia Militar
<b>CMAS</b>	Conselho Municipal de Assistência Social	<b>PPCAAM</b>	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça	<b>PR</b>	Paraná
<b>COMTIBA</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<b>PSC</b>	Prestação de Serviço à Comunidade
<b>CONANDA</b>	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	<b>PSC</b>	Prestação de Serviço à Comunidade
<b>CP</b>	Código Penal	<b>PSE</b>	Proteção Social Especial Excluir PSC tem em duplicidade
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social	<b>RM</b>	Região Metropolitana
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	<b>SAV</b>	Serviço de Atendimento a Vitimizados em domicílio
<b>CT</b>	Conselho Tutelar	<b>SDH</b>	Secretaria de Direitos Humanos
<b>DA</b>	Delegacia do Adolescente	<b>SECJ</b>	Secretaria Estadual da Criança e Juventude
<b>DEASE</b>	Departamento de Atendimento Socioeducativo	<b>SEJU</b>	Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente	<b>SESP</b>	Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária
<b>FAS</b>	Fundação de Ação Social de Curitiba	<b>SGD</b>	Sistema de Garantia de Direito
<b>FIA</b>	Fundo da Infância e Adolescência	<b>SGDCA</b>	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>FMCA</b>	Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	<b>SICRIDE</b>	Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas
<b>GM</b>	Guarda Municipal	<b>SIM</b>	Sistema de Informação de Mortalidade
<b>HC</b>	Hospital de Clínicas	<b>SINAN</b>	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	<b>SINASE</b>	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
<b>IMAP</b>	Instituto Municipal de Administração Públicas	<b>SIPIA</b>	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
<b>LA</b>	Liberdade Assistida	<b>SMS</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>MP</b>	Ministério Público	<b>SPA</b>	Substâncias Psicoativas
<b>MPT</b>	Ministério Público do Trabalho	<b>UAI</b>	Unidade de Acolhimento Institucional
<b>MSE</b>	Medidas Socioeducativas	<b>UNFPA</b>	Fundo de População das Nações Unidas
<b>MTE</b>	Ministério do Trabalho e Emprego	<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância
<b>NUCIBER</b>	Núcleo de Combate aos Cibe Crimes	<b>US</b>	Unidade de Saúde
<b>NUCRIA</b>	Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente	<b>VIJDF</b>	Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho	<b>VIPCAIJ</b>	Vara de Infrações Penais contra Crianças Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude

# LISTA DE INDICADORES

INDICADOR 1: TAXA INCIDÊNCIA DE DENÚNCIAS .....	26
INDICADOR 2: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL .....	35
INDICADOR 3: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE BULLYING E CYBERBULLYING .....	46
INDICADOR 4: TAXA DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA .....	53
INDICADOR 5: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA FÍSICA .....	62
INDICADOR 6: TAXA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....	70
INDICADOR 7: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL.....	79
INDICADOR 8: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.....	92
INDICADOR 9: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO POR LOCAL DE OCORRÊNCIA.....	93
INDICADOR 10: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE DESAPARECIMENTO .....	105
INDICADOR 11: TAXA DE AMEAÇA DE MORTE.....	107
INDICADOR 12: TAXA DE MORTES POR CAUSAS EXTERNAS .....	113
INDICADOR 13: TAXA DE ATOS INFRACIONAIS .....	123
INDICADOR 14: TAXA DE CRIMES DE 18 A 21 ANOS .....	124
INDICADOR 15: TAXA DE INCIDÊNCIA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS APLICADAS EM 2016.....	130

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	14
2. MAPEAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE RISCO E A VIOLAÇÃO DO DIREITO.....	19
3. INDICADORES DE RISCO SOBRE VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE.....	24
3.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....	25
3.2 TRABALHO INFANTIL .....	31
3.3 BULLYING E CYBERBULLYING .....	42
3.4 TIPOS DE VIOLÊNCIA .....	50
3.4.1 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA .....	50
3.4.2 VIOLÊNCIA FÍSICA.....	58
3.4.3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	68
3.4.4 VIOLÊNCIA SEXUAL .....	74
3.4.5 INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.....	83
3.5 CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS).....	90
3.6 MENDICÂNCIA.....	97
3.7 TRAJETÓRIA DE VIDA NAS RUAS.....	99
3.8 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DESAPARECIDOS .....	105
3.9 AMEAÇADOS DE MORTE .....	106
3.11 ATO INFRACIONAL E CRIME DE 18 A 21 ANOS .....	118
3.12 MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - MSE .....	127
4. PROMOTÓRIA DE INFRAÇÃO E PENAS CONTRA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O IDOSO .....	141
5. CASAMENTO INFANTIL.....	149
6. PERCEPÇÕES DAS ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE .....	152
6.1 METODOLOGIA DE PESQUISA.....	152
6.2 ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DO SINASE .....	153
6.2.1 O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM CURITIBA - SINASE .....	154
6.2.2 CONVERSA COM PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	159
7. ANÁLISE CONCLUSIVA.....	169
8. RECOMENDAÇÕES.....	177
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	183
10. APÊNDICE 1 - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.....	185
10.1 ENTREVISTA EM PROFUNDIDADE COM JOVENS EM TRATAMENTO POR DEPENDÊNCIA DE USO DE DROGAS .....	187
11. APÊNDICE 2 - FÓRMULAS.....	191
12. APÊNDICE 3 - RESUMO DOS DADOS DA SESP .....	192
13. APÊNDICE 4 - RESUMO DOS DADOS DA REDE DE PROTEÇÃO.....	195
14. APÊNDICE 5 - RESUMO DOS DADOS DO CT/CREAS/UAI/OSC.....	197

# 1. APRESENTAÇÃO

Com a promulgação de um ordenamento jurídico que permitiu a garantia de direitos a crianças e adolescentes, o relacionamento desses com o mundo adulto sofreu influências externas. Essas visaram à proteção contra diferentes manifestações de violência, mesmo que ocorridas no espaço familiar. Tal mudança no mundo jurídico foi reflexo do movimento iniciado internacionalmente e bem representado pela Convenção dos Direitos da Criança da ONU. A reforma Constitucional de 1988, quando da redação do artigo 227 procurou reafirmar o novo Direito Nacional, por meio da promulgação da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em decorrência, o grande e verdadeiro avanço da reforma foi a prioridade na proteção absoluta dos direitos fundamentais dos novos sujeitos de direitos – crianças e adolescentes.

Tanto os instrumentos normativos nacionais que integram a Proteção Integral, quanto os internacionais, que antecederam a promulgação do ECA, reconhecem a grande vulnerabilidade nesta fase peculiar de desenvolvimento.

O presente diagnóstico evidenciou tal vulnerabilidade, bem como os riscos no ambiente doméstico, ratificando a necessidade da interferência externa para proteger crianças e adolescentes. Tal proteção mais ativa na Primeira Infância, a partir da Rede de Proteção quando for o caso, reforça os preceitos trazidos no artigo 227 da Constituição Federal de 88. Pois, a responsabilidade de proteger e garantir que os direitos da criança e do adolescente sejam praticados é pertencente a todos os atores sociais:

“**É dever da família, da sociedade e do Estado** assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, grifo nosso)

Contribui ainda o presente diagnóstico para revelar que o desrespeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes é elevado por parte dos adultos. Ressaltando ainda que não é possível aferir a magnitude da vitimização de crianças, as quais não tem discernimento e nem voz para denunciar as violências e abusos sofridos. Decorrendo disso um alto e inimaginável índice de subnotificações, as quais mantêm as violações invisíveis.

Os três valores humanos destacados no título do capítulo II da legislação nacional (arts. 15 ao 18-B do ECA), “liberdade, respeito e dignidade”, guardam ligação direta com outros documentos internacionais que antecederam a Convenção<sup>2</sup>. Enfatizando a Declaração Universal dos Direitos Humanos e Declaração dos Direitos da Criança, que resguarda a recuperação da criança e adolescente vitimizados.

Os conceitos de “liberdade, respeito e dignidade” permeiam a redação dos instrumentos internacionais. Embora, sendo valores a serem observados originariamente para todos os seres humanos, a partir da década de 80, foram se intensificando de forma a proteger e garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes. A adoção pela ONU da referida Convenção em 1989 foi um marco. O Brasil ratificou no ano seguinte (1990) sob a denominação de “Proteção Integral”.

“Liberdade e dignidade” são duas expressões recorrentes não só na Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto na Constituição da República, bem como em toda normativa internacional. No âmbito da infância, importante assinalar o destaque à Convenção que aborda as liberdades de opinião da criança (art. 12); de expressão, contanto que não viole direito alheio de receber e obter informações e expressar sua opinião; de pensamento, consciência e religião (art. 14) e de associação (art. 15).

No mesmo espírito, o ordenamento jurídico nacional representado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, privilegiou a “Trilogia dos Direitos Fundamentais”: liberdade, respeito e dignidade.

Entretanto permanece a dificuldade de separar o “respeito” e a “dignidade”, pois, são complementares e dificilmente podem ser dissociados. Em acordo com o **artigo 17** do ECA, que define como respeito, a “*inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente ...*”. E, na sequência, o **artigo 18** estabelece que é um dever de todos cuidar da dignidade de crianças e adolescentes, “*pondo-osa salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor*”.

Decorre dessa dificuldade de separar o “respeito” e a “dignidade” algumas questões:

- Se a criança for vítima de alguma circunstância em que seja submetida a alguma situação de tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor não terá sua integridade física, moral e psicológica atingida e vice-versa?
- Se não tiver vaga para matricular-se não se sentirá diminuída, constrangida perante as outras crianças de sua comunidade?

---

<sup>2</sup> Um exemplo da importância da dignidade ter sido inserida dentro da Convenção pode ser observada no artigo 39 (que exige cuidados para recuperação da criança vitimizada: “... Essa recuperação e reintegração serão efetuadas em ambiente que estimule a saúde, o **respeito próprio e a dignidade da criança**) e, ainda, no artigo 40 (que estabelece tratamento digno para os adolescentes envolvidos com atos infracionais), além de ser destacada expressamente no Preâmbulo.

- Se não puder ser atendida em um hospital quando estiver necessitando de cuidados por estar vivendo situação de dor ou risco de morte, não terá comprometida sua integridade física e psicológica enquanto seu direito à saúde está sendo violado?
- Se for explorada profissionalmente e não for protegida no seu processo de profissionalização, este direito violado não estará também violando o direito ao respeito e dignidade?

Essas questões exemplificam que a simples violação de qualquer um dos direitos fundamentais elencados no Estatuto e na Constituição da República, já configura por si só uma infração, seja por alguma violência física, psicológica, ausência de alimentação, tratamento médico, vaga para matrícula em escola, ausência de cuidados (negligência), abuso sexual, exploração do trabalho infantil dentre tantos outros.

A consequência decorrente é a exigência de se ter um grande cuidado para enfrentar as violências sofridas e usar os melhores meios para a efetivação da proteção de crianças e adolescentes, observando os problemas que podem decorrer de uma ou outra classificação como “direito violado” para uma ação por parte de algum ator do SGD.

Em especial, os direitos fundamentais “respeito” e “dignidade” merecem reflexão, pois quando as ações praticadas contra crianças se caracterizam por manifestações de violência, acabam por violar não apenas um dos direitos fundamentais indicados, mas outros. Há a violação de um conjunto de direitos elencados nos diferentes capítulos do ECA. Dentre estes a exploração do trabalho infantil que viola os direitos à dignidade, ao respeito, à educação, ao lazer, à saúde, à vida e até a proteção ao trabalho e profissionalização. Então, como incluir apenas na classificação de violação aos direitos “à dignidade, à liberdade e ao respeito”?

Vale lembrar a recente reforma do Estatuto, que ficou conhecida como a “Lei Menino Bernardo” (Lei 13.010/2014). A forma cruel e desumana a qual o menino sucumbiu às violências sofridas em ambiente doméstico, tendo ficado evidente a falta de respeito e dignidade com que foi tratado, além de outras violações objetivas de seus direitos fundamentais. Incluindo o cometimento do crime de maus-tratos previsto no Código Penal Brasileiro que culminou com o homicídio de Bernardo, fartamente noticiado pela mídia nacional.

De acordo com a atual redação do Estatuto que incluiu dois artigos no texto original do artigo 18, a dignidade implicará também que não sejam usados castigos físicos ou tratamentos cruéis e degradantes<sup>3</sup> para que os que tenham até 17 anos por qualquer pessoa<sup>4</sup> encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los, **artigo 18-a** do ECA.

<sup>3</sup> A definição de castigo físico e sofrimento físico, tratamento cruel e degradante e outras condutas consideradas indignas, estão descritas no parágrafo único do artigo 18-A do ECA.

<sup>4</sup> Pais, integrantes da família ampliada, responsáveis, agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou outros (ex.: cuidadores nas instituições de acolhimento, professores, técnicos ou outros espaços em que fiquem a sós ou em grupo com alguém a quem estejam submetidos).

De qualquer forma, antes ou depois da reforma do estatuto, ainda fica evidente a inviabilidade e equívoco em classificar qualquer violação dos demais direitos fundamentais sem o “respeito” e “dignidade” estarem imbricados. A experiência que estamos buscando colocar em prática neste diagnóstico no Município de Curitiba é um olhar mais crítico sobre a complexidade de direitos violados diante de uma análise, partindo do fato em si. Com o entendimento que as atenções dos atores do SGDCA precisam se ater às diferentes ações que vitimizam as crianças para então, buscar colocar em prática uma política de atendimento que as proteja. Mesmo que isso implique em ações políticas protetivas a serem instituídas ou intensificadas, de acordo com os números indicados no diagnóstico.

Isso se confirma também na própria redação dada no **artigo 18-b**, em virtude da “Lei Menino Bernardo”, que inseriu a previsão de medidas a serem aplicadas<sup>5</sup> pelos Conselheiros Tutelares aos violadores do direito à dignidade, mas sem prejuízo de outras providências legais como estabelecido no parágrafo único do mesmo artigo. Permitindo inclusive o possível encaminhamento de denúncia ao Ministério Público Estadual para posterior processo no âmbito penal, se for um crime praticado contra a criança e contra o adolescente pelo seu cuidador.

Um pouco diferente é o caso do direito fundamental à liberdade. Em especial, no que se refere aos adolescentes privados de liberdade, há uma deturpação muitas vezes do que a lei estabelece para os adolescentes autores de atos infracionais, cuja limitação tem como alvo apenas o direito de ir e vir<sup>6</sup> e não dos demais garantidos a todas as crianças e adolescentes, sem prejuízo dos que são pertinentes também a qualquer ser humano<sup>7</sup>.

Uma simples leitura do Estatuto, no **artigo 16 do ECA**, deixa claro que a liberdade não se restringe ao direito de ir e vir, este sim, objeto das medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação.

O direito à liberdade costuma ser lembrado apenas em situações extremas, mas ele é muito mais abrangente. Segundo os **incisos do artigo 16 do ECA**, além dos aspectos de ir e vir nos logradouros públicos e espaços comunitários, compreende também: opinião e expressão; crença e culto religioso; participar da vida familiar e comunitária<sup>8</sup>, sem discriminação; participar da vida política; buscar refúgio, auxílio e orientação e, principalmente, um direito genuinamente infantil – brincar –, além de praticar esportes e divertir-se.

5 Ver incisos do artigo 18-B do ECA.

6 Ver inciso I, do artigo 16 do ECA.

7 Ver artigo 3o do ECA.

8 Sem dúvida, este aspecto do direito à liberdade representado pela participação na vida familiar e comunitária (art. 16, inc. V do ECA) ficará também prejudicada durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação e, parcialmente, na de semiliberdade porque os adolescentes ficarão afastados do convívio com suas famílias, mas com direito de receber visitas.

Entretanto, para além do que se observa com a aplicação das medidas socioeducativas e o prejuízo dos demais aspectos do direito à liberdade, sem dúvida quando há circunstâncias que envolvem exploração e qualquer manifestação de violência, é evidente que algum dos aspectos da liberdade, também poderão estar prejudicados no caso concreto em cada violação de direitos, seja ela dirigida individualmente a uma criança, a um determinado grupo ligado por alguma identificação de atividade ou circunstância e, ainda, à população infanto-adolescente de determinada comunidade, Município ou Estado, através do próprio poder público em questão.

O objetivo dessa apresentação foi não só introduzir esse capítulo que trata dos direitos fundamentais à liberdade, respeito e dignidade, mas também representar uma oportunidade para despertar a reflexão dos atores do SGD. Reflexão essa voltada para um olhar sobre estes direitos visando práticas que garantam a dignidade e o respeito a qualquer criança e adolescente. Ressaltando que o mero descumprimento e inobservância dos direitos que lhes são garantidos por lei, já representem a negação/violação dos direitos ao respeito e à dignidade, seja no âmbito doméstico, comunitário e até na ausência de políticas para a promoção de seus direitos.

Os altos índices de crianças vítimas de violência, mesmo que defasados pela subnotificação, inspirou novas leis criando mais mecanismos de proteção em complemento ao ECA. A Lei 13.185/2015 (Lei do Bullying) e a Lei 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, com futuras alterações no ECA, a partir de abril de 2018.

Ambas as legislações ratificam a vulnerabilidade dos tutelados. Expressa também a necessidade de um maior empenho por parte dos Municípios, principalmente, onde residem as crianças e adolescentes tutelados pela legislação de forma a garantir a prioridade absoluta nas ações e na destinação privilegiada de recursos para ações que visem a garantir seus direitos.

Os resultados apontam que este capítulo emerge como parte central deste diagnóstico e desafia a ação de todos os envolvidos com o SGD do Município de Curitiba para reflexões sobre manutenção ou reorientação de algumas ações em prol da Proteção Integral.

## 2. MAPEAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE RISCO E A VIOLAÇÃO DO DIREITO

O diagnóstico deste capítulo buscou mapear o conjunto de atores do SGDCA de Curitiba envolvidos com a proteção das crianças e adolescentes que sofrem violência que violam os direitos fundamentais garantidos por lei. Mapeia também crianças e adolescentes que praticam atos infracionais. Ambos os casos envolvem a garantia dos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade. Ressalta-se ainda que qualquer violência praticada acaba-se por violar o direito ao respeito e à dignidade. A própria liberdade que será limitada por restrições legais, quando da prática de ato infracional, resguardando os limites legais.

Neste sentido, foram realizadas visitas e coletas de dados no Poder Judiciário, no Conselho Tutelar – CT, Fundação de Ação Social – FAS, Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, nos Disques denúncias, nos dados do SINAN, no Ministério de Trabalho e Emprego, no Ministério Público do Trabalho e nas entidades de atendimento relacionadas ao tema. Todos estes dados foram tratados de forma a promover uma sistematização das informações disponíveis por estes segmentos, além de pesquisa qualitativa através de entrevistas com vítimas de violência.

A coleta de dados em todas as instituições, órgãos e equipamentos seguiu o padrão de coleta de fatos, notificações ou atendimentos ocorridos entre as datas de 01/01/2016 a 31/12/2016 no território do Município de Curitiba compreendendo a faixa etária de 0 a 21 anos.

Relembrando a classificação da Rede de Atendimento<sup>9</sup>, as instituições, órgãos e entidades de defesa somadas às de execução de medida socioeducativa de Curitiba perfazem um total de 42 unidades detalhadas na Tabela 2.1 a seguir:

**Tabela 2.1: Instituições, Órgãos e Entidades do SGDCA envolvidos com a política de atendimento em situação de violência.**

Descrição	Quant.	(%)
Cumprimento de Medida Socioeducativa	13	31,0%
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	9	69,2%
Internação*	2	15,4%
Semiliberdade	2	15,4%
Conselho Tutelar - CT	9	21,4%
Entidades de Atendimento (OSC)**	4	9,5%
Delegacias especializadas***	4	9,5%
Vara de Adolescente em Conflito com a Lei	1	2,4%
Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude	1	2,4%
Ministério do Trabalho e Emprego	1	2,4%
Ministério Público do Trabalho	1	2,4%
Promotorias da Criança e do Adolescente em Conflito com a Lei	3	7,1%
Promotoria de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude	1	2,4%
Serviços de atendimento a situação de rua	3	7,1%
Setor Público	1	33,3%
OSC	2	66,7%
Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial****	1	2,4%
<b>Total de Instituições, Órgãos e Entidades</b>	<b>42</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2017.

\*Uma unidade é o CENSE Joana Richa (adolescentes do gênero feminino) e outra de internação provisória (adolescentes de ambos os gêneros). Para o gênero masculino as unidades de internação estão na RM.

\*\*Estas entidades e organizações atendem crianças, adolescentes e jovens em situação de violência.

\*\*\*Fazem parte: NUCRIA, DA, NUCIBER E SICRIDE

\*\*\*\*Serviço de orientação e encaminhamento técnico dos serviços da Proteção Social Especial aos cidadãos que solicitam atendimento às supostas violações de direitos contra crianças, adolescentes, idosos, mulheres e PcD, por meio da Central de Atendimento 156, Disque 100, Ligue 180, Disque Denúncia 181, entre outros.

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, já mapeados no Volume II deste diagnóstico, constam novamente neste Volume III com informações referentes à execução de medida socioeducativa nas modalidades de Liberdade Assistida –LA - e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC.

Nas modalidades de internação e semiliberdade os dados foram fornecidos pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE (vinculado à SEJU).

Nas outras modalidades, advertência e reparo ao dano, não houve coleta detalhada, apenas um quantitativo no ano de 2016.

As delegacias especializadas forneceram os dados por meio da Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico – CAPE da SESP<sup>10</sup>, que contemplaram, além de crianças, adolescentes e jovens vítimas, as informações sobre os atos infracionais.

<sup>9</sup> Vide Relatório 1 do Diagnóstico da Infância e Juventude de Curitiba.

<sup>10</sup> O resumo dos dados fornecidos pela SESP, podem ser vistos no Apêndice 2. Este material auxilia a compreensão de como foram tratados os dados que serão apresentados neste relatório.

Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial – PSE é a nova denominação dada ao Serviço de Atendimento ao Vitimizado – SAV. O principal serviço ofertado aos cidadãos que solicitam atendimento a suposta violação de direitos contra crianças, adolescentes, idosos, mulheres e PcD é a orientação e encaminhamento técnico aos serviços da PSE. A comunicação da suposta violência se dá por meio da Central de Atendimento 156, Disque 100, Ligue 180, Disque Denúncia 181 entre outros.

Outras fontes de dados para este volume são a Rede de Proteção, que sistematiza as notificações de violência contra crianças e adolescentes no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, e o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, que concentram os dados sobre as mortes por causas externas ocorridas em Curitiba.

A Rede de Proteção<sup>11</sup> à Criança e ao Adolescente é um conjunto de ações integradas e intersetoriais do Município de Curitiba, com o objetivo de prevenir e proteger as crianças e adolescentes em situação de risco<sup>12</sup>, tendo como base o conjunto de notificações obrigatórias encaminhadas pela rede de ensino pública e particular<sup>13</sup>, rede de saúde pública e particular e unidades de atendimento da FAS (CRAS, CREAS, etc.).

Esta rede tem como órgãos de atuação executiva a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, o Instituto Municipal de Administração Públicas – IMAP e a FAS (CURITIBA, 2008, p.37).

É importante ressaltar que a Rede de Proteção possui uma ficha de notificação utilizada na rede de atendimento de Curitiba pelos agentes notificadores, os quais estão em constante expansão. Dentre estes agentes notificadores destacam-se o hospital Pequeno Príncipe referência no atendimento até 12 anos de idade e os hospitais Evangélico e de Clínicas no atendimento de maiores de 12 anos.

Todos os dados sobre violência contra crianças e adolescentes são concentrados na Rede de Proteção que disponibilizou as informações conforme protocolo de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa da SMS.

A seguir o mapa da rede de atendimento:

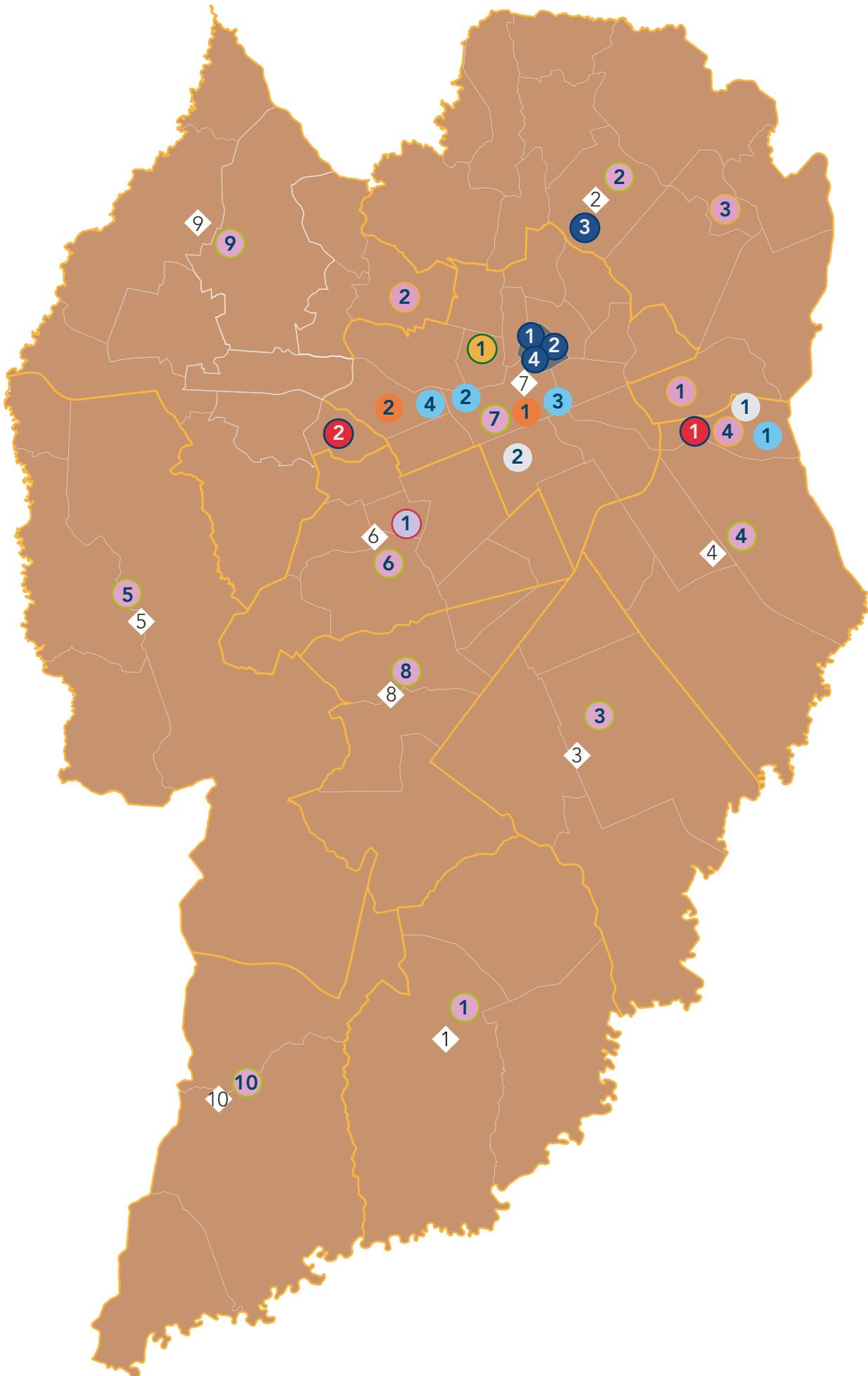
---

11 O resumo dos dados fornecidos pela Rede de Proteção, podem ser vistos no Apêndice 3. Este material auxilia a compreensão de como foram tratados os dados que serão apresentados neste relatório e em outros volumes. Lembramos que sempre que mencionamos a Rede de Proteção a fonte de dados é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.

12 Informações retiradas do site da Secretaria Municipal de Saúde – SMS no link: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/programas/pessoa-em-situacao-de-violencia/rede-de-protecao.html>

13 Chamamos a atenção para a rede de ensino particular que é ausente na rede de proteção, apesar de fazer parte conforme Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014.

Mapa 1: Mapa da rede de atendimento: CREAS, Conselhos Tutelares, delegacias, atendimentos em situação de rua, Varas e entidades de atendimentos.



## CREAS



## Atendimento em Situação de Rua

### Setor público

- 1 Casa de Atenção da Criança e ao Adolescente em Situação de Rua - Casulo

### OSC

- Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias - Mandirituba
- CRAVI - Almirante Tamandaré

## Centro Socioeducativo

### Setor público

- 1 Cense Curitiba
- 2 Cense Joana Miguel Richa
- 3 Semi Liberdade Feminino de Curitiba
- 4 Semi Liberdade Masculino de Curitiba

## Conselho Tutelar

### Setor público

- 1 Conselho Tutelar Bairro Novo
- 2 Conselho Tutelar Boa Vista
- 3 Conselho Tutelar Boqueirão
- 4 Conselho Tutelar Cajuru
- 5 Conselho Tutelar CIC
- 6 Conselho Tutelar Portão
- 7 Conselho Tutelar Matriz
- 8 Conselho Tutelar Pinheirinho
- 9 Conselho Tutelar Santa Felicidade
- 10 Conselho Tutelar Tatuquara

## Delegacia Especializada

### Setor público

- 1 Delegacia do Adolescente - DA
- 2 Delegacia Especializada de Proteção a Criança ao Adolescente - NUCRIA
- 3 Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos - NUCIBER
- 4 Serviço de Investigação de Criança Desaparecida - SICRIDE

## Disk Denúncia

### Setor público

- 1 Serviço de Atendimento a Vitimizados em domicílio - SAV

## Entidades de Atendimento

### OSC

- 1 Associação dos Condomínios Garantidos do Brasil
- 2 Associação Fênix
- 3 Associação para a Vida e Solidariedade - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAN)
- 4 Dedicar - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Promotorias

### Setor Público

- 1 1ª, 2ª e 3ª Promotoria da Criança e do Adolescente em Conflito com a Lei
- 2 Promotoria de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e do Idoso

## Vara

### Setor Público

- 1 Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei
- 2 Vara de Infrações Penais Contra Infância, Juventude e Idosos

## Outros Órgãos

### Setor Público

- 1 Ministério do Trabalho e Emprego
- 2 Ministério Público do Trabalho

### 3. INDICADORES DE RISCO SOBRE VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE

Inicia-se, neste capítulo, a sistematização dos dados notificados junto à rede de atendimento de Curitiba. A apresentação dos indicadores será por critério de frequência de ocorrência, ou seja, maior número de ocorrências em face da grande quantidade de entradas de notificações (Rede de Proteção, Delegacias, Conselho Tutelar – CT, etc.). Registe-se que em vários indicadores, as bases não puderam ser unificadas, em razão da não autorização do equipamento de atendimento de acesso aos nomes, tornando-se impossível o cruzamento dos dados a fim de compor um número mais próximo da realidade no que se refere a alguns tipos de violência.

Como procedimento, em todo o indicador, essas fontes e formas de dados disponibilizados serão detalhadas para que o leitor possa compreender a origem da informação e a apresentação dos resultados.

Vale ressaltar, que os dados do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CT, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Unidades de Acolhimento Institucional – UAI e da Organização da Sociedade Civil – OSC, foram unificados em alguns indicadores. Assim duplicidades de registro foram excluídas, pois, cruzou-se todos os dados que foram disponibilizados, evitando o computo de um mesmo registro duas vezes, visto que a mesma pessoa com o mesmo direito violado poderia ser atendida por mais de um serviço ou instituição. Em todas as tabelas existirá a menção a essa base unificada como fonte<sup>14</sup>.

Para compatibilizar as linguagens, a opção foi adotar, sempre que possível, uma linguagem que pudesse ser compreendida por todos da rede de atendimento, em virtude da diferença entre as terminologias utilizadas por instituições como Delegacias Especializadas e Vara de Infrações e Crimes contra Crianças, e Conselho Tutelar e Rede de Proteção por exemplo.

Como critério de apresentação, vamos iniciar com instituições que têm caráter de registros como o Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial (antigo SAV) e o CT, evoluindo para indicadores de violência, e finalizando com a taxa de mortes por causas externas em Curitiba.

Além da apresentação destes dados, inclui este capítulo 6 do relatório estudo de caso, entrevistas com jovens que passaram por alguma violência ou estão, hoje, em situação de rua, e por último, serão apresentadas as análises conclusivas e propositivas.

<sup>14</sup> O resumo dos dados fornecidos por estas instituições, podem ser vistos no Apêndice 4. Este material auxilia a compreensão de como foram tratados os dados que serão apresentados neste relatório. Quando se tratar da base unificada as siglas das instituições ou serviços que compõem o indicador serão apresentadas.

### 3.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial faz parte do novo reordenamento ocorrido no primeiro semestre de 2017, no qual foi criada a **Central de Serviços de Proteção Social Especial**, vinculada à Diretoria de Proteção Social Especial. Além deste serviço a central tem no seu escopo a Regulação de Vagas e o Acolhimento Familiar.

O Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial é especificamente responsável pela orientação e encaminhamento técnico dos cidadãos que solicitam atendimento à suposta violação de direitos contra crianças, adolescentes, idosos, mulheres e Pessoas com Deficiência aos serviços da PSE. A solicitação ocorre por meio da Central de Atendimento 156, Disque 100, Ligue 180, Disque Denúncia 181, entre outros.

Anteriormente este serviço (Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial) era denominado de Serviço de Atendimento ao Vitimizado – SAV, o qual tem suas origens no Programa SOS Criança, criado nos anos 90 para atender em caráter de emergência e urgência às crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar.

Com o passar dos anos e a implantação dos Conselhos Tutelares, o programa passou a atender especificamente violência doméstica em caráter emergencial, e em 2016 já com denominação “SAV”, o serviço estendeu-se aos idosos, mulheres e pessoas com deficiência vitimizados por suas famílias.

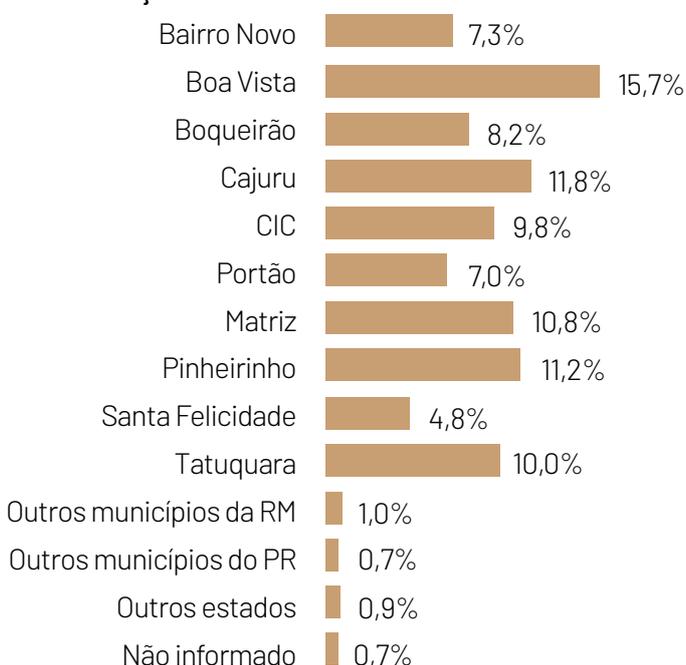
Descaracterizado da Política Nacional de Assistência Social nos últimos anos o SAV foi reordenado como Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial vinculado à Diretoria de Proteção Social Especial. Este serviço mantém a escuta qualificada por educadores sociais, orientando e encaminhando as demandas para a rede de atendimento, garante o atendimento especialmente para as famílias com possível situação de risco social e, ou, pessoal, nesta nova estruturação adequada a política.

O reordenamento possibilitou que o serviço trouxesse um melhor fluxo no encaminhamento das demandas de efetiva constatação de violação de direitos, verificados pelo Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Tutelar, serviços da Assistência Social e dos diferentes canais de denúncias (meio escrito, digital e telefônico). Ao mesmo tempo receber as solicitações de atendimento na área da assistência social e encaminhar aos CREAS de referência territorial para que estes realizem o atendimento/acompanhamento necessário.

Os dados de atendimento do serviço em 2016, analisados neste diagnóstico, concentram-se nas denúncias referentes às crianças e adolescentes residentes ou não em Curitiba, recebidas por meio da Central de Atendimento 156, Disque 100, Ligue 180, Disque Denúncia 181, entre outros. Foi um total de 1.106 registros, como apresentado a seguir, sendo que 97,6% deles se referem somente a residentes em Curitiba (1.069):

**Tabela 3.1.1: Número de registros de denúncias envolvendo crianças e adolescentes**

	Região	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	81	7,3%
2	Boa Vista	174	15,7%
3	Boqueirão	91	8,2%
4	Cajuru	131	11,8%
5	CIC	108	9,8%
6	Portão	77	7,0%
7	Matriz	119	10,8%
8	Pinheirinho	124	11,2%
9	Santa Felicidade	53	4,8%
10	Tatuquara	111	10,0%
	Outros municípios da RM	11	1,0%
	Outros municípios do PR	8	0,7%
	Outros estados	10	0,9%
	Não informado	8	0,7%
	<b>Total</b>	<b>1.106</b>	<b>100%</b>



Fonte: PSE, 2016.

Verificam-se poucas denúncias com registro de residência fora de Curitiba, entretanto, segue-se a análise focada apenas nos registros com residência neste Município (1.069 denúncias). Neste cenário, destacou-se a Regional Boa Vista com o maior número de busca pelo serviço (174 casos). Entretanto, levando-se em conta o número de habitantes em relação aos registros de cada regional, o maior índice proporcional ficou com a Regional Matriz (Tabela 3.1.2).

### Indicador 1: Taxa Incidência de Denúncias

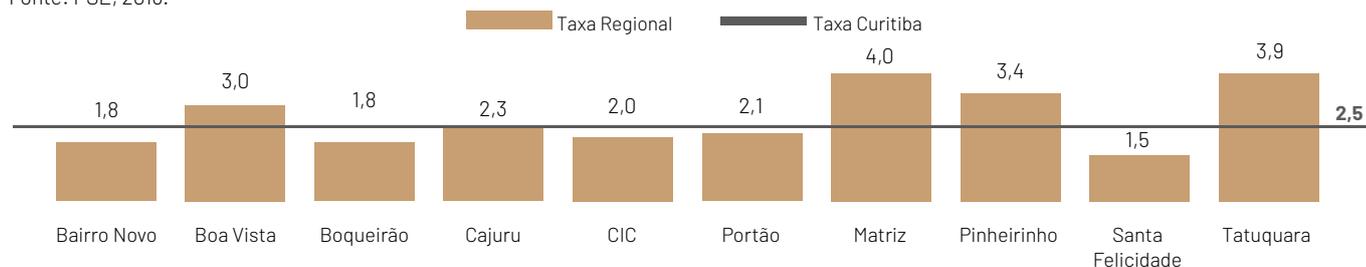
*Definição: Número de registros de denúncias na faixa etária de 0 a 17 anos por mil habitantes da mesma faixa etária por Regional*

No ano de 2016 o serviço, que ainda era chamado de SAV, concentrava sua equipe na Regional do Portão, e esta, percorria toda a cidade averiguando as denúncias recebidas. O reordenamento e novo desenho de atendimento trouxe a possibilidade de trabalhar a denúncia de forma territorializada, trazendo ganhos de proximidade e de melhor conhecimento do local da denúncia. Assim, em 2016, a maior taxa de denúncia foi da Regional Matriz, com 4 denúncias a cada mil habitantes da faixa etária de 0 a 17 anos. A média de Curitiba foi de 2,5.

**Tabela 3.1.2: Taxa de incidência de denúncias por Regional na faixa etária de 0 a 17 anos**

	Região	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa de Denúncia
1	Bairro Novo	81	44.242	1,8
2	Boa Vista	174	58.469	3,0
3	Boqueirão	91	50.920	1,8
4	Cajuru	131	56.345	2,3
5	CIC	108	53.869	2,0
6	Portão	77	36.337	2,1
7	Matriz	119	30.024	4,0
8	Pinheirinho	124	36.757	3,4
9	Santa Felicidade	53	35.840	1,5
10	Tatuquara	111	28.719	3,9
<b>Total</b>		<b>1.069</b>	<b>431.522</b>	<b>2,5</b>

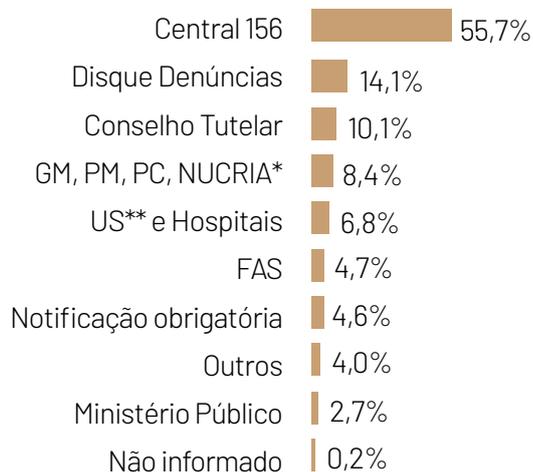
Fonte: PSE, 2016.



A principal origem do atendimento é a Central 156, serviço público da Prefeitura Municipal de Curitiba. Em segundo lugar com maior frequência de origem das denúncias estão os outros disques 181 e 100: Disque 181 da esfera Estadual e o Disque 100 da esfera Federal. Uma estratégia a ser pensada é uma maior divulgação do objetivo de cada serviço de disque denúncia para a população, concentrando as chamadas e facilitando o fluxo de atendimento.

**Tabela 3.1.3: Origem das denúncias recebidas no serviço de residentes em Curitiba**

Origem	Citações de Origem	(%)
Central 156	595	55,7%
Disque Denúncias (181 e 100)	151	14,1%
Conselho Tutelar	108	10,1%
GM, PM, PC, NUCRIA*	90	8,4%
US** e Hospitais	73	6,8%
FAS***	50	4,7%
Notificação obrigatória	49	4,6%
Outros	43	4,0%
Ministério Público	29	2,7%
Não informado	2	0,2%
<b>Total de Denúncias****</b>	<b>1.069</b>	<b>--</b>



Fonte: PSE, 2016.

\*GM = Guarda Municipal, PM = Polícia Militar, PC = Polícia Civil e NUCRIA = Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes

\*\*US = Unidade de Saúde

\*\*\*FAS: CRAS, CREAS ou abordagem 24 horas

\*\*\*\*Uma denúncia pode ter várias citações de origem, por isso o total de citações é maior que o total de denúncias, ultrapassando 100% o somatório da tabela

Este registro de denúncia aciona um atendimento. Em 62,3% das vezes, o serviço mais acionado corresponde ao atendimento relativo à orientação, a escuta qualificada e, ou, a visita técnica. Em 32,8% dos casos, quando registrada a violação de direito, já no atendimento, os casos são direcionados ao CT. Vemos aqui uma interseção da rede e um fluxo de comunicação entre duas instituições, que precisa ser incentivado e aperfeiçoado. Todavia, é importante deixar claro que muitas vezes o serviço atua em situações de suspeita da violação de direitos.

**Tabela 3.1.4: Serviço acionado para o atendimento das vítimas**

Serviço acionado	Quant.	(%)
Escuta técnica	666	62,3%
Conselho Tutelar	351	32,8%
Desaparecidos	49	4,6%
Recâmbio	2	0,2%
Regulação de Acolhimento	1	0,1%
<b>Total de denúncias</b>	<b>1.069</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: PSE, 2016.

O fluxo de atendimento mencionado acima fez com que a metodologia deste diagnóstico considerasse o serviço como um atendimento à parte, que não terá seus dados como fontes de referência nos indicadores de violação de direitos. Tal posicionamento originou-se na percepção de que dentro deste serviço o fluxo é muito bem definido e quando se trata de denúncias neste âmbito, ele no primeiro ou em segundo momento, é passado para a rede de atendimento (CT, Regulação de Acolhimento, etc.). Uma vez na rede de atendimento torna-se fonte dos indicadores posteriormente analisados. A junção dos dados deste serviço traria duplicação nos casos registrados em outros equipamentos.

Contudo, ficou evidente a importância da triagem realizada, enquanto porta de entrada para os serviços da proteção social especial, a qual merece ser fortalecida, pois orienta o público para o correto espaço de onde deverá ser atendido. A tabela 3.1.4 é um bom exemplo, dos 1.069 registros, 666 precisaram ser atendidos diretamente pela escuta técnica e posteriormente encaminhados. No entanto, 351 casos foram identificados, de imediato, e encaminhados para os Conselhos Tutelares.

Tem-se aqui um dos vários motivos que justifica o reordenamento pelo qual o serviço passou, mostrando que existia uma grande demanda relativa à violação de direitos, deixando evidente, que outros equipamentos, como por exemplo, o Conselho Tutelar, tem profissionais mais preparados para este atendimento. Uma vez que, passa ser o diferencial do serviço prestado, a escuta qualificada e o encaminhamento. Nas denúncias realizadas, o direito à convivência familiar, identificado em 77,6% das denúncias.

**Tabela 3.1.5: Classificação por direito violado das denúncias registradas no Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial de residentes em Curitiba**

Direito Violado	Citações de direito violado	(%)
Direito à Convivência Familiar e Comunitária	830	77,6%
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	630	58,9%
Situações que não envolvem violação de direitos e orientações diversas	141	13,2%
Direito à Vida e a Saúde	65	6,1%
Direito não especificado	21	2,0%
Direito à Profissionalização e a Proteção no Trabalho	9	0,8%
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	5	0,5%
Não informado	3	0,3%
<b>Total de denúncias*</b>	<b>1.069</b>	<b>-</b>

Fonte: PSE, 2016.

\*Uma denúncia pode ter vários direitos violados, por isso o total de citações de direito violado é maior que o total de denúncias.

Nas situações que não envolvem violação de direitos (141 denúncias), as orientações representam 84,6% desses atendimentos.

Dentro do direito à Convivência Familiar e Comunitária, o fato mais comunicado é a negligência com 45,9% das notificações, seguido da convivência com dependentes químicos em 16,1%.

**Tabela 3.1.6: Denúncia relacionada ao direito à convivência familiar e comunitária registrado no Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial de residentes em Curitiba<sup>15</sup>**

Fato	Quant.	(%)
Negligência	386	45,9%
Convivência com familiares dependentes de drogas ou substâncias químicas	136	16,1%
Abandono de incapaz <sup>15</sup>	78	9,4%
Convivência com familiares dependentes de álcool	63	7,5%
Desaparecimento	47	6,8%
Outras Denúncias	120	14,5%
<b>Total do direito</b>	<b>830</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: PSE, 2016.

Na Tabela 3.1.7, tem como o fato mais comunicado é a violência física com 56,5% das notificações, seguido da violência psicológica em 29,1%.

**Tabela 3.1.7: Denúncia relacionada ao direito à liberdade, respeito e dignidade registrado no Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial de residentes em Curitiba<sup>16</sup>**

Fato	Quant.	(%)
Violência física	356	56,5%
Violência psicológica	186	29,4%
Maus tratos <sup>16</sup>	29	4,6%
Violência sexual - estupro	24	4,0%
Violência sexual	18	2,8%
Outras Denúncias	17	2,7%
<b>Total do direito</b>	<b>630</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: PSE, 2016.

15 Conforme Art. 133 do Código penal – CP, Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 abandono de incapaz define-se como “Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono”.

16 Conforme Art. 136 do Código penal – CP, Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 maus tratos define-se como “Expôr a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina”

Entretanto, aqui se faz a ressalva do equívoco no uso das denominações, que merecem reflexão para reformulação: violência física e psicológica envolve o direito à saúde e colocam em risco, em muitos casos, a vida. Já os demais casos de convivência familiar relatados, evidenciam o comprometimento com os direitos ao respeito e dignidade. Já a negligência pode conter equívocos de encaminhamento e ser referente a outros direitos violados, quando foro mesmo caso de violação. Seu altíssimo índice diante dos demais fatos, já desperta atenção.

Fora isto, há duas categorias intimamente ligadas, como “dependentes de drogas ou substâncias químicas, dependentes de álcool”, porque este último apenas não tem seu consumo incluído como ilícito, mas acarreta dependência e riscos para quem convive com o dependente. Talvez, sendo mais coerente unir tais índices e, no caso, teríamos um índice de 23,6%.

Assim, reforça-se a necessidade de um estudo sobre o uso mais adequado das categorias. Em alguns casos, pela impossibilidade de compreensão exata dos fatos denunciados e sua correlação exata com o direito que está sendo violado, manteve-se a análise a partir do uso das categorias adotadas. Quando possível, paralelamente apontando para outras possíveis análises. Ressalta-se a necessidade de outras reflexões e possíveis reorientações futuras na categorização dos fatos, de forma a dar maior visão da realidade local.

Outro exemplo é a tabela 3.1.7. Nela, os fatos descrevem violência física e psicológica separadamente. Em seguida, “maus tratos<sup>17</sup>” e é evidente que na conduta e prática deste crime, estabelecido no artigo 136 do CP, pode ocorrer a violência física e psicológica. Como saber se este crime não absorve as condutas descritas como violências física e psicológica? O crime também pode ocasionar lesões corporais leves e graves, inclusive chegando ao resultado morte. E, mais uma vez, a violência física pode estar acobertando um crime que precisa ser levado a julgamento e encaminhamentos conforme a lei. A questão é que o índice de maus tratos é irrisório (29 casos) em comparação com a violência (356 – física e 186 – psicológica), o que dá margem ao questionamento sobre um possível mascaramento do crime de maus tratos. Da mesma forma, aparece violência sexual, com e sem estupro, sem também dar clareza ao fato real em si.

---

17 **Maus-tratos** – Art. 136 - Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina:

Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa.

§ 1º - Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de um a quatro anos.

§ 2º - Se resulta a morte:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

§ 3º - Aumenta-se a pena de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos. (Incluído pela Lei nº 8.069, de 1990)

Todavia, vale lembrar que o serviço atende também situações de suspeita de violência e que não compete a assistência social dentro de suas atribuições confirmar de forma investigativa o tipo da violência, como nos casos da ocorrência ou não do estupro. Portanto, reforça-se a importância do reordenamento e da qualificação do serviço na escuta e no encaminhamento correto de cada denúncia. Assim, o trabalho em rede será fortalecido para que cada ator social dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente seja atuante em seu papel, buscando a proteção e garantia de direito da criança e do adolescente.

Uma fragilidade no sentido de sistema foi notado no banco de dados que atualmente compartilha o retorno das denúncias no programa do Disque 156 ou em planilhas de atendimento que detalham um pouco mais cada denúncia. Porém, a ficha de atendimento, o material mais rico em informação, trazida pela equipe técnica que prestou o atendimento e a análise da denúncia, é arquivada sem que os seus detalhes sejam incorporados em sua totalidade no sistema do disque 156 ou nas planilhas de acompanhamento. Esse fato ocasiona a falta de informações como: idade real, bairro, número de envolvidos na denúncia e agente violador, embora as informações existam estão arquivadas em papel, não integrando assim o sistema informatizado. Esta não integração dos dados ao sistema é incompatível com a tecnologia da informação disponível e com as exigências dos instrumentos normativos da Proteção Integral. É necessária a construção de sistemas de informação para contribuir com a promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, a exemplo da Resolução 113 do Conanda, em especial.

### **3.2 TRABALHO INFANTIL**

A definição do Trabalho Infantil baseou-se nas Normas Técnicas para Indicadores sobre a Situação do Trabalho Infantil no Brasil produzida pelo IBGE em atendimento as solicitações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, ao Ministério Público do Trabalho - MPT, ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e à Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Esse documento define trabalho infantil como aquele que não se enquadra nas condições definidas na legislação brasileira como admissível para ser realizado por pessoas menores de 18 anos de idade. Sendo que, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, é proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz (a partir dos 14 anos)(IBGE, 2013).

Dentre outras condições definidas para o trabalho e aprendizado dos menores, consta na CLT que<sup>18</sup>:

- ☑ O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola;
- ☑ Haverá a Carteira de Trabalho e Previdência Social para todos os menores de 18 anos, sem distinção do sexo, empregados e empresas ou estabelecimentos de fins econômicos e daqueles que lhes forem equiparados;
- ☑ Ao menor de 18 anos é vedado o trabalho noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) e as 5 (cinco) horas;
- ☑ A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

A faixa etária indicada nas normas técnicas é de 10 a 17 anos. Porém neste trabalho, serão consideradas todas as notificações do trabalho infantil, independentemente da idade inferior a 10 anos.

Fizeram parte da análise sobre o trabalho infantil em Curitiba, as seguintes fontes de dados: Rede de Proteção; SESP; CRAS; CREAS; UAI; OSC; CT; MP do Trabalho; e, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Sobre as fontes acima citadas, o Quadro 1 detalha os dados fornecidos:

#### Quadro 1: Fontes para o tema de Trabalho Infantil<sup>19</sup>

FONTE	DETALHAMENTO DO DADO
<ul style="list-style-type: none"><li>• CT/CREAS/CRAS/OSC/UAI<sup>19</sup></li><li>• Rede de Proteção</li><li>• SESP</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade de crianças, adolescentes e jovens com alguma notificação ou registro;</li><li>• Variáveis de perfil (gênero, faixa etária e bairro/regional de residência);</li><li>• Fato especificado.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• MTE</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Total de fiscalizações realizadas e total de constatações de trabalho infantil;</li><li>• Variáveis de perfil (gênero e bairro/regional de residência);</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• MP do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quantitativo de procedimentos administrativos instaurados no âmbito da sede da PRT9ª Região (32 municípios).</li><li>• Quantitativo de ações ajuizadas no âmbito da sede da PRT9ª Região (32 municípios).</li></ul>

Fonte: Painel Instituto de Pesquisa

<sup>18</sup> Este resumo foi retirado das Normas Técnicas para Indicadores sobre a Situação do Trabalho Infantil no Brasil (IBGE, 2013).

<sup>19</sup> Os dados do CRAS foram considerados na contagem do Trabalho Infantil, pois nesta violação de direito existe a possibilidade de identificar claramente o fato. Em outros indicadores o CRAS não foi utilizado pois o sistema não permite diferenciar violências de negligência, por exemplo. Por tanto, para evitar superestimar as notificações, considerou-se para os outros indicadores apenas a junção das bases do CT, CREAS, UAI e OSC.

As fontes acima citadas foram separadas em três grupos de análise: notificações de trabalho infantil (Rede de Proteção, SESP e CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC); fiscalização do MTE; e, procedimentos instaurados no MP do Trabalho.

### • Notificação de Trabalho Infantil

Na contabilização do total de crianças e adolescentes em trabalho infantil no ano de 2016, a fonte que mais apresentou notificações foi a base CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC<sup>20</sup>, que apresentou 189 casos de trabalho infantil. Enquanto na Rede de Proteção houve um número de 96 notificações, como mostra a Tabela 3.2.1.

**Tabela 3.2.1: Notificações de Trabalho Infantil em Curitiba**

Região	SESP		Rede de Proteção		CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 Bairro Novo	2	50,0%	18	18,8%	18	9,5%
2 Boa Vista	0	0,0%	7	7,3%	15	7,9%
3 Boqueirão	0	0,0%	3	3,1%	0	0,0%
4 Cajuru	2	50,0%	11	11,5%	27	14,3%
5 CIC	0	0,0%	12	12,5%	16	8,5%
6 Portão	0	0,0%	18	18,8%	33	17,5%
7 Matriz	0	0,0%	5	5,2%	38	20,1%
8 Pinheirinho	0	0,0%	5	5,2%	6	3,2%
9 Santa Felicidade	0	0,0%	3	3,1%	7	3,7%
10 Tatuquara	0	0,0%	8	8,3%	25	13,2%
Outros municípios da RM	0	0,0%	6	6,3%	1	0,5%
Outros municípios do PR	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros estados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Não informado	0	0,0%	0	0,0%	3	1,6%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,0%</b>	<b>96</b>	<b>100,0%</b>	<b>189</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SINAN (rede de proteção), 2016.

A SESP apesar do pequeno quantitativo de trabalho infantil na sua totalidade de Boletins de Ocorrência – BO teve suas informações evidenciadas, pois se trata especificamente de violência sexual (exploração sexual e comercial). Com entendimento pacífico e aceita como exploração do trabalho infantil, a exploração sexual e comercial. Já outra conduta relativa ao trabalho, a venda de drogas ilícitas, divide entendimentos dentro do próprio SGD, no qual alguns atores entendem como ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas e outros como exploração do trabalho infantil e condizente com os riscos típicos das piores formas de trabalho infantil.

Observamos ainda na Tabela 3.2.1 que a distribuição das notificações por regional, na Rede de Proteção e no CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC não apresentam o mesmo padrão: na Rede de Proteção, as Regionais com maiores percentuais de notificações são as Regionais Bairro Novo (18,8%) e Portão (18,8%), já no CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC a Regional Matriz se destaca (20,1%). Isso mostra que a Rede de Proteção não registra todos os dados de trabalho infantil que a rede de atendimento identifica.

<sup>20</sup> Essas fontes de dados foram cruzadas e tiveram as duplicidades excluídas do total apresentado.

A tipificação do trabalho infantil não faz parte do banco de dados disponibilizados pela Rede de Proteção, apenas a informação da existência de trabalho infantil. Quando aplicável, nas outras fontes, houve uma breve diferenciação da exploração sexual e comercial. Destaca-se, pois além de violência sexual que se trata também de trabalho infantil, como já comentado. Do mesmo modo, os casos notificados na Rede de Proteção com relação à violência sexual, não há a diferenciação se os mesmos foram relacionados ao abuso ou à exploração sexual. Dessa forma não se pode identificar os casos em que além de existir a violação da dignidade sexual, também a exploração do trabalho infantil. A tabela a seguir mostra que a SESP registrou 4 casos nestes termos e na outra fonte (CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC) 8,0% do total de notificações.

**Tabela 3.2.2: Informação sobre o trabalho infantil realizado**

Formas de trabalho	SESP		CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Trabalho infantil não especificado	0	0,0%	172	91,0%
Exploração sexual e comercial	4	100,0%	15	8,0%
Trabalho na rua	0	0,0%	1	0,5%
Trabalho em regime de escravidão	0	0,0%	1	0,5%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,0%</b>	<b>189</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC, 2016.

Sobre o perfil das crianças e adolescentes residentes em Curitiba, percebe-se uma incidência maior no gênero masculino tanto nas notificações da Rede de Proteção como na do CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC. Em relação a faixa etária, as bases de dados novamente se apresentam de forma distintas: A Rede de Proteção grandes percentuais de notificações em duas faixas etárias, de 6 a 11 anos (46,9%) e de 12 a 17 anos (44,8%). Já a fonte CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC a faixa etária predominante a de 12 a 17 anos (53,7%).

**Tabela 3.2.3: Perfil das crianças e adolescentes residentes em Curitiba com notificação de trabalho infantil**

Variáveis	SESP		Rede de Proteção		CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
<b>Gênero</b>	Feminino	4	100,0%	39	40,6%	76	40,4%
	Masculino	0	0,0%	57	59,4%	93	49,5%
	Não informado	0	0,0%	0	0,0%	19	10,1%
<b>Faixa Etária</b>	De 0 a 5 anos	0	0,0%	8	8,3%	14	7,4%
	De 6 a 11 anos	0	0,0%	45	46,9%	50	26,6%
	De 12 a 17 anos	4	100,0%	43	44,8%	101	53,7%
	Não informado	0	0,0%	0	0,0%	23	12,2%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>96</b>	<b>-</b>	<b>188</b>	<b>-</b>	

Fonte: CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC, 2016.

Não foi possível obter os dados da SESP e da Rede de proteção com os nomes das crianças e adolescentes para estabelecer o cruzamento dos dados e chegar a um número mais próximo da realidade notificada. Além disso, também não é possível somar todas as fontes para se obter um total, pois estaríamos cometendo erros de duplicidade de informação. Isso porque na fonte CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC existem agentes notificadores da Rede de Proteção (CRAS e CREAS). Neste caso, optou-se por apresentar a Taxa de Notificação de Trabalho Infantil com base na fonte de maior número, como mostra a Tabela 3.2.4 a seguir.

## Indicador 2: Taxa de Notificação de Trabalho Infantil

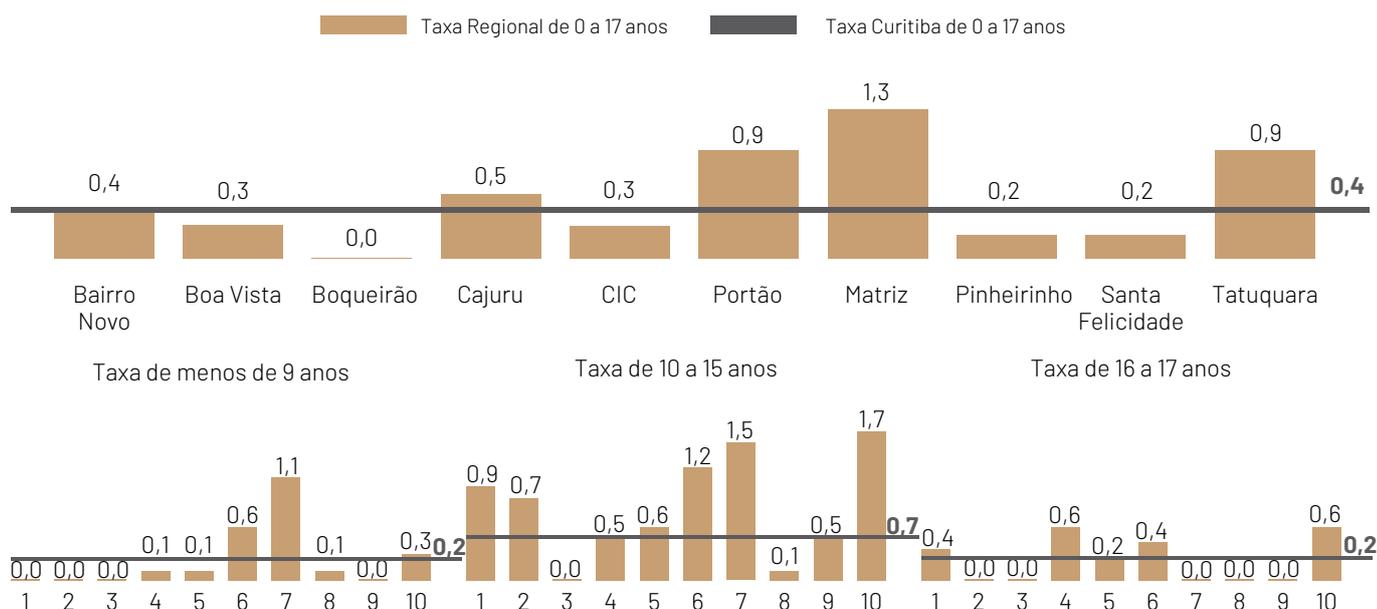
Definição: Número de notificações de trabalho infantil em Curitiba por mil habitantes da região geográfica e faixa etária

**Tabela 3.2.4: Taxa de notificação de trabalho infantil por regional**

Regional	Menos de 9 anos			De 10 a 15 anos			De 16 a 17 anos*			Não informado	Total de 0 a 17 anos		
	Quant.	Pop.	Taxa	Quant.	Pop.	Taxa	Quant.	Pop.	Taxa		Quant.	Pop.	Taxa
1 Bairro Novo	1	22.628	0,0	15	16.274	0,9	2	5.340	0,4	0	18	44.242	0,4
2 Boa Vista	0	29.623	0,0	15	21.498	0,7	0	7.348	0,0	0	15	58.469	0,3
3 Boqueirão	0	25.965	0,0	0	18.650	0,0	0	6.305	0,0	0	0	50.920	0,0
4 Cajuru	3	28.621	0,1	11	20.749	0,5	4	6.975	0,6	9	27	56.345	0,5
5 CIC	2	27.320	0,1	13	20.104	0,6	1	6.445	0,2	0	16	53.869	0,3
6 Portão	12	18.632	0,6	16	13.006	1,2	2	4.699	0,4	3	33	36.337	0,9
7 Matriz	16	15.225	1,1	15	10.296	1,5	0	4.503	0,0	7	38	30.024	1,3
8 Pinheirinho	2	18.635	0,1	2	13.507	0,1	0	4.615	0,0	2	6	36.757	0,2
9 Santa Felicidade	0	18.544	0,0	7	13.023	0,5	0	4.273	0,0	0	7	35.840	0,2
10 Tatuquara	5	14.774	0,3	18	10.741	1,7	2	3.204	0,6	0	25	28.719	0,9
Não informado	1									2	3		
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>219.967</b>	<b>0,2</b>	<b>112</b>	<b>157.848</b>	<b>0,7</b>	<b>11</b>	<b>53.707</b>	<b>0,2</b>	<b>23</b>	<b>188</b>	<b>431.522</b>	<b>0,4</b>

Fonte: CT/CREAS/CRAS/UAI/OSC, 2016.

\*Com relação a faixa etária de 16 a 17 anos, foram considerados como trabalho infantil os registros que notificaram casos de exploração do trabalho



A maior Taxa de Notificação de Trabalho Infantil é na Regional Matriz de 1,3 registros a cada mil habitantes da mesma faixa etária.

O trabalho infantil sempre é um tema delicado nos municípios, pois a única fonte oficial dos dados é o Censo Demográfico do IBGE, realizado pela última vez em 2010 que apresentou para Curitiba um total de 9.764 crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos em situação de trabalho, sendo o maior percentual em trabalhos remunerados (4,4%), como mostra a Tabela 3.2.5.

**Tabela 3.2.5: Trabalho infantil de 10 a 15 anos segundo Censo Demográfico do IBGE 2010**

	Regional	Remunerado		Não remunerado		Sustento da Família		Qualquer tipo de trabalho		População de 10 a 15 anos
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
1	Bairro Novo	936	5,8%	273	1,7%	0	0,0%	1.209	7,5%	16.110
2	Boa Vista	876	4,1%	254	1,2%	21	0,1%	1.151	5,4%	21.307
3	Boqueirão	716	3,8%	222	1,2%	16	0,1%	954	5,1%	18.795
4	Cajuru	951	4,5%	262	1,2%	0	0,0%	1.213	5,8%	20.959
5	CIC	1.043	5,2%	624	3,1%	28	0,1%	1.695	8,5%	20.023
6	Portão	447	3,6%	233	1,9%	0	0,0%	680	5,5%	12.436
7	Matriz	353	3,2%	106	1,0%	0	0,0%	459	4,1%	11.144
8	Pinheirinho	413	3,1%	150	1,1%	0	0,0%	564	4,2%	13.374
9	Santa Felicidade	483	3,7%	367	2,8%	31	0,2%	882	6,8%	12.892
10	Tatuquara	712	6,6%	229	2,1%	18	0,2%	958	8,9%	10.808
	<b>Curitiba</b>	<b>6.929</b>	<b>4,4%</b>	<b>2.720</b>	<b>1,7%</b>	<b>115</b>	<b>0,1%</b>	<b>9.764</b>	<b>6,2%</b>	<b>157.849</b>

Fonte: IBGE, 2010

Esse número diverge infinitas vezes do número notificado na rede de proteção, o que gera questionamentos das atividades consideradas como trabalho e uma sensação de impotência na identificação do trabalho infantil pela rede. Sabe-se que os casos notificados não são a totalidade, mas se acredita que não alcance o montante de 6,2% da faixa etária de 10 a 15 anos, como apresentado.

O presente diagnóstico propõe uma análise de inferência aos dados analisados, utilizando-se das fontes CREAS/CRAS/CT, as quais atenderam no ano de 2016 um total de 6.100 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 15 anos. Nesse total, foram notificados 110 crianças e adolescentes em trabalho infantil – um percentual de 1,8%. Esse percentual varia entre 1,5% e 2,1%<sup>21</sup>, ou seja, entre 2.320 a 3.374 crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil em Curitiba.

O objetivo desse cálculo não é contestar o número do IBGE, o que é dentro da sua metodologia incontestável, mas sim, propor dentro do campo de atuação da rede de atendimento a criança e adolescente de Curitiba um número mais próximo à realidade, o que a nota técnica sobre indicadores de trabalho infantil do IBGE fala não ser alvo da sua pesquisa:

“A investigação do tema trabalho do Censo Demográfico não foi destinada a captar todas as condições definidas na legislação para caracterizar o trabalho admissível para crianças e adolescentes, a fim de separar aqueles efetivamente em trabalho infantil.” (IBGE, 2013)

21 Cálculo do Intervalo de Confiança – IC para uma proporção utilizando-se da técnica de aproximação da normal. Confiança estipulada de 95%, amostra de 6.100 e (proporção estimada) 1,8%. Fórmula:

$$IC = p \pm \left( 1,96 * \sqrt{\frac{p(1-p)}{n}} \right)$$

Observa-se que próprio IBGE coloca em suas notas técnicas, uma fragilidade na identificação do que realmente é trabalho infantil. Essa fragilidade cria a necessidade dos municípios, não só Curitiba, olhem para suas fontes de informação e consigam internamente dimensionar este universo de trabalho infantil.

O fato de utilizar como amostra a população atendida pelos serviços da assistência social fere o princípio da amostragem que é a “imparcialidade”, ou seja, que todos os elementos da população tenham a mesma probabilidade de participar da amostra. Porém, essa amostragem intencional<sup>22</sup> traz uma aproximação do cenário que Curitiba enfrenta sobre o trabalho Infantil. Entretanto, mesmo na pesquisa no Volume I desse diagnóstico, que entrevistou 621 crianças e adolescentes de 10 a 15 anos, analisando a declaração dos que afirmavam trabalhar identificou-se um percentual de 2,7% de crianças e adolescentes de 10 a 15 anos em situação de trabalho infantil. Esse resultado focou muito próximo do intervalo de confiança feito com a estimativa dos dados do CREAS/CRAS/CT, reafirmando a disparidade entre o que é notificado e o que pode realmente existir de trabalho infantil.

Essa disparidade (um pouco menor agora se nos basearmos na estimativa com base nos dados do CREAS/CRAS/CT e da pesquisa) induz à percepção de um grande índice de invisibilidade e distanciamento da realidade. Isso demanda ações de maior atenção para revelar casos de trabalho infantil sem notificação, pois existe implicitamente a cultura da aceitação do envolvimento de crianças precocemente no mundo do trabalho. Além, da necessidade de um maior enfrentamento por meio de fiscalização e outras estratégias para coibir as violações no campo do uso da força de trabalho de crianças e adolescentes, afastando assim os prejuízos que podem advir desta prática.

Abordando ainda a questão de trabalho infantil, é pertinente mostrar os dados do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o qual trabalha na investigação de supostas irregularidades.

Durante o ano de 2016, o MTE realizou 162 averiguações de trabalho infantil em Curitiba, sendo que em 92,0% dos casos não foi constatado o trabalho infantil. Em 2,5% das averiguações houve irregularidade constatada e em outras 1,9% verificou-se a presença de crianças de colo no local de trabalho, casos estes que podem expor a criança a situações de risco. Este percentual de 2,5% é muito próximo ao estimado pela rede de atendimento de Curitiba de 1,8%, mostrando uma convergência nas informações na composição do percentual de trabalho infantil dentro do IC proposto anteriormente.

---

22 A amostragem intencional é usada para escolher elementos “típicos” e “representativos” para uma amostra (OLIVEIRA, 2001), no caso o público atendido pelos serviços da assistência social pode ser considerado como uma referência representativa para o tema de trabalho infantil, dado que é um público assistido e com competência para avaliação das condições que se enquadram em trabalho infantil.

**Tabela 3.2.6: Averiguações de trabalho infantil realizadas em 2016 pelo MTE**

Resultado	Quant.	(%)
Não constatada	149	92,0%
Irregularidade constatada	4	2,5%
Presença de criança de colo no local	3	1,9%
Estabelecimento fechado	3	1,9%
Constatação prejudicada	2	1,2%
Não informado	1	0,6%
<b>Total</b>	<b>162</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MTE, 2016.

Nas 4 averiguações em que foram constatadas irregularidades, 7 crianças e adolescentes foram encontrados, sendo que três tinham de 10 a 15 anos e quatro de 16 a 17 anos.

**Tabela 3.2.7: Faixa etária das crianças e adolescentes com irregularidade constatada**

Faixa etária	Quant.	(%)
<b>10 a 15 anos</b>	3	42,9%
<b>16 a 17 anos</b>	4	57,1%
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MTE, 2016.

**Tabela 3.2.8: gênero das crianças e adolescentes com irregularidade constatada**

Gênero	Quant.	(%)
<b>Masculino</b>	3	42,9%
<b>Feminino</b>	4	57,1%
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MTE, 2016.

As atividades realizadas pelas crianças e adolescentes eram:

- ☑ Atividade de exibição cinematográfica (3 crianças e ou adolescentes);
- ☑ Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, maquinas ou equipamentos. Serviços de lavagem lubrificação e polimento de veículos automotores (1 criança ou adolescente);
- ☑ Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfuro-cortantes sem proteção adequada para controlar o risco; Comércio varejista de artigos de colchoaria (2 crianças e ou adolescentes);
- ☑ Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (1 criança ou adolescente);

A Regional com o maior número de irregularidades constatadas foi a de Santa Felicidade (20,0%), que até então, aparecia discretamente nas outras fontes de dados.

**Tabela 3.2.9: Averiguações e irregularidades constatadas por Regional**

	Regional	Averiguações		Irregularidades constatadas	
		Quant.	(%)	Quant.	(%) Na Regional
<b>1</b>	Bairro Novo	4	2,5%	-	0,0%
<b>2</b>	Boa Vista	11	6,8%	-	0,0%
<b>3</b>	Boqueirão	16	9,9%	1	6,3%
<b>4</b>	Cajuru	10	6,2%	-	0,0%
<b>5</b>	CIC	6	3,7%	-	0,0%
<b>6</b>	Portão	42	25,9%	1	2,4%
<b>7</b>	Matriz	51	31,5%	-	0,0%
<b>8</b>	Pinheirinho	8	4,9%	-	0,0%
<b>9</b>	Santa Felicidade	8	4,9%	1	12,5%
<b>10</b>	Tatuquara	5	3,1%	1	20,0%
	Não informado	1	0,6%	-	0,0%
	<b>TOTAL</b>	<b>162</b>	<b>100,0%</b>	<b>4</b>	<b>2,5%</b>

Fonte: MTE, 2016.

Finalizando a apresentação de dados sobre o tema trabalho infantil, se expõe os procedimentos administrativos instaurados e as ações ajuizadas no MP do Trabalho. Lembrando que essa instituição atende, além de Curitiba, mais 31 municípios, que pertencem a 9ª Região.

Apesar de alguns subtemas do trabalho infantil não apresentarem registro de processo administrativo ou de ações ajuizadas no MP do Trabalho, esses foram destacados na Tabela 3.2.10. Tal destaque enfatiza que situações, como “exploração sexual comercial”, foram identificadas pela rede em 2016, como mostrado anteriormente, porém não foi levada ao conhecimento do MP do Trabalho.

Da mesma forma que os baixos índices das fontes levantadas apontarem para uma visão distorcida da realidade, representando um descompasso com os dados do IBGE (2010) ou os dados estimados neste relatório, os dados do MP do Trabalho vão no mesmo sentido. Isso se explica por revelarem ações ajuizadas, ou seja, quando a demanda chega até o órgão ministerial para a devida denúncia e, mais uma vez, a cultura de aceitação por parte da sociedade em geral é preponderante. Assim, o que não chega para denúncia, não aparecerá.

**Tabela 3.2.10: Procedimentos administrativos instaurados e ações ajuizadas no MP do Trabalho em 2016**

Subtemas	Procedimentos Administrativos	Ações Ajuizadas	(%) Ações Ajuizadas
Trabalho com idade inferior a 16 anos	35	0	0,0%
Outras Formas de Trabalho Proibido ou Protegido	15	1	6,7%
Outros temas previstos nas demais áreas temáticas	9	0	0,0%
Políticas públicas, programas ou projetos de prevenção e combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente	8	2	25,0%
Trabalho na Catação do Lixo	4	0	0,0%
Outras Atividades Ilícitas (campo de especificação obrigatória)	3	0	0,0%
Trabalho em Ruas e Logradouros Públicos	3	0	0,0%
Trabalho Infantil Doméstico	1	0	0,0%
Exploração Sexual Comercial	0	0	-
Autorizações judiciais para o trabalho de adolescentes	0	0	-
Trabalho Artístico	0	0	-
Trabalho do Atleta	0	0	-
Trabalho em regime de economia familiar	0	0	-
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>3</b>	<b>3,8%</b>

Fonte: MP do Trabalho, 2016.

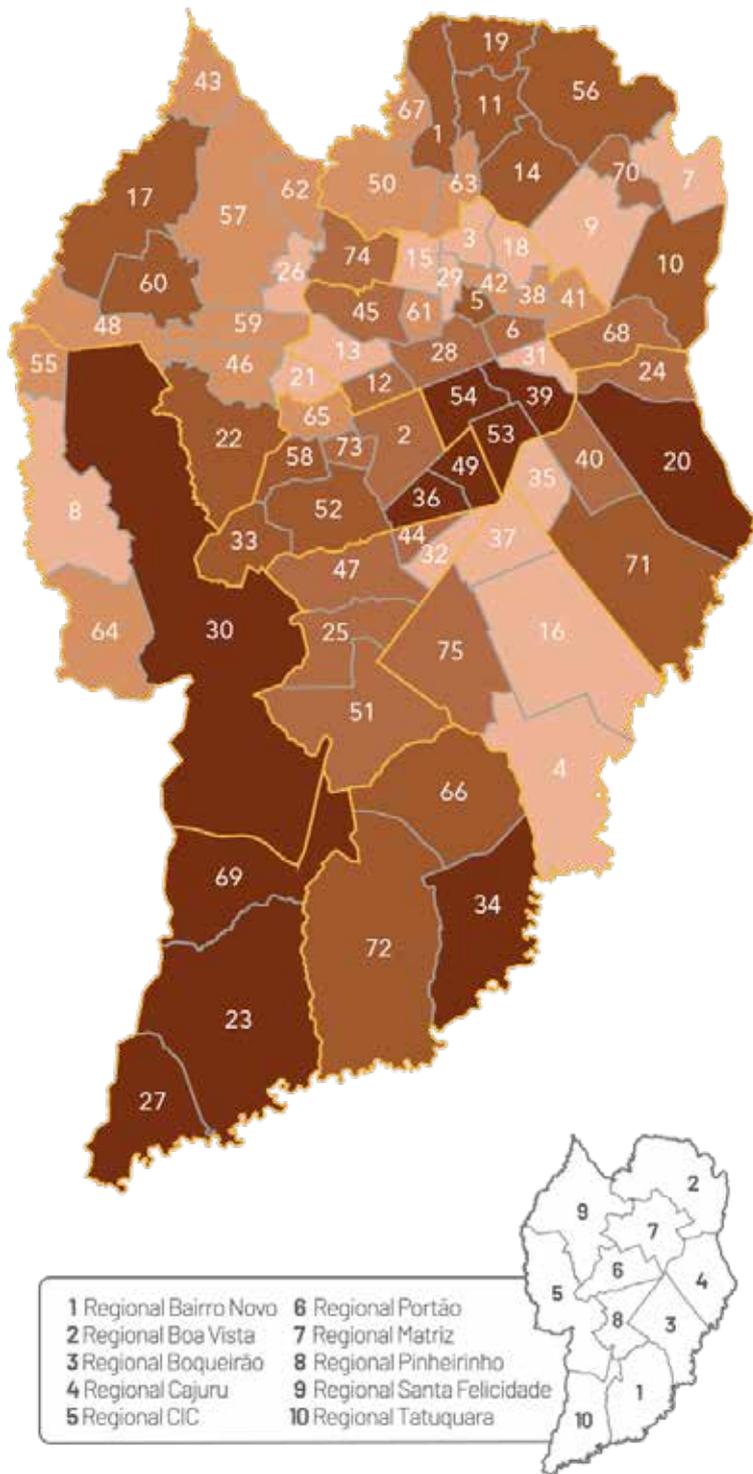
Fica evidente que a realidade apresenta um número muito maior, em especial, aos casos temáticos e que crescem atualmente (atrizes, atletas, etc.). Não há um procedimento de “busca ativa” por meio de fiscalização não motivada, espontâneas e rotineiras, ao que parece na formação dos dados fornecidos por este órgão. Estabelecendo-se assim uma margem de invisibilidade nos grupos que se dedicam às atividades profissionalizantes mais aceitas culturalmente. Atividades essas que escondem os riscos comuns e especiais, diante da sua natureza, deixando aparente apenas o *glamour* da atividade e a “sorte” de ingressar em uma atividade que pode render muito dinheiro e mudança de *status*.

Esse é o caso, por exemplo, do trabalho infantil no esporte. Na internet, há clubes que mostram convocações para “peneiras” e introdução na prática profissionalizante, ofertada para moradores de outras regiões. Entretanto sem a observância dos limites de idade permitidos e condizentes com programas de aprendizagem, a partir apenas dos 14 anos de idade. A exploração do trabalho infantil, nas formas tradicionais ou atualizadas, como a destacada acima, com o uso da força física precoce por parte crianças e adolescentes é um grande desafio a ser enfrentado por meio do COMTIBA, que tem Resolução emanada pelo CEDCA (2011) específica sobre a profissionalização de atletas, em todos os municípios brasileiros, inclusive Curitiba.

Os baixos índices mostrados pelos órgãos consultados sobre o trabalho infantil confirmam a magnitude do problema. Apesar disso e até justamente por isso, devem ter ações prioritizadas de forma a poder enfrentar e erradicar a exploração econômica que se faz nas mais diferentes formas com o uso do corpo de crianças e adolescentes.

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Trabalho Infantil

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador. Diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.  
Nota: A ordem dos bairros foi calculada pelo cruzamento das taxas por faixa etária (Menos de 9 anos, de 10 a 15 anos e de 16 a 17 anos) no software Pradin.

Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 0 a 17 anos	Taxa até 17 anos
Muito Alto	20	Cajuru	17	26.264	0,6
	23	Campo de Santana	4	9.542	0,4
	27	Caximba	4	861	4,6
	30	CIC	16	49.900	0,3
	34	Ganchinho	6	4.055	1,5
	36	Guaira	3	3.623	0,8
	39	Jardim Botânico	3	1.048	2,9
	49	Parolin	23	3.329	6,9
	53	Prado Velho	21	1.703	12,3
	54	Rebouças	4	2.029	2,0
Alto	69	Tatuquara	17	18.316	0,9
	1	Abranches	3	3.527	0,9
	5	Alto da Glória	2	754	2,7
	10	Bairro Alto	4	11.504	0,3
	11	Barreirinha	1	4.062	0,2
	14	Boa Vista	1	6.249	0,2
	17	Butiatuvinha	1	3.418	0,3
	19	Cachoeira	3	2.765	1,1
	22	Campo Comprido	2	7.567	0,3
	33	Fazendinha	3	7.244	0,4
Médio	52	Portão	1	8.266	0,1
	56	Santa Cândida	3	8.531	0,4
	58	Santa Quitéria	1	2.596	0,4
	60	São Braz	4	5.740	0,7
	66	Sítio Cercado	9	34.236	0,3
	71	Uberaba	6	20.373	0,3
	72	Umbará	3	5.951	0,5
	2	Água Verde	2	8.240	0,2
	6	Alto da Rua XV	1	1.230	0,8
	12	Batel	2	1.395	1,4
Baixo	24	Capão da Imbuia	3	4.464	0,7
	25	Capão Raso	1	8.542	0,1
	28	Centro	4	3.955	1,0
	40	Jardim das Américas	1	2.834	0,4
	44	Lindóia	1	2.110	0,5
	45	Mercês	1	2.111	0,5
	47	Novo Mundo	1	10.230	0,1
	51	Pinheirinho	3	14.027	0,2
	68	Tarumã	0	1.557	0,0
	70	Tingui	0	2.622	0,0
Muito baixo	73	Vila Izabel	0	1.961	0,0
	74	Vista Alegre	0	2.570	0,0
	75	Xaxim	0	14.842	0,0
	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	41	Jardim Social	0	969	0,0
	42	Juvevê	0	1.749	0,0
	43	Lamenha Pequena	0	327	0,0
	46	Mossunguê	0	2.389	0,0
	48	Orleans	0	2.000	0,0
	50	Pilarzinho	0	6.970	0,0
Muito baixo	55	Riviera	0	73	0,0
	57	Santa Felicidade	0	7.668	0,0
	59	Santo Inácio	0	1.464	0,0
	61	São Francisco	0	842	0,0
	62	São João	0	812	0,0
	63	São Lourenço	0	1.254	0,0
	64	São Miguel	0	1.704	0,0
	65	Seminário	0	1.078	0,0
	67	Taboão	0	854	0,0
	3	Ahú	0	2.050	0,0
Muito baixo	4	Alto Boqueirão	0	14.710	0,0
	7	Atuba	0	4.262	0,0
	8	Augusta	0	2.192	0,0
	9	Bacacheri	0	4.312	0,0
	13	Bigorrihlo	0	4.013	0,0
	15	Bom Retiro	0	850	0,0
	16	Boqueirão	0	18.522	0,0
	18	Cabral	0	2.230	0,0
	21	Campina do Siqueira	0	1.387	0,0
	26	Cascatinha	0	498	0,0
29	Centro Cívico	0	605	0,0	
31	Cristo Rei	0	1.905	0,0	
32	Fanny	0	1.848	0,0	
35	Guabirota	0	2.410	0,0	
37	Hauer	0	2.846	0,0	

### 3.3 BULLYING E CYBERBULLYING<sup>23</sup>

O Estatuto da Criança e do Adolescente não deu conta, à época de sua promulgação, de atingir todo o escopo das possíveis violações mais específicas como, em especial, o bullying e seu desdobramento facilitado a partir de uma expansão dos usos da internet, seus riscos e novas formas de violência.

Neste cenário, em 2015 foi promulgada a Lei 13.185, conhecida como “Lei do Bullying”, objetivando as chamadas intimidações de formas reiteradas e sistemáticas. Alcançando atos de indisciplina que podem vir a se tornar muito penosos para quem sofre a ação, podendo se configurar como mais uma manifestação de violência. O texto legal buscou instituir um “programa de combate à intimidação sistemática” (bullying).

Segundo a lei, *“intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas”*. Tal lei institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional. Efetiva a possibilidade do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, fundamentar as ações como forma de enfrentamento a esse tipo de situação.

O Diploma Legal reforça ainda a importância de um amplo diálogo no ambiente escolar, principalmente de forma preventiva, evitando a propagação da violência nas escolas ou outros ambientes em que se reúnam crianças e adolescentes. De forma mais abrangente, estendendo aos familiares e profissionais que lidem com este público. Consta inclusive do artigo 5º da Lei 13.185 de 2015, que é *“dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying)”*.

Esses temas, pouco encontrados nas fontes de dados da rede de atendimento de Curitiba foram reunidos neste tópico para serem comentados. Começando pelo bullying, no relatório da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar – PENSE (IBGE, 2015) o tema bullying é cyberbullying são abordados com uma definição dada pelo governo federal como:

“Segundo o governo federal, caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda, a intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.” (BRASIL, 2015 apud PENSE/IBGE, 2015 p. 70)

<sup>23</sup> Fazem parte deste indicador os chamados “crimes cibernéticos” que são os delitos praticados pela internet como defini a Lei nº 12.737 de 30 de novembro de 2012. Esta denominação é utilizada nas delegacias e aparecerá na fonte de dados da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP/PR.

A mesma pesquisa trouxe que 7,4% dos respondentes ficaram magoados, incomodados, aborrecidos, ofendidos ou se sentiram humilhados com colegas da escola que esculacharam, zoaram, mangaram, intimidaram ou caçoaram deles (PENSE, 2015 p. 70). O que representa um grande percentual num universo pequeno de casos notificados na rede de atendimento de Curitiba com essas denominações de bullying, cyberbullying.

Mas, apesar de não ter aparecido expressamente, é possível entender que tais tipos de violência, em especial, o “bullying” tenha aparecido com outras palavras. Pois, a conduta abrange características já tipificadas nos crimes do Código Penal, como as descritas no artigo 2º da Lei 13.185/2015, segundo o qual “*caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação*”.

A simples leitura deste artigo remete aos inúmeros casos relatados aos Conselhos Tutelares, em especial, e a outros órgãos como a Delegacia do Adolescente, uma vez que o artigo em seus incisos (I a VIII), complementa que tal intimidação pode apresentar condutas, tais como: ataques físicos, insultos pessoais e expressões preconceituosas. Ou ainda no Art. 3º do mesmo diploma legal em seu inciso II que fala do bullying moral que se identifica por “*difamar, caluniar, disseminar rumores*”. As notificações aqui são destacadas pelo grande número de registros nos diferentes órgãos investigados por este diagnóstico. Neste contexto, optou-se por apresentar os seguintes fatos da SESP (Tabela 3.3.1) para compor o indicador relacionou-se os seguintes fatos notificados.

**Tabela 3.3.1: Fatos relacionados na SESP para compor o indicador de bullying e cyberbullying na faixa etária de 0 a 17 anos**

Fatos na SESP	Quant.	(%)
Injúria	191	56,3%
Difamação	59	17,4%
Calúnia	40	11,8%
Injúria referente a raça/cor/etnia/religião/origem	14	4,1%
Adquirir, possuir ou armazenar material pornográfico com criança ou adolescente	16	4,7%
Submeter a criança/adolescente a vexame	9	2,7%
Produzir cena de sexo explícito ou pornográfica com criança/adolescente	5	1,5%
Pornografia ou sexo explícito com criança ou adolescente na internet	3	0,9%
Vender ou expor foto vídeo com sexo explícito ou pornográfica com criança/adolescente	2	0,6%
<b>Total</b>	<b>339</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

No caso da fonte do CT/CREAS/UAI/OSC explicitamente foram notificados apenas 16 casos (bullying, humilhação e exposição indevida da imagem), porém consideraram-se, com base na lei anteriormente citada, as agressões verbais, ameaças e agressões psicológicas.

**Tabela 3.3.2: Fatos relacionados na fonte CT/CREAS/UAI/OSC para compor o indicador de bullying e cyberbullying na faixa etária de 0 a 17 anos**

Fatos do CT/CREAS/UAI/OSC	Quant.	(%)
Agressão Verbal e ameaça	82	54,7%
Agressão a autoestima	43	28,7%
Agressão psicológica	9	6,0%
Bullying	7	4,7%
Exposição indevida da imagem da Criança/adolescente	7	4,7%
Humilhação publica	2	1,3%
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Nota: O CT diferencia os fatos de agressão psicológica e de violência psicológica. Este diagnóstico seguiu essa diferenciação separando a violência psicológica em um grupo distinto e associando a agressão psicológica ao bullying.

Diante desta análise as notificações em relação ao tema de bullying e cyberbullying são apresentadas na Tabela 3.3.3, sendo que com esse entendimento chegamos ao número de registros na SESP de 339 vítimas e no CT/CREAS/UAI/OSC a 150 vítimas. Houve poucos registros de não residentes em Curitiba (apenas 2 na SESP).

**Tabela 3.3.3: Notificações ou registros em Curitiba de Bullying e Cyberbullying por fonte de dados e região**

Regional	SESP		CT/CREAS/UAI/OSC	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
<b>1</b> Bairro Novo	43	12,7%	23	15,3%
<b>2</b> Boa Vista	57	16,8%	3	2,0%
<b>3</b> Boqueirão	37	10,9%	13	8,7%
<b>4</b> Cajuru	38	11,2%	36	24,0%
<b>5</b> CIC	36	10,6%	18	12,0%
<b>6</b> Portão	24	7,1%	20	13,3%
<b>7</b> Matriz	30	8,8%	10	6,7%
<b>8</b> Pinheirinho	28	8,3%	6	4,0%
<b>9</b> Santa Felicidade	19	5,6%	12	8,0%
<b>10</b> Tatuquara	19	5,6%	3	2,0%
Outros municípios da RM	2	0,6%	0	0,0%
Outros municípios do PR	0	0,0%	0	0,0%
Outros estados	0	0,0%	0	0,0%
Não informado	6	1,8%	6	4,0%
<b>Total</b>	<b>339</b>	<b>100,0%</b>	<b>150</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Analisando apenas os residentes em Curitiba, nas duas fontes de dados houve um percentual maior do gênero feminino como vítima, sendo mais acentuado na SESP (68,2%). Em relação a faixa etária, na SESP 85,2% das vítimas são adolescentes, e no CT/CREAS/UAI/OSC existe uma distribuição entre as faixas etárias, e um grande percentual de “não informados” (21,3%).

**Tabela 3.3.4: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros Bullying e Cyberbullying**

Variáveis		SESP		CT/CREAS/UAI/OSC	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
<b>Gênero</b>	Feminino	230	68,2%	79	52,7%
	Masculino	107	31,8%	56	37,3%
	Não informado	0	0,0%	15	10,0%
<b>Faixa etária</b>	De 0 a 5 anos	18	5,3%	35	23,3%
	De 6 a 11 anos	32	9,5%	36	24,0%
	De 12 a 17 anos	287	85,2%	47	31,3%
	Não informado	0	0,0%	32	21,3%
<b>TOTAL</b>		<b>337</b>	<b>-</b>	<b>150</b>	<b>-</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Ressaltando que os fatos mais notificados na SESP foram a injúria com 56,3% das vítimas (Tabela 3.3.1) e nos registros do CT/CREAS/UAI/OSC foram a agressão verbal e ameaça em 54,7% (Tabela 3.3.2).

Para cálculo da taxa de notificação levou-se em consideração a fonte da SESP, a qual evidenciou maior número de notificação dentro da metodologia utilizada. O cálculo da taxa mostra que dentro da faixa etária de 12 a 17 anos existe uma maior notificação, chegando a 1,8 notificações a cada mil habitantes.

Outra informação que a Tabela 3.3.5 traz é um padrão nas notificações entre as regionais, não existe uma que se sobressai muito em comparação com as outras.

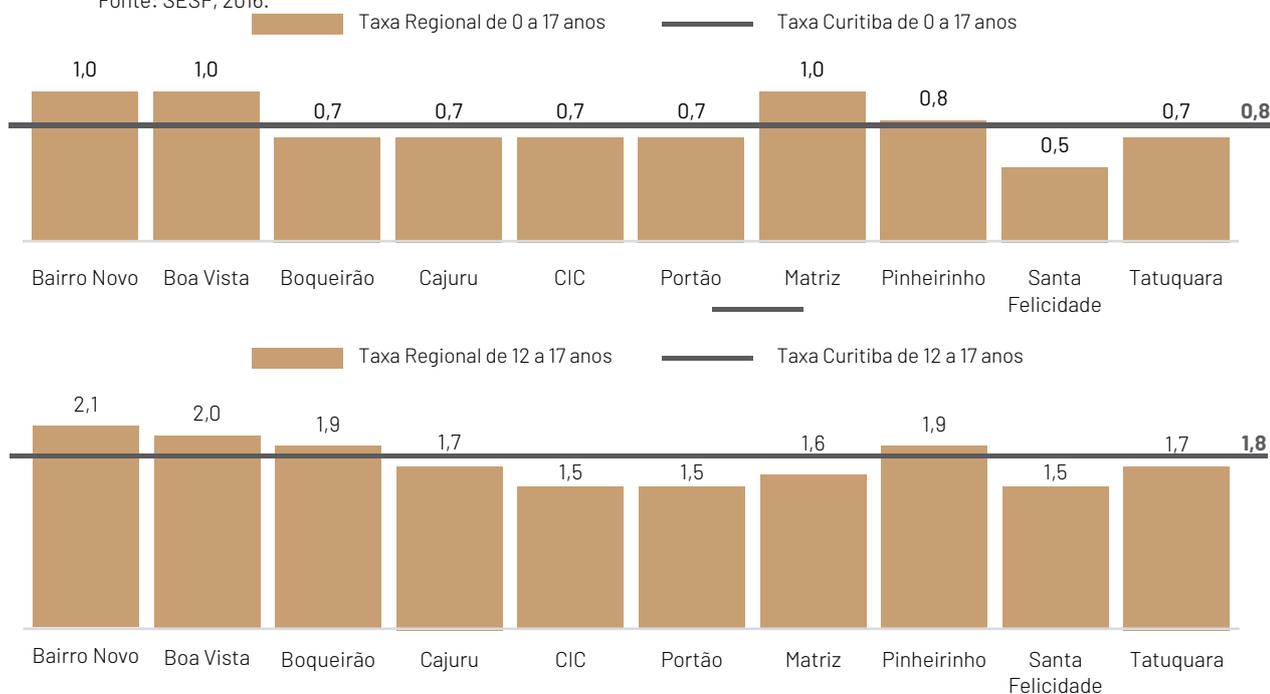
### Indicador 3: Taxa de Notificação de Bullying e Cyberbullying

Definição: Número de notificações de Bullying e Cyberbullying em Curitiba por mil habitantes da região geográfica e faixa etária

**Tabela 3.3.5: Taxa de notificação de Bullying e Cyberbullying por regional e faixas etárias entre 0 e 17 anos**

Regional		De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total	
		Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa
1	Bairro Novo	3	0,2	5	0,3	35	2,1	43	1,0
2	Boa Vista	5	0,3	8	0,4	44	2,0	57	1,0
3	Boqueirão	0	0,0	2	0,1	35	1,9	37	0,7
4	Cajuru	1	0,1	1	0,1	36	1,7	38	0,7
5	CIC	2	0,1	4	0,2	30	1,5	36	0,7
6	Portão	3	0,3	0	0,0	21	1,5	24	0,7
7	Matriz	3	0,3	8	0,9	19	1,6	30	1,0
8	Pinheirinho	0	0,0	2	0,2	26	1,9	28	0,8
9	Santa Felicidade	0	0,0	0	0,0	19	1,5	19	0,5
10	Tatuquara	0	0,0	1	0,1	18	1,7	19	0,7
	Não informado	1	-	1	-	4	-	6	-
<b>Total</b>		<b>18</b>	<b>0,1</b>	<b>32</b>	<b>0,2</b>	<b>287</b>	<b>1,8</b>	<b>337</b>	<b>0,8</b>

Fonte: SESP, 2016.



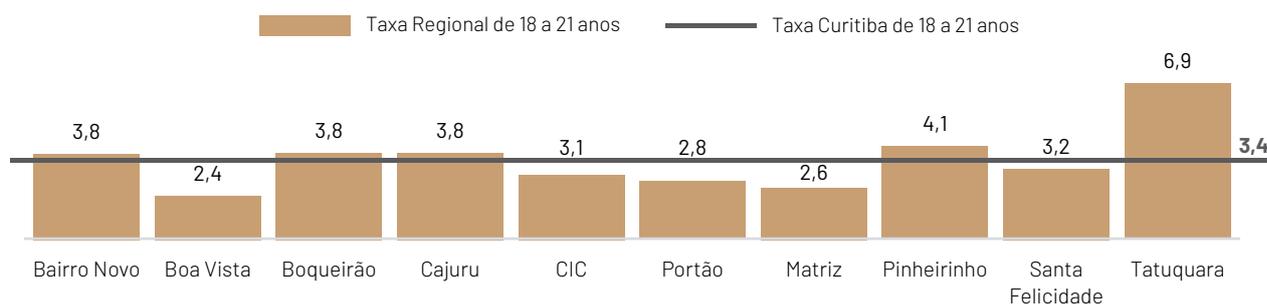
Para a faixa etária de 18 a 21 anos, a única fonte de informação foi a SESP que teve um maior número de registros, 412, contra 337 para a faixa etária de 0 a 17 anos (vítimas residentes em Curitiba).

A taxa de notificação foi bem mais alta, de 3,4 em Curitiba, tendo a Regional Tatuquara com uma taxa de quase 7 jovens vítimas Bullying e Cyberbullying a cada mil habitantes.

**Tabela 3.3.6: Taxa de notificação de Bullying e Cyberbullying por regional e faixa etária de 18 a 21 anos**

	Regional	Quant.	(%)	População 18 a 21 anos	Taxa
1	Bairro Novo	41	10,0%	10.751	3,8
2	Boa Vista	38	9,2%	16.011	2,4
3	Boqueirão	51	12,4%	13.477	3,8
4	Cajuru	56	13,6%	14.768	3,8
5	CIC	42	10,2%	13.488	3,1
6	Portão	32	7,8%	11.614	2,8
7	Matriz	38	9,2%	14.837	2,6
8	Pinheirinho	42	10,2%	10.221	4,1
9	Santa Felicidade	29	7,0%	9.123	3,2
10	Tatuquara	41	10,0%	5.972	6,9
	Não informado	2	0,5%		-
	<b>Total</b>	<b>412</b>	<b>100,0%</b>	<b>120.262</b>	<b>3,4</b>

Fonte: SESP, 2016.



Para os jovens, o fato que mais se destacou foi a injúria, com 77,2% dos casos, seguido da difamação com 10,9%.

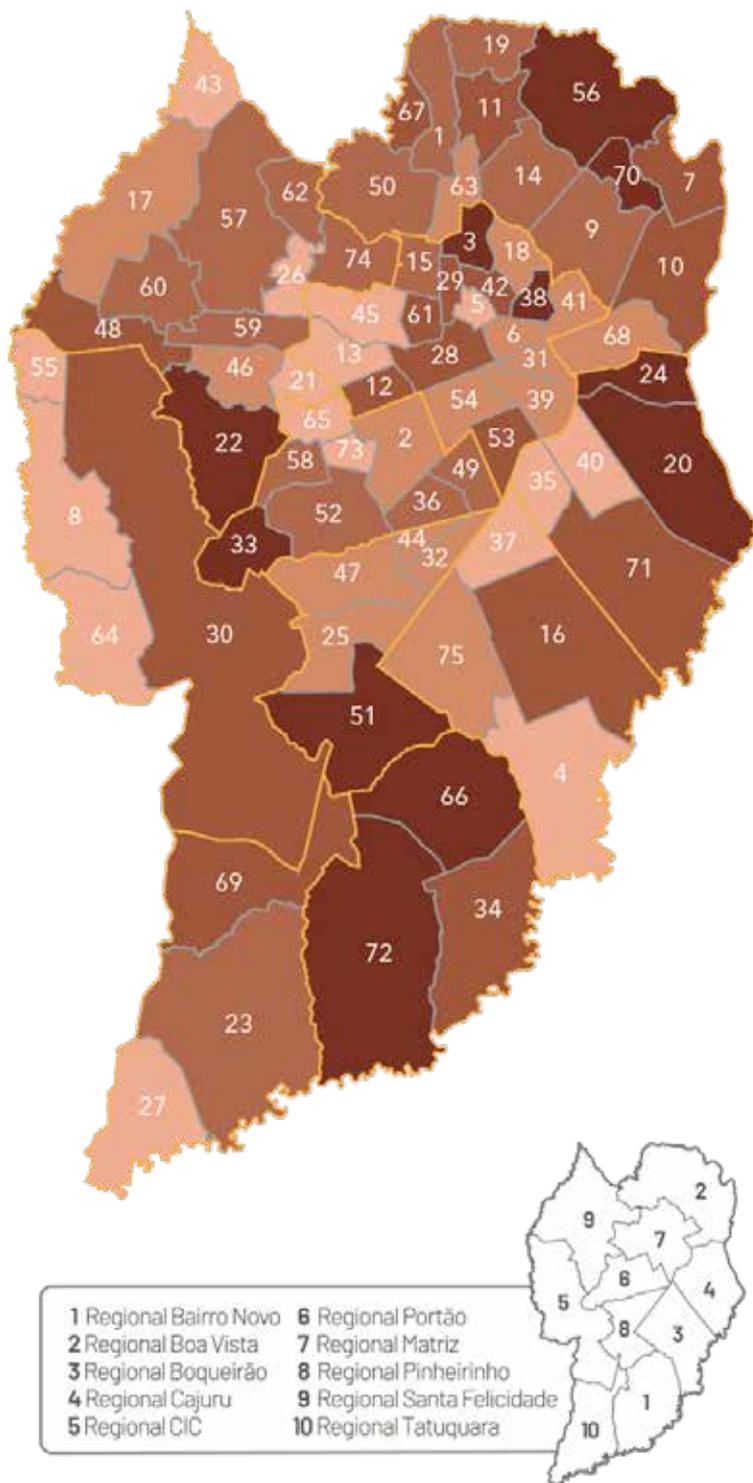
**Tabela 3.3.7: Fatos relacionados na SESP para compor o indicador de bullying e cyberbullying na faixa etária de 18 a 21 anos**

Fatos na SESP	Quant.	(%)
Injúria	318	77,2%
Difamação	45	10,9%
Calúnia	42	10,2%
Injúria referente a raça/cor/etnia/religião/origem	6	1,5%
Pornografia ou sexo explícito com criança ou adolescente na internet	1	0,2%
<b>Total</b>	<b>412</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Bullying e Cyberbullying na faixa etária de 0 a 17 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



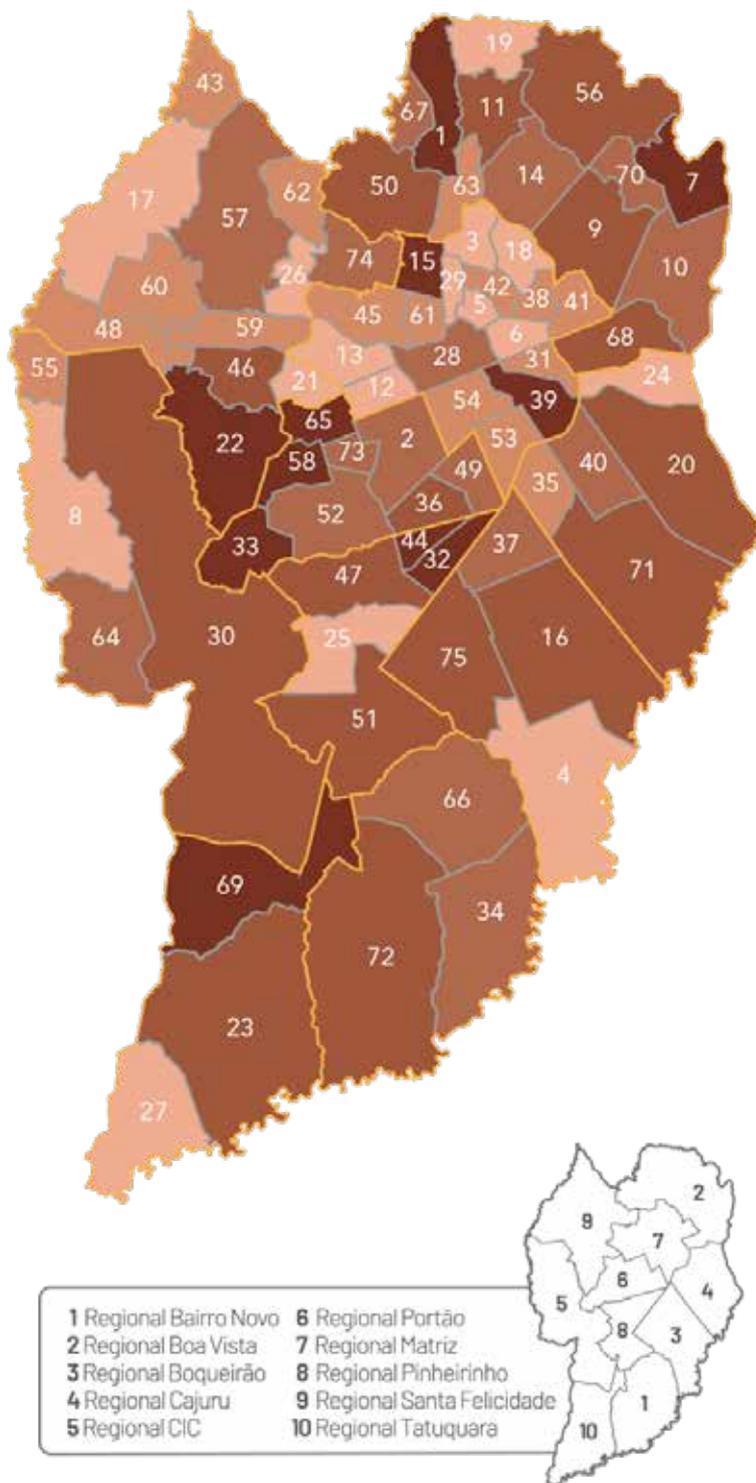
Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

Nota: A ordem dos bairros foi calculada pelo cruzamento das taxas por faixa etária (0 a 5 anos, 6 a 11 anos e 12 a 17 anos) no software Pradin.

Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 0 a 17 anos	Taxa de 0 a 17 anos
Muito Alto	28	Centro	10	3.955	2,5
	56	Santa Cândida	16	8.531	1,9
	66	Sítio Cercado	35	34.236	1,0
	50	Pilarzinho	7	6.970	1,0
	20	Cajuru	26	26.264	1,0
	30	CIC	36	49.900	0,7
	53	Prado Velho	3	1.703	1,8
	16	Boqueirão	24	18.522	1,3
	33	Fazendinha	7	7.244	1,0
	51	Pinheirinho	14	14.027	1,0
Alto	69	Tatuquara	14	18.316	0,8
	52	Portão	6	8.266	0,7
	7	Atuba	3	4.262	0,7
	19	Cachoeira	7	2.765	2,5
	63	São Lourenço	3	1.254	2,4
	31	Cristo Rei	4	1.905	2,1
	54	Rebouças	4	2.029	2,0
	9	Bacacheri	4	4.312	0,9
	59	Santo Inácio	2	1.464	1,4
	70	Tingui	2	2.622	0,8
Médio	27	Caximba	1	861	1,2
	13	Bigorriño	2	4.013	0,5
	15	Bom Retiro	1	850	1,2
	74	Vista Alegre	3	2.570	1,2
	61	São Francisco	1	842	1,2
	36	Guaira	4	3.623	1,1
	37	Hauer	3	2.846	1,1
	34	Ganchinho	4	4.055	1,0
	11	Barreirinha	4	4.062	1,0
	29	Centro Cívico	1	605	1,7
Baixo	3	Ahú	3	2.050	1,5
	73	Vila Izabel	1	1.961	0,5
	22	Campo Comprido	6	7.567	0,8
	18	Cabral	1	2.230	0,4
	47	Novo Mundo	8	10.230	0,8
	21	Campina do Siqueira	1	1.387	0,7
	58	Santa Quitéria	2	2.596	0,8
	75	Xaxim	10	14.842	0,7
	72	Umbará	4	5.951	0,7
	25	Capão Raso	5	8.542	0,6
Muito baixo	1	Abranches	2	3.527	0,6
	10	Bairro Alto	6	11.504	0,5
	71	Uberaba	10	20.373	0,5
	46	Mossunguê	1	2.389	0,4
	23	Campo de Santana	4	9.542	0,4
	44	Lindóia	1	2.110	0,5
	14	Boa Vista	3	6.249	0,5
	2	Água Verde	4	8.240	0,5
	24	Capão da Imbuia	2	4.464	0,4
	57	Santa Felicidade	3	7.668	0,4
60	São Braz	2	5.740	0,3	
17	Butiatuvinha	1	3.418	0,3	
68	Tarumã	0	1.557	0,0	
67	Taboão	0	854	0,0	
65	Seminário	0	1.078	0,0	
64	São Miguel	0	1.704	0,0	
62	São João	0	812	0,0	
55	Riviera	0	73	0,0	
49	Parolin	0	3.329	0,0	
48	Orleans	0	2.000	0,0	
45	Mercês	0	2.111	0,0	
43	Lamenha Pequena	0	327	0,0	
42	Juvevê	0	1.749	0,0	
41	Jardim Social	0	969	0,0	
40	Jardim das Américas	0	2.834	0,0	
39	Jardim Botânico	0	1.048	0,0	
38	Hugo Lange	0	586	0,0	
35	Guabirota	0	2.410	0,0	
32	Fanny	0	1.848	0,0	
26	Cascatinha	0	498	0,0	
12	Batel	0	1.395	0,0	
8	Augusta	0	2.192	0,0	
6	Alto da Rua XV	0	1.230	0,0	
5	Alto da Glória	0	754	0,0	
4	Alto Boqueirão	0	14.710	0,0	

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Bullying e Cyberbullying na faixa etária de 18 a 21 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores



Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 18 a 21 anos	Taxa de 18 a 21 anos
Muito Alto	15	Bom Retiro	4	319	12,5
	37	Hauer	8	845	9,5
	69	Tatuquara	28	3.994	7,0
	44	Lindóia	4	584	6,8
	16	Boqueirão	34	5.009	6,8
	23	Campo de Santana	12	1.785	6,7
	24	Capão da Imbuia	9	1.378	6,5
	33	Fazendinha	11	1.874	5,9
	40	Jardim das Américas	5	934	5,4
	27	Caximba	1	193	5,2
Alto	7	Atuba	5	1.002	5,0
	39	Jardim Botânico	2	404	5,0
	28	Centro	19	3.845	4,9
	67	Taboão	1	215	4,7
	56	Santa Cândida	10	2.163	4,6
	51	Pinheirinho	17	3.726	4,6
	62	São João	1	222	4,5
	22	Campo Comprido	8	1.795	4,5
	20	Cajuru	30	6.823	4,4
	47	Novo Mundo	13	2.960	4,4
Médio	48	Orleans	2	465	4,3
	53	Prado Velho	2	499	4,0
	60	São Braz	6	1.510	4,0
	66	Sítio Cercado	34	8.611	3,9
	34	Ganchinho	3	805	3,7
	49	Parolin	3	807	3,7
	57	Santa Felicidade	7	1.902	3,7
	32	Fanny	2	556	3,6
	17	Butiatuvinha	3	881	3,4
	29	Centro Cívico	1	296	3,4
Baixo	30	CIC	42	12.566	3,3
	74	Vista Alegre	2	641	3,1
	72	Umbará	4	1.335	3,0
	19	Cachoeira	2	684	2,9
	54	Rebouças	4	1.388	2,9
	9	Bacacheri	4	1.404	2,8
	58	Santa Quitéria	2	743	2,7
	11	Barreirinha	3	1.125	2,7
	2	Água Verde	9	3.460	2,6
	61	São Francisco	1	389	2,6
Muito baixo	70	Tingui	2	779	2,6
	25	Capão Raso	6	2.395	2,5
	65	Seminário	1	412	2,4
	75	Xaxim	9	3.907	2,3
	71	Uberaba	11	4.955	2,2
	31	Cristo Rei	2	986	2,0
	36	Guaira	2	1.013	2,0
	10	Bairro Alto	5	3.123	1,6
	50	Pilarzinho	3	1.899	1,6
	52	Portão	4	2.646	1,5
Muito baixo	35	Guabirota	1	678	1,5
	12	Batel	1	761	1,3
	1	Abranches	1	858	1,2
	14	Boa Vista	2	1.885	1,1
	13	Bigorrião	2	2.010	1,0
	3	Ahú	0	596	0,0
	4	Alto Boqueirão	0	3.716	0,0
	5	Alto da Glória	0	330	0,0
	6	Alto da Rua XV	0	449	0,0
	8	Augusta	0	502	0,0
Muito baixo	18	Cabral	0	775	0,0
	21	Campina do Siqueira	0	472	0,0
	26	Cascatinha	0	118	0,0
	38	Hugo Lange	0	171	0,0
	41	Jardim Social	0	309	0,0
	42	Juvevê	0	596	0,0
	43	Lamenha Pequena	0	87	0,0
	45	Mercês	0	714	0,0
	46	Mossunguê	0	599	0,0
	55	Riviera	0	27	0,0
Muito baixo	59	Santo Inácio	0	431	0,0
	63	São Lourenço	0	350	0,0
	64	São Miguel	0	393	0,0
	68	Tarumã	0	524	0,0
	73	Vila Izabel	0	659	0,0

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

### 3.4 TIPOS DE VIOLÊNCIA

Neste capítulo serão apresentados os indicadores e maiores registros de ocorrências dentro das seguintes categorias de violência: psicológica, física, doméstica e sexual.

#### 3.4.1 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Uma definição ampla sobre essa violência é dada pela Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal no documento sobre Violação dos Direitos da Criança e do Adolescentes - Conceito, onde denunciar e procedimentos. O documento define a violência psicológica como a *“interferência negativa do adulto sobre a criança ou adolescente mediante um padrão de comportamento destrutivo. Costuma apresentar-se associada a outros tipos de violência”* (VIJDF, 2013).

Observando detalhes mais específicos e utilizando como referência o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no seu serviço de tipificação de crimes de violência contra a criança, define a violência psicológica como a que *“se dá por meio de agressões verbais, chantagens, regras excessivas, ameaças, humilhações, desvalorização, estigmatização, desqualificação, rejeição, isolamento, exigência de comportamentos éticos inadequados ou acima das capacidades”* (CNJ, 2017).

Este termo, violência psicológica, é encontrado com grande frequência na Rede de Proteção e no CT. Já na SESP<sup>24</sup> ele não é utilizado, porém crimes como ameaça e constrangimento dentro da definição acima se enquadram como violência psicológica. Então, assim como no tema anterior (bullying, cyberbullying e crimes cibernéticos) teve-se aqui uma interpretação de fatos para compor o indicador. A Tabela 3.4.1.1 mostra os fatos da SESP que juntos farão parte do indicador como violência psicológica, mostrando que a ameaça compôs 94,6% dos fatos e 4,3% foi constrangimento ilegal.

**Tabela 3.4.1.1: Fatos registrados na SESP que compuseram a violência psicológica na faixa etária de 0 a 17 anos**

Fatos na SESP	Quant.	(%)
Ameaça	545	94,6%
Constrangimento ilegal	25	4,3%
Outros	6	1,0%
<b>Total</b>	<b>576</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

24 A SESP utiliza como padrão para seus fatos no BO o código penal, o qual não utiliza a denominação de violência psicológica, porém para este diagnóstico considerou-se os fatos de ameaça e constrangimento como violências psicológicas. Essa aproximação teve além da definição exposta pelo CNJ, inspiração o Art. 7º da Lei nº 11.340/2006 que fala de formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, em especial no item II a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

No CT/CREAS/UAI/OSC os fatos considerados como violência psicológica foram os que possuíam essa violência na descrição (63,3%) dos casos e ainda, os casos de Tortura Psicológica que representaram 36,2%.

**Tabela 3.4.1.2: Fatos registrados na fonte CT/CREAS/UAI/OSC que compuseram a violência psicológica na faixa etária de 0 a 17 anos**

Fatos CT/CREAS/UAI/OSC	Quant.	(%)
Violência psicológica	250	63,3%
Tortura Psicológica <sup>25</sup>	143	36,2%
Violência Emocional	2	0,5%
<b>Total</b>	<b>395</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Conhecendo os fatos que compõe a violência psicológica apresentamos o total de registros dos mesmos nas fontes de dados (SESP, Rede de Proteção e CT/CREAS/UAI/OSC), na Tabela 3.4.1.3.

A SESP apresentou 576 registros de violência psicológica, seguido do CT/CREAS/UAI/OSC com 395 registros e a Rede Proteção com 205 registros. Os registros da Rede de Proteção concentram-se na Regional Bairro Novo e na do Boa Vista (23,4% e 22,9% respectivamente). Já o CT/CREAS/UAI/OSC tem as maiores incidências na Regional CIC (38,7%). Na SESP, a maior fonte de registro dessa violência, destaca as Regionais Bairro Novo, Boa Vista, CIC e Cajuru, mostrando uma maior dispersão dos dados.

**Tabela 3.4.1.3: Notificações ou registros em Curitiba de violência psicológica por Região na faixa etária de 0 a 17 anos**

Regional	SESP		CT/CREAS/UAI/OSC		Rede de Proteção	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
<b>1</b> Bairro Novo	81	14,1%	13	3,3%	48	23,4%
<b>2</b> Boa Vista	91	15,8%	27	6,8%	47	22,9%
<b>3</b> Boqueirão	38	6,6%	29	7,3%	26	12,7%
<b>4</b> Cajuru	76	13,2%	34	8,6%	14	6,8%
<b>5</b> CIC	60	10,4%	153	38,7%	18	8,8%
<b>6</b> Portão	38	6,6%	9	2,3%	4	2,0%
<b>7</b> Matriz	42	7,3%	23	5,8%	3	1,5%
<b>8</b> Pinheirinho	48	8,3%	38	9,6%	10	4,9%
<b>9</b> Santa Felicidade	41	7,1%	9	2,3%	13	6,3%
<b>10</b> Tatuquara	37	6,4%	26	6,6%	16	7,8%
Outros municípios da RM	5	0,9%	0	0,0%	6	2,9%
Outros municípios do PR	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros estados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Não informado	19	3,3%	34	8,6%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>576</b>	<b>100,0%</b>	<b>395</b>	<b>100,0%</b>	<b>205</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC/ SINAN (rede de proteção), 2016.

<sup>25</sup> 75% dos fatos denominados tortura psicológica foram registrados no Conselho Tutelar do CIC. Uma concentração muito grande em uma única instituição, o que causa estranheza e levanta uma hipótese de má interpretação do fato registrado.

Os fatos associados à violência psicológica na SESP(Tabela 3.4.1.1) em 94,6% dos casos são ameaças e no CT/CREAS/UAI/OSC(Tabela 3.4.1.2) os dois fatos mais comunicados são Violência Psicológica (63,3%) e tortura (36,2%)<sup>26</sup>.

Sobre o perfil, as fontes da Rede de Proteção e do CT/CREAS/UAI/OSC se aproximam com uma tendência maior para o sexo masculino, sendo o maior percentual de vítimas(54,3% 3 52,4% respectivamente) e também na questão da faixa etária nas quais as duas fontes tem distribuições parecidas. Já na SESP as maiores vítimas são as mulheres (63,7%) e a faixa etária concentra-se em 12 a 17 anos com 89,7% das vítimas.

**Tabela 3.4.1.4: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros de violência psicológica**

Variáveis	SESP		CT/CREAS/UAI/OSC		Rede de Proteção		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Gênero	Feminino	364	63,7%	175	44,3%	91	45,7%
	Masculino	207	36,3%	207	52,4%	108	54,3%
	Não informado	0	0,0%	13	3,3%	0	0,0%
Faixa etária	De 0 a 5 anos	18	3,2%	125	31,6%	46	23,1%
	De 6 a 11 anos	41	7,2%	99	25,1%	78	39,2%
	De 12 a 17 anos	512	89,7%	147	37,2%	75	37,7%
	Não informado	0	0,0%	24	6,1%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>571</b>	<b>-</b>	<b>395</b>	<b>-</b>	<b>199</b>	<b>-</b>	

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN (rede de proteção), 2016.

Para o cálculo da taxa tomou-se como base a fonte da SESP, a que tem o maior número de vítimas. A maior taxa registrada foi na faixa etária de 12 a 17 anos, com 3,2 registros a cada mil habitantes da mesma faixa etária de Curitiba. Ainda olhando a faixa etária de 12 a 17 anos a Regional Bairro Novo se destaca com uma taxa de 4,5 notificações de vítimas a cada mil habitantes da mesma faixa etária. No geral Curitiba tem uma ocorrência de 1,3 notificações a cada mil habitantes de 0 a 17 anos com a Regional do Bairro Novo com a maior taxa de notificação 1,8.

<sup>26</sup> As notificações da Rede de Proteção foram disponibilizadas agrupadas por categorias, as quais não permite saber os fatos mais incidentes dentro da violência psicológica. Lembrando que por causa disto, o indicador de violência psicológica da Rede de Proteção pode conter também notificações de bullying e cyberbullying.

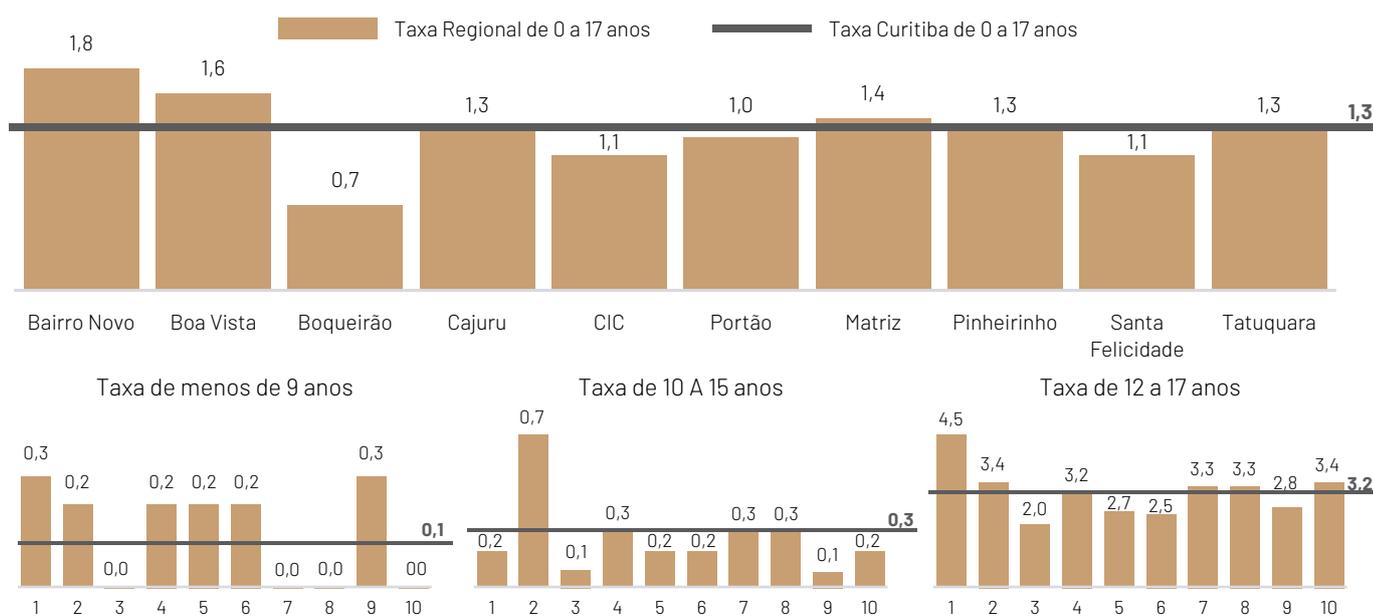
## Indicador 4: Taxa de Violência Psicológica

Definição: Número de notificações da violência psicológica por mil habitantes da mesma faixa etária por região geográfica.

**Tabela 3.4.1.5: Taxa de notificação ou registros de violência psicológica de vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba por Regional e faixa etária**

Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total	
	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa
1 Bairro Novo	4	0,3	3	0,2	74	4,5	81	1,8
2 Boa Vista	3	0,2	13	0,7	75	3,4	91	1,6
3 Boqueirão	0	0,0	1	0,1	37	2,0	38	0,7
4 Cajuru	3	0,2	5	0,3	68	3,2	76	1,3
5 CIC	3	0,2	3	0,2	54	2,7	60	1,1
6 Portão	2	0,2	2	0,2	34	2,5	38	1,0
7 Matriz	0	0,0	3	0,3	39	3,3	42	1,4
8 Pinheirinho	0	0,0	3	0,3	45	3,3	48	1,3
9 Santa Felicidade	3	0,3	1	0,1	37	2,8	41	1,1
10 Tatuquara	0	0,0	2	0,2	35	3,4	37	1,3
Não informado	0	-	5	-	14	-	19	-
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>0,1</b>	<b>41</b>	<b>0,3</b>	<b>512</b>	<b>3,2</b>	<b>571</b>	<b>1,3</b>

Fonte: SESP, 2016.



Para os jovens, de 18 a 21 anos a fonte que se destacou no registro também foi a SESP, com 780 vítimas. Novamente a maioria foi do gênero feminino (75,4%).

**Tabela 3.4.1.6: Notificações ou registros em Curitiba da violência psicológica por Região na faixa etária de 18 a 21 anos**

Regional		SESP		CT / CREAS / CRAS / UAI / OSC		Rede de Proteção	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
<b>1</b>	Bairro Novo	81	10,4%	0	0,0%	2	18,2%
<b>2</b>	Boa Vista	87	11,2%	0	0,0%	0	0,0%
<b>3</b>	Boqueirão	97	12,4%	4	23,5%	2	18,2%
<b>4</b>	Cajuru	115	14,7%	2	11,8%	0	0,0%
<b>5</b>	CIC	84	10,8%	0	0,0%	1	9,1%
<b>6</b>	Portão	49	6,3%	1	5,9%	0	0,0%
<b>7</b>	Matriz	43	5,5%	1	5,9%	0	0,0%
<b>8</b>	Pinheirinho	63	8,1%	1	5,9%	2	18,2%
<b>9</b>	Santa Felicidade	47	6,0%	4	23,5%	1	9,1%
<b>10</b>	Tatuquara	92	11,8%	1	5,9%	2	18,2%
	Outros municípios da RM	6	0,8%	1	5,9%	1	9,1%
	Outros municípios do PR	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%
	Outros estados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Não informado	15	1,9%	2	11,8%	0	0,0%
<b>Total</b>		<b>780</b>	<b>100,0%</b>	<b>17</b>	<b>100,0%</b>	<b>11</b>	<b>100,0%</b>

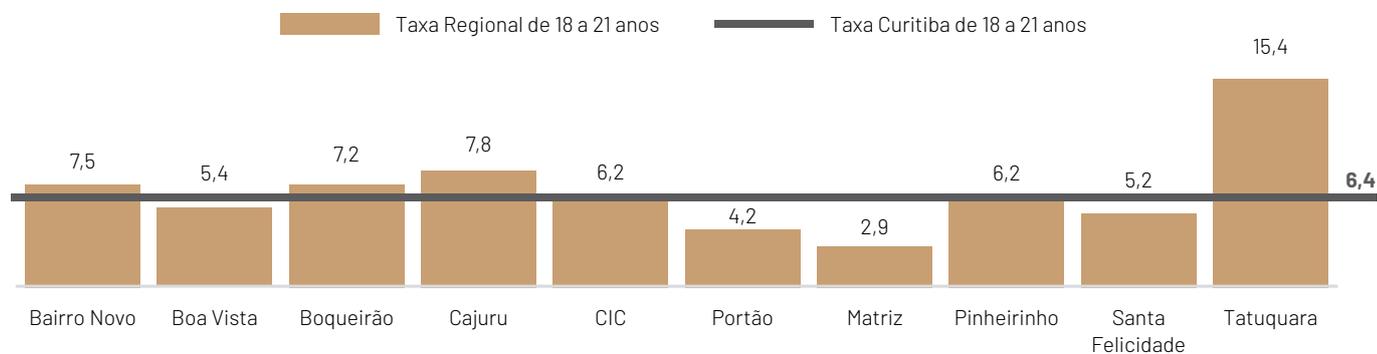
Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN (rede de proteção), 2016.

A taxa de notificação em Curitiba na faixa etária de 18 a 21 anos é de 6,4 registro a cada mil habitantes, sendo a Regional Tatuquara com a maior taxa de notificação, 15,4 por mil habitantes de 18 a 21 anos.

**Tabela 3.4.1.7: Taxa de notificações ou registros do crime de periclitacão da vida e da saúde de vítimas de 18 a 21 anos residentes em Curitiba por Regional**

	Regional	Quant.	População	Taxa
1	Bairro Novo	81	10.751	7,5
2	Boa Vista	87	16.011	5,4
3	Boqueirão	97	13.477	7,2
4	Cajuru	115	14.768	7,8
5	CIC	84	13.488	6,2
6	Portão	49	11.614	4,2
7	Matriz	43	14.837	2,9
8	Pinheirinho	63	10.221	6,2
9	Santa Felicidade	47	9.123	5,2
10	Tatuquara	92	5.972	15,4
	Não informado	15		-
	<b>Total</b>	<b>773</b>	<b>120.262</b>	<b>6,4</b>

Fonte: SESP, 2016. IBGE, 2010.



Na faixa etária de 18 a 21 também tivemos a ameaça com o maior número de fatos dentro da violência psicológica (97,7%).

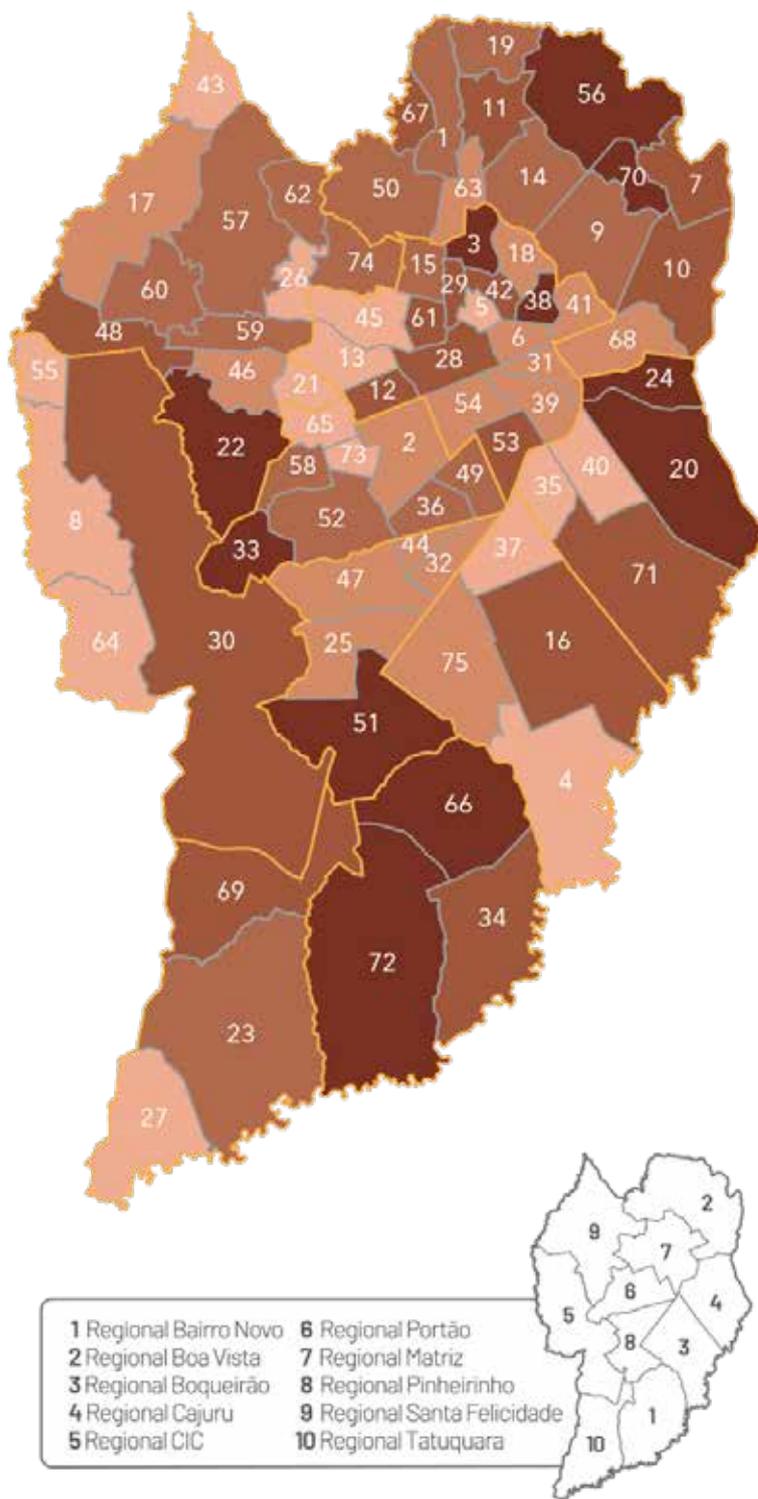
**Tabela 3.4.1.8: Fatos registrados na SESP que compuseram a violência psicológica na faixa etária de 18 a 21 anos**

Fatos na SESP	Quant.	(%)
Ameaça	762	97,7%
Constrangimento ilegal	15	1,9%
Outros	3	0,4%
<b>Total</b>	<b>780</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Violência Psicológica na faixa etária de 0 a 17 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.

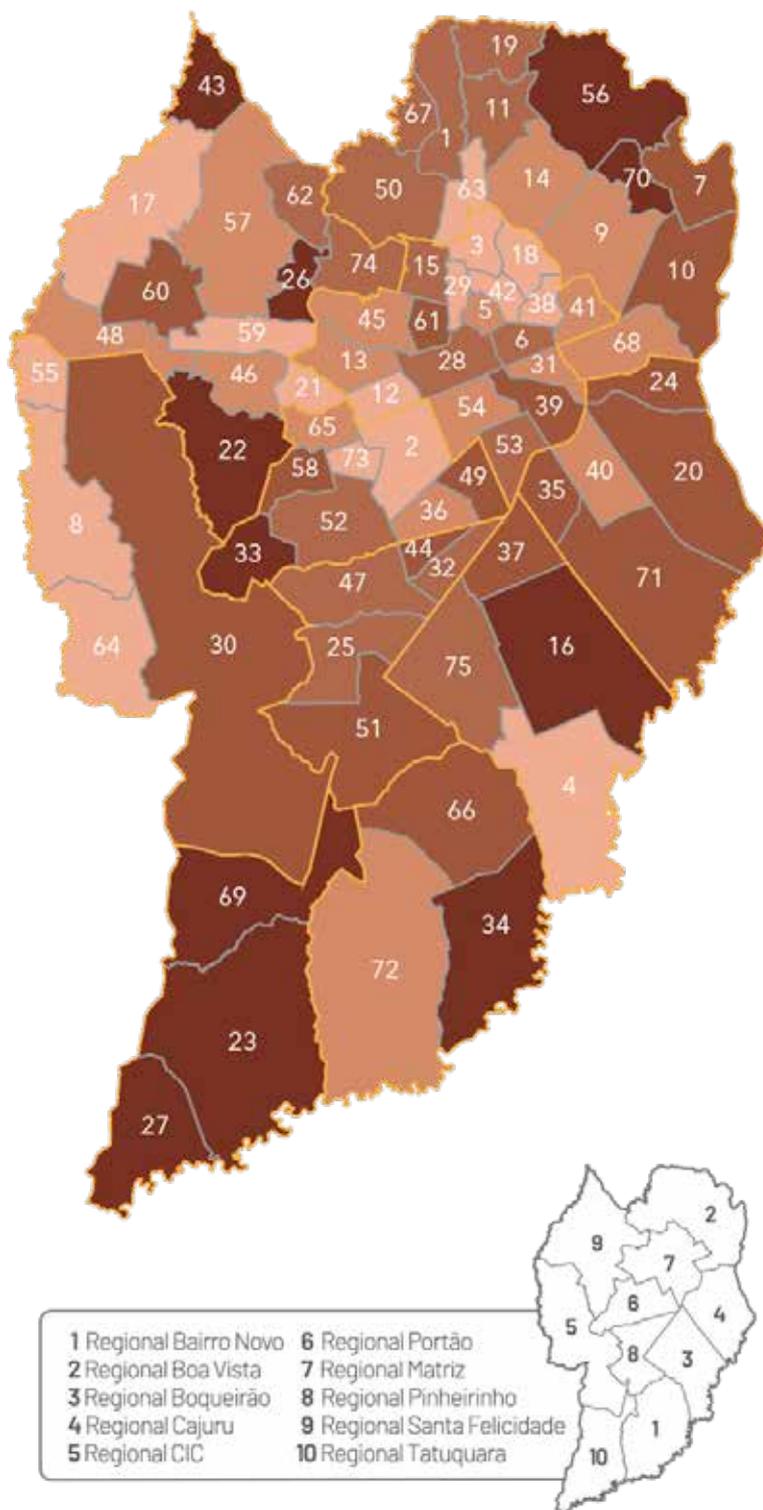


Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 0 a 17 anos	Taxa de 0 a 17 anos
Muito Alto	56	Santa Cândida	26	8.531	3,0
	33	Fazendinha	12	7.244	1,7
	3	Ahú	6	2.050	2,9
	20	Cajuru	44	26.264	1,7
	66	Sítio Cercado	56	34.236	1,6
	51	Pinheirinho	32	14.027	2,3
	72	Umbará	12	5.951	2,0
	70	Tingui	5	2.622	1,9
	22	Campo Comprido	10	7.567	1,3
	24	Capão da Imbuia	9	4.464	2,0
Alto	38	Hugo Lange	2	586	3,4
	30	CIC	60	49.900	1,2
	11	Barreirinha	7	4.062	1,7
	29	Centro Cívico	2	605	3,3
	34	Ganchinho	13	4.055	3,2
	42	Juvevê	5	1.749	2,9
	48	Orleans	5	2.000	2,5
	67	Taboão	2	854	2,3
	69	Tatuquara	27	18.316	1,5
	71	Uberaba	21	20.373	1,0
Médio	53	Prado Velho	4	1.703	2,3
	28	Centro	10	3.955	2,5
	61	São Francisco	2	842	2,4
	10	Bairro Alto	16	11.504	1,4
	16	Boqueirão	26	18.522	1,4
	7	Atuba	6	4.262	1,4
	12	Batel	2	1.395	1,4
	74	Vista Alegre	5	2.570	1,9
	14	Boa Vista	11	6.249	1,8
	52	Portão	9	8.266	1,1
Baixo	1	Abranches	4	3.527	1,1
	23	Campo de Santana	10	9.542	1,0
	58	Santa Quitéria	4	2.596	1,5
	19	Cachoeira	4	2.765	1,4
	57	Santa Felicidade	7	7.668	0,9
	60	São Braz	8	5.740	1,4
	36	Guaíra	5	3.623	1,4
	59	Santo Inácio	2	1.464	1,4
	50	Pilarzinho	5	6.970	0,7
	62	São João	1	812	1,2
Muito baixo	49	Parolin	4	3.329	1,2
	15	Bom Retiro	1	850	1,2
	9	Bacacheri	3	4.312	0,7
	47	Novo Mundo	7	10.230	0,7
	41	Jardim Social	1	969	1,0
	39	Jardim Botânico	1	1.048	1,0
	2	Água Verde	4	8.240	0,5
	44	Lindóia	2	2.110	0,9
	54	Rebouças	2	2.029	1,0
	6	Alto da Rua XV	1	1.230	0,8
63	São Lourenço	1	1.254	0,8	
75	Xaxim	11	14.842	0,7	
25	Capão Raso	6	8.542	0,7	
68	Tarumã	1	1.557	0,6	
17	Butiatuvinha	2	3.418	0,6	
32	Fanny	1	1.848	0,5	
31	Cristo Rei	1	1.905	0,5	
18	Cabral	1	2.230	0,4	
46	Mossunguê	1	2.389	0,4	
35	Guabirota	1	2.410	0,4	
40	Jardim das Américas	1	2.834	0,4	
37	Hauer	1	2.846	0,4	
13	Bigorriho	1	4.013	0,2	
73	Vila Izabel	0	1.961	0,0	
65	Seminário	0	1.078	0,0	
64	São Miguel	0	1.704	0,0	
55	Riviera	0	73	0,0	
45	Mercês	0	2.111	0,0	
43	Lamenha Pequena	0	327	0,0	
27	Caximba	0	861	0,0	
26	Cascatinha	0	498	0,0	
21	Campina do Siqueira	0	1.387	0,0	
8	Augusta	0	2.192	0,0	
5	Alto da Glória	0	754	0,0	
4	Alto Boqueirão	0	14.710	0,0	

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo  
 Nota: A ordem dos bairros foi calculada pelo cruzamento das taxas por faixa etária (0 a 5 anos, 6 a 11 anos e 12 a 17 anos) no software Pradin..

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Violência Psicológica na faixa etária de 18 a 21 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 18 a 21 anos	Taxa de 18 a 21 anos
Muito Alto	26	Cascatinha	2	118	16,9
	69	Tatuquara	66	3.994	16,5
	34	Ganchinho	11	805	13,7
	23	Campo de Santana	24	1.785	13,4
	16	Boqueirão	66	5.009	13,2
	43	Lamenha Pequena	1	87	11,5
	33	Fazendinha	21	1.874	11,2
	22	Campo Comprido	19	1.795	10,6
	27	Caximba	2	193	10,4
	56	Santa Cândida	20	2.163	9,2
Alto	70	Tingui	7	779	9,0
	20	Cajuru	57	6.823	8,4
	71	Uberaba	41	4.955	8,3
	58	Santa Quitéria	6	743	8,1
	60	São Braz	12	1.510	7,9
	66	Sítio Cercado	67	8.611	7,8
	61	São Francisco	3	389	7,7
	10	Bairro Alto	24	3.123	7,7
	49	Parolin	6	807	7,4
	39	Jardim Botânico	3	404	7,4
Médio	35	Guabirota	5	678	7,4
	37	Hauer	6	845	7,1
	7	Atuba	7	1.002	7,0
	44	Lindóia	4	584	6,8
	51	Pinheirinho	25	3.726	6,7
	30	CIC	84	12.566	6,7
	24	Capão da Imbuia	9	1.378	6,5
	75	Xaxim	25		6,4
	15	Bom Retiro	2	319	6,3
	74	Vista Alegre	4	641	6,2
Baixo	47	Novo Mundo	18	2.960	6,1
	19	Cachoeira	4	684	5,8
	25	Capão Raso	14	2.395	5,8
	1	Abranches	5	858	5,8
	28	Centro	18	3.845	4,7
	67	Taboão	1	215	4,7
	62	São João	1	222	4,5
	6	Alto da Rua XV	2	449	4,5
	53	Prado Velho	2	499	4,0
	50	Pilarzinho	7	1.899	3,7
Muito baixo	32	Fanny	2	556	3,6
	11	Barreirinha	4	1.125	3,6
	52	Portão	9	2.646	3,4
	41	Jardim Social	1	309	3,2
	40	Jardim das Américas	3	934	3,2
	31	Cristo Rei	3	986	3,0
	5	Alto da Glória	1	330	3,0
	54	Rebouças	4	1.388	2,9
	14	Boa Vista	5	1.885	2,7
	57	Santa Felicidade	5	1.902	2,6
65	Seminário	1	412	2,4	
72	Umbará	3	1.335	2,2	
48	Orleans	1	465	2,2	
36	Guaira	2	1.013	2,0	
68	Tarumã	1	524	1,9	
46	Mossunguê	1	599	1,7	
13	Bigorrião	3	2.010	1,5	
9	Bacacheri	2	1.404	1,4	
45	Mercês	1	714	1,4	
2	Água Verde	4	3.460	1,2	
17	Butiatuvinha	1	881	1,1	
3	Ahú	0	596	0,0	
4	Alto Boqueirão	0	3.716	0,0	
8	Augusta	0	502	0,0	
12	Batel	0	761	0,0	
18	Cabral	0	775	0,0	
21	Campina do Siqueira	0	472	0,0	
29	Centro Cívico	0	296	0,0	
38	Hugo Lange	0	171	0,0	
42	Juvevê	0	596	0,0	
55	Riviera	0	27	0,0	
59	Santo Inácio	0	431	0,0	
63	São Lourenço	0	350	0,0	
64	São Miguel	0	393	0,0	
73	Vila Izabel	0	659	0,0	

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

### 3.4.2 VIOLÊNCIA FÍSICA

Novamente se referenciando a VIJDF, a qual afirma que a violência física *“corresponde ao uso deliberado da força física ou do poder da autoridade no relacionamento com criança ou adolescente por parte de qualquer pessoa que exerça uma relação de superioridade, causando-lhe sofrimento físico. Esta relação de força baseia-se no poder disciplinador do adulto e na desigualdade entre adultos e crianças”*(VIJDF, 2013)

Novamente para detalhar a violência física utiliza-se do CNJ que a caracteriza afirmando que a violência física causa *“lesões, ferimentos, fraturas, mordidas, queimaduras, hemorragias, escoriações, traumatismos, lacerações, arranhões, inchaços, hematomas, mutilações, desnutrição e até a morte”*(CNJ, 2017).

A violência física em cada fonte de dados é notificada de uma forma:

- ☑ No CT/CREAS/OSC/UAI muitos fatos estão associados a agressão física ou utilizando o próprio tema de violência física. Poucos são os casos de lesão corporal e de maus tratos;
- ☑ Na Rede de Proteção os dados fornecidos sobre o tema de violência física, não apresentam detalhamento do fato;
- ☑ Na SESP<sup>27</sup> os crimes relacionados a violência física estão agrupados em fatos relacionados a lesão corporal, vias de fato e maus tratos<sup>28</sup>.

Sabendo as diferentes nomenclaturas utilizadas nas instituições descritas acima, assume-se neste diagnóstico que, em circunstâncias ou intensidades diferentes, elas caracterizam uma violência física. Assim sendo, apresenta-se nas duas tabelas seguintes os fatos relacionados com violência física na faixa etária de 0 a 17 anos na SESP e no CT//CREAS/OSC/UAI.

Na SESP a lesão corporal vai representar 74,6% dos fatos de violência física, seguido de vias de fato com 16,1%.

<sup>27</sup> A delegacia se referêcia em seus fatos pelo código Penal Brasileiro, o qual utiliza-se de alguns termos, que neste diagnóstico foram agrupados como violência física.

<sup>28</sup> Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, que se refere ao Código Penal, em seu Art. 136 defini maus tratos por *“expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina”*.

**Tabela 3.4.2.1: Fatos registrados na SESP que compuseram a violência física na faixa etária de 0 a 17 anos**

Fatos na SESP	Quant.	(%)
Lesão corporal	803	74,6%
Vias de fato	173	16,1%
Maus tratos	73	6,8%
Lesão corporal culposa	10	0,9%
Lesão corporal de natureza grave	9	0,8%
Sequestro e cárcere privado	5	0,5%
Lesão corporal de natureza gravíssima	3	0,3%
Outros	1	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>1.077</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

No CT/CREAS/OSC/UAI a denominação violência física no fato representa 45,3%, e a agressão física mais 27,6% das vítimas. Outros 14,1% são fatos descritos com espancamento ou agressão física e outros 10,3% como maus tratos.

**Tabela 3.4.2.2: Fatos registrados no CT/CRAS/CREAS/OSC/UAI que compuseram a violência física na faixa etária de 0 a 17 anos**

Fatos no CT/CRAS/CREAS/OSC/UAI	Quant.	(%)
Violência física	267	45,3%
Agressão física	163	27,6%
Espancamento/Agressão física	83	14,1%
Maus tratos	61	10,3%
Confinamento de qualquer espécie	8	1,4%
Lesão corporal	5	0,8%
Sequestro	2	0,3%
Punição corporal/castigo corporal	1	0,2%
<b>Total</b>	<b>590</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CT/CRAS/CREAS/OSC/UAI, 2016.

A SESP foi a que mais registrou violência física, um total de 1.088 vítimas, seguida da Rede de Proteção com 801 notificações, sendo que destas 21,2% são da RM de Curitiba. O CT/CREAS/OSC/UAI registrou 590 vítimas.

**Tabela 3.4.2.3: Notificações ou registros em Curitiba de violência física por Região na faixa etária de 0 a 17 anos**

Regional	SESP		CT/CRAS/CREAS/OSC/UAI		Rede de Proteção	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 Bairro Novo	107	9,8%	67	11,4%	101	12,6%
2 Boa Vista	172	15,8%	48	8,1%	106	13,2%
3 Boqueirão	91	8,4%	58	9,8%	64	8,0%
4 Cajuru	180	16,5%	88	14,9%	86	10,7%
5 CIC	114	10,5%	39	6,6%	73	9,1%
6 Portão	62	5,7%	48	8,1%	38	4,7%
7 Matriz	83	7,6%	55	9,3%	23	2,9%
8 Pinheirinho	83	7,6%	51	8,6%	39	4,9%
9 Santa Felicidade	75	6,9%	33	5,6%	44	5,5%
10 Tatuquara	76	7,0%	46	7,8%	57	7,1%
Outros municípios da RM	8	0,7%	2	0,3%	170	21,2%
Outros municípios do PR	1	0,1%	3	0,5%	0	0,0%
Outros estados	0	0,0%	3	0,5%	0	0,0%
Não informado	36	3,3%	49	8,3%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>1.088</b>	<b>100,0%</b>	<b>590</b>	<b>100,0%</b>	<b>801</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN (rede de proteção), 2016

Neste montante significativo, porém parcial, da RM nas notificações de violência física destacam-se os municípios vizinhos que possuem os maiores números de notificações (Almirante Tamandaré, Colombo, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais), bem como apresentaram as maiores taxas (Almirante Tamandaré, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara e Campo Magro), como mostra o Quadro 2:

**Quadro 2: Violência física da RM notificados na Rede de Proteção de Curitiba**

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E CASOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA REGISTRADOS/NOTIFICADOS EM CURITIBA				
Número de notificações de violência física com residentes da RM notificados na Rede de Proteção de Curitiba sobre a população por faixa etária de 0 a 17 anos residente.				
	Região	Notificações	De 0 a 17 anos	Taxa
	Região Metropolitana	801	896.289	0,9 (Parcial)
	Curitiba	631	431.522	1,5
	Outros Municípios da RM	170	464.767	0,4 (Parcial)
Maior número de Notificações	Almirante Tamandaré	33	34.782	0,9 (Parcial)
	Rio Branco do Sul	30	68.067	0,4 (Parcial)
	Colombo	25	34.265	0,7 (Parcial)
	Piraquara	21	30.750	0,7 (Parcial)
	Pinhais	14	80.688	0,2 (Parcial)
	Demais Municípios	47	216.215	0,2 (Parcial)
Maiores Taxas	Rio Branco do Sul	33	34.782	0,9 (Parcial)
	Tunas do Paraná	7	8.657	0,8 (Parcial)
	Itaperuçu	25	34.265	0,7 (Parcial)
	Almirante Tamandaré	21	30.750	0,7 (Parcial)
	Cerro Azul	5	8.020	0,6 (Parcial)
	Demais Municípios	79	348.293	0,2 (Parcial)

Fonte: SINAN (rede de proteção), 2016. IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: Em todas as taxas dos municípios da RM e na taxa total da RM adicionou-se a informação PARCIAL para evidenciar que essas taxas foram calculadas com dados apenas da Rede de Proteção de Curitiba, não tendo levantamento de dados e registros próprios de cada município.

Detalhando os registros dos residentes de Curitiba, agora temos a Rede de Proteção com 631 notificações. É interessante observar o total de notificações de cada fonte na distribuição nas regionais. A SESP tem a Regional Cajuru com 16,7% dos registros e a Regional Boa Vista com 15,9%, as duas com os maiores índices nesta instituição. Já na Rede de Proteção temos sim o destaque para a Regional Boa Vista com 16,8%, mas nesta instituição a Regional Bairro Novo apresenta 16,0%. NoCT/CREAS/UAI/OSC temos, assim como na SESP o Cajuru como destaque (15,1%). Essa diferença de concentração de vítimas de violência física, mostra, que não existe um fluxo definido das notificações de violência contra crianças e adolescentes para a Rede de Proteção.

**Tabela 3.4.2.4: Notificações ou registros de vítimas residentes em Curitiba de violência física por Regional e faixa etária**

	Regional	SESP		CT/CREAS/UAI/OSC		Rede de Proteção	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	107	9,9%	67	11,5%	101	16,0%
2	Boa Vista	172	15,9%	48	8,2%	106	16,8%
3	Boqueirão	91	8,4%	58	10,0%	64	10,1%
4	Cajuru	180	16,7%	88	15,1%	86	13,6%
5	CIC	114	10,6%	39	6,7%	73	11,6%
6	Portão	62	5,7%	48	8,2%	38	6,0%
7	Matriz	83	7,7%	55	9,5%	23	3,6%
8	Pinheirinho	83	7,7%	51	8,8%	39	6,2%
9	Santa Felicidade	75	7,0%	33	5,7%	44	7,0%
10	Tatuquara	76	7,0%	46	7,9%	57	9,0%
	Não informado	36	3,3%	49	8,4%	0	0,0%
<b>Total</b>		<b>1.079</b>	<b>100,0%</b>	<b>582</b>	<b>100,0%</b>	<b>631</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/ CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN (rede de proteção), 2016

Sobre o perfil, a informação da Tabela 3.4.2.5 ressalta que a SESP apresenta a maior concentração de vítimas na faixa etária de 12 a 17 anos. Até o presente momento o diagnóstico tem mostrado que as vítimas desta instituição tendem a ser adolescentes em sua maioria. Sobre o gênero, há uma tendência da SESP no- vamente atender mais mulheres, e na rede de proteção, há uma concentração maior do gênero masculino (56,7%).

**Tabela 3.4.2.5: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros de violência física**

	Variáveis	SESP		CT/CREAS/UAI/OSC		Rede de Proteção	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
<b>Gênero</b>	Feminino	567	52,5%	278	47,8%	273	43,3%
	Masculino	512	47,5%	254	43,6%	358	56,7%
	Não informado	0	0,0%	50	8,6%	0	0,0%
<b>Faixa etária</b>	De 0 a 5 anos	145	13,4%	167	28,7%	150	23,8%
	De 6 a 11 anos	189	17,5%	137	23,5%	209	33,1%
	De 12 a 17 anos	745	69,0%	179	30,8%	272	43,1%
	Não informado	0	0,0%	99	17,0%	0	0,0%
<b>Total</b>		<b>1.079</b>	<b>-</b>	<b>582</b>	<b>-</b>	<b>631</b>	<b>-</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN (rede de proteção), 2016

A taxa de notificação de violência física em Curitiba, considerando a maior fonte notificadora que no caso foi a SESP, é de 2,5 notificações a cada mil habitantes de 0a 17 anos. Se olharmos nas faixas etárias, como na SESP, o volume maior é na faixa etária de 12 a 17 anos, a taxa apresenta-se maior chegando a 4,6 notificações por mil adolescentes.

Em relação às Regionais, a do Portão e a do Boqueirão têm a menor taxa de notificação (1,7 e 1,8 respectivamente) e a Regional do Cajuru se destacou com a maior taxa, chegando a 3,2 notificações a cada mil habitantes.

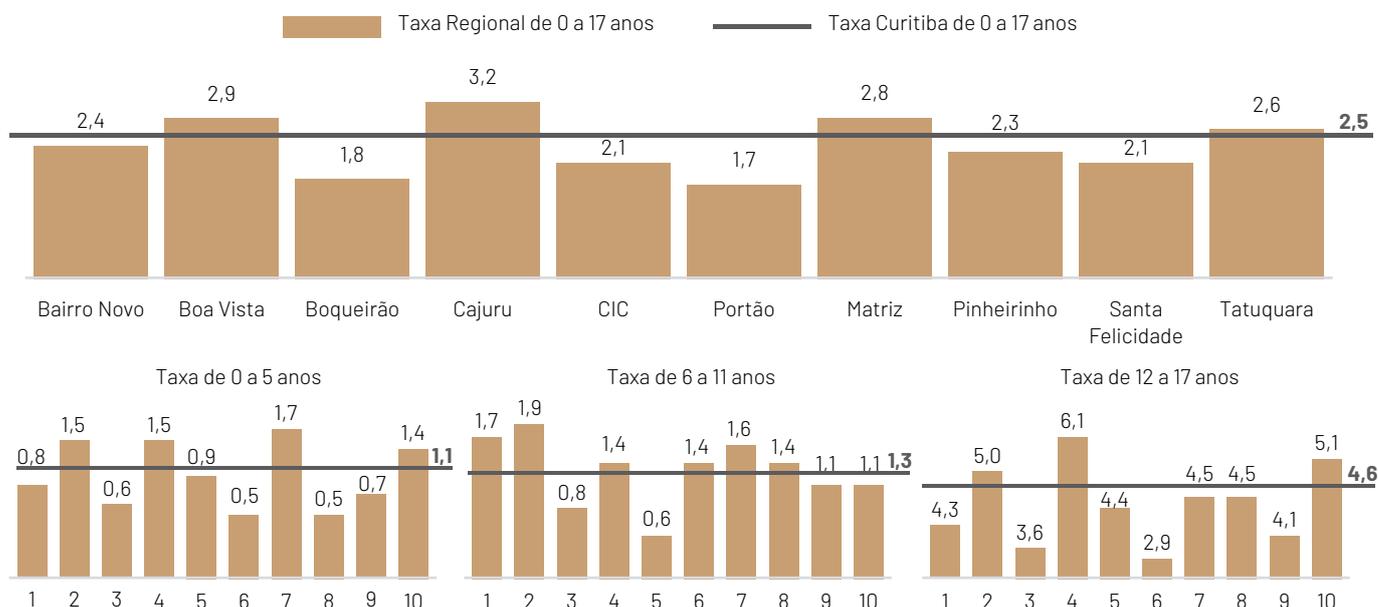
### Indicador 5: Taxa de Notificação de Violência Física

Definição: Percentual de notificações de Violência Física por mil habitantes da mesma faixa etária por região geográfica.

**Tabela 3.4.2.6: Taxa de notificação ou registros de violência física de vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba por Regional e faixa etária**

Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total	
	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa
1 Bairro Novo	11	0,8	25	1,7	71	4,3	107	2,4
2 Boa Vista	26	1,5	37	1,9	109	5,0	172	2,9
3 Boqueirão	9	0,6	14	0,8	68	3,6	91	1,8
4 Cajuru	26	1,5	26	1,4	128	6,1	180	3,2
5 CIC	15	0,9	11	0,6	88	4,4	114	2,1
6 Portão	6	0,5	16	1,4	40	2,9	62	1,7
7 Matriz	16	1,7	14	1,6	53	4,5	83	2,8
8 Pinheirinho	5	0,5	17	1,4	61	4,5	83	2,3
9 Santa Felicidade	8	0,7	13	1,1	54	4,1	75	2,1
10 Tatuquara	12	1,4	11	1,1	53	5,1	76	2,6
Não informado	11	-	5	-	20	-	36	-
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>1,1</b>	<b>189</b>	<b>1,3</b>	<b>745</b>	<b>4,6</b>	<b>1.079</b>	<b>2,5</b>

Fonte: SESP, 2016.



A SESP permanece também com o maior número de notificações na faixa etária de 18 a 21 anos, com 766 registros. A Rede de Proteção mantém uma representatividade muito grande da RM de Curitiba nas suas notificações, 22,2%.

**Tabela 3.4.2.7: Notificações ou registros em Curitiba de violência física por Região na faixa etária de 18 a 21 anos**

REGIONAL	SESP		CT/CREAS/UAI/OSC		Rede de Proteção	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
<b>1</b> Bairro Novo	72	9,4%	0	0,0%	15	11,1%
<b>2</b> Boa Vista	92	12,0%	2	8,7%	13	9,6%
<b>3</b> Boqueirão	77	10,1%	2	8,7%	9	6,7%
<b>4</b> Cajuru	114	14,9%	3	13,0%	18	13,3%
<b>5</b> CIC	80	10,4%	1	4,3%	8	5,9%
<b>6</b> Portão	60	7,8%	0	0,0%	13	9,6%
<b>7</b> Matriz	46	6,0%	2	8,7%	7	5,2%
<b>8</b> Pinheirinho	72	9,4%	1	4,3%	5	3,7%
<b>9</b> Santa Felicidade	60	7,8%	7	30,4%	8	5,9%
<b>10</b> Tatuquara	63	8,2%	1	4,3%	9	6,7%
Outros municípios da RM	7	0,9%	1	4,3%	30	22,2%
Outros municípios do PR	3	0,4%	0	0,0%	0	0,0%
Outros estados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Não informado	20	2,6%	3	13,0%	0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>100,0%</b>	<b>23</b>	<b>100,0%</b>	<b>135</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN (rede de proteção), 2016

Nos municípios da RM as notificações de violência física de 18 a 21 anos teve como destaque os municípios vizinhos de Colombo, Piraquara, Almirante Tamandaré, São José dos Pinhais e Pinhais, no que diz respeito ao maior número de notificações. E quanto aos que apresentaram as maiores taxas Piraquara, Colombo, Campo Magro, Almirante Tamandaré e Pinhais, como mostra o Quadro 3:

### Quadro 3: Violência física da RM notificados na Rede de Proteção de Curitiba

#### REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E CASOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA REGISTRADOS/NOTIFICADOS EM CURITIBA

Número de notificações de violência física com residentes da RM notificados na Rede de Proteção de Curitiba sobre a população por faixa etária de 18 a 21 anos residente.

	Região	Notificações	De 0 a 17 anos	Taxa	
Maior número de Notificações	Região Metropolitana	135	225.019	0,6 (Parcial)	
	Curitiba	105	120.262	0,9	
	Outros Municípios da RM	30	104.757	0,3 (Parcial)	
	Colombo	9	15.685	0,6 (Parcial)	
	Piraquara	5	6.452	0,8 (Parcial)	
	Almirante Tamandaré	4	7.590	0,5 (Parcial)	
	São José dos Pinhais	4	18.488	0,2 (Parcial)	
	Pinhais	3	8.158	0,4 (Parcial)	
	Demais Municípios	5	48.384	0,1 (Parcial)	
Maiores Taxas	Piraquara	5	6.452	0,8 (Parcial)	
	Colombo	9	15.685	0,6 (Parcial)	
	Campo Magro	1	1.797	0,6 (Parcial)	
	Almirante Tamandaré	4	7.590	0,5 (Parcial)	
	Pinhais	3	8.158	0,4 (Parcial)	
	Demais Municípios	8	65.075	0,1 (Parcial)	

Fonte: SINAN (rede de proteção), 2016. IBGE, Censo Demográfico 2010.

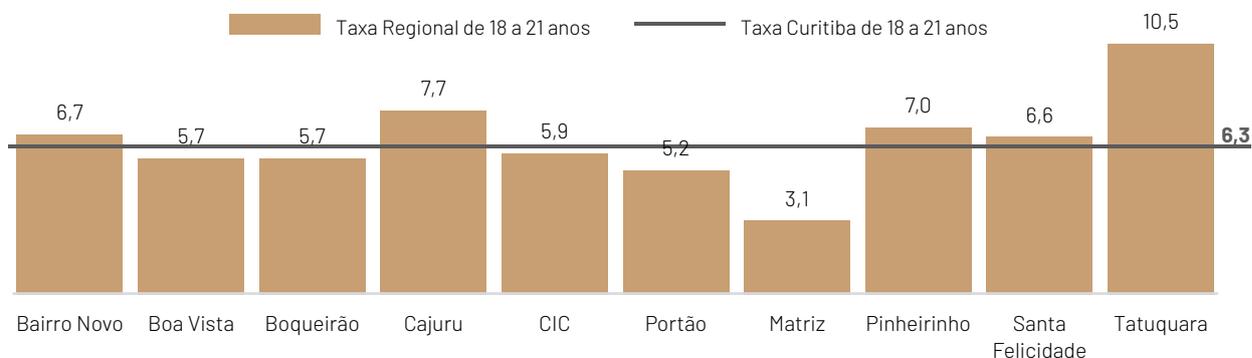
Nota: Em todas as taxas dos municípios da RM e na taxa total da RM adicionou-se a informação PARCIAL para evidenciar que essas taxas foram calculadas com dados apenas da Rede de Proteção de Curitiba, não tendo levantamento de dados e registros próprios de cada município.

Nos registros dos residentes de Curitiba a SESP mantém o maior número de notificações (756), sendo em 67,9% dos casos as vítimas do gênero feminino. A Regional Cajuru mantém alta concentração de notificações (15,1%) e a Regional Tatuquara detém a maior taxa, 10,5 notificações a cada mil habitantes.

**Tabela 3.4.2.8: Taxa de notificação ou registros de violência física de vítimas de 18 a 21 anos residentes em Curitiba por Regional e faixa etária**

	Regional	SESP		
		Quant.	(%)	População de 18 a 21 anos
1	Bairro Novo	72	9,5%	10.751
2	Boa Vista	92	12,2%	16.011
3	Boqueirão	77	10,2%	13.477
4	Cajuru	114	15,1%	14.768
5	CIC	80	10,6%	13.488
6	Portão	60	7,9%	11.614
7	Matriz	46	6,1%	14.837
8	Pinheirinho	72	9,5%	10.221
9	Santa Felicidade	60	7,9%	9.123
10	Tatuquara	63	8,3%	5.972
	Não informado	20	2,6%	-
	<b>Total</b>	<b>756</b>	<b>100,0%</b>	<b>120.262</b>
				<b>Taxa</b>
				<b>6,3</b>

Fonte: SESP, 2016.



Em relação aos fatos que compõem essa taxa de violência física, na faixa etária de 18 a 21 anos, a “lesão corporal” representa 76,5%, seguida pelo “crime de vias de fato” com 18,3%.

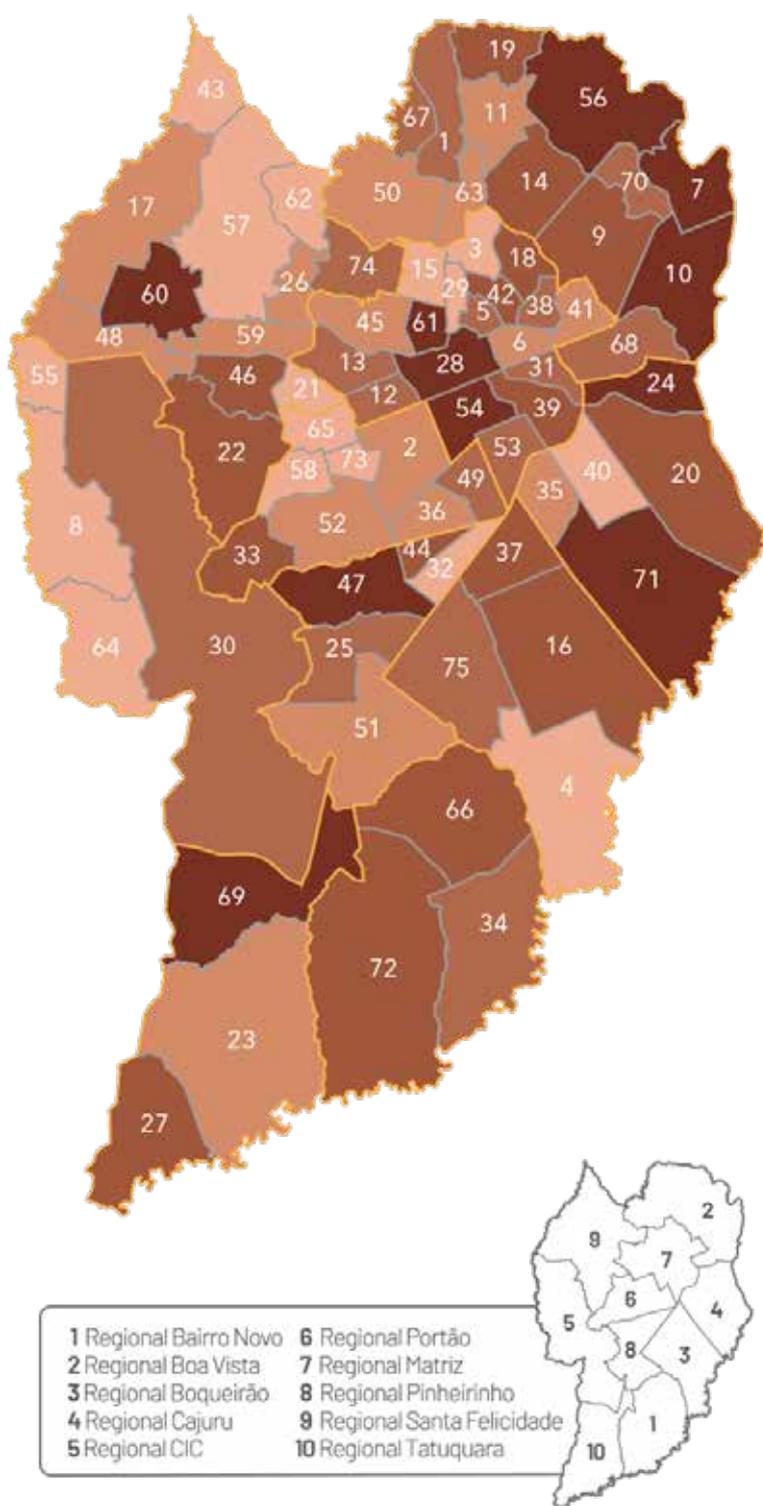
**Tabela 3.4.2.9: Fatos relacionados a violência física na faixa etária de 18 a 21 registrado na SESP**

Fato Delegacia	Quant.	(%)
Lesão corporal	578	76,5%
Vias de fato	138	18,3%
Lesão corporal de natureza grave	12	1,6%
Sequestro e cárcere privado	9	1,2%
Lesão corporal de natureza gravíssima	7	0,9%
Maus tratos	5	0,7%
Lesão corporal culposa	4	0,5%
Sequestro relâmpago	3	0,4%
<b>Total</b>	<b>756</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Violência Física na faixa etária de 0 a 17 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



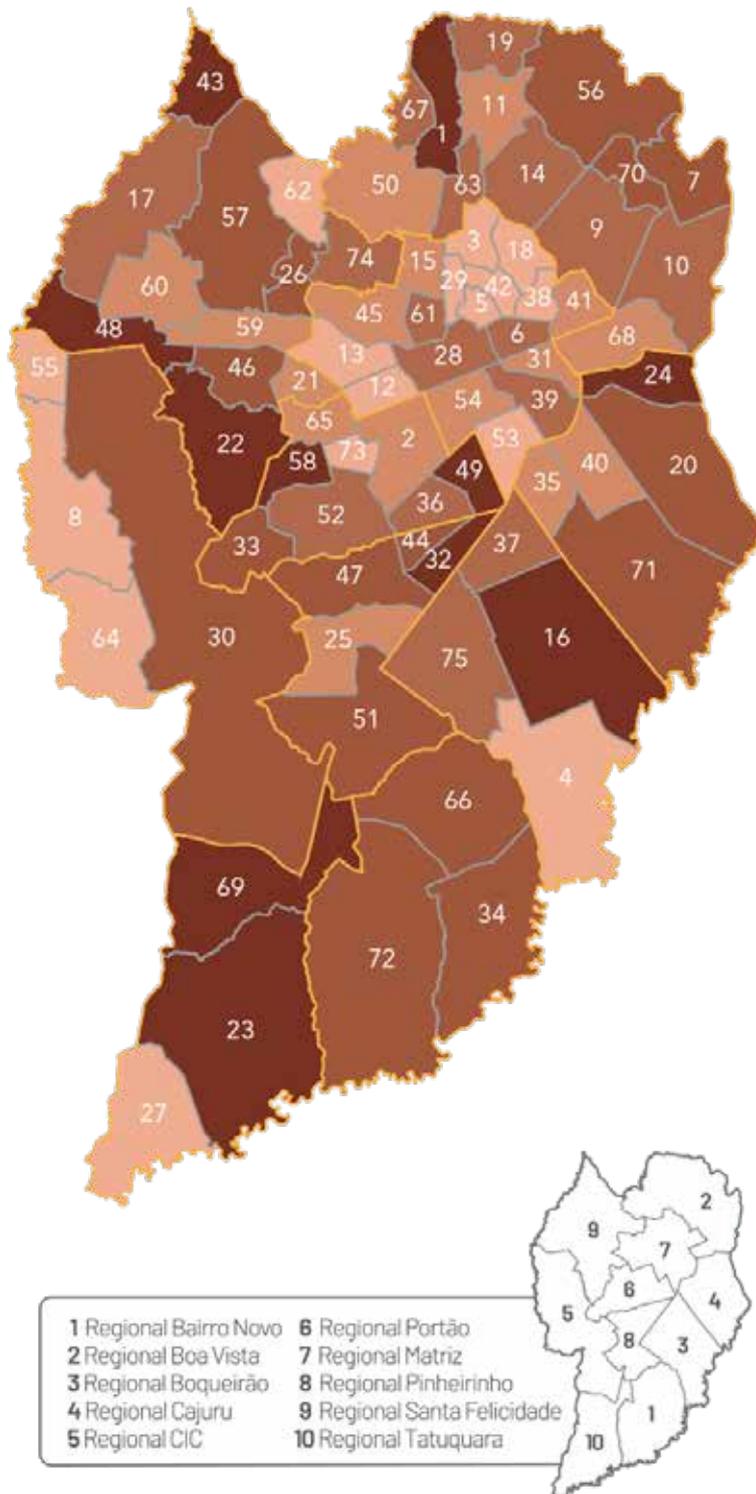
Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

Nota: A ordem dos bairros foi calculada pelo cruzamento das taxas por faixa etária (0 a 5 anos, 6 a 11 anos e 12 a 17 anos) no software Pradin.

Cor Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 0 a 17 anos	Taxa de 0 a 17 anos
28	Centro	23	3.955	5,8
56	Santa Cândida	43	8.531	5,0
24	Capão da Imbuia	22	4.464	4,9
7	Atuba	14	4.262	3,3
61	São Francisco	6	842	7,1
71	Uberaba	68	20.373	3,3
10	Bairro Alto	36	11.504	3,1
69	Tatuquara	58	18.316	3,2
60	São Braz	18	5.740	3,1
54	Rebouças	8	2.029	3,9
47	Novo Mundo	32	10.230	3,1
20	Cajuru	83	26.264	3,2
33	Fazendinha	21	7.244	2,9
46	Mossunguê	7	2.389	2,9
22	Campo Comprido	20	7.567	2,6
16	Boqueirão	54	18.522	2,9
72	Umbará	16	5.951	2,7
44	Lindóia	7	2.110	3,3
27	Caximba	3	861	3,5
39	Jardim Botânico	3	1.048	2,9
9	Bacacheri	12	4.312	2,8
18	Cabral	6	2.230	2,7
14	Boa Vista	15	6.249	2,4
66	Sítio Cercado	81	34.236	2,4
42	Juvevê	5	1.749	2,9
37	Hauer	6	2.846	2,1
19	Cachoeira	8	2.765	2,9
67	Taboão	3	854	3,5
68	Tarumã	4	1.557	2,6
38	Hugo Lange	2	586	3,4
25	Capão Raso	18	8.542	2,1
70	Tingui	6	2.622	2,3
30	CIC	114	49.900	2,3
75	Xaxim	31	14.842	2,1
1	Abranches	7	3.527	2,0
53	Prado Velho	4	1.703	2,3
12	Batel	3	1.395	2,2
49	Parolin	7	3.329	2,1
31	Cristo Rei	4	1.905	2,1
74	Vista Alegre	5	2.570	1,9
5	Alto da Glória	2	754	2,7
13	Bigorrião	7	4.013	1,7
34	Ganchinho	10	4.055	2,5
50	Pilarzinho	16	6.970	2,3
59	Santo Inácio	3	1.464	2,0
48	Orleans	5	2.000	2,5
41	Jardim Social	2	969	2,1
52	Portão	15	8.266	1,8
36	Guaira	7	3.623	1,9
51	Pinheirinho	24	14.027	1,7
45	Mercês	4	2.111	1,9
23	Campo de Santana	15	9.542	1,6
17	Butiatuvinha	6	3.418	1,8
11	Barreirinha	7	4.062	1,7
26	Cascatina	1	498	2,0
35	Guabirota	4	2.410	1,7
2	Água Verde	9	8.240	1,1
6	Alto da Rua XV	1	1.230	0,8
63	São Lourenço	1	1.254	0,8
29	Centro Cívico	1	605	1,7
57	Santa Felicidade	9	7.668	1,2
3	Ahú	1	2.050	0,5
15	Bom Retiro	1	850	1,2
32	Fanny	2	1.848	1,1
40	Jardim das Américas	3	2.834	1,1
58	Santa Quitéria	2	2.596	0,8
21	Campina do Siqueira	1	1.387	0,7
73	Vila Izabel	1	1.961	0,5
65	Seminário	0	1.078	0,0
64	São Miguel	0	1.704	0,0
62	São João	0	812	0,0
55	Riviera	0	73	0,0
43	Lamenha Pequena	0	327	0,0
8	Augusta	0	2.192	0,0
4	Alto Boqueirão	0	14.710	0,0

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Violência Física na faixa etária de 18 a 21 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

Nota: A ordem dos bairros foi calculada pelo cruzamento das taxas por faixa etária (0 a 5 anos, 6 a 11 anos e 12 a 17 anos) no software Pradin

Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 18 a 21 anos	Taxa de 18 a 21 anos
Muito Alto	43	Lamenha Pequena	2	87	23,0
	32	Fanny	8	556	14,4
	69	Tatuquara	45	3.994	11,3
	24	Capão da Imbuia	15	1.378	10,9
	48	Orleans	5	465	10,8
	16	Boqueirão	52	5.009	10,4
	23	Campo de Santana	18	1.785	10,1
	22	Campo Comprido	18	1.795	10,0
	49	Parolin	8	807	9,9
	58	Santa Quitéria	7	743	9,4
	1	Abranches	8	858	9,3
	33	Fazendinha	17	1.874	9,1
	7	Atuba	9	1.002	9,0
	71	Uberaba	42	4.955	8,5
	26	Cascatinha	1	118	8,5
Alto	46	Mossunguê	5	599	8,3
	72	Umbará	11	1.335	8,2
	51	Pinheirinho	30	3.726	8,1
	20	Cajuru	52	6.823	7,6
	34	Ganchinho	6	805	7,5
	57	Santa Felicidade	14	1.902	7,4
	56	Santa Cândida	15	2.163	6,9
	44	Lindóia	4	584	6,8
	47	Novo Mundo	20	2.960	6,8
	70	Tingui	5	779	6,4
	66	Sítio Cercado	55	8.611	6,4
	30	CIC	80	12.566	6,4
	74	Vista Alegre	4	641	6,2
	10	Bairro Alto	19	3.123	6,1
	37	Hauer	5	845	5,9
Médio	19	Cachoeira	4	684	5,8
	63	São Lourenço	2	350	5,7
	17	Butiatuvinha	5	881	5,7
	52	Portão	14	2.646	5,3
	28	Centro	20	3.845	5,2
	61	São Francisco	2	389	5,1
	75	Xaxim	20	3.907	5,1
	9	Bacacheri	7	1.404	5,0
	39	Jardim Botânico	2	404	5,0
	36	Guaira	5	1.013	4,9
	14	Boa Vista	9	1.885	4,8
	67	Taboão	1	215	4,7
	6	Alto da Rua XV	2	449	4,5
	11	Barreirinha	5	1.125	4,4
	35	Guabirota	3	678	4,4
Baixo	54	Rebouças	6	1.388	4,3
	45	Mercês	3	714	4,2
	25	Capão Raso	10	2.395	4,2
	68	Tarumã	2	524	3,8
	41	Jardim Social	1	309	3,2
	50	Pilarzinho	6	1.899	3,2
	15	Bom Retiro	1	319	3,1
	31	Cristo Rei	3	986	3,0
	60	São Braz	4	1.510	2,6
	65	Seminário	1	412	2,4
	59	Santo Inácio	1	431	2,3
	40	Jardim das Américas	2	934	2,1
	21	Campina do Siqueira	1	472	2,1
	2	Água Verde	7	3.460	2,0
	53	Prado Velho	1	499	2,0
Muito baixo	13	Bigorriho	4	2.010	2,0
	73	Vila Izabel	1	659	1,5
	18	Cabral	1	775	1,3
	3	Ahú	0	596	0,0
	4	Alto Boqueirão	0	3.716	0,0
	5	Alto da Glória	0	330	0,0
	8	Augusta	0	502	0,0
	12	Batel	0	761	0,0
	27	Caximba	0	193	0,0
	29	Centro Cívico	0	296	0,0
	38	Hugo Lange	0	171	0,0
	42	Juvevê	0	596	0,0
	55	Riviera	0	27	0,0
	62	São João	0	222	0,0
	64	São Miguel	0	393	0,0

### 3.4.3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica corresponde toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade, psicológica, física ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Nessa conjuntura, pode ser cometida dentro e fora do lar por qualquer um que esteja em relação de poder com a pessoa agredida, incluindo aqueles que exercem a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue. (SALIBA et al., 2007).

Considerando a implicância direta da violência doméstica para com as crianças, adolescentes e jovens, que este foi um tema proposto a ser levantado, os quais tiveram poucos registros na rede de atendimento: no CT/CREAS/OSC/UAI, com o fato definido como violência doméstica, teve-se o registro de apenas 29 vítimas e na Rede de Proteção não teve informações sobre tal violência. A SESP tornou-se a única fonte precisa de vítimas de violência doméstica, na qual se teve registrados 177 fatos.

Diante de tão poucos registros no CT/CREAS/OSC/UAI buscou-se alguns conceitos de violência doméstica, os quais tiveram embasamento nos preceitos da chamada “Lei Maria da Penha” (Lei 11.340, 2006), promulgada justamente como forma de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Segundo a lei, acima mencionada, o âmbito doméstico deve ser reconhecido como o espaço de convívio permanente com as pessoas, com ou sem vínculo familiar com as características definidas no texto legal (artigo 5º, I a III). São apresentadas diferentes formas deste tipo de violência no artigo 7º da Lei. Entretanto, terão relevância os incisos I (física, quando ocorre qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal); II (psicológica entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento...); III (sexual, aquela que cause constrangimento a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante ações que forcem o ato sexual conforme as circunstâncias previstas no texto legal) e IV (moral, quando configurar calúnia, difamação ou injúria).

Entretanto, seu uso polêmico não mais se justificará pela recente promulgação da Lei 13.431 visando estabelecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, alterando artigos da Lei 8.069/1990 (ECA) e nela fica expresso como o tema deverá ser tratado juridicamente, a exemplo da Lei Maria da Penha que a antecedeu.

O artigo 4º desta Lei deixou claro, entretanto, que não haverá prejuízo da legislação penal, que tipifica as condutas criminosas. Acrescenta o artigo, nos seus incisos, a distinção entre as diferentes manifestações de violências (física, psicológica, sexual e institucional – cada uma com suas especificidades). Tratará, ainda, da escuta especializada e do depoimento especial para crianças vítimas, principalmente, da modalidade sexual e da integração das políticas de atendimento, unindo ações da saúde, assistência social, segurança pública e justiça. Assim, reunindo atores do SGD estratégicos para proteger as vítimas de violência, lembrando que tal lei só entrará em vigor em abril de 2018. Entretanto, tem serventia para este diagnóstico, possibilitando vislumbrar ações para atender suas exigências.

Diante deste contexto, e utilizando-se da denominação de violência doméstica trazida pela Lei Maria da Penha, os dados do CT, pelo seu maior detalhamento (fato e agente violador) dá a possibilidade de se estimar um número aproximado de registros neste órgão que poderiam ser consideradas dentro do grupo de violência doméstica. Assim sendo, utilizou-se a seguinte metodologia:

#### **Quadro 4: Definição de Violência Doméstica para a fonte de dados CT/CRAS/CREAS/OSC/UAI**

Foram contabilizados todos os casos de violência psicológica, violência física, maus tratos, lesão corporal e violência sexual nas quais o agente violador está, possivelmente, no âmbito doméstico da vítima (agente violador: pai, padrasto, mãe, madrasta, outros parentes e cuidadores), como possíveis violências domésticas.

Fonte: Painel Instituto de Pesquisas, 2017.

Neste contexto o número de violências doméstica passou de 29 casos para 600 casos no CT<sup>29</sup>, como mostra a Tabela 3.4.3.1.

**Tabela 3.4.3.1: Notificações ou registros em Curitiba do crime de violência doméstica por Região na faixa etária de 0 a 17 anos**

Regional	SESP		CT	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 Bairro Novo	17	9,6%	49	8,2%
2 Boa Vista	35	19,8%	33	5,5%
3 Boqueirão	11	6,2%	37	6,2%
4 Cajuru	33	18,6%	98	16,3%
5 CIC	20	11,3%	151	25,2%
6 Portão	12	6,8%	57	9,5%
7 Matriz	11	6,2%	52	8,7%
8 Pinheirinho	10	5,6%	28	4,7%
9 Santa Felicidade	12	6,8%	33	5,5%
10 Tatuquara	10	5,6%	45	7,5%
Não informado	6	3,4%	17	2,8%
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>100,0%</b>	<b>600</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT, 2016.

29 Ressaltamos a construção deste indicador por meio de análise no banco de dados bruto. O qual, se analisado ou interpretado por especialistas diferentes podem trazer divergências no quantitativo.

O CT passou a ser a fonte com maior número de registros de violência doméstica, considerando o exposto no Quadro 4. Em ambas as fontes, as Regionais Cajuru e CIC tiveram grandes concentrações de registro, e a Regional do Boa Vista se sobressaiu nos dados da SESP (19,8%).

Se observarmos os registros da SESP, as vítimas estão concentradas na faixa etária de 12 a 17 anos (54,8%) no gênero feminino (63,3%), enquanto que nas fontes relativas aos dados de CT é mais distribuída em relação a faixa etária, mas apresenta a mesma tendência de um maior percentual no gênero feminino (55,0%).

**Tabela 3.4.3.2: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros de violência doméstica**

Variáveis		SESP		CT	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Gênero	Feminino	112	63,3%	330	55,0%
	Masculino	65	36,7%	221	36,8%
	Não informado	0	0,0%	49	8,2%
Faixa etária	De 0 a 5 anos	41	23,2%	178	29,7%
	De 6 a 11 anos	39	22,0%	146	24,3%
	De 12 a 17 anos	97	54,8%	190	31,7%
	Não informado	0	0,0%	86	14,3%
<b>Total</b>		<b>177</b>	<b>100,0%</b>	<b>600</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT, 2016.

Para a taxa foram utilizados os dados referentes a violência doméstica calculada nos dados do CT, os quais geraram uma taxa de 1,4 notificações a cada mil habitantes de 0 a 17 anos e em relação as faixas etárias, não se teve grandes diferenças entre elas.

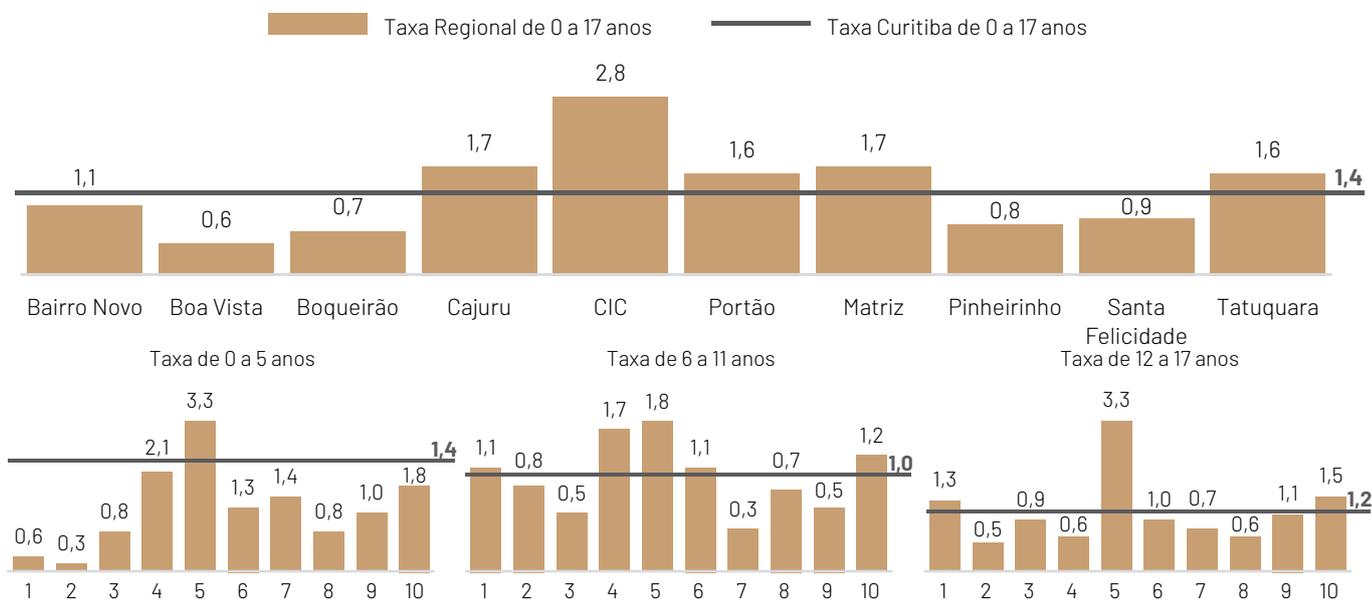
### Indicador 6: Taxa de Violência Doméstica

*Definição: Percentual de notificações de violência doméstica por mil habitantes da mesma faixa etária por região geográfica.*

**Tabela 3.4.3.3: Taxa de notificação ou registros de violência doméstica de vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba por Regional e faixa etária**

Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		NI	Total	
	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa		Quant.	Taxa
1 Bairro Novo	8	0,6	16	1,1	22	1,3	3	49	1,1
2 Boa Vista	5	0,3	16	0,8	12	0,5	0	33	0,6
3 Boqueirão	12	0,8	8	0,5	17	0,9	0	37	0,7
4 Cajuru	36	2,1	31	1,7	13	0,6	18	98	1,7
5 CIC	53	3,3	33	1,8	65	3,3	0	151	2,8
6 Portão	15	1,3	13	1,1	14	1,0	15	57	1,6
7 Matriz	13	1,4	3	0,3	8	0,7	28	52	1,7
8 Pinheirinho	9	0,8	8	0,7	8	0,6	3	28	0,8
9 Santa Felicidade	11	1,0	6	0,5	14	1,1	2	33	0,9
10 Tatuquara	16	1,8	12	1,2	16	1,5	1	45	1,6
Não informado	0	-	0	-	1	-	16	17	-
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>1,4</b>	<b>146</b>	<b>1,0</b>	<b>190</b>	<b>1,2</b>	<b>86</b>	<b>600</b>	<b>1,4</b>

Fonte: CT, 2016.

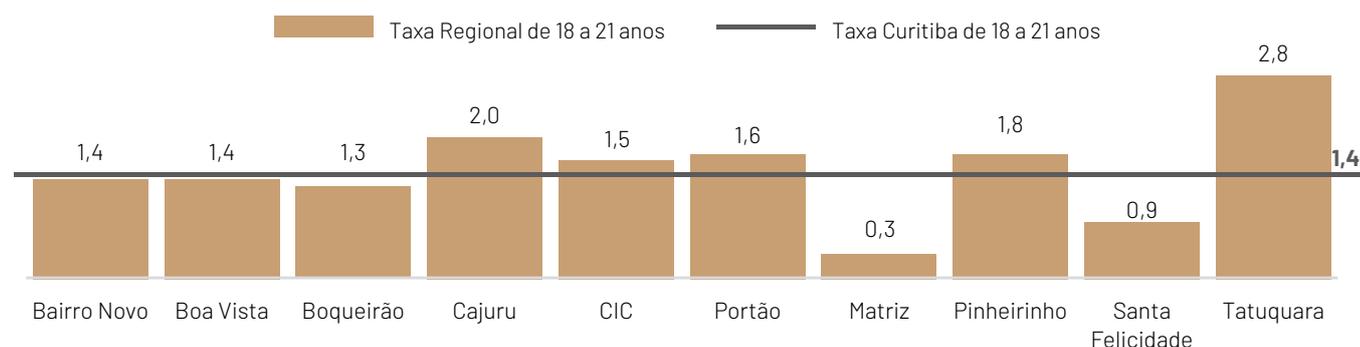


Como era esperado a fonte notificadora com maior registro em violência doméstica na faixa etária de 18 a 21 anos é a SESP, a qual registrou 174 casos<sup>30</sup>. Ressaltamos que 96,6% das vítimas são do gênero feminino, e as maiores taxas desta violência são na Regional do Tatuquara, com 2,8 notificações a cada mil habitantes da faixa etária.

**Tabela 3.4.3.4: Notificações ou registros em Curitiba de violência doméstica por Região na faixa etária de 18 a 21 anos**

REGIONAL	Quant.	(%)	População	Taxa
1 Bairro Novo	15	8,6%	10.751	1,4
2 Boa Vista	22	12,6%	16.011	1,4
3 Boqueirão	18	10,3%	13.477	1,3
4 Cajuru	29	16,7%	14.768	2,0
5 CIC	20	11,5%	13.488	1,5
6 Portão	19	10,9%	11.614	1,6
7 Matriz	5	2,9%	14.837	0,3
8 Pinheirinho	18	10,3%	10.221	1,8
9 Santa Felicidade	8	4,6%	9.123	0,9
10 Tatuquara	17	9,8%	5.972	2,8
Não informado	3	1,7%	-	-
<b>Total</b>	<b>174</b>	<b>100,0%</b>	<b>120.262</b>	<b>1,4</b>

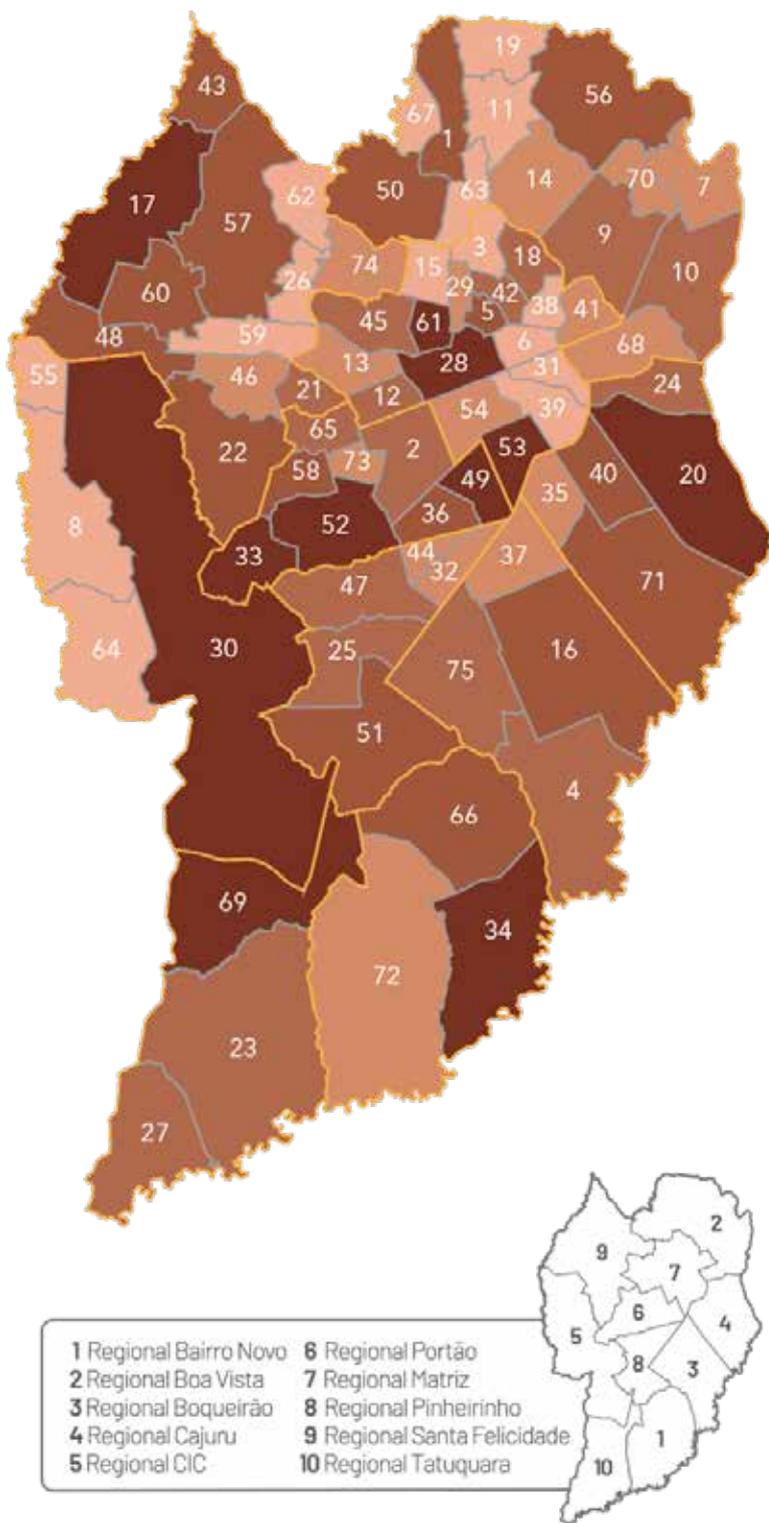
Fonte: SESP, 2016.



30 A fonte CT/CREAS/UIA/OSC apresentou apenas 6 casos nesta faixa etária.

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Violência Doméstica na faixa etária de 0 a 17 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



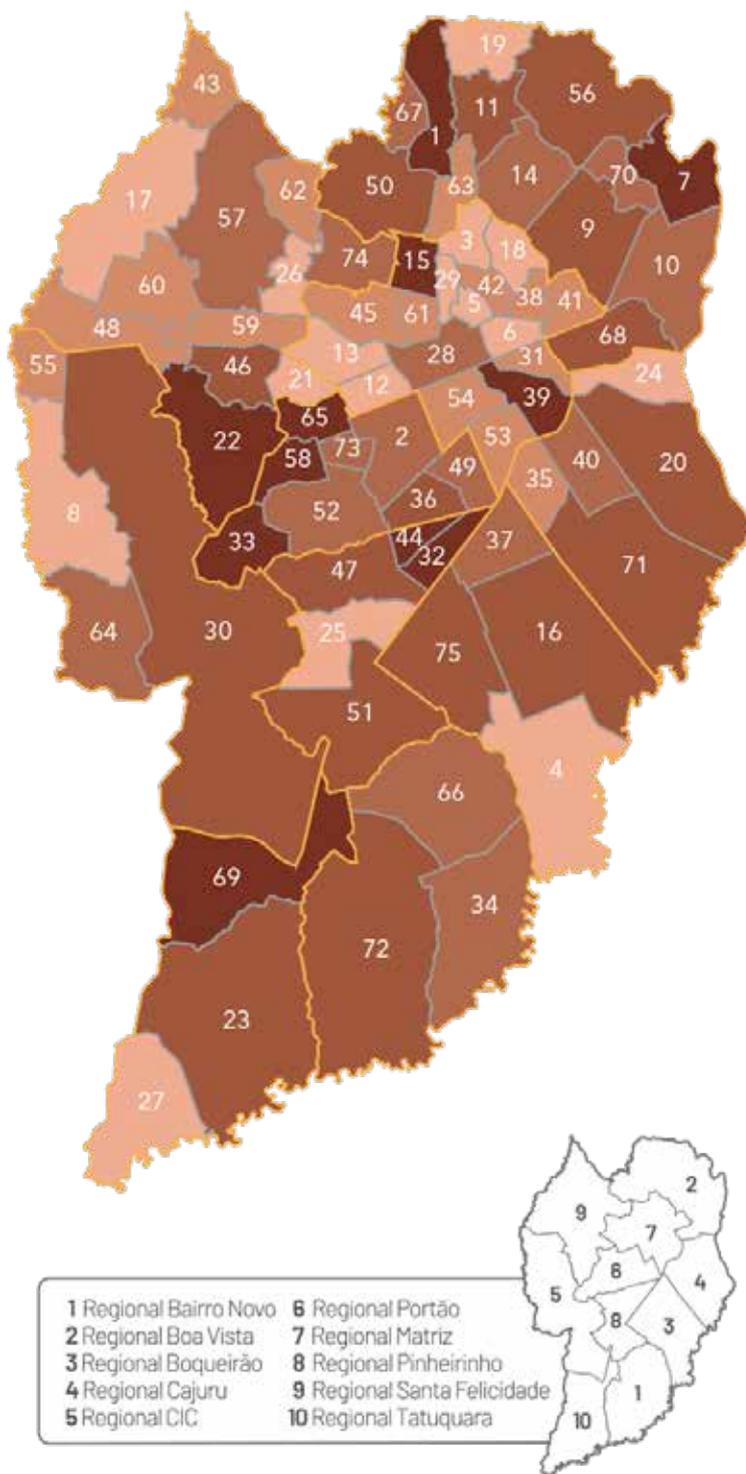
Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 0 a 17 anos	Taxa de 0 a 17 anos
Muito Alto	28	Centro	19	3.955	4,8
	30	CIC	151	49.900	3,0
	53	Prado Velho	6	1.703	3,5
	34	Ganchinho	9	4.055	2,2
	69	Tatuquara	38	18.316	2,1
	20	Cajuru	66	26.264	2,5
	49	Parolin	6	3.329	1,8
	52	Portão	13	8.266	1,6
	61	São Francisco	4	842	4,8
	33	Fazendinha	13	7.244	1,8
Alto	17	Butiatuvinha	5	3.418	1,5
	58	Santa Quitéria	6	2.596	2,3
	56	Santa Cândida	10	8.531	1,2
	22	Campo Comprido	10	7.567	1,3
	66	Sítio Cercado	37	34.236	1,1
	40	Jardim das Américas	5	2.834	1,8
	1	Abranches	4	3.527	1,1
	36	Guaira	10	3.623	2,8
	51	Pinheirinho	13	14.027	0,9
	57	Santa Felicidade	7	7.668	0,9
Médio	48	Orleans	2	2.000	1,0
	43	Lamenha Pequena	1	327	3,1
	71	Uberaba	21	20.373	1,0
	5	Alto da Glória	2	754	2,7
	16	Boqueirão	14	18.522	0,8
	60	São Braz	4	5.740	0,7
	50	Pilarzinho	6	6.970	0,9
	75	Xaxim	10	14.842	0,7
	4	Alto Boqueirão	12	14.710	0,8
	18	Cabral	6	2.230	2,7
Baixo	21	Campina do Siqueira	2	1.387	1,4
	23	Campo de Santana	6	9.542	0,6
	47	Novo Mundo	8	10.230	0,8
	27	Caximba	1	861	1,2
	45	Mercês	5	2.111	2,4
	9	Bacacheri	3	4.312	0,7
	42	Juvevê	2	1.749	1,1
	12	Batel	2	1.395	1,4
	2	Água Verde	8	8.240	1,0
	65	Seminário	1	1.078	0,9
Muito baixo	25	Capão Raso	5	8.542	0,6
	24	Capão da Imbuia	4	4.464	0,9
	10	Bairro Alto	6	11.504	0,5
	35	Guabirota	2	2.410	0,8
	72	Umbará	3	5.951	0,5
	32	Fanny	1	1.848	0,5
	44	Lindóia	1	2.110	0,5
	14	Boa Vista	2	6.249	0,3
	13	Bigorrião	2	4.013	0,5
	70	Tingui	1	2.622	0,4
	29	Centro Cívico	1	605	1,7
	74	Vista Alegre	1	2.570	0,4
	46	Mossunguê	1	2.389	0,4
	37	Hauer	1	2.846	0,4
	41	Jardim Social	1	969	1,0
	54	Rebouças	2	2.029	1,0
	7	Atuba	1	4.262	0,2
	73	Vila Izabel	0	1.961	0,0
	68	Tarumã	0	1.557	0,0
	67	Taboão	0	854	0,0
	64	São Miguel	0	1.704	0,0
	63	São Lourenço	0	1.254	0,0
	62	São João	0	812	0,0
	59	Santo Inácio	0	1.464	0,0
	55	Riviera	0	73	0,0
	39	Jardim Botânico	0	1.048	0,0
	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	31	Cristo Rei	0	1.905	0,0
	26	Cascatinha	0	498	0,0
	19	Cachoeira	0	2.765	0,0
	15	Bom Retiro	0	850	0,0
	11	Barreirinha	0	4.062	0,0
	8	Augusta	0	2.192	0,0
	6	Alto da Rua XV	0	1.230	0,0
	3	Ahú	0	2.050	0,0

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

Nota: A ordem dos bairros foi calculada pelo cruzamento das taxas por faixa etária (0 a 5 anos, 6 a 11 anos e 12 a 17 anos) no software Pradin

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Violência Doméstica na faixa etária de 18 a 21 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



Cor	N	Bairro	Total de Notificações	População de 18 a 21 anos	Taxa de 18 a 21 anos
Muito Alto	33	Fazendinha	11	1.874	5,9
	32	Fanny	3	556	5,4
	1	Abranches	3	858	3,5
	44	Lindóia	2	584	3,4
	22	Campo Comprido	6	1.795	3,3
	69	Tatuquara	13	3.994	3,3
	15	Bom Retiro	1	319	3,1
	7	Atuba	3	1.002	3,0
	58	Santa Quitéria	2	743	2,7
	39	Jardim Botânico	1	404	2,5
Alto	65	Seminário	1	412	2,4
	71	Uberaba	12	4.955	2,4
	20	Cajuru	16	6.823	2,3
	72	Umbará	3	1.335	2,2
	23	Campo de Santana	4	1.785	2,2
	47	Novo Mundo	6	2.960	2,0
	16	Boqueirão	10	5.009	2,0
	36	Guaira	2	1.013	2,0
	68	Tarumã	1	524	1,9
	51	Pinheirinho	7	3.726	1,9
Médio	75	Xaxim	7	3.907	1,8
	11	Barreirinha	2	1.125	1,8
	46	Mossunguê	1	599	1,7
	30	CIC	20	12.566	1,6
	50	Pilarzinho	3	1.899	1,6
	9	Bacacheri	2	1.404	1,4
	56	Santa Cândida	3	2.163	1,4
	70	Tingui	1	779	1,3
	66	Sítio Cercado	11	8.611	1,3
	34	Ganchinho	1	805	1,2
Baixo	49	Parolin	1	807	1,2
	37	Hauer	1	845	1,2
	40	Jardim das Américas	1	934	1,1
	10	Bairro Alto	3	3.123	1,0
	28	Centro	3	3.845	0,8
	14	Boa Vista	1	1.885	0,5
	57	Santa Felicidade	1	1.902	0,5
	52	Portão	1	2.646	0,4
	2	Água Verde	1	3.460	0,3
	3	Ahú	0	596	0,0
Muito baixo	4	Alto Boqueirão	0	3.716	0,0
	5	Alto da Glória	0	330	0,0
	6	Alto da Rua XV	0	449	0,0
	8	Augusta	0	502	0,0
	12	Batel	0	761	0,0
	13	Bigorrião	0	2.010	0,0
	17	Butiatuvinha	0	881	0,0
	18	Cabral	0	775	0,0
	19	Cachoeira	0	684	0,0
	21	Campina do Siqueira	0	472	0,0
24	Capão da Imbuia	0	1.378	0,0	
25	Capão Raso	0	2.395	0,0	
26	Cascatinha	0	118	0,0	
27	Caximba	0	193	0,0	
29	Centro Cívico	0	296	0,0	
31	Cristo Rei	0	986	0,0	
35	Guabirota	0	678	0,0	
38	Hugo Lange	0	171	0,0	
41	Jardim Social	0	309	0,0	
42	Juvevê	0	596	0,0	
43	Lamenha Pequena	0	87	0,0	
45	Mercês	0	714	0,0	
48	Orleans	0	465	0,0	
53	Prado Velho	0	499	0,0	
54	Rebouças	0	1.388	0,0	
55	Riviera	0	27	0,0	
59	Santo Inácio	0	431	0,0	
60	São Braz	0	1.510	0,0	
61	São Francisco	0	389	0,0	
62	São João	0	222	0,0	
63	São Lourenço	0	350	0,0	
64	São Miguel	0	393	0,0	
67	Taboão	0	215	0,0	
73	Vila Izabel	0	659	0,0	
74	Vista Alegre	0	641	0,0	

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

### 3.4.4 VIOLÊNCIA SEXUAL

Este que se configura numa das formas mais perversas de violência, porque têm como algozes das vítimas, na maioria das vezes, os que estão bem próximos e com envolvimento emocional da criança, e por ocorrerem comumente dentro do próprio ambiente doméstico. Crianças completamente indefesas, ainda na primeira infância ficam à mercê do poder dos adultos que com elas convivem e abusam da condição de poder que detêm sobre elas.

Utilizando novamente o material produzido pela VIJDF, que define violência sexual como “*todo ato, jogo ou relação sexual, de natureza erótica, destinado a buscar o prazer sensual (com ou sem contato físico, com ou sem o emprego da força física), heterossexual ou homossexual, tendo como finalidade estimular sexualmente a criança ou o adolescente ou utilizá-lo para obter uma estimulação sexual para si ou para outra pessoa*” (VIJDF, 2013).

Faz-se necessário também trazer novamente o CNJ na sua tipificação que caracteriza alguns crimes que estão dentro da violência sexual, sendo eles: o abuso sexual que acontece quando uma criança ou adolescente é usado para “*estimular ou satisfazer sexualmente um adulto com ou sem o uso de violência física, incluindo atos com contato físico (carícias nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação ou qualquer tipo de relação sexual efetivada) ou **sem o contato físico** (abuso verbal, pornografia, exibicionismo e voyeurismo)*”; e, a exploração sexual que se “*caracteriza pela relação sexual de uma criança ou adolescente com adultos mediante o pagamento em dinheiro ou de qualquer outro benefício*” (VIJDF, 2017). Essa descrição evidência, o que para muitos pode ser desconhecido, que a violência sexual poder ocorrer, mesmo que não tenha tido contato físico.

Para este tema foram utilizadas as seguintes fontes de dados:

#### Quadro 5: Fontes para o Violência Sexual

FONTES	DETALHAMENTO DOS DADOS DAS FONTES
• CT/CREAS/OSC/UAI • Rede de Proteção • SESP	• Quantidade de crianças, adolescentes e jovens com alguma notificação ou registro; • Variáveis de perfil (gênero, faixa etária e bairro/regional de residência); • Fato especificado.
• Fênix (OSC)	• Quantidade de crianças, adolescentes e jovens participantes do programa “Aprendendo a viver” <sup>31</sup> ; • Variáveis de perfil (gênero, faixa etária e bairro/regional de residência).

Fonte: Painel Instituto de Pesquisas

As três fontes de dados, sobre registros de violência sexual, apresentaram, quantitativamente muitos registros, todas com mais de 400 vítimas de 0 a 17 anos. Podemos observar na Tabela 3.4.4.1, que a Rede de Proteção apresenta um grande percentual do seu total de notificações referentes a crianças e adolescentes da RM (37,0%). Isso provavelmente por causa de seus hospitais considerados referências neste tipo de atendimento.

**Tabela 3.4.4.1: Notificações ou registros em Curitiba de violência sexual por Região na faixa etária de 0 a 17 anos**

Regional	SESP		CT/CREAS/UAI/OSC		Rede de Proteção	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 Bairro Novo	57	12,6%	34	7,5%	79	10,5%
2 Boa Vista	58	12,8%	41	9,0%	61	8,1%
3 Boqueirão	48	10,6%	52	11,4%	55	7,3%
4 Cajuru	41	9,0%	45	9,9%	41	5,5%
5 CIC	51	11,2%	60	13,2%	51	6,8%
6 Portão	32	7,0%	45	9,9%	43	5,7%
7 Matriz	28	6,2%	34	7,5%	17	2,3%
8 Pinheirinho	42	9,3%	40	8,8%	41	5,5%
9 Santa Felicidade	40	8,8%	29	6,4%	31	4,1%
10 Tatuquara	46	10,1%	54	11,8%	55	7,3%
Outros municípios da RM	1	0,2%	5	1,1%	278	37,0%
Outros municípios do PR	1	0,2%	0	0,0%	0	0,0%
Outros estados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Não informado	9	2,0%	17	3,7%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>454</b>	<b>100,0%</b>	<b>456</b>	<b>100,0%</b>	<b>752</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN (rede de proteção), 2016.

Nota: Em todas as taxas dos municípios da RM e na taxa total da RM adicionou-se a informação PARCIAL para evidenciar que essas taxas foram calculadas com dados apenas da Rede de Proteção de Curitiba, não tendo levantamento de dados e registros próprios de cada município.

Neste montante significativo da RM nas notificações (parciais) de violência sexual nos leva a chamar a atenção dos municípios vizinhos, tanto no que se diz respeito aos que possuem os maiores números de notificações (Colombo, Almirante Tamandaré, São José dos Pinhais, Piraquara e Pinhais), quanto dos que apresentaram as maiores taxas (Bocaiúva do Sul, Adrianópolis, Balsa Nova, Almirante Tamandaré e Campo Magro) pelo motivo que a Rede de Proteção de Curitiba apresenta parte do problema destes municípios, e mesmo com essa informação parcial (apenas as notificadas na Rede de Proteção de Curitiba) eles já estão com um indicador preocupante em relação a esta violência, como mostra o Quadro 6:

## Quadro 6: Violência Sexual da RM notificados na Rede de Proteção de Curitiba

### REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E A VIOLÊNCIA SEXUAL REGISTRADOS/NOTIFICADOS EM CURITIBA

Número de notificações de violência sexual notificados na Rede de Proteção de Curitiba sobre a população por faixa etária de 0 a 17 anos residente.

	Região	Notificações	De 0 a 17 anos	Taxa	
Maior número de Notificações	Região Metropolitana	752	896.289	0,8 (Parcial)	
	Curitiba	474	431.522	1,1	
	Outros Municípios da RM	278	464.767	0,6 (Parcial)	
	Colombo	45	68.067	0,7 (Parcial)	
	Almirante Tamandaré	36	34.782	1,0 (Parcial)	
	São José dos Pinhais	32	80.688	0,4 (Parcial)	
	Piraquara	26	30.750	0,8 (Parcial)	
	Pinhais	23	34.265	0,7 (Parcial)	
	Demais Municípios	116	216.215	0,5 (Parcial)	
	Maiores Taxas	Bocaiúva do Sul	7	3.720	1,9 (Parcial)
Adrianópolis		4	2.194	1,8 (Parcial)	
Balsa Nova		5	3.275	1,5 (Parcial)	
Almirante Tamandaré		36	34.782	1,0 (Parcial)	
Campo Magro		8	8.020	1,0 (Parcial)	
Demais Municípios		218	412.776	0,5 (Parcial)	

Fonte: SINAN (rede de proteção), 2016, IBGE, Censo Demográfico 2010.

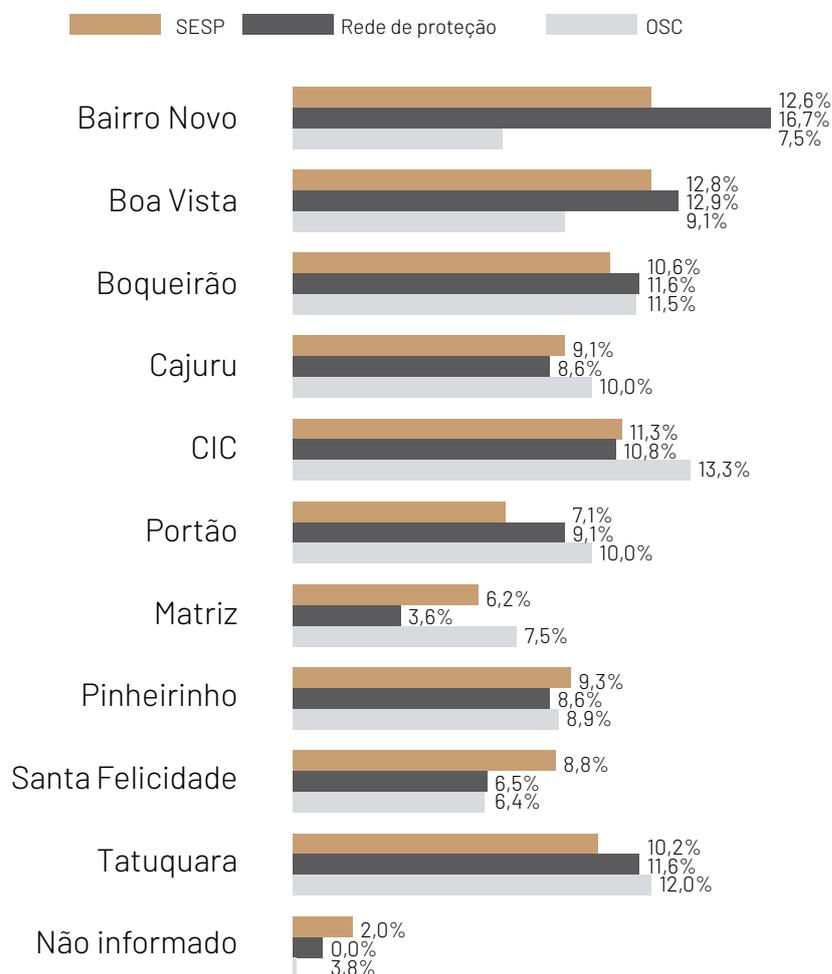
Nota: Em todas as taxas dos municípios da RM e na taxa total da RM adicionou-se a informação PARCIAL para evidenciar que essas taxas foram calculadas com dados apenas da Rede de Proteção de Curitiba, não tendo levantamento de dados e registros próprios de cada município.

Depois dessa atenção dada à RM de Curitiba, focamos nos dados de registros dos residentes do Município de Curitiba, apresentados na Tabela 3.4.4.2. Temos que as fontes da SESP e da Rede de proteção apresentam uma proporção nas Regionais de Curitiba muito próximas (Bairro Novo, Boa Vista, Boqueirão, CIC e Tatuquara), já a outra fonte (CT/CREAS/UAI/OSC) mostra além das Regionais do Boqueirão e do CIC, as Regionais do Portão e do Cajuru com percentuais maiores de registro.

**Tabela 3.4.4.2: Notificações ou registros de residentes em Curitiba da violência sexual por Região na faixa etária de 0 a 17 anos**

	Regional	SESP		CT/CREAS/UAI/OSC		Rede de Proteção	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	57	12,6%	34	7,5%	79	16,7%
2	Boa Vista	58	12,8%	41	9,1%	61	12,9%
3	Boqueirão	48	10,6%	52	11,5%	55	11,6%
4	Cajuru	41	9,1%	45	10,0%	41	8,6%
5	CIC	51	11,3%	60	13,3%	51	10,8%
6	Portão	32	7,1%	45	10,0%	43	9,1%
7	Matriz	28	6,2%	34	7,5%	17	3,6%
8	Pinheirinho	42	9,3%	40	8,9%	41	8,6%
9	Santa Felicidade	40	8,8%	29	6,4%	31	6,5%
10	Tatuquara	46	10,2%	54	12,0%	55	11,6%
	Não informado	9	2,0%	17	3,8%	0	0,0%
	<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>100,0%</b>	<b>451</b>	<b>100,0%</b>	<b>474</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN (rede de proteção), 2016



Em relação ao perfil as três fontes mostram que o gênero feminino é mais vítima deste crime (em média 75%), já em relação as faixas etárias, existe a tendência<sup>31</sup> quando o crime é praticado contra adolescentes (12 a 17 anos) o registro seja feito em maior frequência em instituições da SESP.

**Tabela 3.4.4.3: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros de violência sexual**

Variáveis	SESP		CT/CREAS/UAI/OSC		Rede de Proteção		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
<b>Gênero</b>	Feminino	366	81,0%	319	70,7%	357	75,3%
	Masculino	86	19,0%	99	22,0%	117	24,7%
	Não informado	0	0,0%	33	7,3%	0	0,0%
<b>Faixa etária</b>	De 0 a 5 anos	92	20,4%	96	21,3%	156	32,9%
	De 6 a 11 anos	147	32,5%	139	30,8%	160	33,8%
	De 12 a 17 anos	213	47,1%	170	37,7%	158	33,3%
	Não informado	0	0,0%	46	10,2%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>-</b>	<b>451</b>	<b>10,2%</b>	<b>474</b>	<b>-</b>	

Fonte: SESP/ CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN (rede de proteção), 2016.

31 Foi utilizada a técnica estatística apropriada para embasar esta afirmação, o Teste - Qui-quadrado: Teste estatístico, não paramétrico utilizado para comparar a contagem de variáveis categóricas entre dois grupos ou mais grupos independentes. Sua metodologia define uma maneira de calcular as frequências “esperadas” em uma determinada situação e compará-las com o que realmente foi encontrado na pesquisa. Para utilizar-se do teste Qui-Quadrado foi respeitado às premissas estatísticas da metodologia do teste. O teste aplicado apresentou uma diferença significativa, com uma margem de erro menor que 0,05%, concluindo-se que existe uma maior tendência de quando as vítimas são adolescentes (12 a 17 anos) os crimes são registrados na delegacia.

Sobre os fatos comunicados para este em ambas as fontes com informação do fato o crime mais notificado é o estupro a vulnerável como mostra a Tabela 3.4.1.4. O que chamamos a atenção aqui é a diferença do entendimento entre as instituições, órgãos e entidades no que se refere ao registro da informação, por exemplo, na SESP os fatos são claramente definidos conforme o código penal, trazendo nitidamente o que ocorreu com a vítima, já no CT/CREAS/UAI /OSC o termo violência sexual, o segundo mais citado não traz a informação do que ocorreu exatamente, assim com o terceiro fato mais registrado, o abuso sexual.

**Tabela 3.4.4.4: Fatos comunicados vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros de condutas envolvendo violência sexual de crianças e adolescentes**

Fato	SESP		CT/CREAS/CRAS/UAI /OSC	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Estupro de vulnerável	288	63,7%	267	59,2%
Violência sexual	-	0,0%	57	12,6%
Abuso sexual	-	0,0%	59	13,1%
Importunação ofensiva ao pudor	53	11,7%	-	0,0%
Estupro ou atentado violento ao pudor	44	9,7%	-	0,0%
Exploração sexual e comercial	4	0,9%	15	3,1%
Outros	65	13,9%	53	11,8%
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>100,0%</b>	<b>451</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI /OSC, 2016.

Destacou-se na Tabela 3.4.4.4 a questão da “exploração sexual e comercial”. Este fato foi notificado em uma quantidade muito pequena perto do volume de vítimas deste crime: foram apenas 4 casos registrados na SESP e um total de 15 no CT/CREAS/CRAS/UAI /OSC. Os poucos casos registrados não podem ser subestimados, mas devem servir de alerta, pois em meio a tantos registros de violência sexual, o registro de tão poucos na questão de exploração comercial pode apontar uma interpretação errada nos registros<sup>32</sup>.

Abordando a questão da taxa de notificação<sup>33</sup>, a faixa etária de 0 a 5 anos tem a maior taxa de notificação, 1,2, um pouco superior as outras faixas etárias. As grandes diferenças se apresentam dentro das Regionais. A Regional do Tatuquara com uma alta taxa na faixa etária de 0 a 5 anos (2,5 notificações a cada mil crianças de 0 a 5 anos da Regional), a Regional Bairro Novo na faixa etária de 6 a 11 anos (2,4). Na faixa etária de 12 a 17 repetem-se as duas Regionais e se sobressai também a Regional do Boa Vista, como mostra a Tabela 3.4.4.5.

32 Levantamos essa questão, pois haviam dois tipos de registros que expressavam a mesma situação: Exploração sexual e comercial” e “Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual”. Esses dois fatos com a mesma natureza, registrados na mesma instituição de formas diferentes mostram claramente a necessidade de treinamento, processos de registros e padronizações na rede de atendimento para que a informação seja mais clara e fácil de ser acompanhada. Para fins de análise, ambos os fatos foram considerados como “Exploração sexual e comercial”.

33 Lembrando que para cálculo da Taxa consideramos sempre a fonte com o maior número de registros, neste caso a Rede de Proteção. Isso devido a limitações de informações sobre as vítimas repassadas por algumas instituições, órgãos ou entidades que impossibilitou o cruzamento das bases de dados.

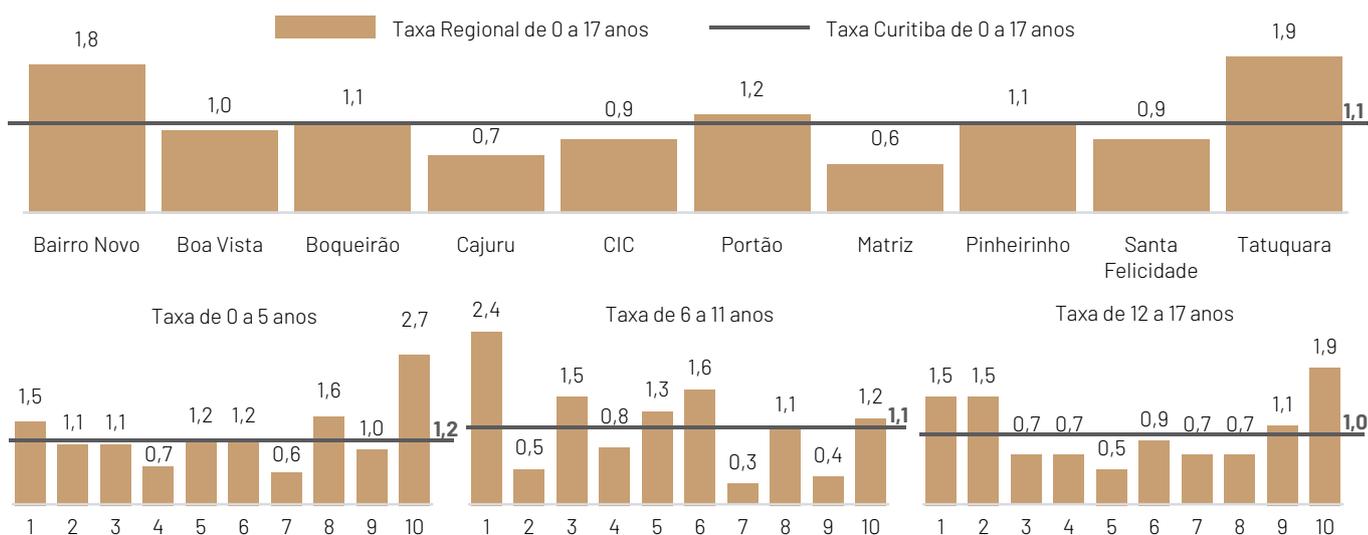
## Indicador 7: Taxa de Notificação de Violência Sexual

Definição: Percentual de notificações de violência sexual por mil habitantes da mesma faixa etária por região geográfica.

**Tabela 3.4.4.5: Taxa de notificação ou registros de violência sexual de vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba por Regional e faixa etária**

Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total	
	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa
1 Bairro Novo	20	1,5	35	2,4	24	1,5	79	1,8
2 Boa Vista	19	1,1	10	0,5	32	1,5	61	1,0
3 Boqueirão	16	1,1	26	1,5	13	0,7	55	1,1
4 Cajuru	11	0,7	15	0,8	15	0,7	41	0,7
5 CIC	19	1,2	23	1,3	9	0,5	51	0,9
6 Portão	13	1,2	18	1,6	12	0,9	43	1,2
7 Matriz	6	0,6	3	0,3	8	0,7	17	0,6
8 Pinheirinho	18	1,6	13	1,1	10	0,7	41	1,1
9 Santa Felicidade	11	1,0	5	0,4	15	1,1	31	0,9
10 Tatuquara	23	2,7	12	1,2	20	1,9	55	1,9
Não informado	0	-	0	-	0	-	0	-
	156	1,2	160	1,1	158	1,0	474	1,1

Fonte: SINAN (rede de proteção), 2016



Uma reflexão se faz necessária, se as taxas de notificação são altas em uma faixa etária, em outra não na mesma Regional, isso provavelmente pode sinalizar uma invisibilidade ao crime. Logo, ações devem ser tomadas pensando-se na faixa etária de 0 a 17 anos.

Observando o detalhamento deste mesmo crime na faixa etária de 18 a 21 anos, os registros acontecem num número bem menor. A maior fonte de registro nesse caso é a SESP por ser o único local para o registro da ocorrência.

**Tabela 3.4.4.6: Notificações ou registros de residentes em Curitiba de violência sexual por Região na faixa etária de 18 a 21 anos**

Regional	SESP		CT / CREAS / CRAS / UAI / OSC		Rede de Proteção	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 Bairro Novo	8	10,1%	0	0,0%	3	5,2%
2 Boa Vista	12	15,2%	1	20,0%	10	17,2%
3 Boqueirão	7	8,9%	0	0,0%	3	5,2%
4 Cajuru	10	12,7%	0	0,0%	3	5,2%
5 CIC	3	3,8%	0	0,0%	3	5,2%
6 Portão	4	5,1%	0	0,0%	5	8,6%
7 Matriz	12	15,2%	2	40,0%	4	6,9%
8 Pinheirinho	9	11,4%	1	20,0%	2	3,4%
9 Santa Felicidade	11	13,9%	0	0,0%	5	8,6%
10 Tatuquara	1	1,3%	0	0,0%	2	3,4%
Outros municípios da RM	0	0,0%	1	20,0%	18	31,0%
Outros municípios do PR	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros estados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Não informado	2	2,5%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>100,0%</b>	<b>5</b>	<b>100,0%</b>	<b>58</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN (rede de proteção), 2016

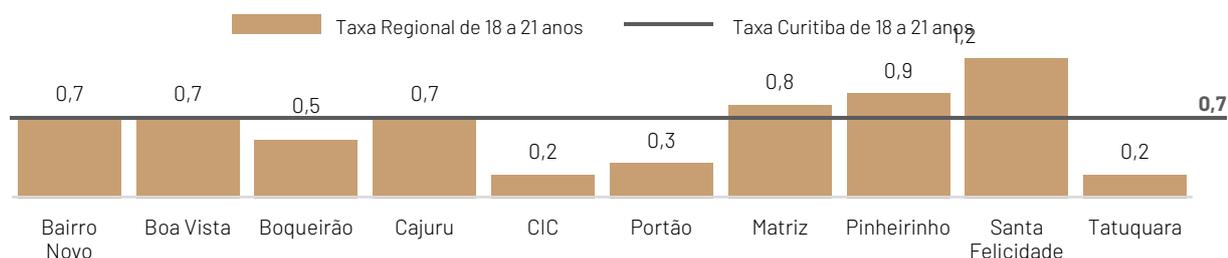
Há a predominância do gênero feminino com mais de 90% das vítimas, sendo que os fatos comunicados em 35,4% dos casos é importunação ofensiva ao pudor e em 31,6% estupro ou atentado violento ao pudor.

A taxa de notificação é apresentada na Tabela 3.4.4.7 e tem como principal Regional a de Santa Felicidade, que, até então, na faixa etária de 0 a 17 anos não apresentou destaque.

**Tabela 3.4.4.7: Taxa de notificação ou registros de violência sexual de vítimas de 18 a 21 anos residentes em Curitiba por Regional e faixa etária**

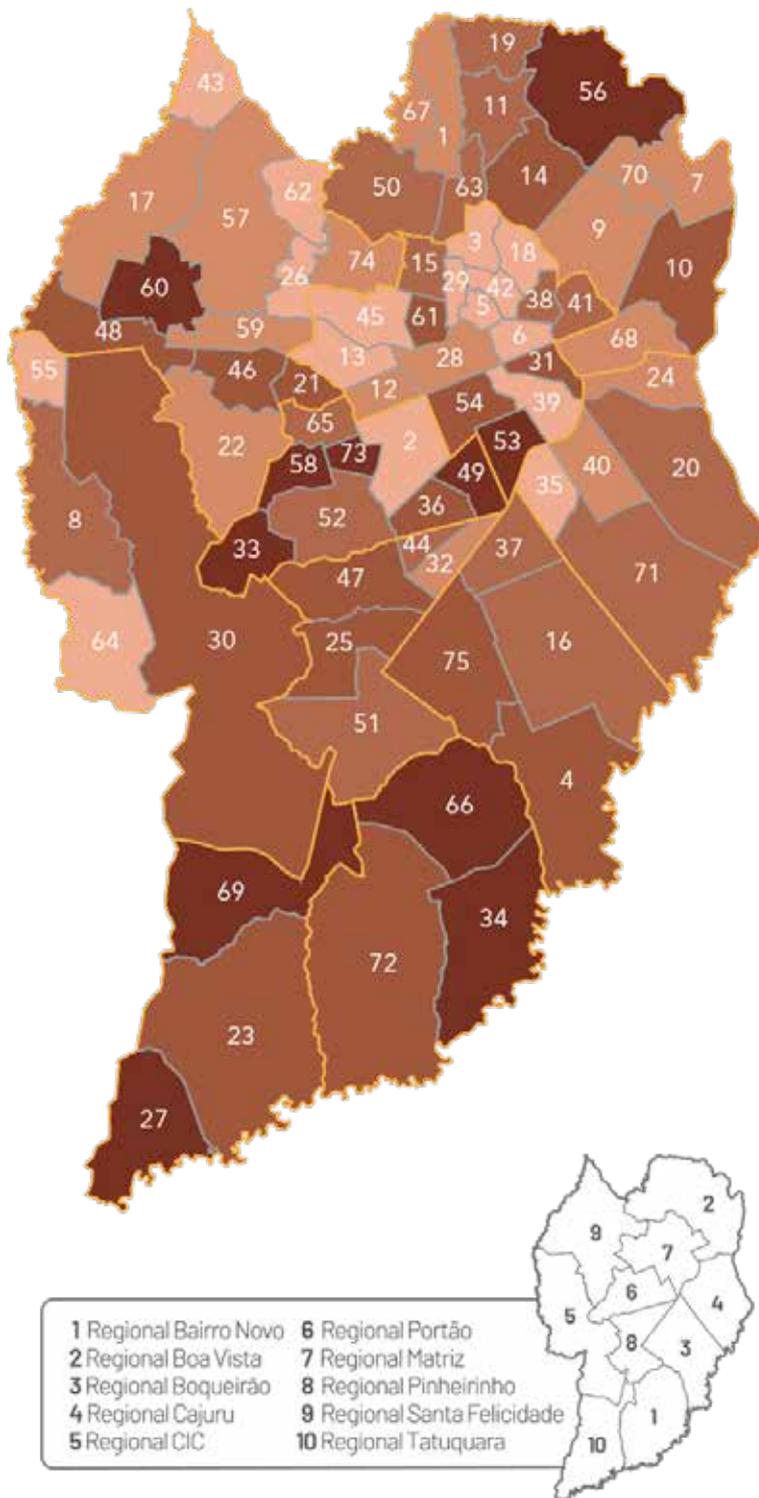
Regional	Quant.	População	Taxa
1 Bairro Novo	8	10.751	0,7
2 Boa Vista	12	16.011	0,7
3 Boqueirão	7	13.477	0,5
4 Cajuru	10	14.768	0,7
5 CIC	3	13.488	0,2
6 Portão	4	11.614	0,3
7 Matriz	12	14.837	0,8
8 Pinheirinho	9	10.221	0,9
9 Santa Felicidade	11	9.123	1,2
10 Tatuquara	1	5.972	0,2
Não informado	2	-	-
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>120.262</b>	<b>0,7</b>

Fonte: SINAN (rede de proteção), 2016



## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Violência Sexual na faixa etária de 0 a 17 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



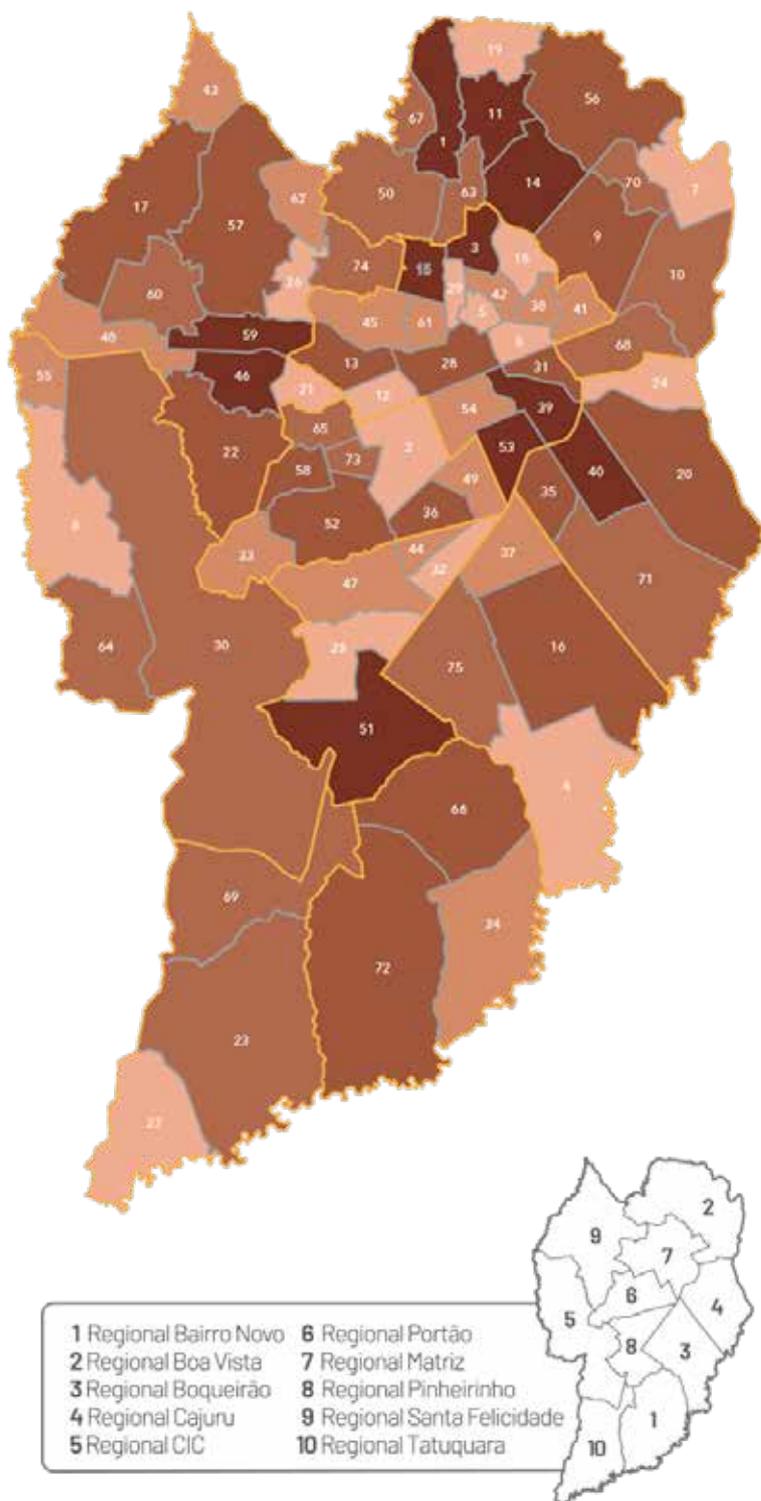
Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

Nota: A ordem dos bairros foi calculada pelo cruzamento das taxas por faixa etária (0 a 5 anos, 6 a 11 anos e 12 a 17 anos) no software Pradin.

Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 0 a 17 anos	Taxa de 0 a 17 anos
Muito Alto	27	Caximba	6	861	7,0
	34	Ganchinho	15	4.055	3,7
	49	Parolin	10	3.329	3,0
	53	Prado Velho	4	1.703	2,3
	56	Santa Cândida	17	8.531	2,0
	69	Tatuquara	36	18.316	2,0
	33	Fazendinha	13	7.244	1,8
	58	Santa Quitéria	5	2.596	1,9
	66	Sítio Cercado	57	34.236	1,7
	60	São Braz	11	5.740	1,9
Alto	73	Vila Izabel	3	1.961	1,5
	4	Alto Boqueirão	22	14.710	1,5
	54	Rebouças	3	2.029	1,5
	25	Capão Raso	12	8.542	1,4
	10	Bairro Alto	17	11.504	1,5
	47	Novo Mundo	14	10.230	1,4
	23	Campo de Santana	13	9.542	1,4
	21	Campina do Siqueira	2	1.387	1,4
	36	Guaira	5	3.623	1,4
	75	Xaxim	17	14.842	1,1
Médio	72	Umbará	7	5.951	1,2
	46	Mossungué	3	2.389	1,3
	14	Boa Vista	8	6.249	1,3
	30	CIC	49	49.900	1,0
	61	São Francisco	2	842	2,4
	31	Cristo Rei	2	1.905	1,0
	48	Orleans	2	2.000	1,0
	38	Hugo Lange	1	586	1,7
	20	Cajuru	23	26.264	0,9
	51	Pinheirinho	12	14.027	0,9
Baixo	50	Pilarzinho	7	6.970	1,0
	52	Portão	6	8.266	0,7
	16	Boqueirão	14	18.522	0,8
	41	Jardim Social	1	969	1,0
	71	Uberaba	15	20.373	0,7
	15	Bom Retiro	1	850	1,2
	44	Lindóia	2	2.110	0,9
	11	Barreirinha	3	4.062	0,7
	8	Augusta	2	2.192	0,9
	19	Cachoeira	2	2.765	0,7
Muito baixo	65	Seminário	1	1.078	0,9
	63	São Lourenço	1	1.254	0,8
	37	Hauer	2	2.846	0,7
	57	Santa Felicidade	5	7.668	0,7
	22	Campo Comprido	5	7.567	0,7
	70	Tingui	2	2.622	0,8
	12	Batel	1	1.395	0,7
	28	Centro	2	3.955	0,5
	59	Santo Inácio	1	1.464	0,7
	68	Tarumã	1	1.557	0,6
24	Capão da Imbuia	2	4.464	0,4	
32	Fanny	1	1.848	0,5	
74	Vista Alegre	1	2.570	0,4	
40	Jardim das Américas	1	2.834	0,4	
17	Butiatuvinha	1	3.418	0,3	
1	Abranches	1	3.527	0,3	
7	Atuba	1	4.262	0,2	
9	Bacacheri	1	4.312	0,2	
67	Taboão	0	854	0,0	
64	São Miguel	0	1.704	0,0	
62	São João	0	812	0,0	
55	Riviera	0	73	0,0	
45	Mercês	0	2.111	0,0	
43	Lamenha Pequena	0	327	0,0	
42	Juvevê	0	1.749	0,0	
39	Jardim Botânico	0	1.048	0,0	
35	Guabirota	0	2.410	0,0	
29	Centro Cívico	0	605	0,0	
26	Cascatinha	0	498	0,0	
18	Cabral	0	2.230	0,0	
13	Bigorrião	0	4.013	0,0	
6	Alto da Rua XV	0	1.230	0,0	
5	Alto da Glória	0	754	0,0	
3	Ahú	0	2.050	0,0	
2	Água Verde	0	8.240	0,0	

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Violência Sexual na faixa etária de 18 a 21 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



Cor Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 18 a 21 anos	Taxa de 18 a 21 anos
<b>Muito Alto</b>				
46	Mossunguê	3	599	5,0
15	Bom Retiro	1	319	3,1
39	Jardim Botânico	1	404	2,5
51	Pinheirinho	9	3.726	2,4
1	Abranches	2	858	2,3
59	Santo Inácio	1	431	2,3
40	Jardim das Américas	2	934	2,1
53	Prado Velho	1	499	2,0
11	Barreirinha	2	1.125	1,8
3	Ahú	1	596	1,7
14	Boa Vista	3	1.885	1,6
57	Santa Felicidade	3	1.902	1,6
72	Umbará	2	1.335	1,5
35	Guabirota	1	678	1,5
58	Santa Quitéria	1	743	1,3
28	Centro	5	3.845	1,3
17	Butiatuvinha	1	881	1,1
22	Campo Comprido	2	1.795	1,1
31	Cristo Rei	1	986	1,0
16	Boqueirão	5	5.009	1,0
13	Bigorrião	2	2.010	1,0
36	Guaira	1	1.013	1,0
<b>Alto</b>				
56	Santa Cândida	2	2.163	0,9
52	Portão	2	2.646	0,8
20	Cajuru	5	6.823	0,7
9	Bacacheri	1	1.404	0,7
66	Sítio Cercado	6	8.611	0,7
60	São Braz	1	1.510	0,7
23	Campo de Santana	1	1.785	0,6
50	Pilarzinho	1	1.899	0,5
75	Xaxim	2	3.907	0,5
71	Uberaba	2	4.955	0,4
10	Bairro Alto	1	3.123	0,3
30	CIC	3	12.566	0,2
<b>Médio</b>				
2	Água Verde	0	3.460	0,0
4	Alto Boqueirão	0	3.716	0,0
5	Alto da Glória	0	330	0,0
6	Alto da Rua XV	0	449	0,0
7	Atuba	0	1.002	0,0
8	Augusta	0	502	0,0
12	Batel	0	761	0,0
18	Cabral	0	775	0,0
19	Cachoeira	0	684	0,0
<b>Baixo</b>				
21	Campina do Siqueira	0	472	0,0
24	Capão da Imbuia	0	1.378	0,0
25	Capão Raso	0	2.395	0,0
26	Cascatina	0	118	0,0
27	Caximba	0	193	0,0
29	Centro Cívico	0	296	0,0
32	Fanny	0	556	0,0
33	Fazendinha	0	1.874	0,0
34	Ganchinho	0	805	0,0
37	Hauer	0	845	0,0
38	Hugo Lange	0	171	0,0
41	Jardim Social	0	309	0,0
42	Juvevê	0	596	0,0
43	Lamenha Pequena	0	87	0,0
44	Lindóia	0	584	0,0
45	Mercês	0	714	0,0
<b>Muito baixo</b>				
47	Novo Mundo	0	2.960	0,0
48	Orleans	0	465	0,0
49	Parolin	0	807	0,0
54	Rebouças	0	1.388	0,0
55	Riviera	0	27	0,0
61	São Francisco	0	389	0,0
62	São João	0	222	0,0
63	São Lourenço	0	350	0,0
64	São Miguel	0	393	0,0
65	Seminário	0	412	0,0
67	Taboão	0	215	0,0
68	Tarumã	0	524	0,0
69	Tatuquara	0	3.994	0,0
70	Tingui	0	779	0,0
73	Vila Izabel	0	659	0,0
74	Vista Alegre	0	641	0,0

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

### 3.4.5 INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

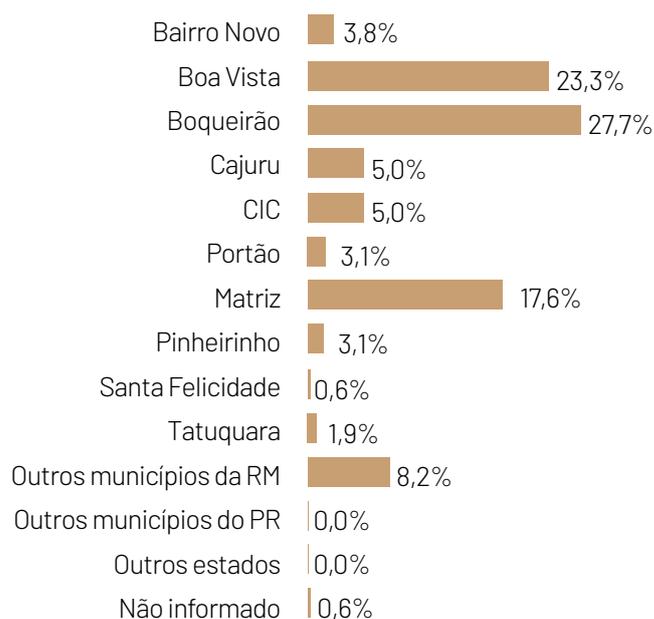
Curitiba conta para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, além da rede governamental de atendimento realizado pela equipe do CREAS, a instituição Fênix e com o Programa Dedicado, ambos mencionados a seguir.

A instituição Fênix, já mencionada por trabalhar com temas distintos, como conflito familiar, realiza atendimento também às crianças, adolescentes e jovens vítimas de violência sexual no projeto “Aprendendo a viver”. No ano de 2016 atendeu um total de 159 crianças, adolescentes e jovens, sendo que 91,1% tinham residência em Curitiba (145 crianças e adolescentes), como mostra a Tabela 3.4.5.1.

**Tabela 3.4.5.1: Atendidos por Regional na instituição**

	Regional	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	6	3,8%
2	Boa Vista	37	23,3%
3	Boqueirão	44	27,7%
4	Cajuru	8	5,0%
5	CIC	8	5,0%
6	Portão	5	3,1%
7	Matriz	28	17,6%
8	Pinheirinho	5	3,1%
9	Santa Felicidade	1	0,6%
10	Tatuquara	3	1,9%
	Outros municípios da RM	13	8,2%
	Outros municípios do PR	0	0,0%
	Outros estados	0	0,0%
	Não informado	1	0,6%
	<b>Total</b>	<b>159</b>	<b>100,0%</b>

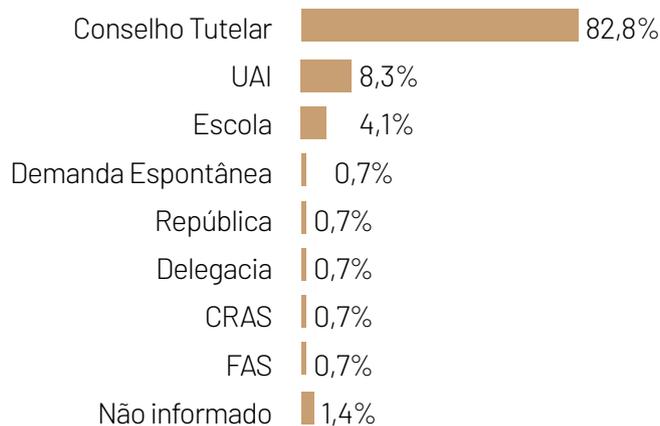
Fonte: FÊNIX, 2016



Para os residentes de Curitiba a instituição que mais encaminhou atendimentos para a Fênix foi o CT, representando 82,8% dos encaminhamentos. Em segundo, ficou as UAI's. Lembrando que as outras regiões terem um número menor de violência sexual notificados não significa inexistência do fato, mas sim um alto índice de invisibilidade desse tipo de crime/violência, ainda mais quando ocorre dentro do seio familiar. Ocorre também, muitas vezes, que a criança não conta aos seus responsáveis e outras é ameaçada pelos próprios familiares. Há, ainda, casos em que a criança não tem, sequer, discernimento que esteja sendo vítima de algo que não deveria estar acontecendo com ela, como quando ocorre na primeira infância, apesar de causar-lhe sofrimento.

**Tabela 3.4.5.2: Instituição de encaminhamento dos residentes em Curitiba que sofreram violência sexual para atendimento da Fênix**

Região	Quant.	(%)
Conselho Tutelar	120	82,8%
UAI	12	8,3%
Escola	6	4,1%
Demanda Espontânea	1	0,7%
República	1	0,7%
Delegacia	1	0,7%
CRAS	1	0,7%
FAS	1	0,7%
Não informado	2	1,4%
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>100%</b>

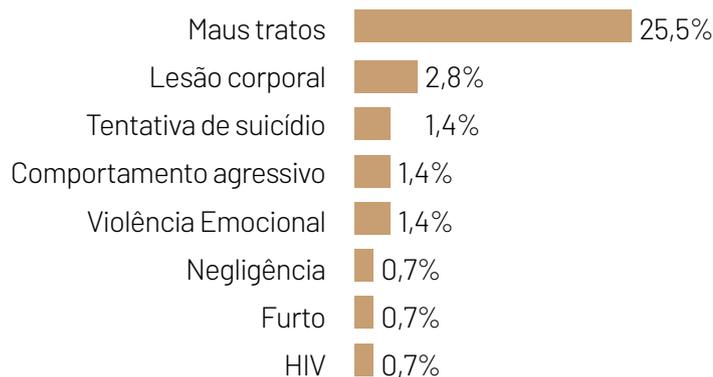


Fonte: FÊNIX, 2016

Faz-se necessário esclarecer que a instituição Fênix, além da violência sexual, investiga outros fatos que podem ser trabalhados no atendimento. Neste caso, no total dos 145 atendidos, foram identificadas 37 crianças, adolescentes ou jovens (25,5%) que também foram vítimas de maus tratos. E ainda, em um universo tão pequeno a instituição identificou duas tentativas de suicídio em meio as vítimas de violência sexual.

**Tabela 3.4.5.3: Motivo do atendimento de crianças, adolescentes e jovens residentes em Curitiba**

Fato	Quant.	(%)
Maus tratos	37	25,5%
Lesão corporal	4	2,8%
Tentativa de suicídio	2	1,4%
Comportamento agressivo	2	1,4%
Violência Emocional	2	1,4%
Negligência	1	0,7%
Furto	1	0,7%
HIV	1	0,7%
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>-</b>



Fonte: FÊNIX, 2016

Nota: Um atendimento pode ter mais de um motivo, por isso o percentual é feito em cima dos atendimentos.

Em relação ao perfil dos atendidos, a maioria é adolescente (43,4%) do gênero feminino (69,0%).

**Tabela 3.4.5.4: Faixa etária dos atendidos residentes em Curitiba**

IDADE	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	14	9,7%
De 6 a 11 anos	48	33,1%
De 12 a 17 anos	63	43,4%
De 18 a 21 anos	16	11,0%
Não informado	4	2,8%
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FÊNIX, 2016

**Tabela 3.4.5.5: Gênero dos atendidos residentes em Curitiba**

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	100	69,0%
Masculino	45	31,0%
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FÊNIX, 2016

Na Tabela 3.4.5.6 a seguir, o cruzamento do motivo de atendimento versus faixa etária, mostra alguns destaques: o estupro, a tentativa de suicídio e a lesão corporal ocorrem em maior percentual na faixa etária de 18 a 21 anos; e, os maus tratos ocorrem principalmente na adolescência (33,3%).

**Tabela 3.4.5.6: Motivo do atendimento por faixa etária dos atendidos residentes em Curitiba**

Fato	De 0 a 11 anos		De 12 a 17 anos		De 18 a 21 anos	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Violência Sexual	51	82,3%	55	87,3%	12	75,0%
Maus tratos	13	21,0%	21	33,3%	3	18,8%
Estupro	10	16,1%	4	6,3%	4	25,0%
Lesão corporal	1	1,6%	1	1,6%	2	12,5%
Tentativa de suicídio	0	0,0%	1	1,6%	1	6,3%
Comportamento agressivo	1	1,6%	1	1,6%	0	0,0%
Violência Emocional	1	1,6%	0	0,0%	0	0,0%
Negligência	0	0,0%	1	1,6%	0	0,0%
Furto	0	0,0%	0	0,0%	1	6,3%
HIV	0	0,0%	1	1,6%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>-</b>	<b>63</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>-</b>

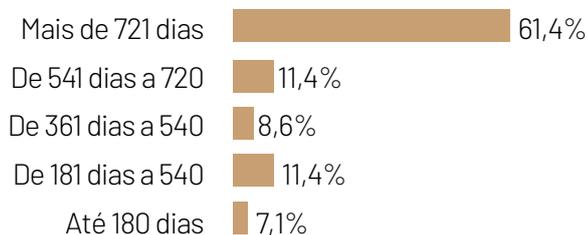
Fonte: FÊNIX, 2016

Do total de atendimentos, 70 tiveram o desligamento do programa em 2016. Com essa informação buscou-se o tempo de permanência no programa, o que atingiu 2 anos por 61,4% dos participantes.

**Tabela 3.4.5.7: Tempo de permanência das crianças, adolescentes e jovens que foram desligados do programa em 2016**

Permanência	Quant.	(%)
Até 180 dias	5	7,1%
De 181 dias a 360	8	11,4%
De 361 dias a 540	6	8,6%
De 541 dias a 720	8	11,4%
Mais de 721 dias	43	61,4%
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FÊNIX, 2016

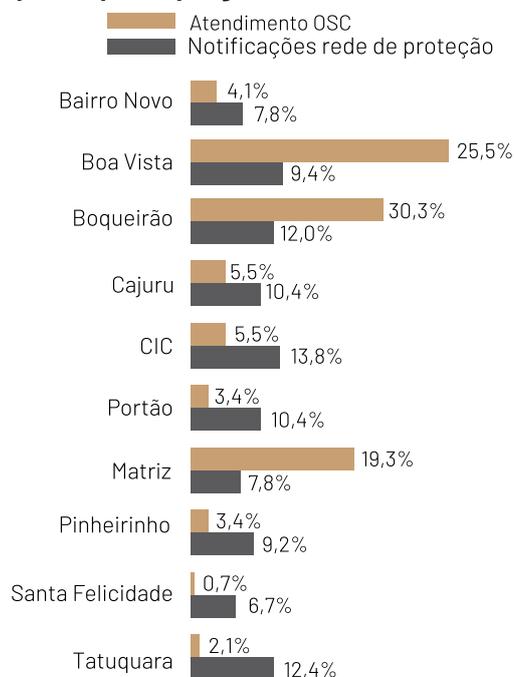


Além dos atendimentos é necessário observar as Regionais de residência das vítimas atendidas pela entidade e comparar com as notificações encontradas na rede de atendimento (CT, CREAS, UAI e OSC). Nessa comparação apresentada na Tabela 3.4.5.8, vemos que não existe um padrão da Regional de maior registro no percentual de atendimento. Apesar da rede de atendimento contar com outras instituições que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência, como por exemplo o CREAS, deve-se ponderar sobre qual o critério utilizado para o encaminhamento. Existe um padrão no atendimento da rede? Essa ponderação é pertinente para criar fluxos de atendimento e apoiar com maior efetividade as vítimas, priorizando encaminhamentos mais próximos de seus locais de residência.

**Tabela 3.4.5.8: Local que mais ocorre violência pelo local que mais participa do programa**

Regional	Atendimento OSC		Notificações CT / CREAS / UAI / OSC	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 Bairro Novo	6	4,1%	34	7,8%
2 Boa Vista	37	25,5%	41	9,4%
3 Boqueirão	44	30,3%	52	12,0%
4 Cajuru	8	5,5%	45	10,4%
5 CIC	8	5,5%	60	13,8%
6 Portão	5	3,4%	45	10,4%
7 Matriz	28	19,3%	34	7,8%
8 Pinheirinho	5	3,4%	40	9,2%
9 Santa Felicidade	1	0,7%	29	6,7%
10 Tatuquara	3	2,1%	54	12,4%
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>100,0%</b>	<b>434</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FÊNIX/ CT/CREAS/UAI/OSC, 2016



A Associação Fênix, além das execuções dos projetos voltados para crianças e adolescentes vítimas de violência, realiza atendimento ao agressor/abusador. É a primeira entidade de Curitiba a realizar esse tipo de atendimento, que se configura da seguinte maneira:

- É realizado individualmente e em grupo, em um dia da semana específico evitando assim contato com as vítimas.
- São atendidos adultos e adolescentes que foram encaminhados através dos órgãos competentes ou pelo atendimento das vítimas, as quais foram indicadas ou acusadas como “suposto abusador sexual”.
- O acompanhamento faz parte da política nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no qual se busca trabalhar com a prevenção da reincidência dos abusos sexuais e do ciclo de violência.
- Fornece-se assim, um espaço para que os mesmos possam refletir, possibilitando ao indivíduo atendido, reconhecer sua dificuldade e criar instrumentos para lidar com a problemática do suposto (a) violência/abuso que praticou.

A instituição já trabalha com essa vertente de atendimento há pelo menos 3 anos e vem percebendo grandes mudanças no comportamento desses indivíduos quanto sua própria consciência e também seu ato de irresponsabilidade. Muitos dos casos atendidos na instituição Fênix já incorrem em processos judiciais, entretanto, existem os casos que ainda não circulam nesse mesmo âmbito jurídico e que necessitam ainda mais da persistência do profissional para atender o caso familiar específico.

Importante ressaltar que dentre os casos de abusos sexual cometidos com crianças e adolescentes, não somente são praticados por adultos. Cada vez mais atos de abusos sexuais com esse mesmo público, tem como agressores os próprios adolescentes e até mesmo crianças que cometem esses atos com outras crianças e adolescentes. Nesse sentido, busca-se cada vez mais aperfeiçoamento no trabalho profissional de seus técnicos para tratar desse público alvo dentro do âmbito terapêutico individual e em grupo.

Depois de se analisar o trabalho realizado nessa OSC, observa-se que dos 145 atendimentos em 2016, apenas foram atendidas 40 crianças e adolescentes<sup>34</sup>. Ou seja, a Rede de Proteção registrou 474 vítimas de 0 a 17 anos de violência sexual e a instituição em questão atendeu apenas 8,4% (40 atendimentos na OSC das 474 notificações na Rede de proteção), mostrando o grande fluxo ainda de vítimas que tem outro encaminhamento.

Sabe-se que a rede governamental conta com serviços especializados para violência (CREAS), no ano de 2016 houve registro de um total de 93 crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Esse número de atendimento refere-se a um percentual de 19,6% dos registros da Rede de Proteção. Muito longe do ideal, que seria o atendimento a 100% dessas vítimas.

Além disso, teve-se em 2016 um total de 29 acolhimentos<sup>35</sup> pelo mesmo motivo (violência sexual). Mesmo que incluídos no total atendido, ainda não se chega a um número representativo de atendimentos.

---

<sup>34</sup> São vítimas com registro de entrada na instituição em data entre 01/01/2016 a 31/12/2016.

<sup>35</sup> O Relatório 2 deste diagnóstico apresenta um total maior de acolhimentos por motivo de violência sexual, porém ele leva em consideração todos os acolhidos, independentemente da data de entrada, se em 2016 ou anterior a 2016. Para a análise proposta neste Relatório 3 filtrou-se apenas os acolhidos em 2016, que somaram 26 crianças e adolescentes.

Esse detalhamento traz uma reflexão dividida em dois momentos:

- ☑ Em um primeiro momento, a fragilidade da informação, nas comparações de bases (CREAS, CT, OSC, etc.) foram levantados motivos de entrada nas instituições e registros de violência divergentes da mesma criança ou adolescente<sup>36</sup>. Tal divergência pode ocasionar uma discrepância nesse rastreamento, entre o número de notificações versus o número de atendimentos especializados na violência específica. Porém, há de se ressaltar que a notificação ocorre mesmo em casos de suspeita, ou seja, o total de casos notificados não necessariamente será o mesmo total de casos em que foi comprovada a violência;
- ☑ Em um segundo momento, por mais que essa divergência seja expressiva ela não suprirá a carência de 65,8% das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual que “matematicamente” apresentam-se sem atendimento especializado<sup>37</sup> na rede.

Sabe-se que a notificação ocorre mesmo em casos de suspeita, ou seja, o total de casos notificados não será necessariamente o mesmo total de casos em que foi comprovada a violência e se necessitou de atendimento. Porém, mesmo assim, fica evidente a necessidade de uma movimentação da rede de atendimento para uma ação imediata no atendimento desse crime, em suas diferentes manifestações, o que vem de encontro com a retomada do Programa Dedicado, outro programa dedicado ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

O Programa DEDICA foi retomado em setembro de 2016 para o atendimento de vítimas de violência. Executado pela Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas – HC, este serviço durante 12 anos foi realizado em um pequeno espaço dentro do HC de maneira informal, realizado em apenas um dia na semana, apresentando demanda reprimida para atendimento diário. Em virtude da informalidade, da responsabilidade e das proporções que o projeto apresentou, necessitou-se de novas regras estabelecidas pelo administrativo do hospital, fez com que o serviço fosse descontinuado em 2014.

Ciente da importância do projeto, a Associação dos Amigos do HC articulou com os diferentes atores envolvidos. Buscando viabilizar as condições necessárias para que o projeto voltasse a funcionar a direção do Hospital de Clínicas, o Ministério Público e as diversas Secretarias Municipais e Estaduais se organizaram. Em julho de 2015 o projeto foi apresentado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e foi aprovado, retomando seus atendimentos em setembro de 2016 em uma casa adquirida para uso exclusivo do programa.

<sup>36</sup> Para comparar esses motivos de entrada e violências declaradas comparou a mesma criança com datas de entrada muito próxima em instituições diferentes, o que indica um encaminhamento de uma instituição para outra na rede de atendimento.

<sup>37</sup> Entendemos aqui como especializado o atendimento prestado pela OSC Fênix, pelo CREAS e pelas UAI.

O DEDICA é um programa de atendimento continuado às crianças e adolescentes vítimas de violência grave ou gravíssima, encaminhadas tanto pelo HC, quanto pela rede pública socioassistencial de proteção à infância. O programa DEDICA é considerado um atendimento direto realizado pela Associação dos Amigos do HC com a cooperação do Hospital de Clínicas, da sua estrutura e dos demais órgãos parceiros. Tem como objetivo principal a interrupção da situação de violência e a minimização de seu impacto para crianças e adolescentes na peculiar fase de desenvolvimento, que se refletirá em toda sociedade. É composto por equipe interdisciplinar que presta assistência à criança e ao adolescente vitimizados, bem como aos responsáveis/agressor, buscando a quebra do ciclo da violência, que passa de geração em geração.

Mesmo voltando a atender apenas em setembro de 2016 o programa já registrou dados neste quadri-mestre:

- ☑ 06 avaliações de pacientes internados no HC;
- ☑ 140 avaliações de casos encaminhados, os quais definiram 88 atendimentos semanais nas áreas da psicologia e psicanálise, com orientação legal;
- ☑ 03 pedidos de acolhimento a crianças com risco de morte;
- ☑ De 0 a 12 anos foram realizados 28 acompanhamentos psicológicos semanais;
- ☑ De 13 a 20 anos foram realizados 16 acompanhamentos psicológicos semanais; e,
- ☑ 44 pais ou responsáveis com acompanhamentos psicológicos semanais.

Além do atendimento, o programa realizou atividades de fortalecimento da Rede de Proteção para o enfrentamento da Violência em 2016. Foram realizadas reuniões com Ministério Público, Secretaria de Educação, Saúde e Fundação de Ação Social para estabelecimento de parcerias e fluxos de atendimento. Realizaram-se duas vídeos conferências para Secretaria de Educação do Estado, com retransmissão envolvendo mais de duas mil escolas do Paraná. Efetivaram-se palestras para conscientização sobre o tema - enfrentamento da violência - para 07 órgãos.

Um importante trabalho, mais estruturado, retorna a ação em 2016, com atendimento não somente às vítimas, mas também às famílias das vítimas, muitas vezes onde o agressor ainda se encontra. Trazendo uma perspectiva de reestruturação da família, com o objetivo não apenas de conter a violência, mas romper o ciclo de violência intergerações, apoiando a rede governamental e não governamental no combate a violência.

### 3.5 CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS)

Embora, não seja algo tão relatado, crianças e adolescentes também podem ser vítimas de crimes contra o patrimônio e é evidente a natureza violenta da ação. Embora, em menor número que a dirigida ao mundo adulto, jovens entre 18 e 21 anos analisados neste produto são atingidos por esta conduta criminosa, sendo a fonte de registro a SESP apresentado na Tabela 3.5.1. A referida tabela revelou 1.823 registros para a faixa etária de 0 a 17 anos e 3.729 na faixa etária de 18 a 21 anos. As Regionais mais representativas neste crime é a Regional do Cajuru com 14,5% das vítimas de 0 a 17 anos e a Matriz no caso dos jovens (14,3%).

**Tabela 3.5.1: Notificações ou registros em Curitiba do crime contra o patrimônio por região de residência da vítima na faixa etária de 0 a 21 anos**

Regional	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 Bairro Novo	173	9,5%	314	8,4%
2 Boa Vista	206	11,3%	460	12,3%
3 Boqueirão	210	11,5%	391	10,5%
4 Cajuru	264	14,5%	510	13,7%
5 CIC	168	9,2%	268	7,2%
6 Portão	144	7,9%	286	7,7%
7 Matriz	123	6,7%	534	14,3%
8 Pinheirinho	153	8,4%	327	8,8%
9 Santa Felicidade	159	8,7%	294	7,9%
10 Tatuquara	134	7,4%	210	5,6%
Outros municípios da RM	29	1,6%	60	1,6%
Outros municípios do PR	2	0,1%	7	0,2%
Outros estados	1	0,1%	3	0,1%
Não informado	57	3,1%	65	1,7%
<b>Total</b>	<b>1.823</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.729</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

Sobre o perfil, na faixa etária de 12 a 17 anos representou 31,7% de todos os crimes contra o patrimônio e a faixa etária de 18 a 21 67,1%. Sobre o gênero, o maior percentual é o masculino, 53,9%.

**Tabela 3.5.2: Gênero das vítimas de 0 a 21 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros do crime contra o patrimônio**

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	2.514	46,1%
Masculino	2.936	53,9%
Não informado	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>5.450</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FÊNIX, 2016

**Tabela 3.5.3: Faixa etária das vítimas residentes em Curitiba de notificações ou registros do crime contra o patrimônio**

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	32	0,6%
De 6 a 11 anos	30	0,6%
De 12 a 17 anos	1.729	31,7%
De 18 a 21 anos	3.659	67,1%
<b>Total</b>	<b>5.450</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FÊNIX, 2016

Os fatos relacionados ao Crime Contra o Patrimônio, são 60,55% dos casos de roubo e em 14,2% roubo agravado, como mostra a Tabela 3.5.4.

**Tabela 3.5.4: Gênero das vítimas de 0 a 21 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros do crime contra o patrimônio**

Fato	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		TOTAL	
	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa
Roubo	1.271	69,7%	2.088	56,0%	3.359	60,5%
Roubo agravado	252	13,8%	535	14,3%	787	14,2%
Furto simples	120	6,6%	374	10,0%	494	8,9%
Furto qualificado	62	3,4%	347	9,3%	409	7,4%
Dano	45	2,5%	145	3,9%	190	3,4%
Estelionato	9	0,5%	100	2,7%	109	2,0%
Violação de domicílio	13	0,7%	61	1,6%	74	1,3%
Furto de coisa comum	25	1,4%	30	0,8%	55	1,0%
Receptação	12	0,7%	18	0,5%	30	0,5%
Roubo com resultado de lesão/morte	6	0,3%	11	0,3%	17	0,3%
Apropriação indébita	2	0,1%	6	0,2%	8	0,1%
Receptação culposa/qualificada	5	0,3%	3	0,1%	8	0,1%
Dano qualificado	1	0,1%	6	0,2%	7	0,1%
Extorsão		0,0%	5	0,1%	5	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.823</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.729</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.552</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

A taxa, apresentada na Tabela 3.5.5, mostra uma distribuição deste crime nas Regionais. Na faixa etária de 0 a 17 anos a menor taxa encontra-se na Regional CIC (3,1) e a maior taxa na Regional Cajuru e Tatuquara (4,7). De 18 a 21 anos percebe-se uma grande diferença entre a Regional do CIC, que apresenta uma taxa de notificação de 19,9 jovens a cada mil, e a Regional da Matriz em que a taxa é quase o dobro, 36 jovens a cada mil, para o crime o crime contra o Patrimônio.

## Indicador 8: Taxa de Notificação de Crimes contra o Patrimônio

Definição: Percentual de notificações de crime contra o patrimônio por mil habitantes da mesma faixa etária por região geográfica.

**Tabela 3.5.5: Taxa de notificação ou registros do crime contra o patrimônio de vítimas de 0 a 21 anos residentes em Curitiba por Regional de residência da vítima e faixa etária**

Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total de 0 a 17 anos		Total de 18 a 21 anos	
	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa
1 Bairro Novo	1	0,1	1	0,1	171	10,5	173	3,9	314	29,2
2 Boa Vista	3	0,2	6	0,3	197	9,0	206	3,5	460	28,7
3 Boqueirão	1	0,1	5	0,3	204	10,8	210	4,1	391	29,0
4 Cajuru	3	0,2	1	0,1	260	12,4	264	4,7	510	34,5
5 CIC	2	0,1	2	0,1	164	8,3	168	3,1	268	19,9
6 Portão	7	0,6	4	0,4	133	9,7	144	4,0	286	24,6
7 Matriz	4	0,4	3	0,3	116	9,9	123	4,1	534	36,0
8 Pinheirinho	1	0,1	0	0,0	152	11,1	153	4,2	327	32,0
9 Santa Felicidade	5	0,5	1	0,1	153	11,7	159	4,4	294	32,2
10 Tatuquara	1	0,1	5	0,5	128	12,4	134	4,7	210	35,2
Não informado	4	-	2	-	51	-	57	-	65	-
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>0,2</b>	<b>30</b>	<b>0,2</b>	<b>1.729</b>	<b>10,8</b>	<b>1.791</b>	<b>4,2</b>	<b>3.659</b>	<b>30,4</b>

Fonte:SESP, 2016.



A Regional Matriz com 27,1% se sobressai no registro dos fatos ocorridos, gerando uma taxa 33,5 de ocorrências a cada mil habitantes na faixa etária de 0 a 21 anos. A taxa da Regional Matriz é 232% maior que a taxa de Curitiba, 10,1.

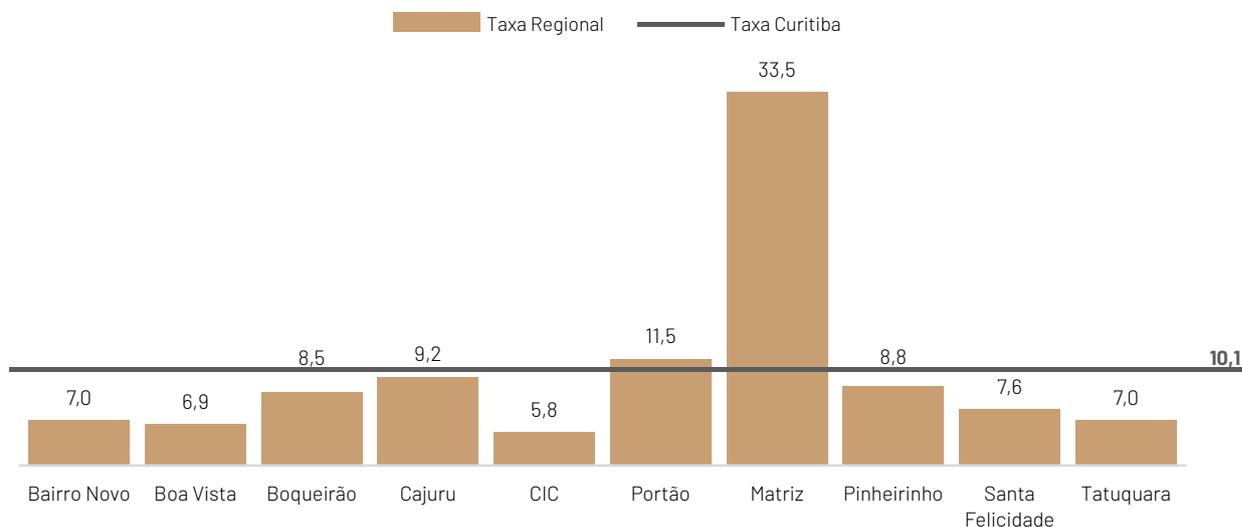
### Indicador 9: Taxa de Notificação de Crimes contra o Patrimônio por Local de Ocorrência

Definição: Percentual de notificações de crime contra o patrimônio por mil habitantes da mesma faixa etária por região geográfica de ocorrência.

**Tabela 3.5.4: Taxa de notificação ou registros do crime contra o patrimônio de vítimas de 0 a 21 anos residentes em Curitiba por Regional de ocorrência do fato**

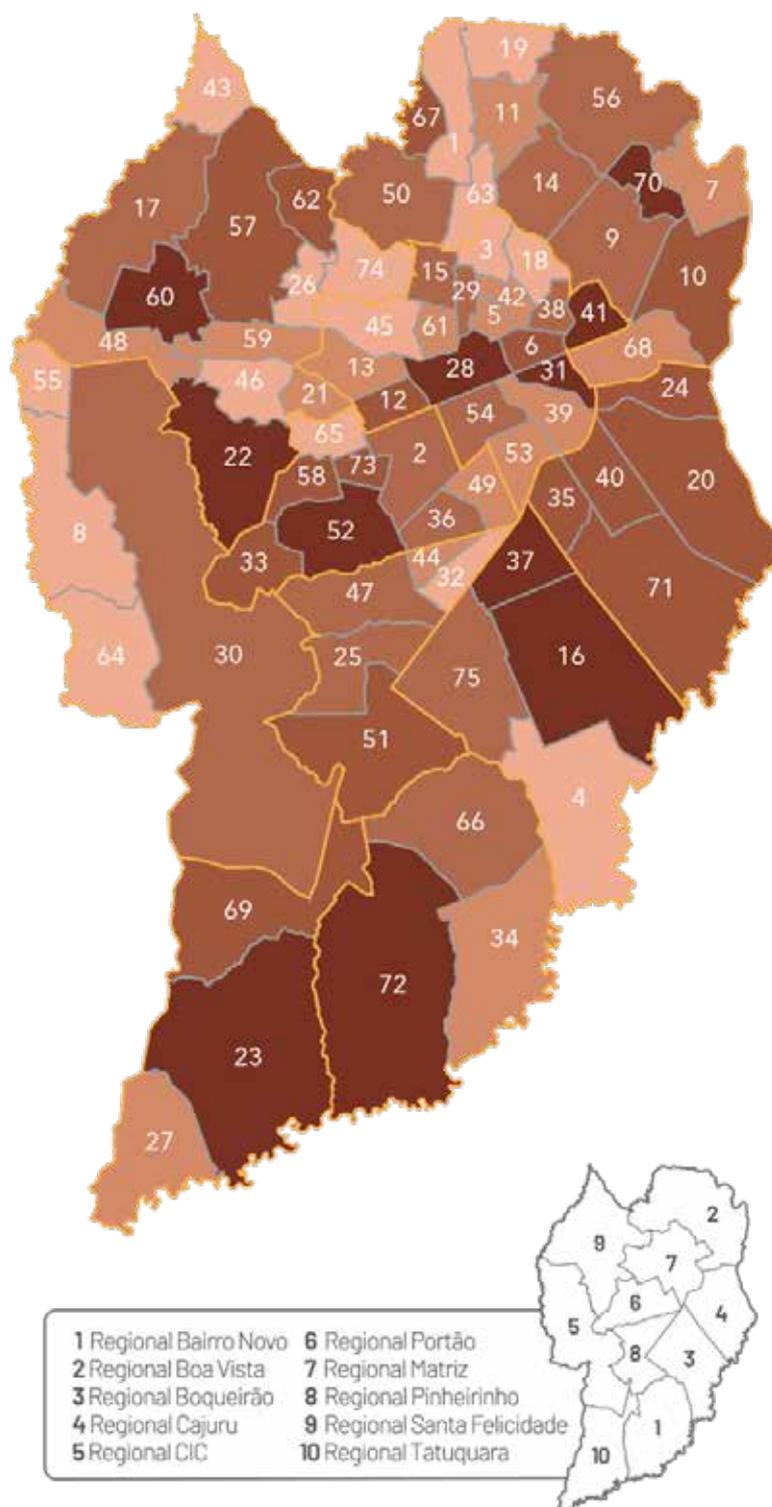
	Regional	Quant.	(%)	População de 0 a 21 anos	Taxa
1	Bairro Novo	387	7,0%	54.993	7,0
2	Boa Vista	516	9,3%	74.480	6,9
3	Boqueirão	547	9,9%	64.397	8,5
4	Cajuru	655	11,8%	71.113	9,2
5	CIC	388	7,0%	67.357	5,8
6	Portão	553	10,0%	47.951	11,5
7	Matriz	1.505	27,1%	44.861	33,5
8	Pinheirinho	415	7,5%	46.978	8,8
9	Santa Felicidade	342	6,2%	44.963	7,6
10	Tatuquara	244	4,4%	34.691	7,0
	<b>Total</b>	<b>5.552</b>	<b>100,0%</b>	<b>551.784</b>	<b>10,1</b>

Fonte: SESP, 2016.



## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Crimes Contra o Patrimônio na faixa etária de 0 a 17 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.

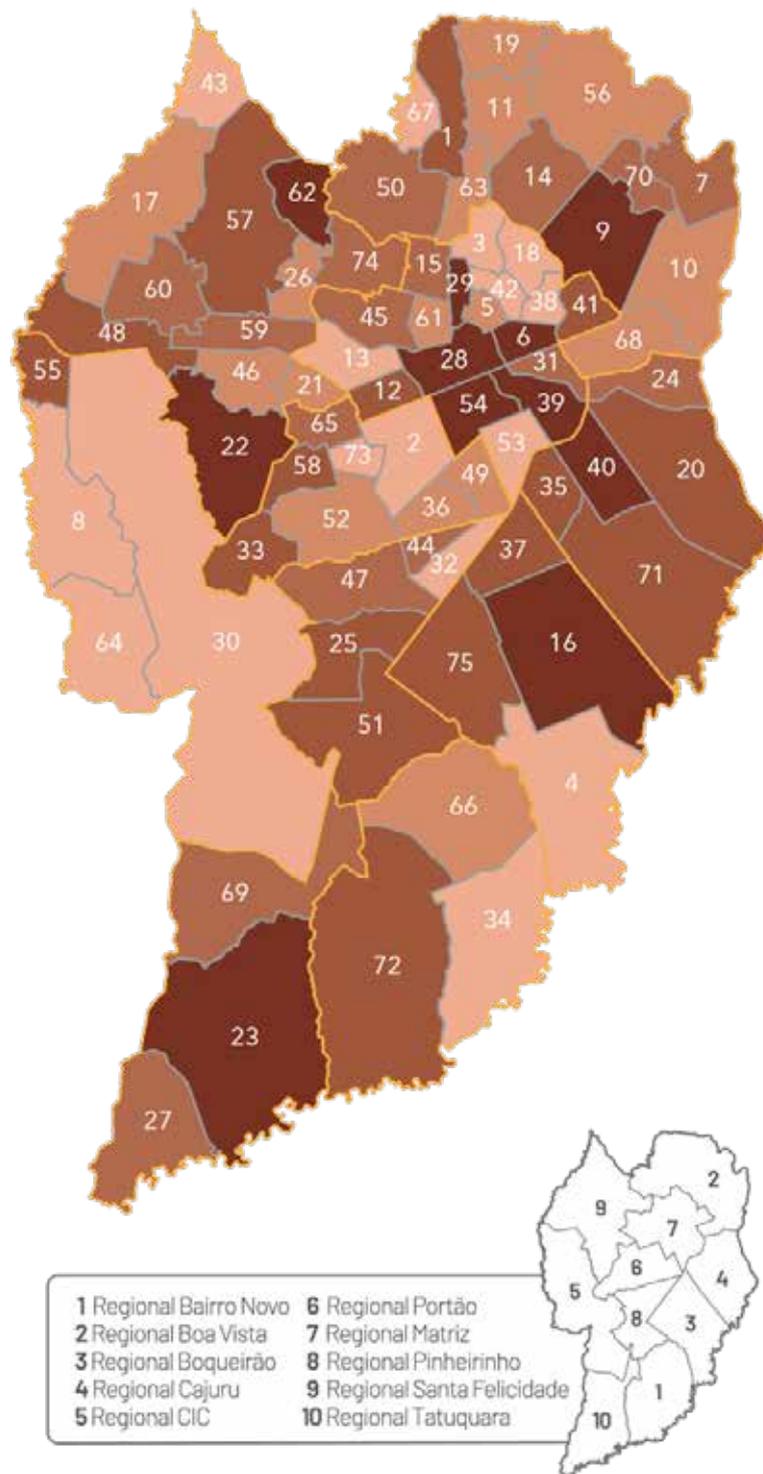


Cor Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 0 a 17 anos	Taxa de 0 a 17 anos
28	Centro	33	3.955	8,3
40	Jardim das Américas	22	2.834	7,8
62	São João	6	812	7,4
37	Hauer	21	2.846	7,4
16	Boqueirão	135	18.522	7,3
12	Batel	10	1.395	7,2
24	Capão da Imbuia	32	4.464	7,2
31	Cristo Rei	13	1.905	6,8
6	Alto da Rua XV	8	1.230	6,5
57	Santa Felicidade	48	7.668	6,3
41	Jardim Social	6	969	6,2
70	Tingui	16	2.622	6,1
60	São Braz	34	5.740	5,9
67	Taboão	5	854	5,9
35	Guabirota	13	2.410	5,4
38	Hugo Lange	3	586	5,1
73	Vila Izabel	10	1.961	5,1
58	Santa Quitéria	13	2.596	5,0
17	Butiatuvinha	17	3.418	5,0
29	Centro Cívico	3	605	5,0
54	Rebouças	10	2.029	4,9
23	Campo de Santana	47	9.542	4,9
52	Portão	39	8.266	4,7
15	Bom Retiro	4	850	4,7
36	Guaira	17	3.623	4,7
69	Tatuquara	85	18.316	4,6
47	Novo Mundo	46	10.230	4,5
22	Campo Comprido	34	7.567	4,5
20	Cajuru	115	26.264	4,4
72	Umbará	26	5.951	4,4
10	Bairro Alto	50	11.504	4,3
25	Capão Raso	36	8.542	4,2
51	Pinheirinho	59	14.027	4,2
33	Fazendinha	30	7.244	4,1
71	Uberaba	82	20.373	4,0
66	Sítio Cercado	137	34.236	4,0
11	Barreirinha	16	4.062	3,9
14	Boa Vista	24	6.249	3,8
39	Jardim Botânico	4	1.048	3,8
44	Lindóia	8	2.110	3,8
7	Atuba	16	4.262	3,8
75	Xaxim	54	14.842	3,6
49	Parolin	12	3.329	3,6
48	Orleans	7	2.000	3,5
50	Pilarzinho	24	6.970	3,4
30	CIC	166	49.900	3,3
68	Tarumã	5	1.557	3,2
9	Bacacheri	13	4.312	3,0
53	Prado Velho	5	1.703	2,9
56	Santa Cândida	25	8.531	2,9
59	Santo Inácio	4	1.464	2,7
2	Água Verde	22	8.240	2,7
5	Alto da Glória	2	754	2,7
34	Ganchinho	10	4.055	2,5
61	São Francisco	2	842	2,4
27	Caximba	2	861	2,3
42	Juvevê	4	1.749	2,3
32	Fanny	4	1.848	2,2
21	Campina do Siqueira	3	1.387	2,2
26	Cascatinha	1	498	2,0
19	Cachoeira	5	2.765	1,8
13	Bigorrião	7	4.013	1,7
46	Mossunguê	4	2.389	1,7
63	São Lourenço	2	1.254	1,6
3	Ahú	3	2.050	1,5
45	Mercês	3	2.111	1,4
1	Abranches	5	3.527	1,4
18	Cabral	3	2.230	1,3
64	São Miguel	2	1.704	1,2
65	Seminário	1	1.078	0,9
74	Vista Alegre	1	2.570	0,4
4	Alto Boqueirão	0	14.710	0,0
8	Augusta	0	2.192	0,0
43	Lamenha Pequena	0	327	0,0
55	Riviera	0	73	0,0

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Crimes Contra o Patrimônio na faixa etária de 18 a 21 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.

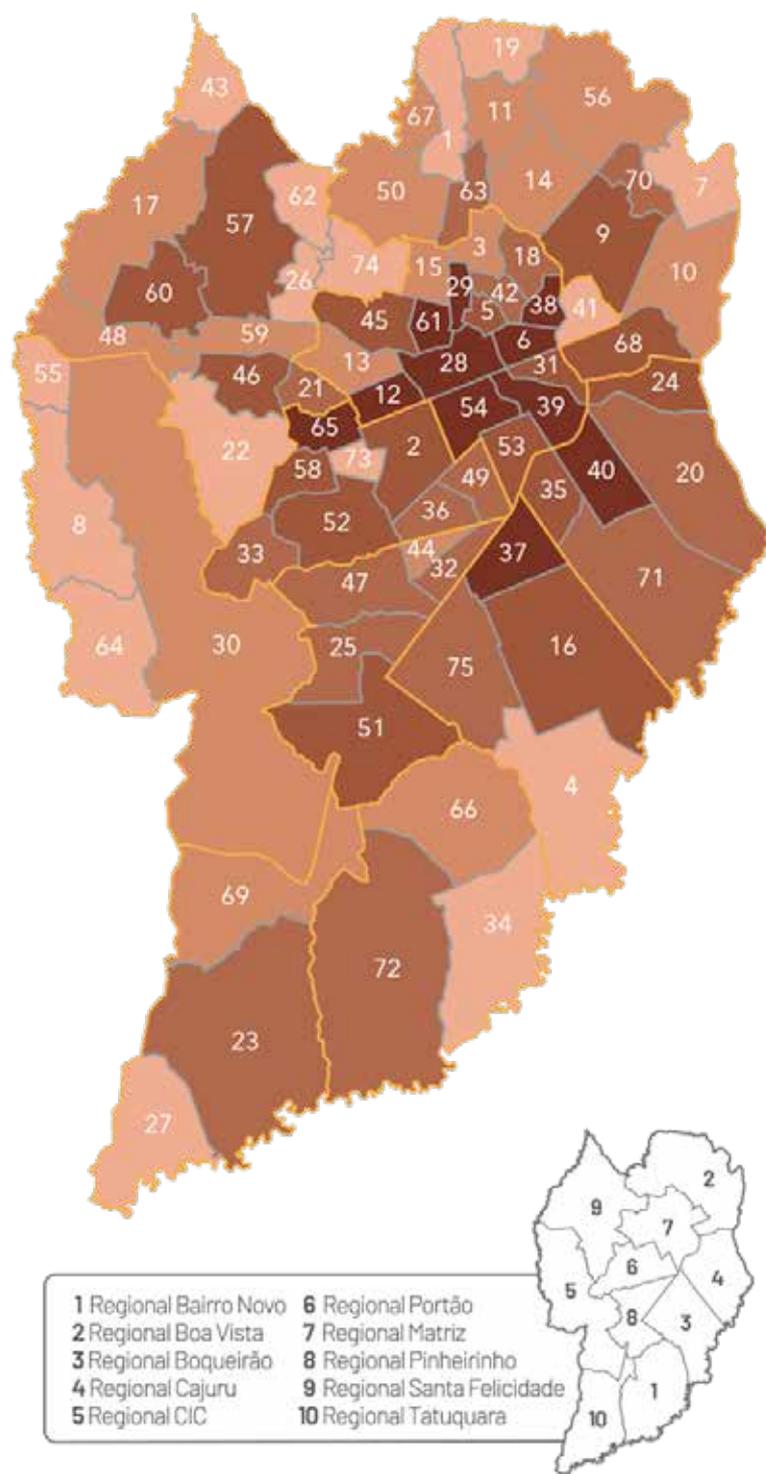


Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 18 a 21 anos	Taxa de 18 a 21 anos
Muito Alto	43	Lamenha Pequena	2	87	23,0
	32	Fanny	8	556	14,4
	69	Tatuquara	45	3.994	11,3
	24	Capão da Imbuia	15	1.378	10,9
	48	Orleans	5	465	10,8
	16	Boqueirão	52	5.009	10,4
	23	Campo de Santana	18	1.785	10,1
	22	Campo Comprido	18	1.795	10,0
	49	Parolin	8	807	9,9
	58	Santa Quitéria	7	743	9,4
Alto	1	Abranches	8	858	9,3
	33	Fazendinha	17	1.874	9,1
	7	Atuba	9	1.002	9,0
	71	Uberaba	42	4.955	8,5
	26	Cascatinha	1	118	8,5
	46	Mossunguê	5	599	8,3
	72	Umbará	11	1.335	8,2
	51	Pinheirinho	30	3.726	8,1
	20	Cajuru	52	6.823	7,6
	34	Ganchinho	6	805	7,5
Médio	57	Santa Felicidade	14	1.902	7,4
	56	Santa Cândida	15	2.163	6,9
	44	Lindóia	4	584	6,8
	47	Novo Mundo	20	2.960	6,8
	70	Tingui	5	779	6,4
	66	Sítio Cercado	55	8.611	6,4
	30	CIC	80	12.566	6,4
	74	Vista Alegre	4	641	6,2
	10	Bairro Alto	19	3.123	6,1
	37	Hauer	5	845	5,9
Baixo	19	Cachoeira	4	684	5,8
	63	São Lourenço	2	350	5,7
	17	Butiatuvinha	5	881	5,7
	52	Portão	14	2.646	5,3
	28	Centro	20	3.845	5,2
	61	São Francisco	2	389	5,1
	75	Xaxim	20	3.907	5,1
	9	Bacacheri	7	1.404	5,0
	39	Jardim Botânico	2	404	5,0
	36	Guaira	5	1.013	4,9
Muito baixo	14	Boa Vista	9	1.885	4,8
	67	Taboão	1	215	4,7
	6	Alto da Rua XV	2	449	4,5
	11	Barreirinha	5	1.125	4,4
	35	Guabirotuba	3	678	4,4
	54	Rebouças	6	1.388	4,3
	45	Mercês	3	714	4,2
	25	Capão Raso	10	2.395	4,2
	68	Tarumã	2	524	3,8
	41	Jardim Social	1	309	3,2
50	Pilarzinho	6	1.899	3,2	
15	Bom Retiro	1	319	3,1	
31	Cristo Rei	3	986	3,0	
60	São Braz	4	1.510	2,6	
65	Seminário	1	412	2,4	
59	Santo Inácio	1	431	2,3	
40	Jardim das Américas	2	934	2,1	
21	Campina do Siqueira	1	472	2,1	
2	Água Verde	7	3.460	2,0	
53	Prado Velho	1	499	2,0	
13	Bigorrião	4	2.010	2,0	
73	Vila Izabel	1	659	1,5	
18	Cabral	1	775	1,3	
3	Ahú	0	596	0,0	
4	Alto Boqueirão	0	3.716	0,0	
5	Alto da Glória	0	330	0,0	
8	Augusta	0	502	0,0	
12	Batel	0	761	0,0	
27	Caximba	0	193	0,0	
29	Centro Cívico	0	296	0,0	
38	Hugo Lange	0	171	0,0	
42	Juvevê	0	596	0,0	
55	Riviera	0	27	0,0	
62	São João	0	222	0,0	
64	São Miguel	0	393	0,0	

## Representação gráfica dos bairros de ocorrência dos Crimes contra o Patrimônio na faixa etária de 0 a 21 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



Cor Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 0 a 17 anos	Taxa de 0 a 17 anos
28	Centro	33	3.955	8,3
40	Jardim das Américas	22	2.834	7,8
62	São João	6	812	7,4
37	Hauer	21	2.846	7,4
16	Boqueirão	135	18.522	7,3
12	Batel	10	1.395	7,2
24	Capão da Imbuia	32	4.464	7,2
31	Cristo Rei	13	1.905	6,8
6	Alto da Rua XV	8	1.230	6,5
57	Santa Felicidade	48	7.668	6,3
41	Jardim Social	6	969	6,2
70	Tingui	16	2.622	6,1
60	São Braz	34	5.740	5,9
67	Taboão	5	854	5,9
35	Guabirota	13	2.410	5,4
38	Hugo Lange	3	586	5,1
73	Vila Izabel	10	1.961	5,1
58	Santa Quitéria	13	2.596	5,0
17	Butiatuvinha	17	3.418	5,0
29	Centro Cívico	3	605	5,0
54	Rebouças	10	2.029	4,9
23	Campo de Santana	47	9.542	4,9
52	Portão	39	8.266	4,7
15	Bom Retiro	4	850	4,7
36	Guaira	17	3.623	4,7
69	Tatuquara	85	18.316	4,6
47	Novo Mundo	46	10.230	4,5
22	Campo Comprido	34	7.567	4,5
20	Cajuru	115	26.264	4,4
72	Umbará	26	5.951	4,4
10	Bairro Alto	50	11.504	4,3
25	Capão Raso	36	8.542	4,2
51	Pinheirinho	59	14.027	4,2
33	Fazendinha	30	7.244	4,1
71	Uberaba	82	20.373	4,0
66	Sítio Cercado	137	34.236	4,0
11	Barreirinha	16	4.062	3,9
14	Boa Vista	24	6.249	3,8
39	Jardim Botânico	4	1.048	3,8
44	Lindóia	8	2.110	3,8
7	Atuba	16	4.262	3,8
75	Xaxim	54	14.842	3,6
49	Parolin	12	3.329	3,6
48	Orleans	7	2.000	3,5
50	Pilarzinho	24	6.970	3,4
30	CIC	166	49.900	3,3
68	Tarumã	5	1.557	3,2
9	Bacacheri	13	4.312	3,0
53	Prado Velho	5	1.703	2,9
56	Santa Cândida	25	8.531	2,9
59	Santo Inácio	4	1.464	2,7
2	Água Verde	22	8.240	2,7
5	Alto da Glória	2	754	2,7
34	Ganchinho	10	4.055	2,5
61	São Francisco	2	842	2,4
27	Caximba	2	861	2,3
42	Juvevê	4	1.749	2,3
32	Fanny	4	1.848	2,2
21	Campina do Siqueira	3	1.387	2,2
26	Cascatinha	1	498	2,0
19	Cachoeira	5	2.765	1,8
13	Bigorrião	7	4.013	1,7
46	Mossunguê	4	2.389	1,7
63	São Lourenço	2	1.254	1,6
3	Ahú	3	2.050	1,5
45	Mercês	3	2.111	1,4
1	Abranches	5	3.527	1,4
18	Cabral	3	2.230	1,3
64	São Miguel	2	1.704	1,2
65	Seminário	1	1.078	0,9
74	Vista Alegre	1	2.570	0,4
4	Alto Boqueirão	0	14.710	0,0
8	Augusta	0	2.192	0,0
43	Lamenha Pequena	0	327	0,0
55	Riviera	0	73	0,0

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

### 3.6 MENDICÂNCIA

Ao iniciar a análise deste indicador, se faz necessário relacionar o conceito de vulnerabilidade social que está diretamente conexo com a situação de mendicância, no qual a criança e adolescente está exposto a situação de risco pessoal e social. Conforme define Adorno (2001, p.62):

“ (...) a expressão vulnerabilidade social sintetiza a ideia de uma maior exposição e sensibilidade de um indivíduo ou de um grupo aos problemas enfrentados na sociedade e reflete uma nova maneira de olhar e de entender os comportamentos de pessoas e grupos específicos e sua relação e dificuldades de acesso a serviços sociais como saúde, escola e justiça.

Nessa perspectiva, associa-se a vulnerabilidade social a dificuldade de acesso aos direitos, ou a ausência deles, que em alguns casos estão atrelados a desigualdade econômica e social. Ao analisar as fontes de informação utilizadas para mensurar o número de registros de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos que estavam expostos à mendicância, o Conselho Tutelar é maior notificador da população até 17 anos. A descrição do fato registrado, relata a situação de crianças e adolescentes pedindo dinheiro nas ruas, sendo que em alguns casos, os responsáveis estavam inseridos nesse cenário de vulnerabilidade social.

É importante destacar que a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004, p. 33), define como objetivos da Proteção Social Básica, a prevenção de situações de risco, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidade e aquisições, bem como do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como público alvo a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, tais como a ausência de renda, a precariedade ou não acesso aos serviços públicos, entre outros, cabendo então uma ação estratégica para o desenvolvimento destas famílias que se encontram expostas a mendicância e risco social.

As fontes utilizadas para este tema, foram:

#### Quadro 7: Fontes para o tema Mendicância

FONTES	DETALHAMENTO DOS DADOS DAS FONTES
<ul style="list-style-type: none"><li>• CT/CRAS/CREAS/OSC/UAI</li><li>• SESP</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade de crianças, adolescentes e jovens com alguma notificação ou registro;</li><li>• Variáveis de perfil (gênero, faixa etária e bairro/regional de residência);</li><li>• Fato especificado.</li></ul>

Fonte: Painel Instituto de Pesquisas

A fonte de dados com maior registro no caso de mendicância é CT/CREAS/UAI/OSC, com 72 registros. A concentração dos registros está na Regional Matriz, com 54,2%. A SESP apresentou apenas dois BO no caso de mendicância na faixa etária de 0 a 17 anos.

**Tabela 3.6.1: Notificações ou registros em Curitiba de mendicância por Região na faixa etária de 0 a 17 anos**

Regional	SESP		CT / CREAS / CRAS / UAI / OSC	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 Bairro Novo	0	0,0%	2	2,8%
2 Boa Vista	0	0,0%	6	8,3%
3 Boqueirão	0	0,0%	3	4,2%
4 Cajuru	0	0,0%	1	1,4%
5 CIC	0	0,0%	5	6,9%
6 Portão	1	50,0%	3	4,2%
7 Matriz	0	0,0%	39	54,2%
8 Pinheirinho	0	0,0%	0	0,0%
9 Santa Felicidade	0	0,0%	1	1,4%
10 Tatuquara	0	0,0%	0	0,0%
Outros municípios da RM	0	0,0%	1	1,4%
Outros municípios do PR	0	0,0%	0	0,0%
Outros estados	0	0,0%	0	0,0%
Não informado	1	50,0%	11	15,3%
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>100,0%</b>	<b>72</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Apesar das fontes de informação indicarem o endereço de residência da vítima, no caso de mendicância parece um pouco contraditório a concentração estar em uma das regiões com maior renda de Curitiba. Esse fato levanta três hipóteses que não podem ser confirmadas, mas que ficam para ações neste indicador:

- ☑ A primeira hipótese é que o registro do local de residência foi trocado pelo registro do local onde mais se encontra a situação de mendicância; ou,
- ☑ A segunda hipótese é que esse indicador de mendicância está em uma linha muito tênue para uma situação de rua, que aí justificaria a incidência maior na Regional Matriz, que visivelmente concentram-se a população de rua;
- ☑ A terceira hipótese pode indicar que esta é uma estratégia de sobrevivência mais viável na regional Matriz do que em outras regionais, lembrando que a Matriz é composta por 18 bairros e há discrepâncias entre eles.

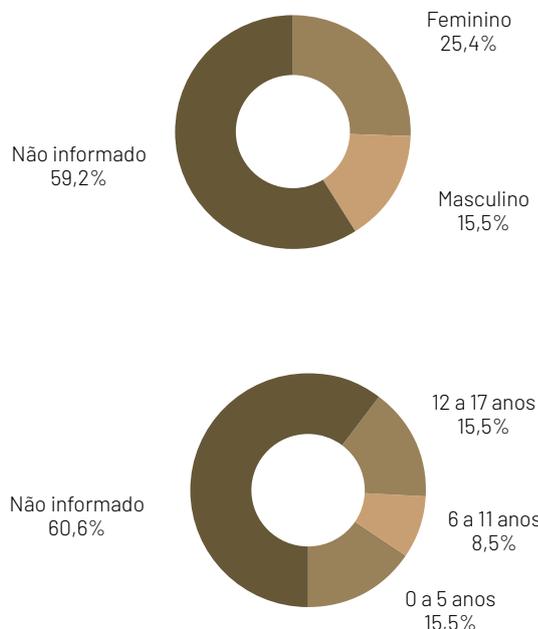
O perfil das crianças e adolescentes que tiveram registro nessa situação levanta a probabilidade de que a primeira hipótese esteja mais próxima da realidade. Pois, existem grandes percentuais de não informados tanto no gênero (59,2%), quanto na faixa etária (60,6%). Evidenciando a fragilidade dos dados.

**Tabela 3.6.2: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros de mendicância**

Variáveis	CT / CREAS / CRAS / UAI / OSC	
	Quant.	(%)
<b>Gênero</b>	Feminino	18 / 25,4%
	Masculino	11 / 15,5%
	Não informado	42 / 59,2%
<b>Faixa etária</b>	De 0 a 5 anos	11 / 15,5%
	De 6 a 11 anos	6 / 8,5%
	De 12 a 17 anos	11 / 15,5%
	Não informado	43 / 60,6%
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>-</b>

**GÊNERO**

**FAIXA ETÁRIA**



Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Observou-se ainda que de 18 a 21 anos houveram apenas duas notificações de mendicância na rede, dados muito baixos para uma capital do porte de Curitiba. Isso nos leva a reflexão de que não é apenas uma questão de armazenamento da informação, mas também de compreensão sobre o tema e notificação do mesmo. Cita-se como exemplo a população indígena. Nota-se a incidência deste grupo social na Capital, que na maioria dos casos se deslocam até o município para venda de seus artefatos.

Essa afirmação é respaldada pela análise os dados da Casa de Passagem, detalhado no Relatório 2, o qual aponta que em 2016 cerca de 250 crianças e adolescentes que estiveram na Casa de Passagem Indígena de Curitiba, acompanhada de seus familiares, para a venda de artefatos culturais produzidos por suas aldeias nas ruas e espaços públicos do município. Logo, tal característica pode-se configurar como trabalho infantil, e em alguns casos, tender a situação de mendicância. Deve-se, portanto, refletir a respeito dessa temática, incluindo aqui principalmente a população indígena, que correspondem à crianças e adolescentes com direitos constitucionais a serem garantidos e que se tornam invisíveis aos olhos do ECA.

### 3.7 TRAJETÓRIA DE VIDA NAS RUAS

Considerou-se todos os equipamentos da rede de atendimento de Curitiba que trabalham com crianças para analisar o indicador de trajetória de vida nas ruas. Adolescentes e jovens de até 21 anos expostos a situação de vivência nas ruas e possivelmente ligados à mendicância.

Quando se trata de crianças e adolescentes, na maioria dos casos, os mesmos já estavam sendo acompanhados por atores do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e do Adolescente, como por exemplo as unidades de acolhimento e os CREAS.

A seguir as fontes utilizadas para este tema:

#### **Quadro 8: Fontes para o tema Trajetória de vida nas ruas**

FONTES	DETALHAMENTO DOS DADOS DAS FONTES
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CT/CRAS/CREAS/OSC/UAI</li> <li>• SESP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade de crianças, adolescentes e jovens com alguma notificação ou registro;</li> <li>• Variáveis de perfil (gênero, faixa etária e bairro/regional de residência);</li> <li>• Fato especificado.</li> </ul>

Fonte: Painel Instituto de Pesquisa

Nessa temática levantou-se duas informações, as de crianças e adolescentes considerados em risco pessoal ou social com incidência na trajetória de vida nas ruas e os jovens em situação de rua.

#### **• Situação de risco pessoal ou social**

São consideradas em situação de risco pessoal ou social as crianças ou adolescentes que passaram por unidade de abrigo institucional noturno (CRAVI Albergue), por unidade de acolhimento institucional e pela rede de atendimento. Ainda aquelas que possuem certa dificuldade na permanência no acolhimento e uma incidência na trajetória de vida na rua. São crianças e adolescentes com recorrentes saídas das unidades de acolhimento, tendo na maioria das vezes, a rua como destino. Em 2016, a CRAVI, que teve seus serviços extintos, era o abrigo institucional noturno emergencial em Curitiba. A instituição o Casulo, que em 2016 era um Centro de referência no atendimento de crianças e adolescentes no período diurno, tornou-se, a partir de outubro de 2016, uma unidade de acolhimento nominada Casa do Piá 4.

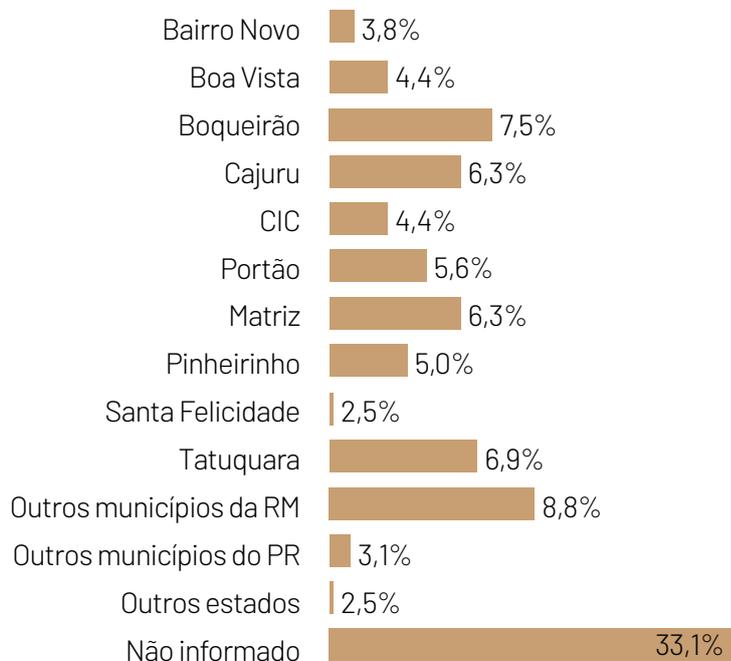
Em 2016, passaram por essas instituições 158 crianças e ou adolescentes, dessas 52,5% eram residentes de Curitiba, 8,8% da RM e uma grande parte, 33,1%, não informou a origem. Como meio de excluir duplicidades, considerando que uma criança ou adolescente pode ter passado nestas instituições mais de uma vez durante o ano de 2016, foi observado o nome e data de nascimento, assim para a criança ou adolescente foi identificado e contabilizada apenas uma vez.

**Tabela 3.7.1: Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal ou social em 2016**

	Região	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	6	3,8%
2	Boa Vista	7	4,4%
3	Boqueirão	12	7,5%
4	Cajuru	10	6,3%
5	CIC	7	4,4%
6	Portão	9	5,6%
7	Matriz	10	6,3%
8	Pinheirinho	8	5,0%
9	Santa Felicidade	4	2,5%
10	Tatuquara	11	6,9%
	Outros municípios da RM	14	8,8%
	Outros municípios do PR	5	3,1%
	Outros estados	4	2,5%
	Não informado	53	33,1%
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>	<b>100%</b>

Fonte: CASULO/CRAVI, 2016

Notas: Foram excluídas as duplicidades para análise

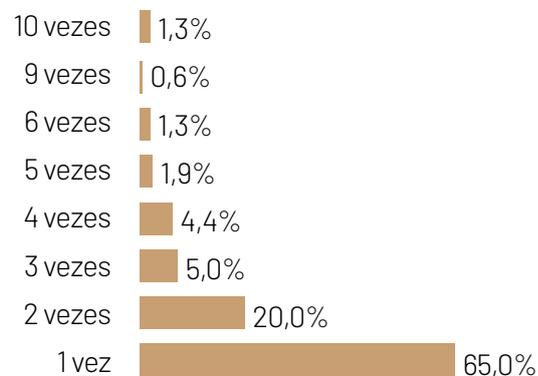


Essas crianças e adolescentes tiveram uma média de reincidência de 1,7, sendo que 65,6% deles estiveram apenas uma vez nestas instituições e o restante (34,4%) duas ou mais vezes como mostra a tabela a seguir.

**Tabela 3.7.2: Número de retornos às instituições em 2016**

	Região	Quant.	(%)
	1 vez	105	65,6%
	2 vezes	32	20,0%
	3 vezes	8	5,0%
	4 vezes	7	4,4%
	5 vezes	3	1,9%
	6 vezes	2	1,3%
	9 vezes	1	0,6%
	10 vezes	2	1,3%
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>	<b>100%</b>

Fonte: CASULO/CRAVI, 2016



Na metodologia desse diagnóstico o foco é o perfil dos residentes em Curitiba, mas neste caso, o risco social e pessoal torna-se, independentemente da origem da criança ou do adolescente, um problema vivido nas ruas de Curitiba. Dessa forma não faz sentido deixar de olhar o perfil geral destes nestas condições. Eles são na maioria adolescentes(93,1%) do gênero masculino (86,3%).

**Tabela 3.7.3: Faixa etária das crianças e adolescentes em risco pessoal ou social em Curitiba**

Idade	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	7	4,4%
De 6 a 11 anos	3	1,9%
De 12 a 17 anos	149	93,1%
Não informado	1	0,6%
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CASULO/CRAVI, 2016

Além da situação de incidência na trajetória de vida nas ruas, dois são os principais motivos de acolhimentos de crianças e adolescentes nessas instituições: albergagem (41,9%) e risco pessoal (30,0%). Nessa perspectiva, percebe-se uma fragilidade no registro da informação, tendo em vista que a albergagem é o resultado e não o motivo que levou ao fato de a criança ou adolescente ser albergado em instituições de acolhimento. Portanto, reforça-se a importância de instrumentalizar os profissionais que trabalham e registram tais ocorrências. A busca dos reais motivos que ocasionaram o acolhimento, e consequentemente a exposição de crianças e adolescentes a situações de risco pessoal ou social na trajetória de vida nas ruas, deve ser efetivamente registrada.

**Tabela 3.7.5: Motivo do acolhimento nas instituições**

Motivo	Quant.	(%)
Albergagem	67	41,9%
Risco pessoal	48	30,0%
Recâmbio	25	15,6%
Risco social	8	5,0%
Ameaça de morte	8	5,0%
Falecimento dos genitores	7	4,4%
Determinação Judicial - Cense	6	3,8%
Emergencial noturno	5	3,1%
Fuga de casa	3	1,9%
Mãe desaparecida e pai falecido	3	1,9%
Medida protetiva	3	1,9%
Mendicância / Vendendo bala no semáforo	2	1,3%
Retorno de Guarda	2	1,3%
Transferência de Unidade	2	1,3%
Outros	8	5,0%
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>-</b>

Fonte: CASULO/CRAVI, 2016

As instituições de origem dessas crianças e adolescentes são principalmente duas: o Conselho Tutelar em 44,4% dos casos e a abordagem da FAS nos outros 31,3%.

**Tabela 3.7.6: Entidade de origem das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social**

Encaminhamento	Quant.	(%)
Conselho Tutelar	71	44,4%
Abordagem da FAS	50	31,3%
Casulo	14	8,8%
Não informado	8	5,0%
Instituição não governamental	6	3,8%
Instituição governamental	4	2,5%
Vara da Infância e Juventude	4	2,5%
SAV	3	1,9%
Fórum Pinheirinho	2	1,3%
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>-</b>

Fonte: CASULO/CRAVI, 2016

A taxa de situação de risco pessoal e social não será apresentada por Regional, pois muitos endereços não foram informados. Neste caso específico, a taxa geral de Curitiba, incluindo até mesmo os que não têm residência na municipalidade, é de 0,4. Ou seja, a cada mil habitantes, Curitiba tem 0,4 criança ou adolescente de 6 a 17 anos em risco social ou pessoal.

Observa-se que uma unidade de acolhimento que atende crianças e adolescentes com trajetória de vida nas ruas, em alguns casos, encaminha para outra unidade da mesma atividade, por essa razão ela também aparece na tabela como sendo uma entidade que originou o encaminhamento.

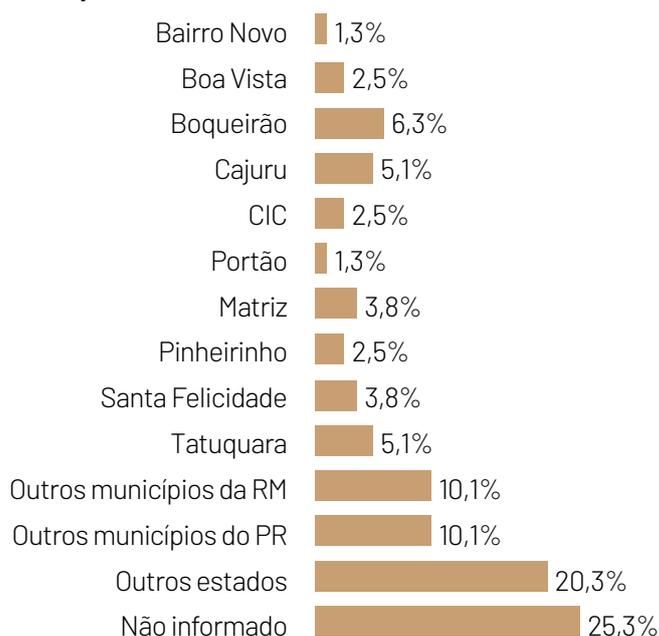
#### • Situação de rua

Curitiba registrou na sua rede de atendimento um total de 79 jovens em situação de rua, sendo 79,7% deles do gênero masculino. Novamente existe uma fragilidade na informação de endereço, visto que 25,3% não tem o último endereço informado<sup>38</sup>.

**Tabela 3.7.7: Região da última residência dos jovens em situação de rua**

Regional	Quant.	(%)
<b>1</b> Bairro Novo	1	1,3%
<b>2</b> Boa Vista	2	2,5%
<b>3</b> Boqueirão	5	6,3%
<b>4</b> Cajuru	4	5,1%
<b>5</b> CIC	2	2,5%
<b>6</b> Portão	1	1,3%
<b>7</b> Matriz	3	3,8%
<b>8</b> Pinheirinho	2	2,5%
<b>9</b> Santa Felicidade	3	3,8%
<b>10</b> Tatuquara	4	5,1%
Outros municípios da RM	8	10,1%
Outros municípios do PR	8	10,1%
Outros estados	16	20,3%
Não informado	20	25,3%
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Centro POP/CREAS/UAI/República, 2016



38 Pela fragilidade da informação novamente não se apresenta a taxa por Regional, apenas a taxa de jovens em situação de rua que é de 0,6, ou seja, a cada mil habitantes de 18 a 21, 0,6 estão em situação de rua.

Em relação a naturalidade 34,2% são de Curitiba e 20,3% de outros Estados, entretanto 25,3% não tem informação.

**Tabela 3.7.8: Naturalidade dos jovens em situação de rua**

Região	Quant.	(%)
Curitiba	27	34,2%
Outros municípios da RM	8	10,1%
Outros municípios do PR	8	10,1%
Outros estados	16	20,3%
Não informado	20	25,3%
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>100,0%</b>



Fonte: Centro POP/CREAS/UAI/República, 2016

Outras informações que compõem a base de dados também estão fragilizadas pelo grande número de “não informados”, como é o caso:

- ☑ Escolaridade: destes jovens em situação de rua 53,2% não tem informado a sua escolaridade, do restante, a maioria tem o fundamental incompleto (31,6%). Apenas 2,5% tem o ensino Médio completo.
- ☑ Contato com a família: 30,4% afirmam ainda ter contato, 26,6% não e 34,2%, a maioria não tem informação;
- ☑ Outros familiares em situação de rua: 96,2% dos jovens não tem a informação se possuem outros familiares na mesma situação;
- ☑ Uso de SPA: 29,1% alegou uso de SPA.

O armazenamento de informação dos dados de jovens em situação de rua são frágeis levando a uma possível falha na realidade mostrada. Isso é afirmado, pois no Volume 2<sup>39</sup> deste diagnóstico, o número de adolescentes com 17 anos em UAI era quase dez vezes maior que o número de vagas em repúblicas para o acolhimento de jovens. Isso contabilizando apenas os adolescentes com 17 anos, esquecendo-se do quantitativo de 18 a 21 anos que já ocupam as vagas nas repúblicas ou ainda dos jovens que continuam nas UAI por não terem para onde ir.

Propõe-se um aprofundamento no tema de jovens em situação de rua, pois se percebeu que atualmente a rede de Curitiba é mais reativa em relação ao tema, o que por este motivo o número indicado seja pequeno.

39 O volume 2 trata da medida protetiva: acolhimento e adoção.

### 3.8 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DESAPARECIDOS

Os desaparecimentos em Curitiba de crianças até 11 anos são investigados pelo Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas – SICRIDE. Em 2016 foram registrados 20 desaparecimentos, nesses registros não foram informados o bairro de residência e nem o bairro do local do desaparecimento. Em 55,0% dos casos o tempo de desaparecimento foi na maioria até 1 dia (70%). Apenas um caso ficou desaparecido 14 dias.

**Tabela 3.8.1: Gênero das crianças desaparecidas no ano de 2016 em Curitiba**

Faixa etária	Feminino		Masculino		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	1	50,0%	1	50,0%	2	100,0%
De 6 a 11 anos	10	55,6%	8	44,4%	18	100,0%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>55,0%</b>	<b>9</b>	<b>45,0%</b>	<b>20</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SICRIDE, 2016.

**Tabela 3.8.2: Tempo em que as crianças ficaram desaparecidas**

Tempo	Quant.	(%)
0 dia	5	25,0%
1 dia	9	45,0%
2 dias	4	20,0%
4 dias	1	5,0%
14 dias	1	5,0%
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SICRIDE, 2016.

O indicador de desaparecimentos foi calculado em cima de uma taxa para uma população de cem mil habitantes, pelo número baixo de casos. No geral, Curitiba teve 7,4 desaparecimentos a cada cem mil habitantes. Na faixa etária de 6 a 11 anos a taxa foi de 12,7 desaparecimentos a cada cem mil habitantes.

#### Indicador 10: Taxa de Notificação de Desaparecimento

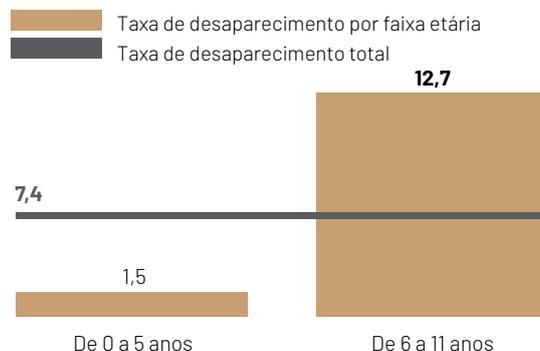
*Definição: Número de notificações de desaparecimento por cem mil habitantes da mesma faixa etária em Curitiba*

**Tabela 3.8.3: Taxa de crianças desaparecidas em Curitiba**

Faixa etária	Quant.	População	Taxa
De 0 a 5 anos	2	129.857	1,5
De 6 a 11 anos	18	141.269	12,7
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>271.126</b>	<b>7,4</b>

Fonte: SICRIDE, 2016.

Nota: Taxa por cem mil habitantes



### 3.9 AMEAÇADOS DE MORTE

Duas fontes de informação compõe os dados de “ameaça de morte”, uma referente aos casos registrado no CT/CREAS/UAI/OSC e a outra referente ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). Essas duas fontes são analisadas separadamente, pois não foi possível unificá-las para chegarmos ao um número exato de crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte.

Antes de analisarmos os números encontrados na rede de atendimento, faz-se necessário falar um pouco sobre o PPCAAM. Este programa foi criado pelo Governo Federal no ano de 2003, o qual foi instituído pelo Decreto nº 6231/2007, para enfrentar o crescimento de homicídios entre jovens, adolescentes e crianças no Brasil.

No estado do Paraná, o programa PPCAAM/PR/SECJ foi instituído pelo Governo do Estado por meio do Decreto nº 6489/2010, para proteção especial a crianças e adolescentes ameaçados de morte ou risco de serem vítimas de homicídio.

A Associação para a Vida e Solidariedade é uma OSC de Assistência Social, sem fins lucrativo, que por meio do convênio com a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, executa o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do PR - PPCAAM/PR.

Sobre os números encontrados na “ameaça de morte”, a PPCAAM no ano de 2016 atendeu 28 crianças, adolescentes e jovens de Curitiba e Região Metropolitana, desses 46,4% (13) eram residentes de Curitiba. Já no CT/CREAS/UAI/OSC o número de vítimas de “ameaça de morte” registrados em uma das instituições foi de 32 casos (Tabela 3.9.1).

Observa-se que as Regionais Tatuquara e Cajuru são responsáveis por quase 75% desses registros, ou seja, das 32 ameaças de morte registradas, 22 são de crianças ou adolescentes residentes em uma dessas regionais, o que deve levar a uma reflexão.

**Tabela 3.9.1: Ameaçados de morte por região**

	Região	PPCAAM		CT/CREAS/UAI/OSC	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	1	3,6%	1	3,1%
2	Boa Vista	2	7,1%	2	6,3%
3	Boqueirão	1	3,6%	2	6,3%
4	Cajuru	1	3,6%	11	34,4%
5	CIC	2	7,1%	2	6,3%
6	Portão	0	0,0%	0	0,0%
7	Matriz	5	17,9%	0	0,0%
8	Pinheirinho	1	3,6%	0	0,0%
9	Santa Felicidade	0	0,0%	1	3,1%
10	Tatuquara	0	0,0%	11	34,4%
	Outros municípios da RM	15	53,6%	1	3,1%
	Outros estados			1	3,1%
	<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>100,0%</b>	<b>32</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: PPCAAM/CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

A Taxa de “ameaça de morte” foi construída em cima dos dados do CT/CREAS/UAI/OSC, que registraram 30 crianças, adolescentes ou jovens ameaçados de morte residentes em Curitiba. O quantitativo total não é alto, porém optou-se em apresentar por Regional para evidenciar o problema localizado na Regional Cajuru e Tatuquara. A Regional do Tatuquara apresentou taxa, por exemplo, de 0,3 ameaças de morte por mil habitantes, muito maior que de Curitiba que foi de 0,1 ameaças de morte por mil habitantes.

### Indicador 11: Taxa de Ameaça de Morte<sup>40</sup>

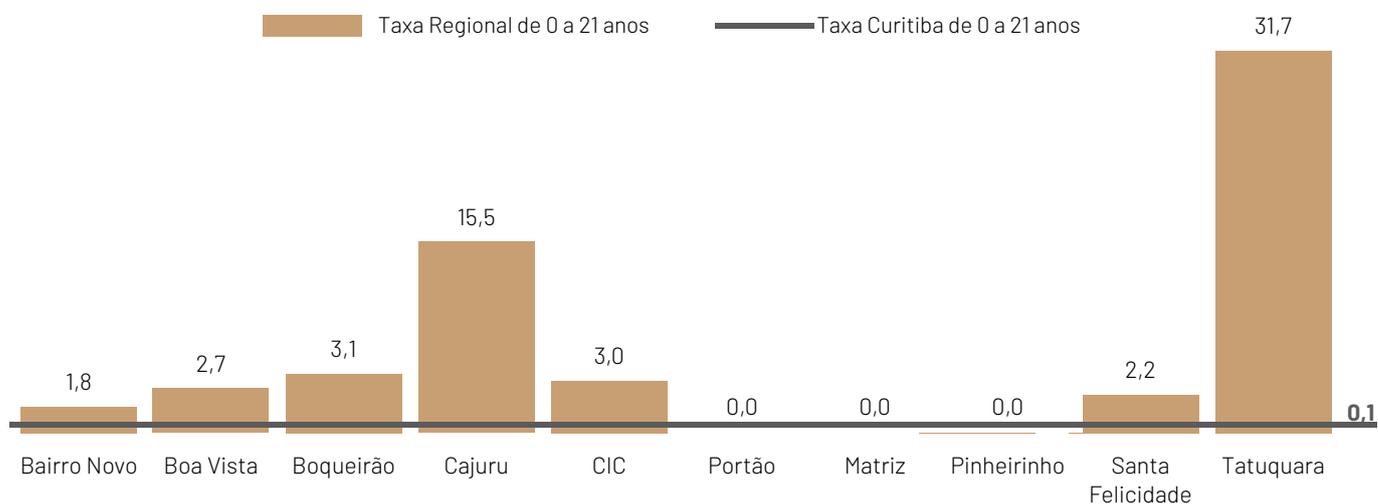
*Definição: Número de registros de ameaça de morte por mil habitantes da mesma faixa etária por região geográfica.*

**Tabela 3.9.2: Taxa de ameaça de morte de residentes em Curitiba de 0 a 21 anos**

	Região	Quant.	População de 0 a 21	Taxa
1	Bairro Novo	1	54.993	0,0
2	Boa Vista	2	74.480	0,0
3	Boqueirão	2	64.397	0,0
4	Cajuru	11	71.113	0,2
5	CIC	2	67.357	0,0
6	Portão	0	47.951	0,0
7	Matriz	0	44.861	0,0
8	Pinheirinho	0	46.978	0,0
9	Santa Felicidade	1	44.963	0,0
10	Tatuquara	11	34.691	0,3
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>551.784</b>	<b>0,1</b>

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

40 Essa taxa poderia ter sido apresentada por 100.000 habitantes para melhor entendimento, porém não foi apresentada diretamente na tabela pelo fato que um olhar rápido poderia tirar uma conclusão equivocada. Então, apresenta-se aqui a taxa por 100.000 habitantes de 0 a 21 anos: Curitiba (5), a Regional Cajuru (15) e Regional Tatuquara (31).



Os motivos<sup>41</sup> que levam essas crianças, adolescentes e jovens ao programa de proteção em 50% dos casos é por causa do envolvimento com o tráfico de drogas. Esse motivo é mais frequente na RM de Curitiba (60,0%). Em Curitiba, além do envolvimento com tráfico (38,5%), aparecem a vingança pessoal e a delação pessoal, cada uma com mais 15,4% dos casos. Dessa forma o envolvimento com drogas (tráfico e condutas afins), se destaca como um dos atos infracionais mais praticados pelos adolescentes, decorre daí o risco de morte, embora considerado pelos adolescentes, um trabalho como outro qualquer.

**Tabela 3.9.3: Motivo da proteção por endereço de residência**

Motivo	Curitiba		Outros Municípios da RM		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Envolvimento com o tráfico de drogas	5	38,5%	9	60,0%	14	50,0%
Vingança pessoal	2	15,4%	2	13,3%	4	14,3%
Abuso sexual	1	7,7%	1	6,7%	2	7,1%
Ameaça policial	1	7,7%	1	6,7%	2	7,1%
Delação	2	15,4%	0	0,0%	2	7,1%
Disputa de gangues	1	7,7%	1	6,7%	2	7,1%
Passional	1	7,7%	1	6,7%	2	7,1%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,0%</b>	<b>15</b>	<b>100,0%</b>	<b>28</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: PPCAAM/PR, 2016.

Neste caso específico da ameaça de morte, apresenta-se o perfil de todos os ameaçados independentemente do endereço de residência (Tabelas 3.9.4). Em ambas as fontes de dados o gênero masculino é a maior vítima da ameaça de morte, e a concentração da faixa etária, em ambos os casos é de aproximadamente 55%.

<sup>41</sup> A explicação se refere aos dados somente da PPCAAM, a qual tem detalhamento das vítimas. Os dados do CT/CREAS/UAI/OSC têm como origem do fato a "ameaça de morte" sem detalhamento do motivo.

**Tabela 3.9.4: dos ameaçados de morte em Curitiba**

Variáveis	PPCAAM		CT / CREAS / UAI / OSC		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
<b>Gênero</b>	Feminino	7	25,0%	13	43,3%
	Masculino	21	75,0%	19	63,3%
<b>Faixa Etária</b>	De 0 a 5 anos	4	14,3%	5	16,7%
	De 6 a 11 anos	1	3,6%	6	20,0%
	De 12 a 17 anos	15	53,6%	17	56,7%
	De 18 a 21 anos	8	28,6%	4	13,3%
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	

Fonte: PPCAAM/CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

### 3.10 MORTES POR CAUSAS EXTERNAS

As mortes por causas externas tiveram como fonte de dados o Sistema de Informação de Mortalidade – SIM, da Secretaria Municipal de Saúde. Os dados disponibilizados vieram com todas as mortes ocorridas em Curitiba no ano de 2016, entre os dias 01/01/2016 a 31/12/2016. Bem como o registro das mortes de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos residentes em Curitiba que ocorreram em outros municípios nesse mesmo período, com o detalhamento de cada uma dessas mortes, categorizadas pela Classificação Internacional de doenças – CID.

Para cálculo do indicador utilizou-se da Ficha de Qualificação da RIPSA<sup>42</sup> de 2011<sup>43</sup>, que calcula a “Taxa de mortalidade por causas externas”, definida como mortes por acidentes e violentas, que se baseiam nos códigos do CID V01 a Y98, relacionados a seguir.

- V01-V99: Acidentes;
- W00-X59: Outras causas externas de traumatismos acidentais;
- X60-X84: Lesões autoprovocadas intencionalmente;
- X85-Y09: Agressões;
- Y10-Y34: Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada;
- Y35-Y36: Intervenções legais e operações de guerra;
- Y40-Y84: Complicações de assistência médica e cirúrgica;

42 Rede Interagencial de Informações para a Saúde tem como propósito promover a disponibilidade adequada e oportuna de dados básicos, indicadores e análises sobre as condições de saúde e suas tendências, visando aperfeiçoar a capacidade de formulação, gestão e avaliação de políticas e ações públicas pertinentes (RIPSA, s/d). Esta rede será melhor explicada no relatório referente ao direito à vida e saúde (Produto 4).

43 O DATASUS tem vários indicadores para mortalidade, utilizamos como base o indicador “Taxa de Mortalidade por Causas” Externas. Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqc12.htm> (RIPSA, 2012).

- Y85-Y89: Sequelas de causas externas de morbidade e de mortalidade;
- Y90-Y98: Fatores suplementares relacionados com as causas de morbidade e de mortalidade classificados em outra parte.

O banco de dados do total de óbitos ocorridos em Curitiba foi de 1.133 notificações na faixa etária de 0 a 21 anos. Aplicado o filtro do código da CID acima exposto, que trata de causas externas, chegou-se ao total de 298 mortes em Curitiba<sup>44</sup>, como mostra a Tabela 3.10.1, desse total 72,5% eram residentes em Curitiba.

**Tabela 3.10.1: Mortes por causas externas ocorridas em Curitiba por endereço de residência da vítima de óbito**

Região		Quant.	(%)
1	Bairro Novo	29	9,7%
2	Boa Vista	16	5,4%
3	Boqueirão	29	9,7%
4	Cajuru	29	9,7%
5	CIC	47	15,8%
6	Portão	11	3,7%
7	Matriz	9	3,0%
8	Pinheirinho	14	4,7%
9	Santa Felicidade	7	2,3%
10	Tatuquara	25	8,4%
	Outros municípios da RM	59	19,8%
	Outros municípios do PR	6	2,0%
	Outros estados	1	0,3%
	Não informado	16	5,4%
<b>TOTAL</b>		<b>298</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SIM, 2016

Mesmo com dados parciais as mortes por causas externas em alguns municípios da RM de Curitiba têm uma taxa muito alta. Almirante Tamandaré, por exemplo, que apresentou nesses dados parciais uma taxa de 28 ocorrências a cada cem mil habitantes de 0 a 21 anos. Já Curitiba a taxa de 42 a cada cem mil.

<sup>44</sup> As mortes ocorreram com residentes em Curitiba ou com pessoas não residentes em Curitiba, mas que chegaram ao óbito neste Município.

## Quadro 9: Registros de Mortes por Causas Externas em Curitiba de residentes da RM

### REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E OS REGISTROS DE MORTES POR CAUSAS EXTERNAS EM CURITIBA

Número de notificações de mortes por causas externas em Curitiba sobre a população por faixa etária de 0 a 21 anos residente.

	População de 0 a 21 anos	Notificações	De 0 a 21 anos	Taxa de Notificação	
Maior número de Notificações	Região Metropolitana	291	1.121.308	26,0 (Parcial)	
	Curitiba	232	551.784	42,0	
	Outros Municípios da RM	59	569.524	10,4 (Parcial)	
	Colombo	16	83.752	19,1 (Parcial)	
	Almirante Tamandaré	12	42.372	28,3 (Parcial)	
	Fazenda Rio Grande	7	34.090	20,5 (Parcial)	
	Araucária	5	45.825	10,9 (Parcial)	
	São José Dos Pinhais	5	99.176	5,0 (Parcial)	
	Demais Municípios	14	264.309	5,3 (Parcial)	
Maiores Taxas	Almirante Tamandaré	12	42.372	28,3 (Parcial)	
	Fazenda Rio Grande	7	34.090	20,5 (Parcial)	
	Colombo	16	83.752	19,1 (Parcial)	
	Araucária	5	45.825	10,9 (Parcial)	
	Piraquara	4	37.202	10,8 (Parcial)	
	Demais Municípios	15	326.283	4,6 (Parcial)	

Fonte: SINAN (rede de proteção), 2016. IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: Em todas as taxas dos municípios da RM e na taxa total da RM adicionou-se a informação PARCIAL para evidenciar que essas taxas foram calculadas com dados apenas da Rede de Proteção de Curitiba, não tendo levantamento de dados e registros próprios de cada município.

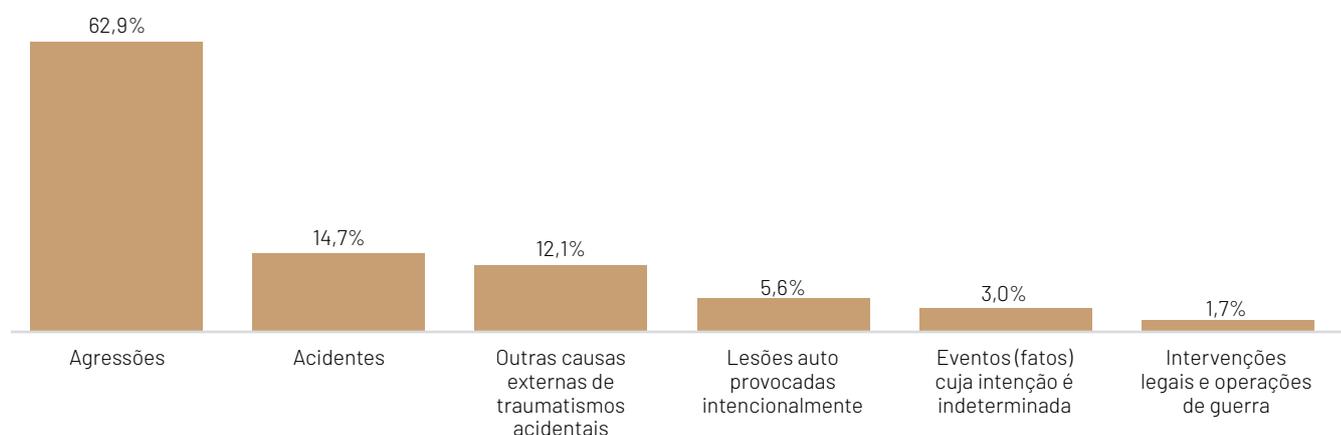
O motivo das mortes por causas externas são listados na tabela a seguir. Deste total, 56,7% das mortes, ocorrem por agressão ou disparo de arma de fogo.

**Tabela 3.10.2: Motivo das mortes por causas externas ocorridas em residentes em Curitiba no ano de 2016**

Motivo - Grupos do CID 10	Quant.	(%)
Agressões	146	62,9%
Acidentes	34	14,7%
Outras causas externas de traumatismos acidentais	28	12,1%
Lesões autoprovocadas intencionalmente	13	5,6%
Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada	7	3,0%
Intervenções legais e operações de guerra	4	1,7%
<b>TOTAL</b>	<b>232</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIM, 2016.

Nota: Em 93% dos casos as agressões foram por arma de fogo (136 óbitos)



O perfil dos óbitos dos que eram residentes em Curitiba enquadra a maioria no gênero masculino (87,9%) e 68,1% entre a faixa etária de 18 a 21 anos, como mostram as tabelas abaixo.

**Tabela 3.10.3: Gênero das vítimas de mortes por causas externas com endereço de residência em Curitiba**

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	28	12,1%
Masculino	204	87,9%
<b>Total</b>	<b>232</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SIM, 2016.

**Tabela 3.10.4: Gênero das vítimas de mortes por causas externas com endereço de residência em Curitiba**

Faixa Etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	11	4,7%
De 6 a 11 anos	6	2,6%
De 12 a 17 anos	57	24,6%
De 18 a 21 anos	158	68,1%
<b>Total</b>	<b>232</b>	<b>100,0%</b>

Cruzando a causa de morte com a faixa etária, no ano de 2016, a causa de lesões autoprovocadas voluntariamente foi a de maior proporção de ocorrência nos jovens (18 a 21 anos) 7,5%, enquanto nos adolescentes esse percentual foi de 5,1%. Levantou-se este dado, pois esta causa trata especificamente de formas de suicídio<sup>45</sup>, um tema que será tratado no Volume IV deste diagnóstico.

Depois do breve perfil levantado nas mortes por causas externas em Curitiba, constatado que a maioria se trata de agressões. Levanta-se a seguir a taxa de ocorrência (Indicador 13) por Regional e por faixa etária. Identificando-se as regionais mais violentas da capital.

O indicador 13 aponta as Regionais CIC e Tatuquara como críticas em relação as mortes por causas externas. Enquanto Curitiba apresenta uma taxa de 42 mortes a cada 100 mil habitantes de 0 a 21 anos, essas duas regionais apresentam aproximadamente 70 mortes a cada 100 mil habitantes da mesma faixa etária, aferiu-se uma taxa 66% maior que a média do município. Do lado oposto, ate mesmo geograficamente falando, a Regional Santa Felicidade apresenta a menor taxa, 15 mortes por causa externas a cada 100 mil habitantes – 64% menor que a taxa média da capital.

<sup>45</sup> O tema suicídio será abordado no relatório referente ao direito à vida e saúde (Produto 4).

## Indicador 12: Taxa de Mortes por Causas Externas

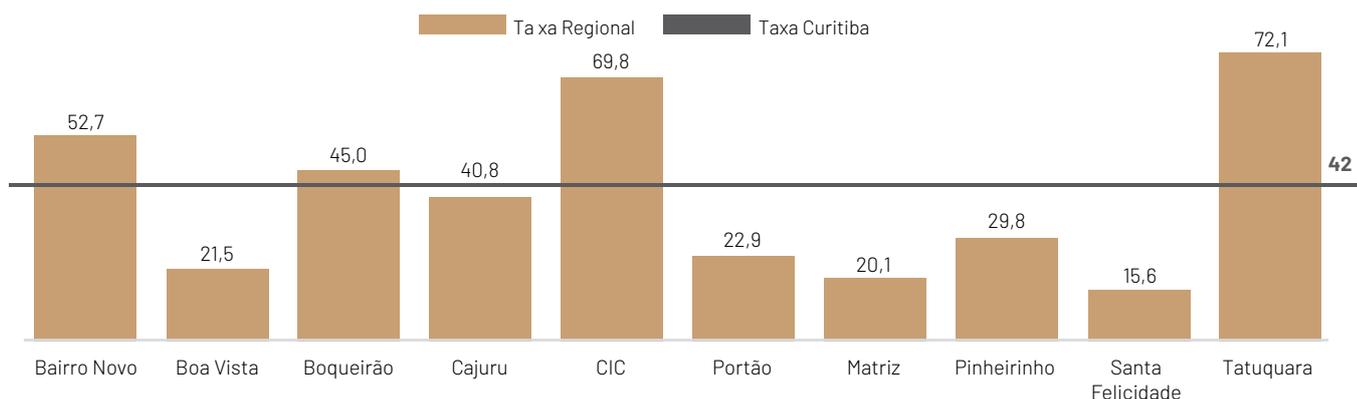
Definição: Número de notificações de mortes por causas externas por cem mil habitantes da mesma faixa etária por região geográfica.

**Tabela 3.10.5: Taxa de mortes por causas externas na faixa etária de 0 a 21 anos de residentes em Curitiba**

	Regional	De 0 a 11 anos			De 12 a 17 anos			De 18 a 21 anos			De 0 a 21 anos		
		Quant.	Pop.	Taxa	Quant.	Pop.	Taxa	Quant.	Pop.	Taxa	Quant.	Pop.	Taxa
1	Bairro Novo	1	27.892	3,6	7	16.350	42,8	21	10.751	195,3	29	54.993	52,7
2	Boa Vista	3	36.626	8,2	2	21.843	9,2	11	16.011	68,7	16	74.480	21,5
3	Boqueirão	1	32.086	3,1	4	18.834	21,2	24	13.477	178,1	29	64.397	45,0
4	Cajuru	2	35.358	5,7	9	20.987	42,9	18	14.768	121,9	29	71.113	40,8
5	CIC	3	34.014	8,8	10	19.855	50,4	34	13.488	252,1	47	67.357	69,8
6	Portão	3	22.615	13,3	5	13.722	36,4	3	11.614	25,8	11	47.951	22,9
7	Matriz	1	18.307	5,5	2	11.717	17,1	6	14.837	40,4	9	44.861	20,1
8	Pinheirinho	0	23.061	0,0	5	13.696	36,5	9	10.221	88,1	14	46.978	29,8
9	Santa Felicidade	0	22.773	0,0	2	13.067	15,3	5	9.123	54,8	7	44.963	15,6
10	Tatuquara	2	18.394	10,9	6	10.325	58,1	17	5.972	284,7	25	34.691	72,1
	Não informado	1	-	-	5	-	-	10	-	-	16	-	-
	<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>271.126</b>	<b>6,3</b>	<b>57</b>	<b>160.396</b>	<b>35,5</b>	<b>158</b>	<b>120.262</b>	<b>131,4</b>	<b>232</b>	<b>551.784</b>	<b>42,0</b>

Fonte: SIM, 2016.

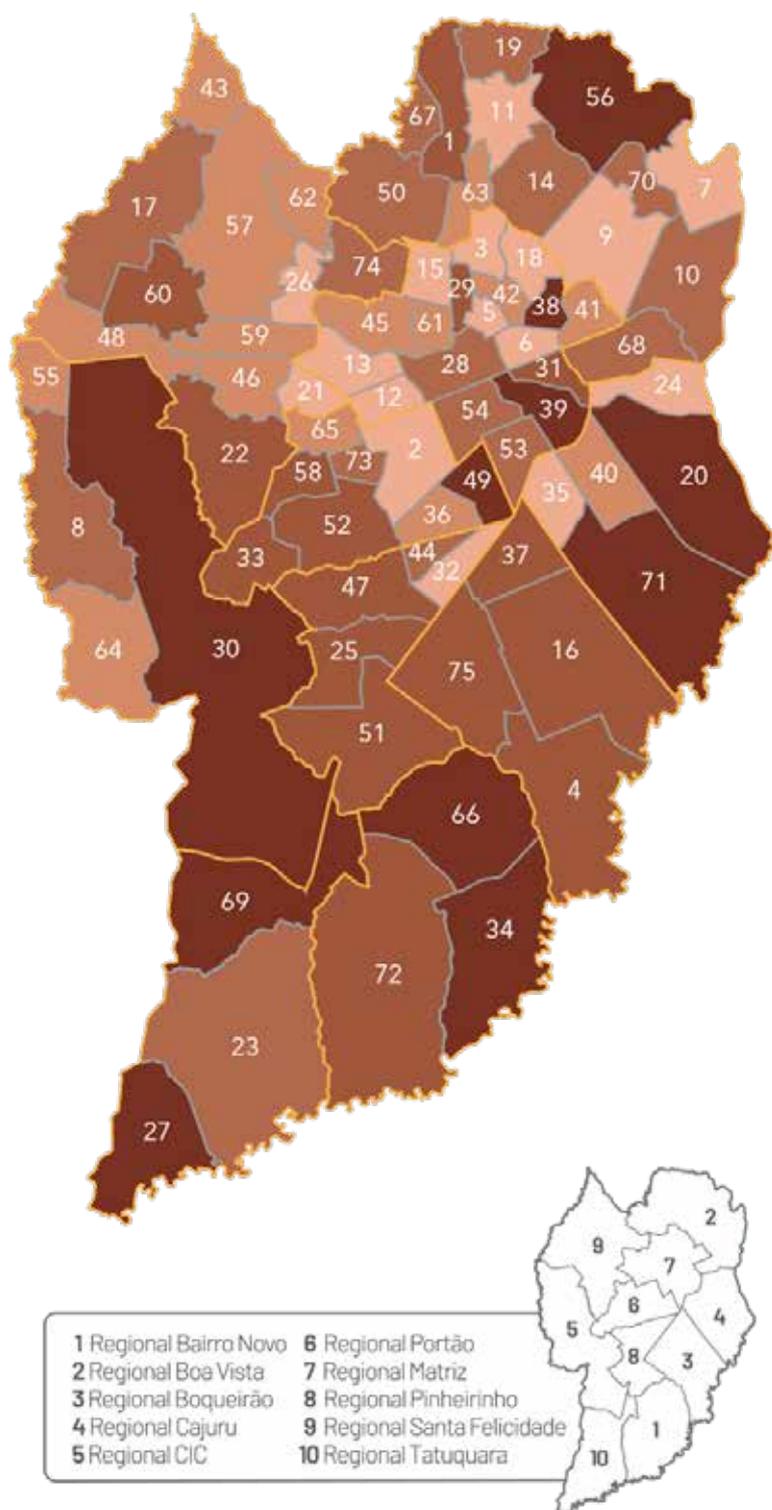
Nota: Taxa por 100.000 mil habitantes da mesma faixa etária



Nas mortes por causas externas de 0 a 11 anos em 94% os casos foram acidentes, apenas um caso de agressão. Já nas faixas etárias, de 12 a 17 e de 18 a 21 anos, as agressões se sobressaem. Representando na faixa etária de 12 a 17 anos, 70% das mortes por causas externas, evidencia que a violência é muito presente na adolescência, e nessa faixa etária especificamente. Nota-se que as Regionais Bairro Novo e Cajuru se sobressaem com aproximadamente 42 mortes a cada 100 mil adolescentes, enquanto em Curitiba a média é de 35.

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Morte por Causas Externas na faixa etária de 0 a 17 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



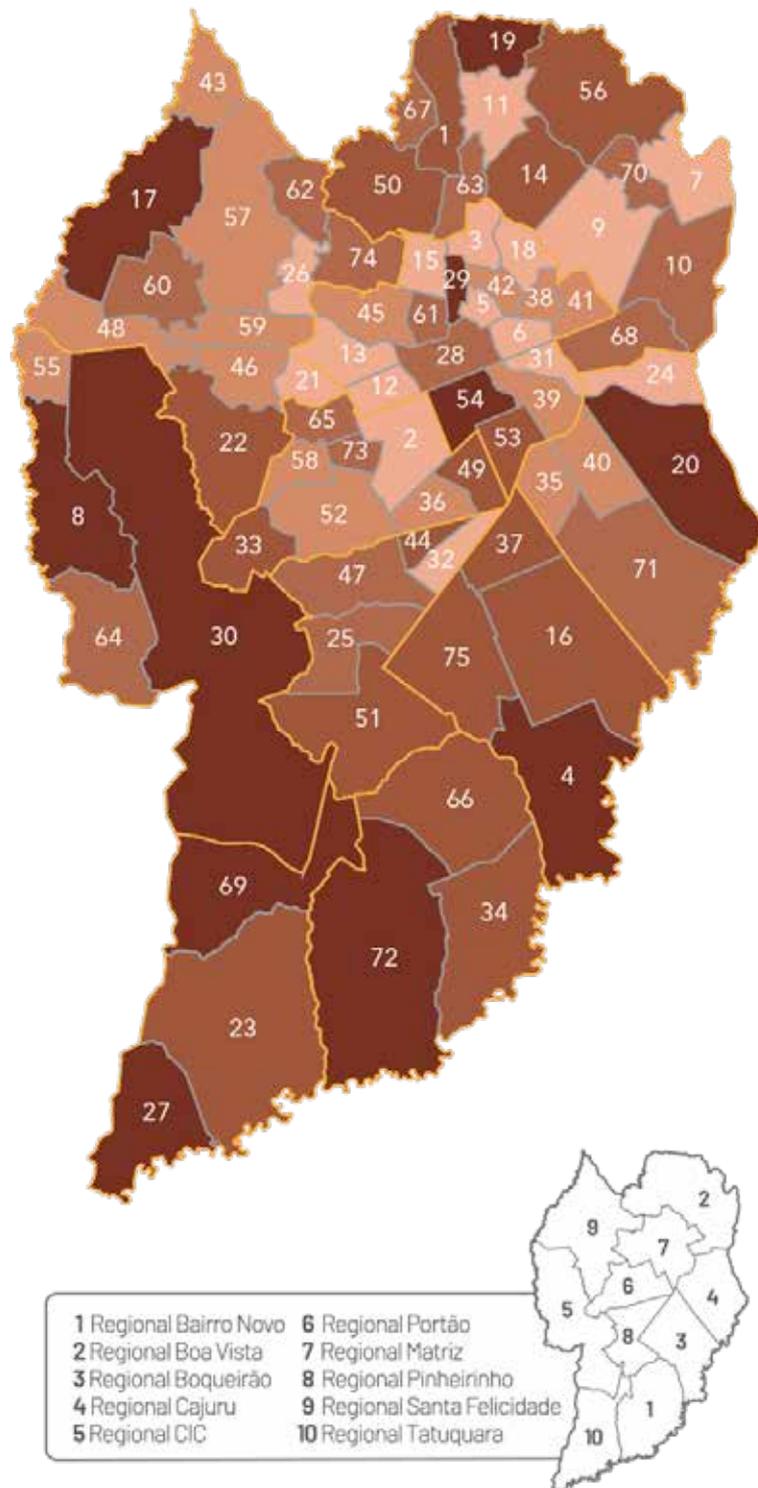
Cor Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 0 a 17 anos	Taxa de 0 a 17 anos
27	Caximba	4	861	464,6
30	CIC	13	49.900	26,1
49	Parolin	5	3.329	150,2
56	Santa Cândida	3	8.531	35,2
66	Sítio Cercado	6	34.236	17,5
38	Hugo Lange	1	586	170,6
71	Uberaba	4	20.373	19,6
39	Jardim Botânico	1	1.048	95,4
69	Tatuquara	4	18.316	21,8
34	Ganchinho	2	4.055	49,3
20	Cajuru	7	26.264	26,7
37	Hauer	1	2.846	35,1
1	Abranches	1	3.527	28,4
47	Novo Mundo	3	10.230	29,3
4	Alto Boqueirão	1	14.710	6,8
31	Cristo Rei	1	1.905	52,5
75	Xaxim	1	14.842	6,7
58	Santa Quitéria	1	2.596	38,5
33	Fazendinha	1	7.244	13,8
16	Boqueirão	2	18.522	10,8
22	Campo Comprido	1	7.567	13,2
60	São Braz	1	5.740	17,4
51	Pinheirinho	1	14.027	7,1
52	Portão	1	8.266	12,1
25	Capão Raso	1	8.542	11,7
29	Centro Cívico	0	605	0,0
72	Umbará	0	5.951	0,0
54	Rebouças	0	2.029	0,0
10	Bairro Alto	1	11.504	8,7
8	Augusta	0	2.192	0,0
19	Cachoeira	0	2.765	0,0
17	Butiatuvinha	0	3.418	0,0
53	Prado Velho	0	1.703	0,0
44	Lindóia	0	2.110	0,0
50	Pilarzinho	0	6.970	0,0
23	Campo de Santana	0	9.542	0,0
14	Boa Vista	0	6.249	0,0
28	Centro	0	3.955	0,0
74	Vista Alegre	0	2.570	0,0
73	Vila Izabel	0	1.961	0,0
70	Tingui	0	2.622	0,0
68	Tarumã	0	1.557	0,0
67	Taboão	0	854	0,0
65	Seminário	0	1.078	0,0
64	São Miguel	0	1.704	0,0
63	São Lourenço	0	1.254	0,0
62	São João	0	812	0,0
61	São Francisco	0	842	0,0
59	Santo Inácio	0	1.464	0,0
57	Santa Felicidade	0	7.668	0,0
55	Riviera	0	73	0,0
48	Orleans	0	2.000	0,0
46	Mossunqué	0	2.389	0,0
45	Mercês	0	2.111	0,0
43	Lamenha Pequena	0	327	0,0
42	Juvevê	0	1.749	0,0
41	Jardim Social	0	969	0,0
40	Jardim das Américas	0	2.834	0,0
36	Guaira	0	3.623	0,0
35	Guabirota	0	2.410	0,0
32	Fanny	0	1.848	0,0
26	Cascatinha	0	498	0,0
24	Capão da Imbuia	0	4.464	0,0
21	Campina do Siqueira	0	1.387	0,0
18	Cabral	0	2.230	0,0
15	Bom Retiro	0	850	0,0
13	Bigorrião	0	4.013	0,0
12	Batel	0	1.395	0,0
11	Barreirinha	0	4.062	0,0
9	Bacacheri	0	4.312	0,0
7	Atuba	0	4.262	0,0
6	Alto da Rua XV	0	1.230	0,0
5	Alto da Glória	0	754	0,0
3	Ahú	0	2.050	0,0
2	Água Verde	0	8.240	0,0

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

Nota: A ordem dos bairros foi calculada pelo cruzamento das taxas por faixa etária (0 a 5 anos, 6 a 11 anos e 12 a 17 anos) no software Pradin.

## Representação gráfica dos bairros de residência das vítimas de Mortes por Causas Externas na faixa etária de 18 a 21 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 18 a 21 anos	Taxa de 18 a 21 anos
Muito Alto	72	Umbará	7	1.335	524,3
	27	Caximba	1	193	518,1
	8	Augusta	2	502	398,4
	29	Centro Cívico	1	296	337,8
	69	Tatuquara	13	3.994	325,5
	4	Alto Boqueirão	11	3.716	296,0
	19	Cachoeira	2	684	292,4
	30	CIC	32	12.566	254,7
	17	Butiatuvinha	2	881	227,0
	54	Rebouças	3	1.388	216,1
Alto	20	Cajuru	14	6.823	205,2
	53	Prado Velho	1	499	200,4
	44	Lindóia	1	584	171,2
	23	Campo de Santana	3	1.785	168,1
	50	Pilarzinho	3	1.899	158,0
	75	Xaxim	6	3.907	153,6
	66	Sítio Cercado	13	8.611	151,0
	51	Pinheirinho	5	3.726	134,2
	34	Ganchinho	1	805	124,2
	49	Parolin	1	807	123,9
Médio	16	Boqueirão	6	5.009	119,8
	37	Hauer	1	845	118,3
	1	Abranches	1	858	116,6
	22	Campo Comprido	2	1.795	111,4
	33	Fazendinha	2	1.874	106,7
	14	Boa Vista	2	1.885	106,1
	56	Santa Cândida	2	2.163	92,5
	71	Uberaba	4	4.955	80,7
	47	Novo Mundo	2	2.960	67,6
	60	São Braz	1	1.510	66,2
Baixo	25	Capão Raso	1	2.395	41,8
	10	Bairro Alto	1	3.123	32,0
	28	Centro	1	3.845	26,0
	2	Água Verde	0	3.460	0,0
	3	Ahú	0	596	0,0
	5	Alto da Glória	0	330	0,0
	6	Alto da Rua XV	0	449	0,0
	7	Atuba	0	1.002	0,0
	9	Bacacheri	0	1.404	0,0
	11	Barreirinha	0	1.125	0,0
Muito baixo	12	Batel	0	761	0,0
	13	Bigorrião	0	2.010	0,0
	15	Bom Retiro	0	319	0,0
	18	Cabral	0	775	0,0
	21	Campina do Siqueira	0	472	0,0
	24	Capão da Imbuia	0	1.378	0,0
	26	Cascatinha	0	118	0,0
	31	Cristo Rei	0	986	0,0
	32	Fanny	0	556	0,0
	35	Guabirotuba	0	678	0,0
36	Guaira	0	1.013	0,0	
38	Hugo Lange	0	171	0,0	
39	Jardim Botânico	0	404	0,0	
40	Jardim das Américas	0	934	0,0	
41	Jardim Social	0	309	0,0	
42	Juvevê	0	596	0,0	
43	Lamenha Pequena	0	87	0,0	
45	Mercês	0	714	0,0	
46	Mossunguê	0	599	0,0	
48	Orleans	0	465	0,0	
52	Portão	0	2.646	0,0	
55	Riviera	0	27	0,0	
57	Santa Felicidade	0	1.902	0,0	
58	Santa Quitéria	0	743	0,0	
59	Santo Inácio	0	431	0,0	
61	São Francisco	0	389	0,0	
62	São João	0	222	0,0	
63	São Lourenço	0	350	0,0	
64	São Miguel	0	393	0,0	
65	Seminário	0	412	0,0	
67	Taboão	0	215	0,0	
68	Tarumã	0	524	0,0	
70	Tingui	0	779	0,0	
73	Vila Izabel	0	659	0,0	
74	Vista Alegre	0	641	0,0	

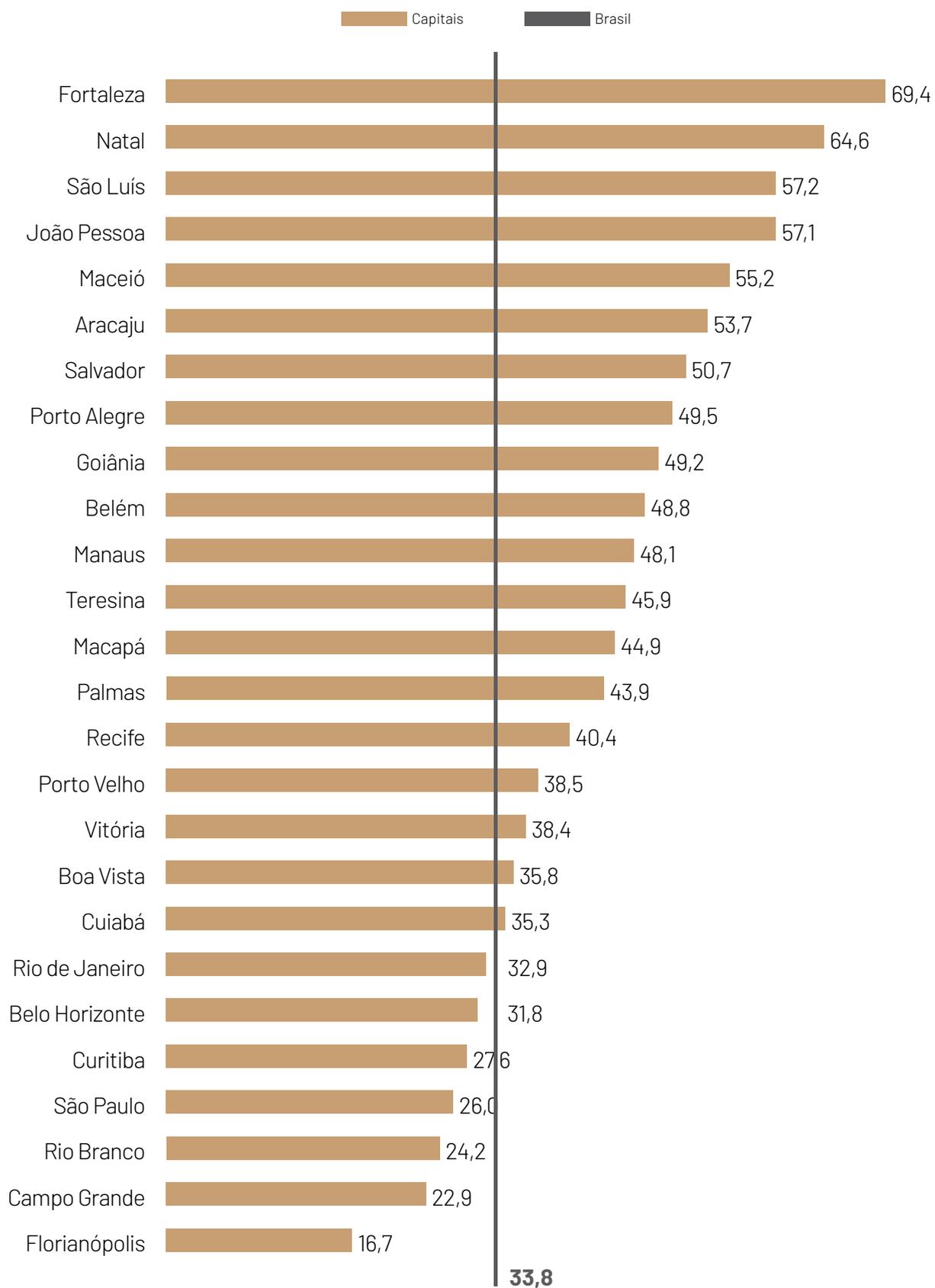
Trazendo uma comparação do ano de 2015 (dados disponíveis) de Curitiba com outras capitais do Brasil, os números revelam, que apesar das taxas altas de mortes por causas externas em Curitiba, ela é, ainda, uma das capitais com o menor número de mortes a cada cem mil habitantes na faixa etária de 0 a 19 anos. Em Curitiba são 27 mortes, sendo que em Fortaleza a taxa é de 69 mortes a cada cem mil habitantes. No Brasil a taxa gira em torno de 34 mortes na mesma faixa etária. Apesar da faixa etária ser um pouco diferente, ressalta-se aqui uma comparação das Regionais Tatuquara e CIC que apresentaram taxas de morte por causas externas de 0 a 21 anos, maiores que Fortaleza, mostrando a violência localizada em algumas regiões da capital paranaense.

**Tabela 3.10.6: Taxa de mortes por causas externas (causas externas) das capitais do Brasil na faixa etária da Organização Mundial da Saúde em 2015\***

Capital	De 0 a 9 anos		De 10 a 14 anos		De 15 a 19 anos		De 0 a 19 anos	
	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa
Brasil	3.311	11,5	2.089	12,2	15.852	93,3	21.252	33,8
Fortaleza	28	8,1	40	19,2	472	210,6	540	69,4
Natal	17	15,6	10	15,1	132	185,7	159	64,6
São Luís	14	9,2	15	16,9	164	169,3	193	57,2
João Pessoa	10	9,7	11	19,1	106	170,7	127	57,1
Maceió	12	8,1	9	10,5	154	183,6	175	55,2
Aracaju	4	4,9	5	10,7	86	175,4	95	53,7
Salvador	21	6,1	32	15,3	337	155,6	390	50,7
Porto Alegre	20	12,2	22	21,8	140	135,4	182	49,5
Goiânia	14	8,2	14	14,1	160	143,2	188	49,2
Belém	18	8,8	12	10,0	190	150,7	220	48,8
Manaus	47	14,3	24	13,3	258	147,0	329	48,1
Teresina	4	3,3	10	14,1	108	145,6	122	45,9
Macapá	12	15,2	7	15,5	56	130,8	75	44,9
Palmas	7	17,6	2	9,5	28	119,1	37	43,9
Recife	24	11,9	11	9,2	146	116,3	181	40,4
Porto Velho	7	9,7	5	12,0	48	114,3	60	38,5
Vitória	7	17,7	3	12,7	24	94,6	34	38,4
Boa Vista	8	14,6	4	13,2	29	97,8	41	35,8
Cuiabá	12	14,8	6	13,2	44	89,6	62	35,3
Rio de Janeiro	113	14,9	43	9,2	401	86,4	557	32,9
Belo Horizonte	19	6,8	17	9,9	165	90,3	201	31,8
Curitiba	23	10,5	7	5,4	105	75,3	135	27,6
São Paulo	138	9,4	78	9,0	610	72,4	826	26,0
Rio Branco	4	6,4	3	8,4	25	73,8	32	24,2
Campo Grande	14	12,4	6	9,3	37	52,4	57	22,9
Florianópolis	4	8,5	0	0,0	14	43,0	18	16,7

Fonte: SIM, 2015 (DATASUS)

\*O Sistema de Informação de Mortalidade ainda se encontrava disponível para o ano de 2016 na data de fechamento deste relatório. | Nota: Taxa por 100.000 mil habitantes da mesma faixa etária

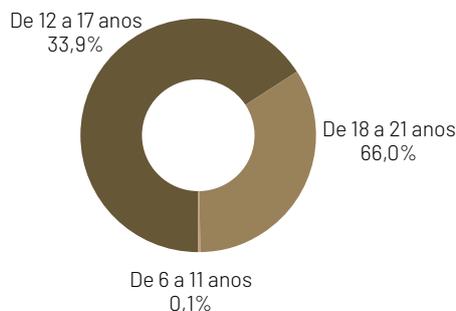


### 3.11 ATO INFRACIONAL E CRIME DE 18 A 21 ANOS

A SESP forneceu dados de atos infracionais<sup>46</sup> cometidos por adolescentes e crimes cometidos pelos que se encontram na faixa entre 18 a 21 anos no município de Curitiba no ano de 2016. Esses dados somaram 9.402 crianças, adolescentes e jovens envolvidos, desses 14,7% tinham residência na RM e 1,8% eram de outras regiões, como mostra a Tabela 3.11.1.

**Tabela 3.11.1: Faixa etária das crianças e adolescentes que cometeram ato infracional e de jovens que cometeram crimes em Curitiba por região de residência**

Faixa etária	Curitiba		Outros municípios da RM		Outros		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 6 a 11 anos	10	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	10	100,0%
De 12 a 17 anos	2.664	85,7%	412	13,2%	34	1,1%	3.110	100,0%
De 18 a 21 anos	5.180	82,5%	966	15,4%	136	2,2%	6.282	100,0%
<b>Total</b>	<b>7.854</b>	<b>83,5%</b>	<b>1.378</b>	<b>14,7%</b>	<b>170</b>	<b>1,8%</b>	<b>9.402</b>	<b>100,0%</b>



Fonte: SESP, 2016.

Nota 1: 2,1% da base de dados dos atos infracionais não continha a faixa etária do adolescente que cometeu ato infracional. Como o percentual é muito pequeno optou-se neste caso em excluí-los da análise.

Nota 2: O percentual está sendo calculado em cima do total de cada faixa etária, por dois motivos, primeiro para não analisarmos juntos atos infracionais com crimes, e para verificarmos a representação de residentes em outras cidades cometerem atos infracionais ou crimes em Curitiba.

A delegacia registrou 10 casos de atos infracionais de crianças, tal situação deve demandar atenção e futuro aprofundamento para compreensão, afinal, abaixo dos 12 anos, os casos devem ser atendidos pelos Conselhos Tutelares e não encaminhados para a Delegacia. O Conselho Tutelar, no entanto, registrou apenas 2 casos de atos infracionais cometido por crianças e 11 cometido por adolescentes. Os casos registrados no Conselho Tutelar, todavia, não entram na análise, pois a principal fonte de registro de ato infracional é a SESP.

Outra constatação que merece destaque (Tabela 3.11.2) é que a faixa etária entre 12 a 17 anos não se configura como produtora dos maiores índices de condutas criminalizadas (2.664 casos). Esse fato leva a ponderação de que os responsáveis pela maioria da violência no seio da sociedade não são jovens dessa faixa etária, como se costuma acreditar, verificado em discursos em prol da redução da idade da maioridade penal. Ao contrário, na faixa entre 18 e 21 anos, o número duplica (5.184 casos). Então, há que se dar visibilidade para este fato concreto registrado em números e que apontam para um índice de 33,9% de atos infracionais praticados pelos adolescentes contra os 66,0% praticados por jovens e apenas 0,01% por crianças. Vale lembrar que não foram computados os atos cometidos pela população adulta e que poderia minimizar mais ainda a equivocada periculosidade dos adolescentes.

<sup>46</sup> Segundo o ECA considera-se ato infracional conduta análoga ao crime ou contravenção penal (art. 103).

Quando observado o ato infracional cometido por região de residência (Tabela 3.11.2), na faixa etária de 12 a 17 anos, evidencia-se que os residentes na região metropolitana e em outros municípios, estão concentrados em condutas análogas aos crimes contra o patrimônio (47,9% da RM e 60,9% de outras cidades). Já os adolescentes que cometeram atos infracionais, residentes em Curitiba, as condutas se subdividem em outros atos, como ameaças (14,7%) e lesão corporal (10,4%). Os fatos relacionados a drogas (usuário e tráfico) tanto em Curitiba como na RM tem percentuais próximos, entre 11,4% e 15,3%.

Observando os dados sobre os tipos penais de maior incidência, confirma-se que as condutas que envolvem a apropriação de patrimônio continuam liderando. Não importando o município, a explicação é a ânsia e o sonho de consumir os bens contemporâneos de maior apelo para esse público (tênis de marcas famosas e bonés, agora dando lugar aos smartphones de marcas famosas, tablets, correntes, etc.). Consumo permitido para todos, mas não acessível igualmente.

Merece reflexão a emergência das condutas relativas às ameaças, que apareceram à frente do uso e venda de drogas ilícitas e da lesão corporal em si, comum nas brigas nessa faixa etária. Mas, importante também notar o pequeno índice de atos ligados às práticas envolvendo violência sexual, principalmente se levarmos em conta o altíssimo índice presente desse tipo de violência cometida contra crianças na primeira infância e adolescentes. Não são eles, realmente, que representam o perigo relativo à vitimização sexual que desafia os atores do SGD.

**Tabela 3.11.2: Ato infracional cometido pela faixa etária de 12 a 17 anos por região e por BO**

Categoria do Crime de 12 a 17 anos	Curitiba		Outros municípios da RM		Outros		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Conduta análoga a crimes contra o patrimônio	455	28,9%	125	47,9%	14	60,9%	594	32,0%
Ameaça	231	14,7%	13	5,0%	1	4,3%	245	13,2%
Drogas para o consumo pessoal	190	12,1%	34	13,0%	1	4,3%	225	12,1%
Tráfico de drogas	179	11,4%	40	15,3%	3	13,0%	222	11,9%
Lesão corporal	163	10,4%	8	3,1%	2	8,7%	173	9,3%
Violência Sexual	62	3,9%	7	2,7%	0	0,0%	69	3,7%
Outros	294	18,7%	34	13,0%	2	8,7%	330	17,8%
<b>Total</b>	<b>1.574</b>	<b>-</b>	<b>261</b>	<b>-</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>1.858</b>	<b>-</b>

Fonte: SESP, 2016.

Nota na tabela: É importante destacar que o número de atos infracionais é superior ao número de B.O., pois um boletim pode conter mais de um adolescente envolvido.

A conduta mais grave, no caso o homicídio, ocorreram duas vezes, uma por um adolescente de Curitiba e outro por um adolescente da RM. O que derruba a percepção daqueles que julgam necessária a redução da idade da maioridade penal.

Dentro do crime contra o patrimônio o roubo atingiu no geral 39,7% das condutas dos adolescentes, sendo que em maior peso, os registros para os adolescentes da RM ou de outras cidades.

**Tabela 3.11.3: Fatos dentro da conduta análoga a crimes contra o patrimônio cometidos pela faixa etária de 12 a 17 anos por região**

Fatos da conduta análoga a crimes contra o patrimônio	Curitiba		Outros municípios da RM		Outros		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Roubo	162	35,6%	66	52,8%	8	57,1%	236	39,7%
Furto simples	53	11,6%	21	16,8%	1	7,1%	75	12,6%
Receptação	64	14,1%	8	6,4%	2	14,3%	74	12,5%
Dano	55	12,1%	6	4,8%	1	7,1%	62	10,4%
Roubo agravado	48	10,5%	14	11,2%		0,0%	62	10,4%
Furto qualificado	44	9,7%	4	3,2%	1	7,1%	49	8,2%
Furto de coisa comum	16	3,5%	3	2,4%		0,0%	19	3,2%
Outros	13	2,9%	3	2,4%	1	7,1%	17	2,9%
<b>TOTAL</b>	<b>455</b>	<b>-</b>	<b>125</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>594</b>	<b>-</b>

Fonte: SESP, 2016.

O porte de drogas para o consumo pessoal (25,2%) na faixa etária de 18 a 21 anos é principal fato registrado nos boletins de ocorrência. Seguido do crime contra o patrimônio com participação de 22,0%. Também nessa faixa etária temos os crimes de patrimônio ocorrendo em maior frequência na conduta de jovens da RM ou de outras cidades.

**Tabela 3.11.4: Crime cometido pela faixa etária de 18 a 21 anos por região**

Categoria do Crime de 12 a 17 anos	Curitiba		Outros municípios da RM		Outros		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Drogas para o consumo pessoal	823	25,3%	146	25,5%	16	19,5%	985	25,2%
Crimes contra o Patrimônio	666	20,5%	161	28,1%	30	36,6%	857	22,0%
Ameaça	425	13,1%	41	7,2%	7	8,5%	473	12,1%
Tráfico de drogas	298	9,2%	59	10,3%	12	14,6%	369	9,5%
Lesão corporal	196	6,0%	14	2,4%	4	4,9%	214	5,5%
Violência Sexual	28	0,9%	7	1,2%	0	0,0%	35	0,9%
Outros	813	25,0%	144	25,2%	13	15,9%	970	24,9%
<b>Total de BO de 18 a 21 anos</b>	<b>3.249</b>	<b>-</b>	<b>572</b>	<b>-</b>	<b>82</b>	<b>-</b>	<b>3.903</b>	<b>-</b>

Fonte: SESP, 2016.

Dentro das condutas de crime contra o patrimônio dos jovens de 18 a 21 anos, o roubo é a principal conduta criminal (31,9%). Porém, novamente com um peso maior na conduta dos jovens de outras cidades que cometem crimes em Curitiba, sendo 41,0% da RM e 63,3% de outros municípios. A prática do roubo por jovens de 18 a 21 anos residentes em Curitiba atinge 28,2% do total de crimes cometidos por jovens curitibanos. O mesmo comportamento acontece com o roubo agravado, cometido pelos residentes em Curitiba num registro de 10,8%, enquanto nos adolescentes da RM 18,6%. Em ambos os casos a diferença é significativa e evidencia que o enfrentamento das condutas criminosas deve ultrapassar os limites municipais.

**Tabela 3.11.5: Fatos dentro do crime contra o patrimônio cometidos pela faixa etária de 18 a 21 anos por região**

Fatos Crime contra o patrimônio	Curitiba		Outros município da RM		Outros		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Roubo	188	28,2%	66	41,0%	19	63,3%	273	31,9%
Receptação	117	17,6%	10	6,2%	1	3,3%	128	14,9%
Furto qualificado	88	13,2%	20	12,4%	1	3,3%	109	12,7%
Roubo agravado	72	10,8%	30	18,6%	3	10,0%	105	12,3%
Furto simples	77	11,6%	16	9,9%	1	3,3%	94	11,0%
Dano	67	10,1%	2	1,2%	1	3,3%	70	8,2%
Estelionato	12	1,8%	5	3,1%	2	6,7%	19	2,2%
Receptação culposa	13	2,0%	2	1,2%	1	3,3%	16	1,9%
Receptação qualificada	11	1,7%	2	1,2%	1	3,3%	14	1,6%
Outros	21	3,2%	8	5,0%	-	0,0%	29	3,4%
<b>Total</b>	<b>666</b>	<b>100,0%</b>	<b>161</b>	<b>100,0%</b>	<b>30</b>	<b>100,0%</b>	<b>857</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

Colombo, como mostra o Quadro 10, é o município que conta com o maior número de adolescentes que cometeram atos infracionais em Curitiba no ano de 2016 (93), sendo também detentor da maior taxa, de 1,4, ou seja, a cada mil adolescentes em Colombo, 1,4 deles vem à Curitiba cometer atos infracionais.

**Quadro 10: Atos infracionais notificados em Curitiba**

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E OS REGISTROS DE ATOS INFRACIONAIS EM CURITIBA					
Número de atos infracionais em Curitiba sobre a população por faixa etária de 0 a 17 anos residente.					
	População de 0 a 17 anos	Notificações	De 0 a 17 anos	Taxa de Notificação	
	Região Metropolitana	<b>3.076</b>	<b>896.289</b>	<b>3,4 (Parcial)</b>	
	Curitiba	2.664	431.522	6,2	
	Outros Municípios da RM	412	464.767	0,9 (Parcial)	
Maior número de Notificações	Colombo	93	68.067	1,4 (Parcial)	
	Almirante Tamandaré	81	34.782	2,3 (Parcial)	
	São José dos Pinhais	54	80.688	0,7 (Parcial)	
	Piraquara	46	30.750	1,5 (Parcial)	
	Pinhais	37	34.265	1,1 (Parcial)	
	Outros	101	216.215	0,5 (Parcial)	
	Maiores Taxas	Colombo	93	68.067	1,4 (Parcial)
		Almirante Tamandaré	81	34.782	2,3 (Parcial)
Piraquara		46	30.750	1,5 (Parcial)	
Campo Magro		11	8.020	1,4 (Parcial)	
Pinhais		37	34.265	1,1 (Parcial)	
Outros		144	288.883	0,5 (Parcial)	

Fonte: SESP, 2016.

Nota: Em todas as taxas dos municípios da RM e na taxa total da RM adicionou-se a informação PARCIAL para evidenciar que essas taxas foram calculadas com dados apenas da registrados em Curitiba, não tendo levantamento de dados e registros próprios de cada município.

Colombo também apresenta um quantitativo expressivo de crimes cometidos por jovens em Curitiba (195 que representam 20% do total de 966). Entretanto, o município com a maior taxa é Campo Magro. Notificaram-se 69 crimes cometidos por jovens de Campo Magro no ano de 2016 em Curitiba, gerando uma taxa pela população local de 38 jovens a cada mil habitantes da mesma faixa etária. Um número extremamente alto.

### Quadro 11: Crimes notificados em Curitiba

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E OS REGISTROS DE CRIMES EM CURITIBA					
Número de crimes em Curitiba sobre a população por faixa etária de 18 a 21 anos residente.					
	População de 18 a 21 anos	Notificações	De 18 a 21 anos	Taxa de Notificação	
	Região Metropolitana	6.146	225.019	27,3 (Parcial)	
	Curitiba	5.180	120.262	43,1	
	Outros Municípios da RM	966	104.757	9,2 (Parcial)	
Maior número de Notificações	Colombo	195	15.685	12,4 (Parcial)	
	São José dos Pinhais	171	18.488	9,2 (Parcial)	
	Almirante Tamandaré	135	7.590	17,8 (Parcial)	
	Pinhais	86	8.158	10,5 (Parcial)	
	Fazenda Rio Grande	73	5.942	12,3 (Parcial)	
	Outros	306	48.894	6,3 (Parcial)	
	Maiores Taxas	Campo Magro	69	1.797	38,4 (Parcial)
		Almirante Tamandaré	135	7.590	17,8 (Parcial)
Colombo		195	15.685	12,4 (Parcial)	
Fazenda Rio Grande		73	5.942	12,3 (Parcial)	
Bocaiúva do Sul		9	754	11,9 (Parcial)	
Outros		485	72.989	6,6 (Parcial)	

Fonte: SESP, 2016.

Nota: Em todas as taxas dos municípios da RM e na taxa total da RM adicionou-se a informação PARCIAL para evidenciar que essas taxas foram calculadas com dados apenas de registros em Curitiba, não tendo levantamento de dados e registros próprios de cada município.

Analisando os dados de Curitiba a Tabela 3.11.6 mostra a distribuição por Regional de adolescentes que cometeram atos infracionais e jovens de 18 a 21 anos que cometeram crimes. A Regional do Cajuru detém o maior percentual no total, com 13,4%, seguido do CIC com 12,9% e logo após o Bairro Novo com 11,2%.

**Tabela 3.11.6: Atos infracionais e crimes cometidos por residentes em Curitiba por regional e faixa etária**

	Regional	Ato Infracional		Crime		Total			
		De 6 a 11 anos	De 12 a 17 anos	De 18 a 21 anos	Total	Taxa			
		Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa
1	Bairro Novo	0	0,0%	234	8,8%	643	12,4%	877	11,2%
2	Boa Vista	5	50,0%	407	15,3%	443	8,6%	855	10,9%
3	Boqueirão	1	10,0%	226	8,5%	498	9,6%	725	9,2%
4	Cajuru	1	10,0%	427	16,0%	628	12,1%	1.056	13,4%
5	CIC	0	0,0%	307	11,5%	710	13,7%	1.017	12,9%
6	Portão	0	0,0%	224	8,4%	419	8,1%	643	8,2%
7	Matriz	1	10,0%	196	7,4%	342	6,6%	539	6,9%
8	Pinheirinho	1	10,0%	122	4,6%	372	7,2%	495	6,3%
9	Santa Felicidade	0	0,0%	207	7,8%	507	9,8%	714	9,1%
10	10 Tatuquara	0	0,0%	174	6,5%	485	9,4%	659	8,4%
	Não informado	1	10,0%	140	5,3%	133	2,6%	274	3,5%
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.664</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.180</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.854</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

Sobre o gênero, o feminino representa em média 16,4% de todos os atos infracionais e crimes cometidos. Pode-se afirmar, estatisticamente<sup>47</sup>, que a proporção de adolescentes do gênero feminino que cometeram atos infracionais é maior que o percentual de jovens de 18 a 21 anos do gênero feminino que cometeram crimes, mostrando que a maior tendência na juventude de cometer atos criminosos é no sexo masculino.

**Tabela 3.11.7: Gênero das crianças, adolescentes e jovens residentes em Curitiba que cometeram ato infracional de 6 a 11 anos e crimes de 18 a 21 anos**

GÊNERO	De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		De 18 a 21 anos		TOTAL	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Feminino	1	10,0%	503	18,9%	786	15,2%	1.290	16,4%
Masculino	9	90,0%	2161	81,1%	4394	84,8%	6.564	83,6%
Não informado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.664</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.180</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.854</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

A Tabela 3.11.8 mostra que a taxa de crimes (18 a 21 anos) é muito maior que a relativa aos atos infracionais (12 a 17 anos). Os registros na Tabela 3.11.9 evidenciam que os jovens tiveram uma relação de 43 casos a cada mil habitantes, enquanto os adolescentes, somente 16, apareceram na mesma relação.

Ainda analisando as mesmas tabelas, a Regional Cajuru se destaca dentre as demais com uma taxa de 20 registros em relação aos atos infracionais. Já em relação aos crimes, o destaque ficou com o Tatuquara, com uma taxa que supera em dobro a de Curitiba: 81 registros a cada mil habitantes da mesma faixa etária.

### Indicador 13: Taxa de Atos Infracionais

*Definição: Número de notificações de atos infracionais por mil habitantes da mesma faixa etária por região geográfica.*

<sup>47</sup> Foi aplicado o Teste Qui-Quadrado (ver nota de rodapé 32) o qual apresentou uma diferença significativa, com uma margem de erro menor que 0,05%, concluindo-se que existe uma menor predominância do gênero feminino na faixa etária de 18 a 21 anos cometendo crimes.

## Indicador 14 : Taxa de Crimes de 18 a 21 anos

Definição: Número de notificações de crimes por mil habitantes da mesma faixa etária por região geográfica.

**Tabela 3.11.8: Taxa de ato infracional de residentes em Curitiba por Regional e faixa etária de 12 a 17 anos**

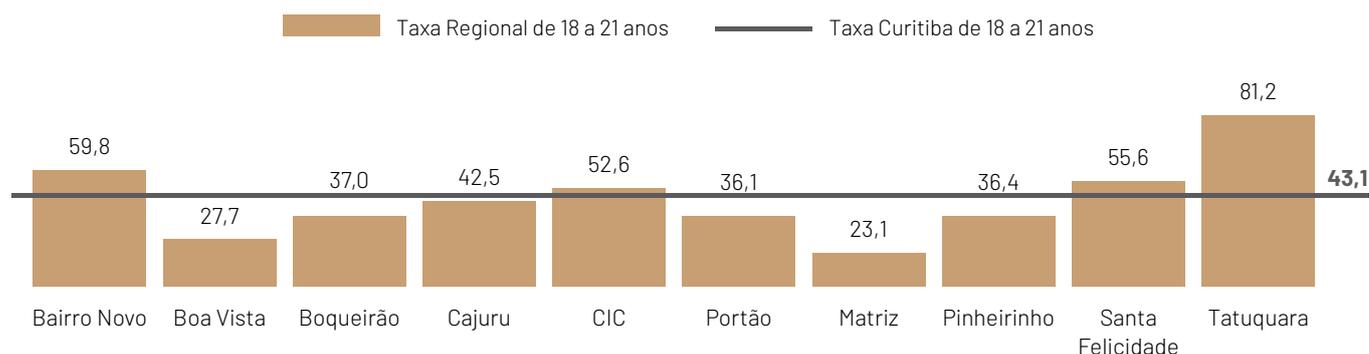
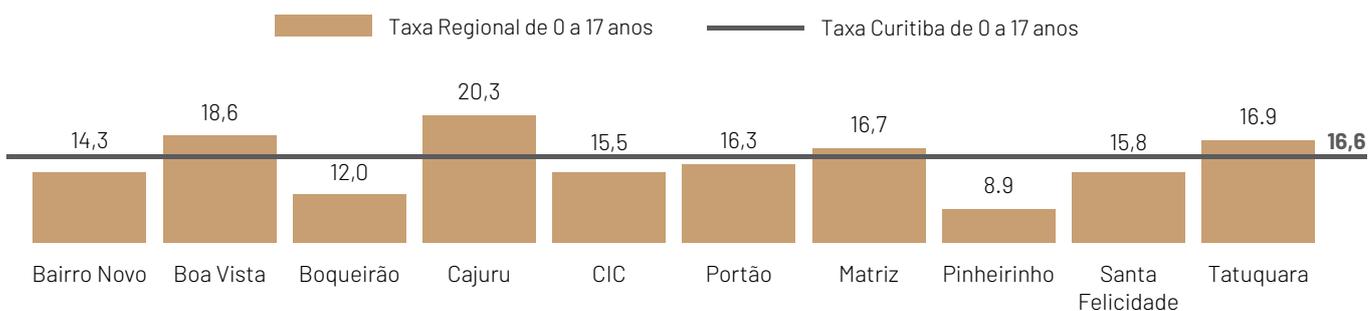
	Região	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	234	14,3
2	Boa Vista	407	18,6
3	Boqueirão	226	12,0
4	Cajuru	427	20,3
5	CIC	307	15,5
6	Portão	224	16,3
7	Matriz	196	16,7
8	Pinheirinho	122	8,9
9	Santa Felicidade	207	15,8
10	Tatuquara	174	16,9
	Não informado	140	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.664</b>	<b>16,6</b>

Fonte: SESP, 2016

**Tabela 3.11.9: Taxa de crimes de residentes em Curitiba por Regional e faixa etária de 18 a 21 anos**

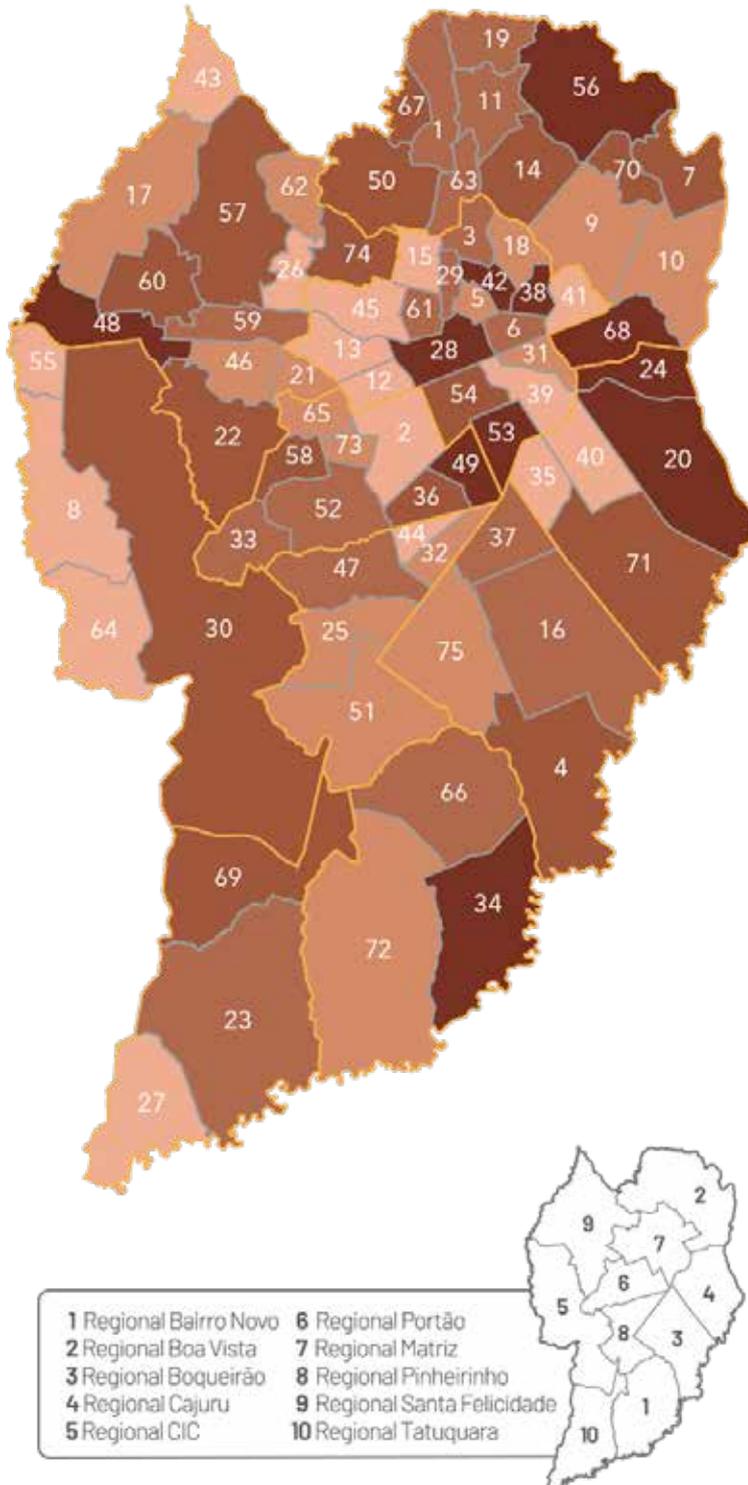
	Região	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	643	59,8
2	Boa Vista	443	27,7
3	Boqueirão	498	37,0
4	Cajuru	628	42,5
5	CIC	710	52,6
6	Portão	419	36,1
7	Matriz	342	23,1
8	Pinheirinho	372	36,4
9	Santa Felicidade	507	55,6
10	Tatuquara	485	81,2
	Não informado	133	-
<b>TOTAL</b>		<b>5.180</b>	<b>43,1</b>

Fonte: SESP, 2016



## Representação gráfica dos bairros de residência dos adolescentes que cometeram ato infracional

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.

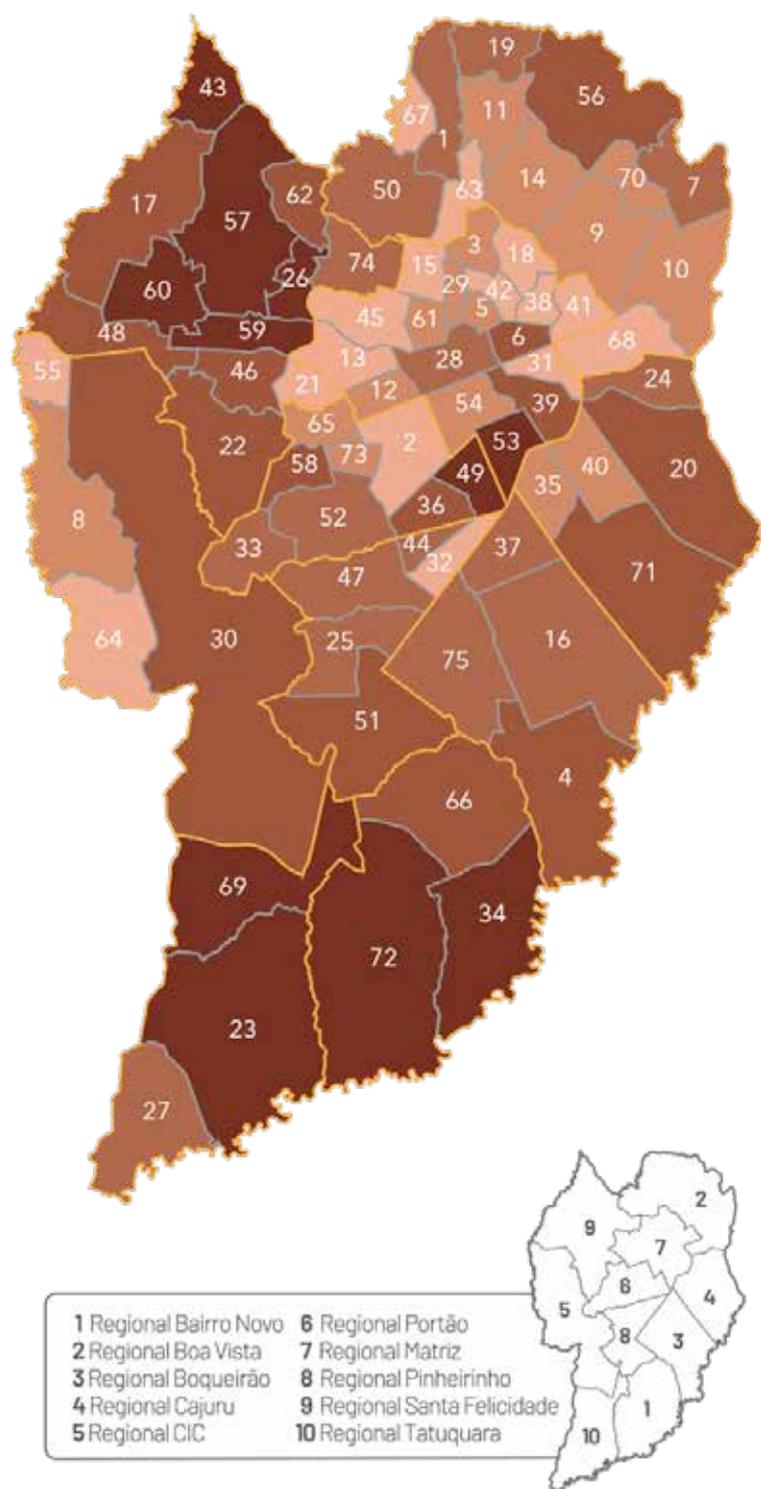


Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 12 a 17 anos	Taxa de 12 a 17 anos
Muito Alto	38	Hugo Lange	17	217	78,3
	53	Prado Velho	45	616	73,1
	49	Parolin	75	1.201	62,4
	68	Tarumã	28	648	43,2
	48	Orleans	31	742	41,8
	56	Santa Cândida	120	3.127	38,4
	34	Ganchinho	54	1.459	37,0
	42	Juvevê	19	652	29,1
	24	Capão da Imbuia	52	1.806	28,8
	28	Centro	48	1.792	26,8
Alto	20	Cajuru	241	9.729	24,8
	36	Guaira	32	1.417	22,6
	54	Rebouças	19	847	22,4
	50	Pilarzinho	58	2.618	22,2
	22	Campo Comprido	58	2.704	21,4
	58	Santa Quitéria	20	977	20,5
	14	Boa Vista	49	2.407	20,4
	69	Tatuquara	138	6.818	20,2
	70	Tingui	17	946	18,0
	67	Taboão	5	284	17,6
Médio	71	Uberaba	128	7.532	17,0
	30	CIC	304	18.428	16,5
	74	Vista Alegre	15	970	15,5
	7	Atuba	24	1.565	15,3
	4	Alto Boqueirão	81	5.377	15,1
	57	Santa Felicidade	41	2.752	14,9
	60	São Braz	30	2.101	14,3
	16	Boqueirão	96	6.825	14,1
	52	Portão	43	3.077	14,0
	1	Abranches	17	1.297	13,1
Baixo	37	Hauer	14	1.071	13,1
	6	Alto da Rua XV	6	461	13,0
	33	Fazendinha	34	2.627	12,9
	66	Sítio Cercado	163	12.666	12,9
	11	Barreirinha	19	1.495	12,7
	19	Cachoeira	13	1.033	12,6
	29	Centro Cívico	3	241	12,4
	3	Ahú	9	754	11,9
	61	São Francisco	4	348	11,5
	47	Novo Mundo	43	3.817	11,3
Muito baixo	23	Campo de Santana	35	3.208	10,9
	63	São Lourenço	5	459	10,9
	59	Santo Inácio	6	559	10,7
	65	Seminário	5	476	10,5
	21	Campina do Siqueira	5	483	10,4
	62	São João	3	304	9,9
	32	Fanny	7	725	9,7
	25	Capão Raso	29	3.176	9,1
	10	Bairro Alto	39	4.284	9,1
	18	Cabral	7	776	9,0
17	Butiatuvinha	12	1.338	9,0	
51	Pinheirinho	43	5.176	8,3	
31	Cristo Rei	6	740	8,1	
9	Bacacheri	13	1.680	7,7	
72	Umbará	17	2.225	7,6	
46	Mossunguê	6	801	7,5	
73	Vila Izabel	5	691	7,2	
5	Alto da Glória	2	295	6,8	
75	Xaxim	35	5.561	6,3	
39	Jardim Botânico	2	398	5,0	
45	Mercês	4	830	4,8	
40	Jardim das Américas	4	1.009	4,0	
12	Batel	2	577	3,5	
27	Caximba	1	299	3,3	
64	São Miguel	2	640	3,1	
2	Água Verde	10	3.256	3,1	
41	Jardim Social	1	382	2,6	
35	Guabirota	2	911	2,2	
13	Bigorrião	2	1.471	1,4	
8	Augusta	1	762	1,3	
15	Bom Retiro	0	320	0,0	
26	Cascatina	0	196	0,0	
43	Lamenha Pequena	0	117	0,0	
44	Lindóia	0	802	0,0	
55	Riviera	0	25	0,0	

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

## Representação gráfica dos bairros de residência dos jovens com conduta criminosa na faixa etária de 18 a 21 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 18 a 21 anos	Taxa de 18 a 21 anos
Muito Alto	53	Prado Velho	45	499	118,2
	49	Parolin	75	807	115,2
	34	Ganchinho	54	805	111,8
	69	Tatuquara	138	3.994	91,4
	60	São Braz	30	1.510	74,8
	57	Santa Felicidade	41	1.902	69,4
	43	Lamenha Pequena	0	87	69,0
	26	Cascatinha	0	118	67,8
	72	Umbará	17	1.335	63,7
	23	Campo de Santana	35	1.785	63,3
	59	Santo Inácio	6	431	60,3
	36	Guaira	32	1.013	60,2
Alto	58	Santa Quitéria	20	743	59,2
	62	São João	3	222	58,6
	30	CIC	304	12.566	55,0
	66	Sítio Cercado	163	8.611	54,3
	17	Butiatuvinha	12	881	53,3
	56	Santa Cândida	120	2.163	51,8
	48	Orleans	31	465	51,6
	20	Cajuru	241	6.823	51,6
	46	Mossunguê	6	599	50,1
	51	Pinheirinho	43	3.726	48,3
	6	Alto da Rua XV	6	449	46,8
	22	Campo Comprido	58	1.795	44,6
Médio	4	Alto Boqueirão	81	3.716	43,6
	39	Jardim Botânico	2	404	42,1
	71	Uberaba	128	4.955	37,9
	75	Xaxim	35	3.907	37,9
	44	Lindóia	0	584	37,7
	33	Fazendinha	34	1.874	37,4
	27	Caximba	1	193	36,3
	24	Capão da Imbuia	52	1.378	35,6
	47	Novo Mundo	43	2.960	33,4
	16	Boqueirão	96	5.009	32,1
	37	Hauer	14	845	32,0
	1	Abranches	17	858	30,3
Baixo	50	Pilarzinho	58	1.899	30,0
	74	Vista Alegre	15	641	29,6
	19	Cachoeira	13	684	29,2
	52	Portão	43	2.646	28,7
	28	Centro	48	3.845	25,2
	25	Capão Raso	29	2.395	25,1
	7	Atuba	24	1.002	25,0
	40	Jardim das Américas	4	934	24,6
	65	Seminário	5	412	24,3
	11	Barreirinha	19	1.125	24,0
	8	Augusta	1	502	23,9
	54	Rebouças	19	1.388	23,8
Muito baixo	10	Bairro Alto	39	3.123	23,7
	35	Guabirota	2	678	23,6
	9	Bacacheri	13	1.404	23,5
	61	São Francisco	4	389	23,1
	70	Tingui	17	779	23,1
	73	Vila Izabel	5	659	22,8
	14	Boa Vista	49	1.885	21,2
	5	Alto da Glória	2	330	21,2
	12	Batel	2	761	21,0
	29	Centro Cívico	3	296	20,3
	3	Ahú	9	596	20,1
	32	Fanny	7	556	19,8
21	Campina do Siqueira	5	472	19,1	
15	Bom Retiro	0	319	18,8	
45	Mercês	4	714	18,2	
64	São Miguel	2	393	17,8	
41	Cristo Rei	6	986	16,2	
31	Jardim Social	1	309	16,2	
2	Água Verde	10	3.460	14,5	
42	Juvevê	19	596	11,7	
68	Tarumã	28	524	11,5	
63	São Lourenço	5	350	11,4	
13	Bigorrião	2	2.010	6,5	
38	Hugo Lange	17	171	5,8	
18	Cabral	7	775	5,2	
67	Taboão	5	215	4,7	
55	Riviera	0	27	0,0	

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

### 3.12 MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – MSE

O cumprimento das medidas socioeducativas em Curitiba, realiza-se na rede de atendimento do Paraná por meio dos Centros de Socioeducação, das Casas de Semiliberdade e dos CREAS.

Os CREAS são responsáveis pela medida aplicada de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade. Para estas duas últimas medidas, Curitiba possui 9 CREAS, como já mencionado no Relatório 2. Quanto ao Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo em Curitiba – SINASE, será contemplado com maiores detalhes no item 6.2.1 deste relatório.

O Departamento de Atendimento Socioeducativo – responsável pelo cumprimento das medidas de internação e semiliberdade, o Paraná em três regiões, Curitiba faz parte da Região 1, com 9 centros de atendimento, sendo 2 em Ponta Grossa e 7 em Curitiba e Região Metropolitana – RM<sup>48</sup>.

A seguir, o quadro mostra as informações sobre os centros de atendimento de Curitiba e RM:

**Quadro 12: Centros de Medida Socioeducativa do DEASE em Curitiba e RM**

MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	SEXO	CAPACIDADE INSTALADA*			TOTAL
			IP	I	SL	
Curitiba	Cense de Curitiba	M/F	100	0	0	100
Curitiba	Cense Joana Miguel Richa	F	0	30	0	30
Curitiba	Semi Feminina de Curitiba	F	0	0	7	7
Curitiba	Semi Masculina de Curitiba	M	0	0	18	18
FazendaRio Grande	Cense Fazenda Rio Grande	M	0	30	0	30
São José dos Pinhais	Cense São José dos Pinhais	M	28	50	0	78
Piraquara	Cense Piraquara	M	0	100	0	100
<b>TOTAL</b>			<b>128</b>	<b>210</b>	<b>25</b>	<b>363</b>

Fonte: DEASE, 2017

\*IP: Internação Provisória / I: Internação / SL: Semiliberdade

Fica evidente que o aspecto do atendimento regionalizado não está sendo privilegiado, já que em Curitiba para o público masculino, existe apenas uma unidade de privação de liberdade, de natureza provisória. Pois, após sair a sentença do adolescente, se a medida de internamento for confirmada, ele terá que ser transferido para a região metropolitana. Dessa forma, fica prejudicado o direito a visita familiar e seu direito a convivência familiar, direitos esses que não deixaram de existir por estar cumprindo a MSE de internação.

Além dessas duas MSE existem as medidas de “Obrigação de Reparar o Dano” e “Advertência”. Segundo a Vara do Adolescente, foram aplicadas 422 advertências no ano de 2016. Dessas, 385 a adolescentes residentes em Curitiba e 37 a residentes em outro município. Sobre a medida de “Obrigação de Reparar o Dano” foi passada a seguinte informação:

“Não há mecanismo de busca referente à aplicação da MSE de reparação de danos, mas se trata de uma medida pouquíssimo praticada”. (VARA, 2017)

48 Informações retiradas do site do DEASE da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

Em tempos de discursos sobre mediação de conflitos e justiça restaurativa, surpreende a ausência da colocação em prática de uma das medidas mais afinadas com a natureza socioeducativa. Uma vez que o adolescente por si só terá que reparar o dano causado à vítima, assim teria a oportunidade de refletir, enquanto cumpre a reparação, sobre os prejuízos que causou com sua atitude, contribuindo efetivamente para seu amadurecimento. Merece reflexão e discussão dentre os operadores do Direito sobre as razões e possibilidades de maior efetividade de tal aplicação.

O quadro 13 apresenta informações compactas de todos os dados fornecidos pelo DEASE e pelo CREAS dos adolescentes ou jovens que passaram pelo cumprimento de MSE em 2016. O total de MSE somou 2.689, das quais 1.771 foram inclusas no ano de 2016, enquanto as outras (34,1%) foram nos anos anteriores e apenas estavam ainda em cumprimento no ano em questão.

O Quadro ainda mostra o número de adolescentes ou jovens que no decorrer de 2016 cumpriram ou estavam cumprindo MSE (2.186), sendo que destes 712 são reincidentes. Houve ano de 2016 a inclusão de 1.771 adolescentes ou jovens em MSE, 441 desse total eram reincidentes, ou seja, em 2016 cometeram dois ou mais atos infracionais, o que gerou um percentual de reincidência de 24,9% dentro do ano.

Sem dúvida, há um alto índice de reincidência que deve ser motivo de reflexão dentre os atores do SGD-CA. A busca pela compreensão do que vem influenciando a reincidência, e assim, reorientar ações e aumentar a efetividade das medidas socioeducativas.

**Quadro 13: Resumo das MSE em cumprimento no ano de 2016**

INFORMAÇÃO	QUANT.
<b>Número de MSE</b>	2.689
Curitiba	2.300
Outros municípios da RM	297
Outros endereços	92
<b>MSE inclusas em 2016</b>	1.771
Curitiba	1.383
Outros municípios da RM	269
Outros endereços	92
<b>Adolescente e jovens que passaram por MSE</b>	2.186
Curitiba	1.837
Outros municípios da RM	266
Outros endereços	83
<b>Adolescentes e jovens com registro de reincidência</b>	712
<b>Adolescentes e jovens com registro de reincidência</b>	441

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nota: O DEASE informou apenas os adolescentes vinculados no ano de 2016. Os que foram vinculados em anos anteriores, e estavam ainda em cumprimento em 2016, não foram informados. Então o total de MSE em cumprimento (2.689) é maior que o apresentado no quadro.

A Tabela a seguir mostra a distribuição das MSE por região, listando as que são de adolescentes e jovens de Curitiba e as que são de outras regiões. A tabela separa as medidas em cumprimento do CREAS e do DEASE, pois Curitiba divide as vagas dos centros de atendimento do DEASE com os municípios da Região Metropolitana.

**Tabela 3.12.1: MSE incluídas em 2016 por Regional e por atendimento**

	Região	CREAS		DEASE		Total	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
<b>1</b>	Bairro Novo	88	12,7%	69	6,4%	157	8,9%
<b>2</b>	Boa Vista	84	12,1%	80	7,4%	164	9,3%
<b>3</b>	Boqueirão	55	7,9%	46	4,3%	101	5,7%
<b>4</b>	Cajuru	126	18,1%	136	12,6%	262	14,8%
<b>5</b>	CIC	98	14,1%	110	10,2%	208	11,7%
<b>6</b>	Portão	44	6,3%	64	5,9%	108	6,1%
<b>7</b>	Matriz	46	6,6%	58	5,4%	104	5,9%
<b>8</b>	Pinheirinho	42	6,0%	27	2,5%	69	3,9%
<b>9</b>	Santa Felicidade	39	5,6%	28	2,6%	67	3,8%
<b>10</b>	Tatuquara	63	9,1%	60	5,6%	123	6,9%
	Outros municípios da RM	9	1,3%	287	26,7%	296	16,7%
	Outros municípios do PR	0	0,0%	73	6,8%	73	4,1%
	Outros estados	0	0,0%	19	1,8%	19	1,1%
	Não informado	1	0,1%	19	1,8%	20	1,1%
<b>Total de MSE</b>		<b>695</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.076</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.771</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

De acordo com os números levantados, as Regionais do Cajuru, CIC e Boa Vista detêm o maior número de adolescentes no ano de 2016 em medidas socioeducativas de internação/semiliberdade (DEASE) e Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC (CREAS). Listados da maior para menor quantidade, tem-se o Cajuru (CREAS - 126, DEASE - 136, Total - 262); CIC (CREAS - 98, DEASE - 110, Total - 208); Boa Vista (CREAS - 84, DEASE - 80, Total - 164).

A tabela 3.12.2 evidencia a distribuição das MSE por Regional e por instituição responsável, somente dos incluídos em 2016 e são residentes em Curitiba. Essa informação permite uma melhor adequação das instituições de execução de medida socioeducativa conforme demandas territoriais.

A Regional Cajuru é a de maior concentração de jovens e adolescentes em MSE, a taxa chega a 7, ou seja, a cada mil habitantes de 12 a 21 anos, 7 estão em cumprimento de MSE.

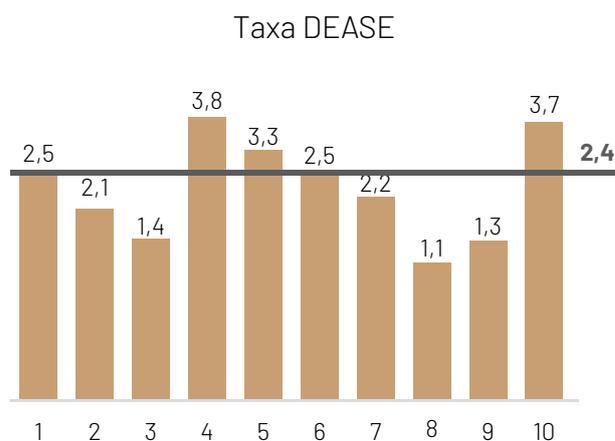
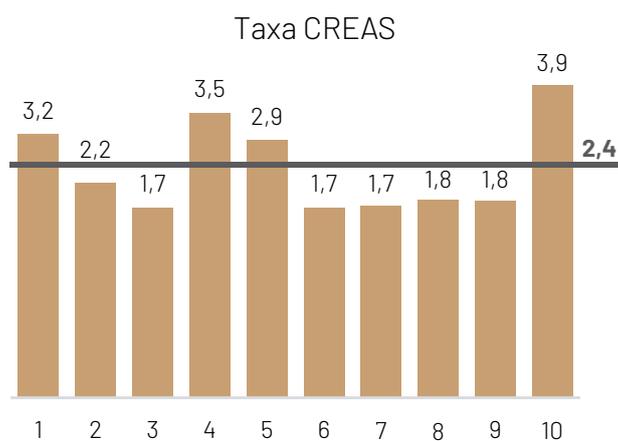
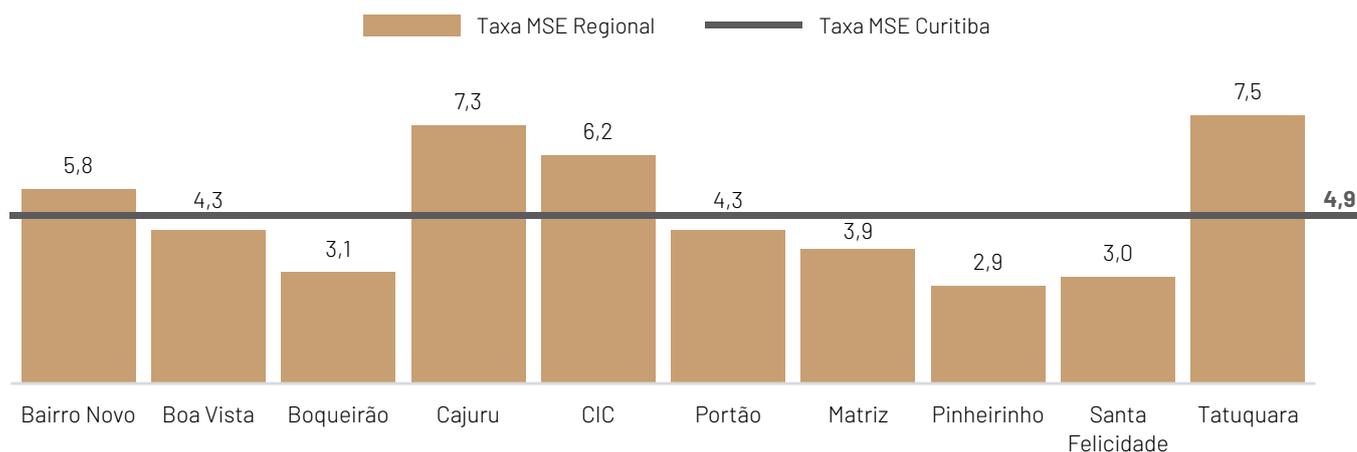
## Indicador 15: Taxa de Incidência de Medidas Socioeducativas Aplicadas em 2016

Definição: Número de medidas socioeducativas aplicadas em 2016 por mil habitantes da faixa etária de 12 a 21 anos por região geográfica e instituição

**Tabela 3.12.2: Taxa de MSE de residentes em Curitiba inclusas em 2016 por Regional e instituição**

Regional	CREAS			DEASE			Total		
	MSE	População	Taxa	MSE	População	Taxa	MSE	População	Taxa
1 Bairro Novo	88	27.101	3,2	69	27.101	2,5	157	27.101	5,8
2 Boa Vista	84	37.854	2,2	80	37.854	2,1	164	37.854	4,3
3 Boqueirão	55	32.311	1,7	46	32.311	1,4	101	32.311	3,1
4 Cajuru	126	35.755	3,5	136	35.755	3,8	262	35.755	7,3
5 CIC	98	33.343	2,9	110	33.343	3,3	208	33.343	6,2
6 Portão	44	25.336	1,7	64	25.336	2,5	108	25.336	4,3
7 Matriz	46	26.554	1,7	58	26.554	2,2	104	26.554	3,9
8 Pinheirinho	42	23.917	1,8	27	23.917	1,1	69	23.917	2,9
9 Santa Felicidade	39	22.190	1,8	28	22.190	1,3	67	22.190	3,0
10 Tatuquara	63	16.297	3,9	60	16.297	3,7	123	16.297	7,5
Não informado	1	-	-	19	-	-	20	-	-
<b>Total</b>	<b>686</b>	<b>280.658</b>	<b>2,4</b>	<b>678</b>	<b>280.658</b>	<b>2,4</b>	<b>1.383</b>	<b>280.658</b>	<b>4,9</b>

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.



Em relação ao tipo de MSE aplicada para os residentes em Curitiba, 50,5% corresponderam às medidas na qual a responsabilidade de execução compete ao DEASE, ou seja, aquelas relacionadas à Internação Provisória, Internação e Semiliberdade, como mostra a Tabela 3.12.3. Já com relação as medidas de competência dos CREAS, o total correspondeu a 49,5% (LA e PSC).

**Tabela 3.12.3: Tipo de MSE aplicada em 2016 para residentes em Curitiba**

Tipo de Cumprimento	Quant.	(%)
Liberdade Assistida	469	33,9%
Internação Provisória	409	29,6%
Internação	222	16,1%
Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	216	15,6%
Semiliberdade	66	4,8%
Não informado	1	0,1%
<b>Total de MSE</b>	<b>1.383</b>	<b>100,0%</b>



Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Até o momento abordou-se somente as MSE aplicadas em 2016. A partir desta parte do relatório passa a observar o perfil de todos os adolescentes em cumprimento de alguma MSE<sup>49</sup> com residência em Curitiba, independentemente da data de inclusão.

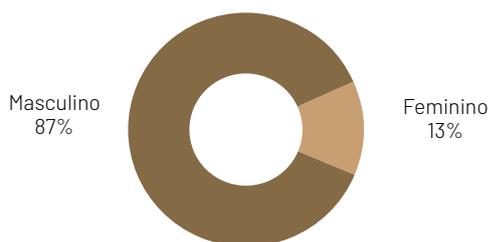
O gênero com maior número é o masculino com 87,0% das MSE e a idade de 12 a 17 anos com 60,8%, como mostram as tabelas a seguir.

**Tabela 3.12.4: Gênero dos residentes em Curitiba que tiveram MSE aplicada em 2016**

Gênero	Quant.	(%)
Masculino	1.598	87,0%
Feminino	239	13,0%
<b>Total de MSE</b>	<b>1.837</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nota: Os dados do DEASE contemplam apenas as MSE aplicadas em 2016

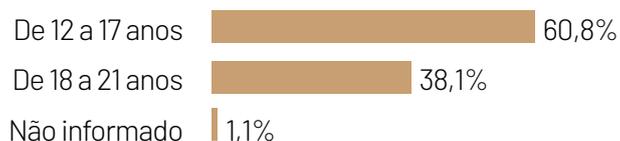


**Tabela 3.12.5: Faixa etária dos Residentes em Curitiba que tiveram MSE aplicada em 2016**

Faixa etária	Quant.	(%)
De 12 a 17 anos	1.116	60,8%
De 18 a 21 anos	700	38,1%
Não informado	21	1,1%
<b>Total de MSE</b>	<b>1.837</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nota: Os dados do DEASE contemplam apenas as MSE aplicadas em 2016

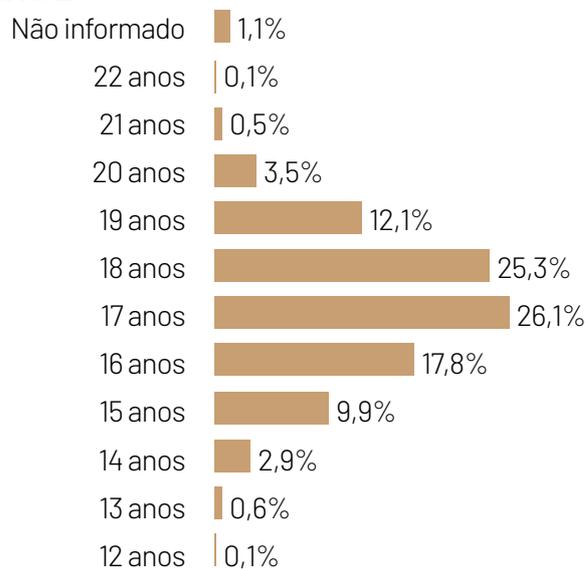


Detalhando a idade de cumprimento da MSE observa-se que as idades de 16, 17 e 18 anos representam quase 70%, conforme consta na Tabela 3.12.6.

49 Lembramos que o DEASE só forneceu dados dos adolescentes que tiveram MSE aplicadas em 2016, os que estão em cumprimento de MSE aplicadas em anos anteriores não tiveram seus dados liberados. O CREAS forneceu dados de todos os adolescentes e jovens em cumprimento de MSE, independentemente do ano em que ela foi aplicada. Por estes motivos, as taxas anteriores foram apresentadas sobre as MSE aplicadas em 2016, para que trabalhássemos com banco de informações iguais do DEASE e do CREAS. E neste momento, quando abordamos outras questões de perfil optamos por utilizar de todo o banco disponibilizado do CREAS, juntamente com o banco parcial fornecido pelo DEASE.

**Tabela 3.12.6: Idade dos residentes em Curitiba que estão em MSE**

Tipo de Cumprimento	Quant.	(%)
12 anos	1	0,1%
13 anos	11	0,6%
14 anos	54	2,9%
15 anos	181	9,9%
16 anos	327	17,8%
17 anos	479	26,1%
18 anos	465	25,3%
19 anos	223	12,1%
20 anos	64	3,5%
21 anos	10	0,5%
22 anos	1	0,1%
Não informado	21	1,1%
<b>Total</b>	<b>1.837</b>	<b>100%</b>

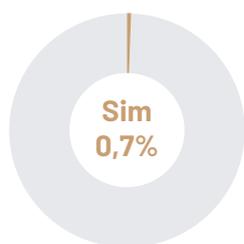


Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

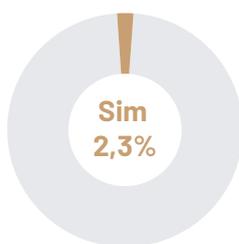
Nota: Os dados do DEASE contemplam apenas as MSE aplicadas em 2016

Em relação ao perfil dos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE agrega-se outras informações como:

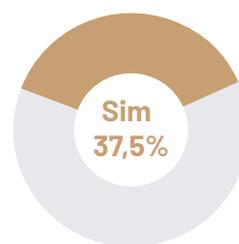
**Quadro 14: Informações de perfil familiar dos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE**



Adolescentes ou jovens em cumprimento de MSE com deficiência e/ou transtorno mental

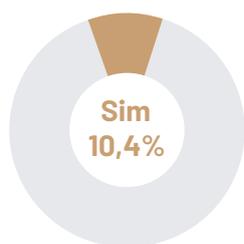


Adolescentes ou jovens em cumprimento de MSE com passagem em acolhimento institucional

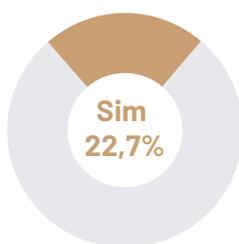


Adolescentes ou jovens em cumprimento de MSE que utilizam substâncias psicoativas

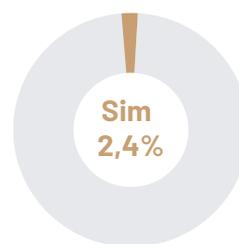
Nota: A droga amis utilizada é a maconha (85,3%)



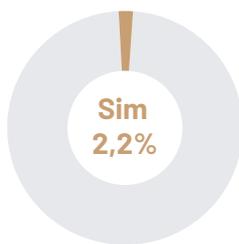
Adolescentes ou jovens em cumprimento de MSE com famílias beneficiárias do PBF e do BPC



Adolescentes ou jovens em cumprimento de MSE com pessoas da família desempregadas



Adolescentes ou jovens em cumprimento de MSE com pessoas da família egressas do sistema prisional



Adolescentes ou jovens em cumprimento de MSE com pessoas da família em privação de liberdade

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nota: Os dados do DEASE contemplam apenas as MSE aplicadas em 2016

Em relação a situação escolar, no computo geral, tem-se 5,4% matriculado, mas sem frequentar a rede de ensino. Em média na faixa etária de 12 a 21 anos tem-se 30,5% não matriculados. Essas informações se referem ao momento da aplicação da medida socioeducativa, que avalia a situação do adolescente naquele momento. Esta situação se altera a medida que o Plano Individual de Acompanhamento – PIA é estabelecido. A situação escolar em que se encontram os adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais é de grande relevância em virtude da oportunidade que pode representar para a inclusão social dos mesmos.

**Tabela 3.12.7: Situação escolar dos adolescentes e jovens em MSE**

Situação Escolar	De 12 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Não informado		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Escola estadual	413	37,0%	182	26,0%	0	0,0%	595	32,4%
No DEASE	278	24,9%	99	14,1%	2	9,5%	379	20,6%
Escola particular	16	1,4%	21	3,0%	0	0,0%	37	2,0%
Escola municipal	43	3,9%	17	2,4%	0	0,0%	60	3,3%
Universidade	-	-	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Matriculado sem frequentar	60	5,4%	39	5,6%	0	0,0%	99	5,4%
Não matriculado	262	23,5%	298	42,6%	0	0,0%	560	30,5%
Não informado	44	3,9%	44	6,3%	19	90,5%	107	5,8%
<b>Total</b>	<b>1.116</b>	<b>100,0%</b>	<b>700</b>	<b>100,0%</b>	<b>21</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.837</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nesse sentido, a educação e o investimento nessa área, abrange toda a população da infância e adolescência, inclusive, não se deixando de lado os que estão em cumprimento das medidas socioeducativas.

Paralelamente, é interessante também observar a relação entre atividade laborativa e adolescentes autores de atos infracionais. Nessa relação o trabalho formal é realizado por 6,7% do total de adolescentes em MSE.

O segundo maior item do ato infracional cometido (Tabela 3.12.12) que é a venda de drogas ilícitas, já é reconhecida na Justiça do Trabalho e dentre outros espaços de defesa dos adolescentes autores de atos infracionais e ligados também ao enfrentamento do trabalho infantil, como uma das piores formas de trabalho infantil a ser erradicada.

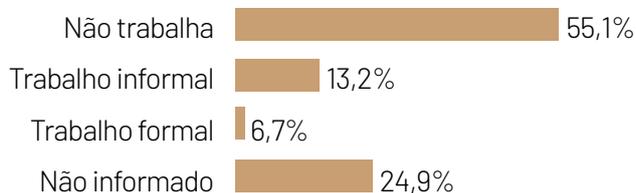
Isso se faz presente na própria fala dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas envolvidos com esta prática. Para eles, é um trabalho como outro qualquer e que lhes oferece a oportunidade de retorno rápido de dinheiro, sem ter que estudar, não importando os riscos que venham a correr<sup>50</sup>. Entretanto, os dados não deixam claro a realidade, pois muitos que declararam ser trabalho informal poderiam justamente referir-se à venda de drogas ilícitas.

50 MORAIS DA ROSA, Alexandre & LOPES, Ana Christina Brito. Introdução Crítica ao Ato Infracional: princípios e garantias constitucionais. 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora. No prelo. 2017

Chama a atenção, entretanto, o alto índice dos que relataram não ter vínculo algum de trabalho (55,1%). Mesmo que haja uma margem de não compromisso com a verdade nas respostas, o índice permanece alto e ajuda a compreender a migração de alguns para o mercado informal de trabalho, tanto lícito quanto ilícito, como diferentes pesquisas relatam, agora confirmado por este diagnóstico também.

**Tabela 3.12.8: Situação de trabalho de adolescentes e jovens em MSE**

Situação	Quant.	(%)
Não trabalha	1.013	55,1%
Sim, trabalho informal	243	13,2%
Sim, trabalho formal	123	6,7%
Não informado	458	24,9%
<b>Total</b>	<b>1.837</b>	<b>100%</b>



Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nota: Os dados do DEASE contemplam apenas as MSE aplicadas em 2016

Outro resultado que remete às pesquisas acadêmicas, diz respeito a origem econômica da família do adolescente. É possível analisar os dados e dizer que são oriundos das classes mais populares, cujas famílias sobrevivem com os mínimos sociais. Portanto, são os carentes de políticas públicas e serviços prestados, que formam a clientela das medidas socioeducativas, principalmente, as de internação e semiliberdade.

De acordo com os dados do diagnóstico, 37,2% das famílias recebem até dois salários mínimos. Chamou a atenção, entretanto, a presença de adolescentes cujas famílias têm renda acima de cinco até vinte salários mínimos (3,2%, ou seja, 60 adolescentes do total de 1.837). Mesmo sendo um pequeno número perto dos 683 que cumprem MSE e são de origem economicamente menos favorecida, já configura uma mudança e atualização do perfil do grupo dos adolescentes autores de atos infracionais.

**Tabela 3.12.9: Renda familiar dos adolescentes e jovens em MSE**

Renda Familiar	Quant.	(%)
Sem rendimentos	14	0,8%
Até 880,00 (Até 1 SM)	261	14,2%
De 881,00 a 1.760,00 (Mais de 1 a 2 SM)	408	22,2%
De 1.761,00 a 2.640,00 (Mais de 2 a 3 SM)	251	13,7%
De 2.641,00 a 4.400,00 (Mais de 3 a 5 SM)	115	6,3%
De 4.401,00 a 6.160,00 (Mais de 5 a 7 SM)	32	1,7%
De 6.161,00 a 8.800,00 (Mais de 7 a 10 SM)	17	0,9%
De 8.801,00 a 17.600,00 (Mais de 10 a 20 SM)	10	0,5%
Mais de 17.601,00	1	0,1%
Não informado	728	39,6%
<b>Total de MSE no CREAS</b>	<b>1.837</b>	<b>100%</b>

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nota: Os dados do DEASE contemplam apenas as MSE aplicadas em 2016

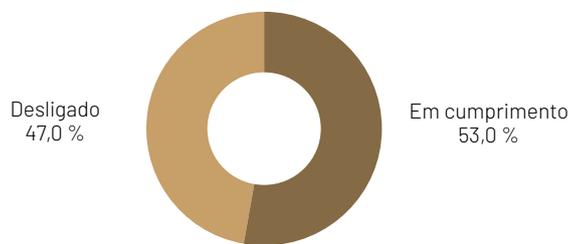
Quanto ao desligamento, a Tabela 3.12.11 mostra um total de 864 adolescentes e jovens desligados (47,0%).

**Tabela 3.12.10: Situação da MSE**

Categoria	Quant.	(%)
Em cumprimento	973	53,0%
Desligado	864	47,0%
<b>Total</b>	<b>1.837</b>	<b>100%</b>

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nota: Os dados do DEASE contemplam apenas as MSE aplicadas em 2016



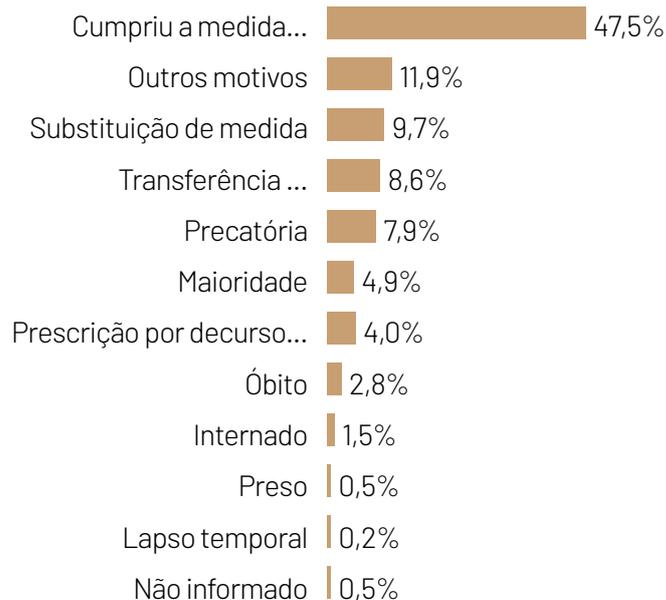
O total de desligados, 47,5% cumpriram efetivamente a MSE conforme a Tabela 3.12.11. Aqui se destaca também os 18 adolescentes que foram à óbito durante o cumprimento, o que significa um índice considerável que deve ser considerado. Mesmo porque, não raro, morrem de causa violenta.

**Tabela 3.12.11: Motivo do desligamento**

Situação	Quant.	(%)
Cumpriu a medida socioeducativa	308	47,5%
Outros motivos	77	11,9%
Substituição de medida	63	9,7%
Transferência para outro CREAS	56	8,6%
Precatória	51	7,9%
Maioridade	32	4,9%
Prescrição por decurso de prazo	26	4,0%
Óbito	18	2,8%
Internado	10	1,5%
Preso	3	0,5%
Lapso temporal	1	0,2%
Não informado	3	0,5%
<b>Desligados</b>	<b>648</b>	<b>100%</b>

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nota: Para o motivo de desligamento foram consideradas as MSE do CREAS, pois a base do DEASE veio sem informação de motivo de desligamento.



Em relação ao ato infracional praticado, os atos infracionais análogos aos crimes contra o patrimônio, lideram as condutas, 38,1% dos residentes em Curitiba. Fato esse que pode ser explicado pelo desejo manifestado comumente pelos adolescentes de ascenderem socialmente e terem condições de ter e usar bens de consumo inacessíveis para o status econômico de suas famílias<sup>51</sup>.

Há que se considerar que no caso de furtos, não há violência e são considerados, por isso, de menor potencial ofensivo. Diferentemente do roubo, que vem acompanhado do porte de arma de fogo e justifica a aplicação de uma medida socioeducativa de internação. Ambos não puderam ser mensurados separadamente pois a base de dados fornecida trouxe as duas condutas (furto e roubo) agrupadas.

51 Na roda de conversa realizadas com adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto e também em conversa com outros grupos ficou claro essa busca por bens de consumo que eles não têm acesso. Claro que existem outras questões que influenciam, porém, a pressão do consumo se sobressai nesta fase.

O total das condutas que envolvem o contato com as drogas ilícitas (seja por uso ou pelo mercado de compra e venda) é de 622 (23,1%), número bem menor que as práticas de roubo e furto (1.074 – 39,9%). Há que se levar em conta ainda que a atividade, tanto como usuário quanto comovendedor, não é considerada de maior potencial ofensivo. Sem contar sua compreensão contemporânea da venda como exploração do trabalho infantil.

O homicídio atingiu 2,7% do total. Ou seja, do total de adolescentes e jovens em MSE 2,7% deles cometeram homicídios<sup>52</sup>, em relação à residência do adolescente ou do jovem, a conduta mais violenta ocorre nos adolescentes e jovens da RM (5,4%) e de outras cidades (25,0%). Em Curitiba, 1,4% dos adolescentes e jovens cometeram homicídios.

**Tabela 3.12.12: Ato infracional praticado**

Motivo do cumprimento de MSE	Curitiba		Outros municípios da RM		Outros		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Furto / Roubo	877	38,1%	165	55,6%	32	34,8%	1.074	39,9%
Tráfico de entorpecentes	278	12,1%		0,0%		0,0%	278	10,3%
Porte de substâncias psicoativas	206	9,0%		0,0%	2	2,2%	208	7,7%
Adquirir, vender, fornecer e/ou produzir drogas	88	3,8%	32	10,8%	16	17,4%	136	5,1%
Lesão corporal	121	5,3%	6	2,0%	2	2,2%	129	4,8%
Cumprimento de mandado judicial - sem ilicitude	75	3,3%	19	6,4%	6	6,5%	100	3,7%
Receptação	76	3,3%	3	1,0%	3	3,3%	82	3,0%
Direção inabilitada	71	3,1%	1	0,3%	1	1,1%	73	2,7%
Homicídio	33	1,4%	16	5,4%	23	25,0%	72	2,7%
Ameaça	55	2,4%	11	3,7%	1	1,1%	67	2,5%
Outros	364	15,8%	31	10,4%	36	39,1%	431	16,0%
Não informado	267	11,6%	45	15,2%	6	6,5%	318	11,8%
<b>Total</b>	<b>2.300</b>	<b>-</b>	<b>297</b>	<b>-</b>	<b>92</b>	<b>-</b>	<b>2.689</b>	<b>-</b>

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nota 1: Cada MSE pode ter tido um ou mais motivos por isso o percentual está sendo feito em cima do número de MSE e não do total de citações de motivos

Nota 2: Esta tabela apresenta um apanhado de todos os adolescentes e jovens em cumprimento de MSE, independentemente da data do BO, ou seja, esses quantitativos de motivos são referentes a condutas criminosas realizadas em um período de tempo superior a dois anos, por isso intensifica

Nota 3: Os dados do DEASE contemplam apenas as MSE aplicadas em 2016

Em relação aos atos infracionais de maior incidência furto e roubo, de acordo com as Regionais..evidencia-se em todas elas que será o cuidado e prevenção com furtos e roubos que deve direcionar mais as ações. Entretanto, sem prejuízo de ações de prevenção contra o uso das substâncias psicoativas, cujo índice é maior do que a compra e venda dos produtos ilícitos.

52 Reforçamos que o total de condutas criminosas da Tabela 3.12.12 é um acúmulo de atos infracionais cometidos em um espaço de tempo maior que dois anos. E também que se tratam de condutas que não levam em consideração todos os atos infracionais, mas sim, apenas aqueles que foram aplicadas MSE, seja ela de internação, semiliberdade, liberdade assistida ou prestação de serviço à comunidade.

**Tabela 3.12.13: Principais atos infracionais por bairros de residência**

REGIONAL	Furto / Roubo		Tráfico de entorpecentes		Porte de substâncias psicoativas		Adquirir, vender, fornecer e ou produzir drogas	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 Bairro Novo	108	10,1%	15	5,4%	53	25,5%	6	4,4%
2 Boa Vista	98	9,1%	28	10,1%	35	16,8%	11	8,1%
3 Boqueirão	73	6,8%	10	3,6%	11	5,3%	5	3,7%
4 Cajuru	149	13,9%	49	17,6%	36	17,3%	17	12,5%
5 CIC	183	17,0%	61	21,9%	30	14,4%	14	10,3%
6 Portão	76	7,1%	35	12,6%	3	1,4%	10	7,4%
7 Matriz	40	3,7%	34	12,2%	13	6,3%	14	10,3%
8 Pinheirinho	36	3,4%	14	5,0%	13	6,3%	3	2,2%
9 Santa Felicidade	27	2,5%	9	3,2%	0	0,0%	3	2,2%
10 Tatuquara	78	7,3%	19	6,8%	11	5,3%	4	2,9%
Outros municípios da RM	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros municípios do PR	165	15,4%	0	0,0%	0	0,0%	32	23,5%
Outros estados	21	2,0%	0	0,0%	2	1,0%	16	11,8%
Não informado	11	1,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>1.074</b>	<b>100,0%</b>	<b>278</b>	<b>100,0%</b>	<b>208</b>	<b>100,0%</b>	<b>136</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CREAS/DEASE, 2016.

Nota: Os dados do DEASE contemplam apenas as MSE aplicadas em 2016

A Tabela 3.12.14 mostra os locais onde os adolescentes infratores cumprem a MSE referente a Prestação de Serviço à Comunidade. Nota-se que existe uma boa distribuição desses adolescentes pela rede de atendimento, sendo o CREAS com o maior percentual de 8,2%.

**Tabela 3.12.14: Local de cumprimento da MSE do tipo de Prestação de Serviço à Comunidade**

Local de Cumprimento	Quant.	(%)
CREAS	133	8,2%
CRAS	78	4,8%
Entidade de Atendimento	59	3,7%
Não aderiu	42	2,6%
Descumprimento	35	2,2%
Casa da Leitura	29	1,8%
Portal do Futuro	26	1,6%
Secretaria Municipal	25	1,5%
CRT/SINE - Agencia do Trabalhador	21	1,3%
Liceu de Ofícios	21	1,3%
UBS	16	1,0%
Escola Municipal	16	1,0%
Gibiteca	15	0,9%
Outros espaços	102	6,3%
Aguardando extinção/ Extinto	148	9,2%
Não se aplica	86	5,3%
Não informado	761	47,2%
<b>Total de MSE no CREAS</b>	<b>1.613</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CREAS, 2016.

No tocante ao tema medida socioeducativa deve-se resgatar o histórico de Curitiba quanto a temática. Em 2014, existia uma carência expressiva de espaços para adolescentes cumprirem as medidas socioeducativas em meio aberto, bem como as políticas públicas intersetoriais não atendiam integralmente os adolescentes que estavam nessa situação. Em virtude disso, houve um movimento da comissão intersetorial regularizada pela resolução do COMTIBA referente ao SINASE para mobilizar instituições públicas e privadas a se tornarem parceiras, oportunizando espaços para que os adolescentes cumprissem as MSE em meio aberto, conforme é detalhado neste relatório no item 6.2.1, como já mencionado.

Entre tantos projetos existentes na rede de atendimento, citar-se-á um exemplo da organização da sociedade civil, bem como do poder público.

Com relação à sociedade civil, ressalta-se três projetos na rede de atendimento que trabalham com adolescentes em conflito com a lei. Um deles é um dos projetos apresentados no Volume II deste diagnóstico, Projeto Centro de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária - Um Lugar Amigo II. Esse projeto inicialmente estava voltado apenas para adolescentes em acolhimento institucional, porém a instituição realizadora do programa, a RECRIAR - Família e Adoção, percebeu a importância das atividades realizadas no projeto para jovens em cumprimento de MSE. Assim abriu-se o espaço para esses também participarem.

O projeto oferece oficinas complementares (Arteterapia), mercado de trabalho, yoga, teatro, papelaria criativa e demais conforme a solicitação dos adolescentes participantes do projeto. Disponibiliza-se ainda computadores para o uso, com acesso as redes sociais, para busca por vagas de trabalho, elaboração de currículo, pesquisas escolares e outras atividades. Apesar do número discreto de participações desse público no projeto, é importante ressaltar a disponibilização de espaços em que projetos ofereçam aos adolescentes uma nova perspectiva.

Do poder público, um projeto desenvolvido durante a gestão 2013/2016 pela Secretaria Municipal da Defesa Social de Curitiba - SMDS, por meio do departamento da Guarda Municipal, foi o de visitas às instituições com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Esse projeto realizou atividades como: rodas de conversa; visitas monitoradas; prática de rapel; palestras temáticas sobre Segurança, trânsito, pichação, abordagem policial, violência contra a Mulher, uso e abuso de álcool e outras drogas, habilidades sociais e instrução prática de primeiros socorros. Realizou-se ainda ações de "despichação" em espaços públicos municipais<sup>53</sup>. Em 2016 o programa atingiu 293 adolescentes que cumpriam MSE em mais de 12 locais de cumprimento diferentes, sendo que a maioria, 81,3% foram em CREAS.

<sup>53</sup> As informações foram retiradas dos arquivos do setor de Ações Comunitárias da SMDS e Plataforma de Acompanhamento de Ocorrência - SIGIS-GUARDA

Além destes, a SMS elegeu como público alvo do projeto Adolescentes Vulneráveis os adolescentes atendidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o qual visa a garantia de direito dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sob as diretrizes da Portaria N° 1.082, de 23 de Maio de 2014, que engloba o acesso a ações que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população adolescente em regime de internação, internação provisória e semiliberdade., bem como está em consonância com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Os adolescentes atendidos neste programa, são necessariamente adolescentes que já cometeram algum tipo de ato infracional e que possuem uma vulnerabilidade maior em relação aos cuidados gerais em saúde, portanto foram planejadas ações de prevenção para possibilitar um maior impacto na redução de riscos aos adolescentes, em vistas de desenvolver habilidades de vida positivas e assertivas, bem como aumentar a possibilidade de autocuidado em saúde.

Os temas abordados, através de equipe técnica de prevenção, foram: Prevenção ao uso de drogas, Prevenção à vida sexual /Infecções Sexualmente Transmissíveis - HIV/AIDS e prevenção ao comportamento de risco e projeto de vida, utilizando-se de metodologia interativa. A seguir um quadro resumo dos atendimentos em 2017 do projeto.

**Tabela 3.12.15: Projeto “Prevenção direcionada aos Adolescentes vinculados ao SINASE”**

Oficinas	Ações	Adolescentes atendidos	Total de Intervenções
Oficinas Prevenção CENSE - Semiliberdade	8	25	140
Oficinas de Prevenção CENSE - Meio Fechado	11	137	551
Oficinas de Prevenção SINASE - Meio Aberto DS CIC	4	16	64
Oficinas de Prevenção - Ministério Público - Advertência	4	130	130
Apresentação do Projeto para profissionais e diretores da Socioeducação do ESTADO do Paraná	1	—	73
<b>Total de MSE no CREAS</b>	<b>1.613</b>	<b>100,0%</b>	

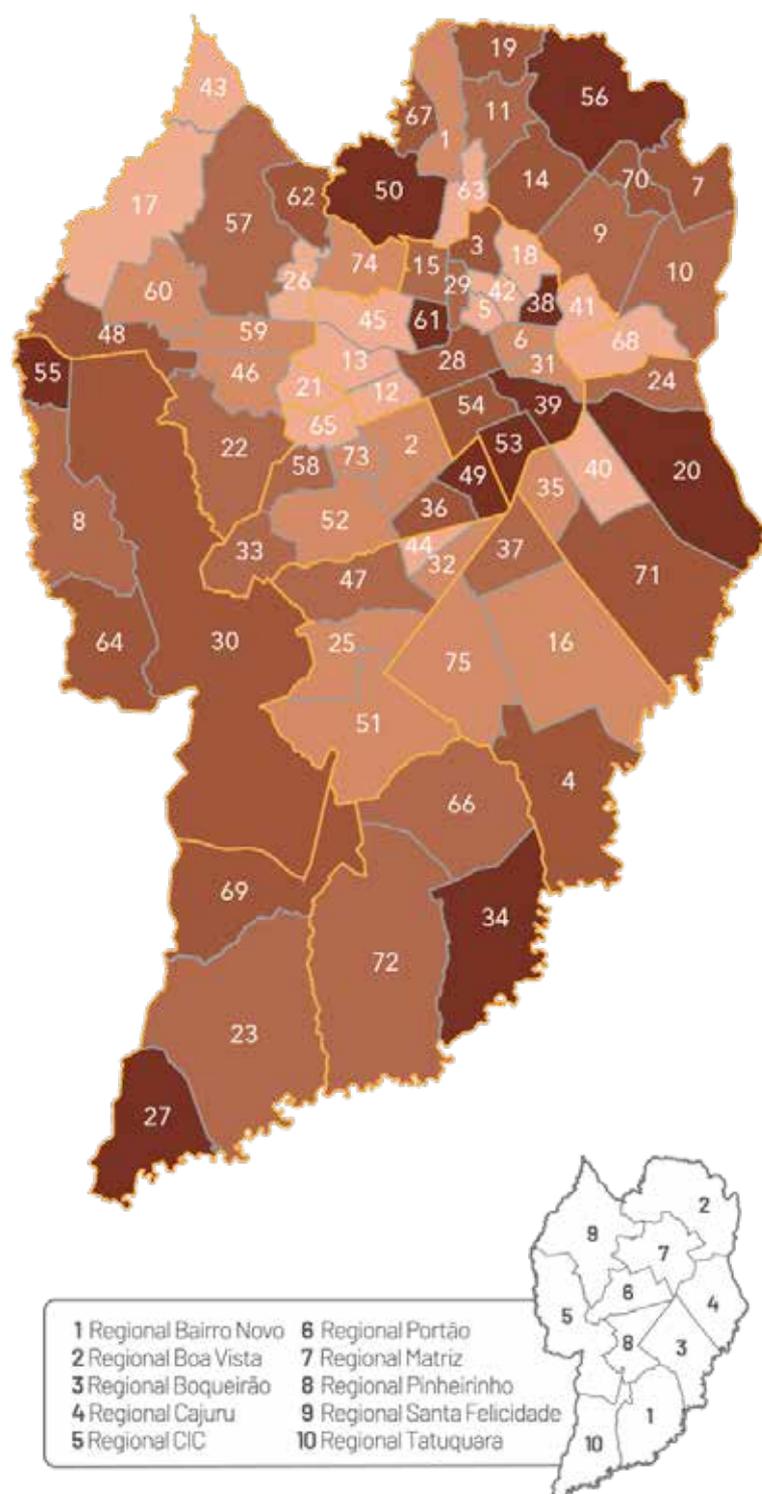
Fonte: Equipe de Prevenção 05/01/2018 - DAPS

Nota: As atividades são um conjunto de 4 Oficinas temáticas para cada grupo de adolescentes, exceto a do Ministério Público

Estes projetos apresentados na rede de atendimento de Curitiba oportunizam aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, não o cumprimento da medida obrigatória, mas a possibilidade de reinserção social com o trabalho de temas diversos que contribuem para sua formação pessoal e cidadã.

## Representação gráfica dos bairros de residências dos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE na faixa etária de 12 a 21 anos

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme o indicador, diferenciando os bairros com maiores taxas dos com menores taxas conforme escala de cores.



Cor	Nº	Bairro	Total de Notificações	População de 12 a 21 anos	Taxa de 12 a 21 anos
Muito Alto	53	Prado Velho	54	2.155	48,4
	38	Hugo Lange	16	6.716	41,2
	49	Parolin	68	1.350	33,9
	34	Ganchinho	65	9.093	28,7
	55	Riviera	1	625	19,2
	20	Cajuru	257	910	15,5
	27	Caximba	7	2.567	14,2
	56	Santa Cândida	75	1.264	14,2
	39	Jardim Botânico	11	3.084	13,7
	69	Tatuquara	137	7.407	12,7
Alto	36	Guaira	30	2.620	12,3
	61	São Francisco	9	1.338	12,2
	64	São Miguel	12	3.481	11,6
	30	CIC	354	4.292	11,4
	62	São João	6	639	11,4
	71	Uberaba	131	11.834	10,5
	50	Pilarzinho	47	2.219	10,4
	24	Capão da Imbuia	27	1.551	8,5
	19	Cachoeira	14	1.717	8,2
	23	Campo de Santana	40	16.552	8,0
Médio	72	Umbará	28	955	7,9
	4	Alto Boqueirão	71	4.499	7,8
	33	Fazendinha	34	4.993	7,6
	66	Sítio Cercado	159	3.184	7,5
	48	Orleans	9	5.571	7,5
	7	Atuba	19	314	7,4
	10	Bairro Alto	54	492	7,3
	22	Campo Comprido	32	5.637	7,1
	47	Novo Mundo	47	537	6,9
	37	Hauer	13	30.994	6,8
Baixo	14	Boa Vista	27	1.726	6,3
	32	Fanny	8	1.281	6,2
	67	Taboão	3	4.501	6,0
	3	Ahú	8	2.264	5,9
	58	Santa Quitéria	10	1.589	5,8
	8	Augusta	7	2.430	5,5
	70	Tingui	9	1.916	5,2
	51	Pinheirinho	45	388	5,1
	35	Guabirota	8	802	5,0
	54	Rebouças	11	1.943	4,9
Muito baixo	28	Centro	27	691	4,8
	16	Boqueirão	56	1.248	4,7
	57	Santa Felicidade	22	204	4,7
	12	Batel	6	1.386	4,5
	60	São Braz	15	1.544	4,2
	25	Capão Raso	23	1.400	4,1
	17	Butiatuvinha	9	6.777	4,1
	11	Barreirinha	10	1.207	3,8
	29	Centro Cívico	2	2.008	3,7
	74	Vista Alegre	6	4.517	3,7
1	Abranches	8	8.902	3,7	
46	Mossunguê	5	5.723	3,6	
9	Bacacheri	11	1.115	3,6	
75	Xaxim	31	2.235	3,3	
5	Alto da Glória	2	52	3,2	
26	Cascatina	1	5.290	3,2	
52	Portão	18	4.654	3,1	
15	Bom Retiro	2	1.720	3,1	
40	Jardim das Américas	6	990	3,1	
63	São Lourenço	2	3.611	2,5	
31	Cristo Rei	4	737	2,3	
65	Seminário	2	526	2,3	
73	Vila Izabel	3	809	2,2	
59	Santo Inácio	2	1.033	2,0	
45	Mercês	3	888	1,9	
2	Água Verde	8	21.277	1,2	
6	Alto da Rua XV	1	499	1,1	
13	Bigorriho	3	1.172	0,9	
68	Tarumã	1	10.812	0,9	
42	Juvevê	1	1.725	0,8	
44	Lindóia	1	12.487	0,7	
18	Cabral	1	3.560	0,6	
21	Campina do Siqueira	0	1.350	0,0	
41	Jardim Social	0	1.611	0,0	
43	Lamenha Pequena	0	9.468	0,0	

Nota: Verificar no APÊNDICE 1 o método de cálculo.

#### 4. PROMOTORIA DE INFRAÇÃO ES PENAIS CONTRA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O IDOSO

Na área da infância e juventude, o Ministério Público tem a atribuição de zelar pelos direitos de quem ainda não completou 18 anos. Na prática significa que, quando a família, o Estado ou a sociedade ameaçam ou lesionam o direito da criança ou do adolescente, deve o Promotor de Justiça intervir, fazendo cessar a ameaça ou lesão<sup>54</sup>.

Ressalta-se que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos assegurados pela Constituição Federal. Promover as medidas necessárias à sua garantia (cf. art. 129, II, da Constituição Federal) e que, nos termos do art. 201, inciso VIII, da Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Compete ainda ao Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados a crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis”. Nesse contexto e na forma da Lei e da Constituição Federal, todos têm o dever de colocar as crianças e adolescentes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão assim como de prevenir a ocorrência de ameaça ou de violação de seus direitos (cf. art. 227, da Constituição Federal c/c arts. 4º, caput, 5º, 18 e 70, da Lei nº 8.069/90, respectivamente).<sup>55</sup>

Corroborando, conforme preconiza a legislação, no município de Curitiba existe um fluxo constituído para os casos em que se toma conhecimento sobre crime contra criança e adolescente. Primeiramente, noticiado o fato, abre-se um Inquérito Policial – IP<sup>56</sup> para investigação. Este IP é administrado (distribuído conforme necessidades do caso) pelo Ministério Público. A delegacia especializada é acionada pelo MP para executar a investigação do IP, que em Curitiba é o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente NUCRIA. Este, encarregado pela investigação, e retorna o IP ao MP quantas vezes forem necessárias até a conclusão da investigação, para que o MP possa oferecer denúncia ou não sobre o caso.

Sobre este processo complexo tem-se os dados relacionados a seguir, trazendo o panorama de IP que tramitavam em data específica<sup>57</sup> na promotoria em questão.

Antes, registre-se o aumento de processos remetidos para manifestação desta promotoria de 2014 à 2016, passando de 2.374 para 6.697, um aumento de mais de 182% nos últimos dois anos. Esses números refletem os mutirões realizados pela promotoria para análise efetiva dos inquéritos, haja vista que os inquéritos anteriores se encontravam por longo período de tramitação, sem conclusão.

54 Definição extraída do site do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/areas-de-atuacao/infancia-e-juventude>. Acessado em: 05 out. 2017.

55 Referências extraídas do Documento emitido pela 1ª Promotoria de Infrações Penais contra Criança, Adolescente e Idoso referente à Recomendação Administrativa Nº 001/2017, Procedimento Administrativo nº MPPR 0046.17.136278-6.

56 Inquérito Policial (IP) é o procedimento realizado pela delegacia destinado a reunir provas à apuração de um crime.

57 As informações de Inquéritos Policiais em tramite no MP são dinâmicas, e para esta análise, tomou-se como base o relatório de IP em tramite na data do dia 09/05/2017 (Relatório gerado pela promotoria).

Ressalta-se ainda que a Promotoria contabiliza sua demanda de trabalho com relação aos movimentos ocasionados pelos Inquéritos Policiais - IP, considerando que um IP pode ter início em anos anteriores. Iniciando, por exemplo, em 2012 e tramitar entre o NUCRIA<sup>58</sup> e o Ministério Público por alguns anos posteriores, 2015 ou 2016, até que a delegacia consiga levantar as provas necessárias ao Ministério Público para que o mesmo dê andamento ao processo, sendo este titular da ação.

Para mostrar esse fluxo do trâmite entre o NUCRIA e a Promotoria, apresentar-se-á a seguir, a relação dos inquéritos policiais em trâmite, até a data de 09/05/2017. Essa data se diferencia das demais do diagnóstico pela especificidade da informação deste órgão.

Por conseguinte, o foco de análise das informações dos inquéritos policiais será em relação ao tempo de tramitação<sup>59</sup>, a quantidade de baixas<sup>60</sup> e os dias que ficaram no Ministério Público - MP<sup>61</sup>. Todas essas informações com base nos crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

Na data de extração do relatório, a Promotoria contabilizou um total de 1.652 inquéritos em andamento, nos quais 52,3% tiveram data de registro do Boletim de Ocorrência - BO superior a 3 anos (em 2014 ou ano anterior), como mostra a tabela a seguir:

**Tabela 4.1: Inquéritos em trâmite por ano de registro do BO**

Ano do BO	Quant.	(%)	(%) Acumulado
Anteriores à 2010	11	0,7%	0,7%
2010	7	0,4%	1,1%
2011	34	2,1%	3,1%
2012	52	3,1%	6,3%
2013	200	12,1%	18,4%
2014	560	33,9%	52,3%
2015	504	30,5%	82,8%
2016	262	15,9%	98,7%
2017	21	1,3%	99,9%
Não informado	1	0,1%	100,0%
<b>Total</b>	<b>1.652</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>

Fonte: Promotoria de infrações penais contra a criança, o adolescente e o idoso (Relatório de Prazos e Pendências - Inquéritos Policiais 08/05/2017), 2017.

Desse total de processos, contabiliza-se dos dias de trâmite em que os Inquéritos Policiais ficaram em poder do MP para análise. A Tabela 4.2, revela que em 83,5% dos casos, os inquéritos não ficaram "nenhum dia" paralisados no MP, ou seja, o MP trabalha para agilizar o encaminhamento dos processos.

58 NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes) trata-se da delegacia especializada em crimes contra a criança e ao adolescente.

59 Tempo em trâmite: Período entre o registro do Boletim de Ocorrência - BO na delegacia até a data de extração do relatório, 09/05/2017.

60 Quantidade de vezes que o inquérito policial é encaminhado para o Ministério Público, sem a conclusão das diligências e retornado à Delegacia com um novo prazo estabelecido pela Promotoria, para conclusão.

61 Informa o número de dias do trâmite que o processo ficou em mãos do MP.

**Tabela 4.2: Tempo de permanência dos inquéritos pendentes no MP**

Permanência	Quant.	(%)	(%) Acumulado
Nenhum dia	1.379	83,5%	83,5%
De 1 a 15 dias	6	0,4%	83,8%
De 16 a 30 dias	4	0,2%	84,1%
De 31 a 60 dias	53	3,2%	87,3%
De 61 a 90 dias	53	3,2%	90,5%
91 dias ou mais	156	9,4%	99,9%
Não informado	1	0,1%	100,0%
<b>Total</b>	<b>1.652</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>

Fonte: Promotoria de infrações penais contra a criança, o adolescente e o idoso (Relatório de Prazos e Pendências - Inquéritos Policiais 08/05/2017), 2017.

Nota: Se faz necessário colocar uma informação histórica, que nos últimos anos a promotoria realizou mutirões para conclusão de IP anteriores a 2014 parados no MP, por este motivo, alguns poucos IP encontram-se com muito dias de permanência no MP.

Ao analisar a Tabela 4.3, percebe-se que a partir do ano de 2013 a maioria dos inquéritos, ou seja, mais de 78%, não permaneceram nenhum dia no MP. Excetuam-se dessa o ano de 2017 que não sofre influências dos mutirões realizados pela promotoria para conclusão de IP antigos. No entanto, existem inquéritos policiais pendentes com fatos que ocorreram há mais de 6 anos, fato esse que traz a reflexão sobre a importância de reorientar possíveis fluxos e ações, mesmo sabendo que a Promotoria juntamente com a Vara de Infrações Penais tomam ações com vistas a proteger o bem estar da criança ou adolescente envolvido.

**Tabela 4.3: Cruzamento dos dias que o inquérito ficou no MP com o ano do BO**

Motivo	Nenhum dia		De 1 a 15 dias		De 16 a 30 dias		De 31 a 60 dias		De 61 a 90 dias		91 dias ou mais		Total	
	Qte.	(%)	Qte.	(%)	Qte.	(%)	Qte.	(%)	Qte.	(%)	Qte.	(%)	Qte.	(%)
Anteriores a 2010	5	45,5%	1	9,1%	0,0%	1	9,1%	1	9,1%	3	27,3%	11	100%	
2010	2	28,6%	2	28,6%	0,0%	2	28,6%	0,0%	1	14,3%	7	100%		
2011	15	44,1%	0,0%	0,0%	10	29,4%	2	5,9%	7	20,6%	34	100%		
2012	18	34,6%	1	1,9%	1	1,9%	8	15,4%	9	17,3%	15	28,8%	52	100%
2013	156	78,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1	0,5%	5	2,5%	38	19,0%	200	100%	
2014	500	89,3%	0,0%	0,0%	0,0%	6	1,1%	4	0,7%	50	8,9%	560	100%	
2015	479	95,2%	1	0,2%	0,0%	6	1,2%	2	0,4%	15	3,0%	503	100%	
2016	193	73,7%	0,0%	0,0%	3	1,1%	10	3,8%	29	11,1%	27	10,3%	262	100%
2017	10	47,6%	1	4,8%	0,0%	9	42,9%	1	4,8%	0,0%	0,0%	21	100%	
<b>TOTAL</b>	<b>1.378</b>	<b>83,5%</b>	<b>6</b>	<b>0,4%</b>	<b>4</b>	<b>0,2%</b>	<b>53</b>	<b>3,2%</b>	<b>53</b>	<b>3,2%</b>	<b>156</b>	<b>9,5%</b>	<b>1.650</b>	<b>100%</b>

Fonte: Promotoria de infrações penais contra a criança, o adolescente e o idoso (Relatório de Prazos e Pendências - Inquéritos Policiais 08/05/2017), 2017.

Nota: o total de 1650 exclui dois inquéritos que não tinham informações completas de datas.

Quando se confronta a quantidade de baixas, ou seja, o número de vezes que o inquérito policial foi encaminhado para o Ministério Público sem a conclusão das diligências e retornado à Delegacia com um novo prazo para conclusão do mesmo, têm-se que 67,6% dos inquéritos tiveram mais de 6 baixas para a conclusão das diligências. Estes casos, são os que o NUCRIA não conseguiu encaminhar as devidas providências para que o MP pudesse sustentar a acusação e dar continuidade no processo, ou arquivar o processo investigativo<sup>62</sup>.

62 Os motivos que levam o NUCRIA a solicitar um grande número e baixas foi analisado em conversa com o representantes do mesmo no Volume 7 deste diagnóstico.

**Tabela 4.4: Baixas solicitadas pela delegacia nos inquéritos trâmite**

Baixas	Quant.	(%)		
Nenhuma baixa	68	4,1%	Nenhuma baixa	4,1%
De uma a 5 baixas	466	28,2%	De uma a 5 baixas	28,2%
De 6 a 10 baixas	726	43,9%	De 6 a 10 baixas	43,9%
De 11 a 15 baixas	295	17,9%	De 11 a 15 baixas	17,9%
16 ou mais baixas	95	5,8%	16 ou mais baixas	5,8%
Não informado	2	0,1%	Não informado	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.652</b>	<b>100,0%</b>		

Fonte: Promotoria de infrações penais contra a criança, o adolescente e o idoso (Relatório de Prazos e Pendências - Inquéritos Policiais 08/05/2017), 2017.

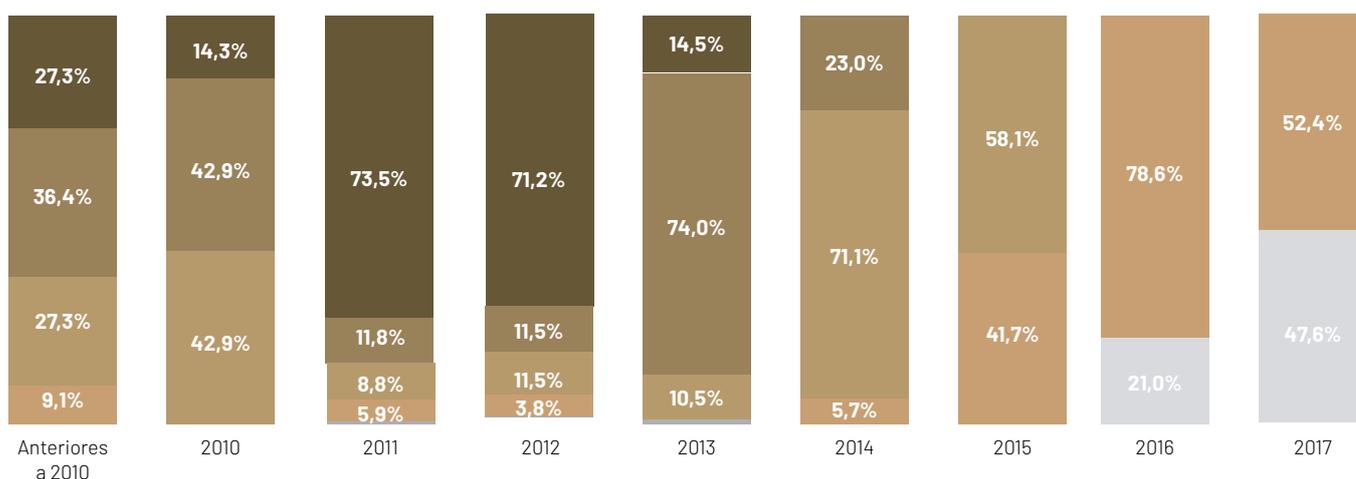
Logo, há uma grande lacuna que precisa ser sanada com relação ao prazo dispensado pelo NUCRIA nas investigações e conseqüentemente, nos encaminhamentos das diligências ao MP, de modo que as devidas providências legais possam ser aplicadas e encaminhadas ao Poder Judiciário. Tal fragilidade no SGDC, em específico, na morosidade das investigações (Tabela 4.5), devem ser analisadas e repensadas para que os direitos das crianças e adolescentes sejam garantidos, e que não haja essa lacuna tão distante da data do fato para com a data da resolução, evitando assim que a criança ou adolescente reviva possíveis lembranças traumáticas, as quais tiveram seus direitos violados.

**Tabela 4.5: Cruzamento do número de baixas com o ano do BO dos inquéritos em tramitação**

Ano do BO	Nenhuma baixa		De uma a 5 baixas		De 6 a 10 baixas		De 11 a 15 baixas		16 ou mais baixas		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Anteriores a 2010	-	0,0%	1	9,1%	3	27,3%	4	36,4%	3	27,3%	11	100,0%
2.010	-	0,0%	-	0,0%	3	42,9%	3	42,9%	1	14,3%	7	100,0%
2.011	-	0,0%	2	5,9%	3	8,8%	4	11,8%	25	73,5%	34	100,0%
2.012	1	1,9%	2	3,8%	6	11,5%	6	11,5%	37	71,2%	52	100,0%
2.013	-	0,0%	2	1,0%	21	10,5%	148	74,0%	29	14,5%	200	100,0%
2.014	1	0,2%	32	5,7%	398	71,1%	129	23,0%	-	0,0%	560	100,0%
2.015	1	0,2%	210	41,7%	292	58,1%	0,0%	0,0%	-	0,0%	503	100,0%
2.016	55	21,0%	206	78,6%	-	0,0%	1	0,4%	-	0,0%	262	100,0%
2.017	10	47,6%	11	52,4%	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	21	100,0%
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>4,1%</b>	<b>466</b>	<b>28,2%</b>	<b>726</b>	<b>44,0%</b>	<b>295</b>	<b>17,9%</b>	<b>95</b>	<b>5,8%</b>	<b>1.650</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Promotoria de infrações penais contra a criança, o adolescente e o idoso (Relatório de Prazos e Pendências - Inquéritos Policiais 08/05/2017), 2017.

Nenhuma baixa
  De 1 a 5 baixas
  De 6 a 10 baixas
  De 11 a 15 baixas
  16 ou mais



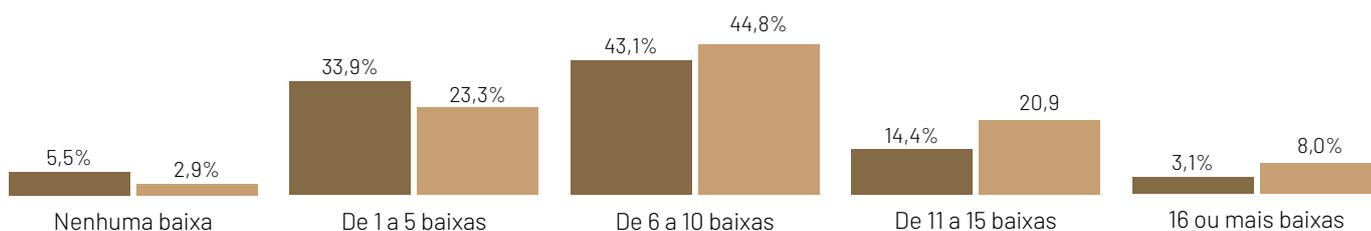
No presente diagnóstico, a análise sobre os inquéritos, tem apenas o objetivo de chamar a atenção para o desfecho dos crimes contra a criança e adolescente, levantando possíveis obstáculos para serem superados. Aqui não se tem a pretensão de aprofundar nas razões das possíveis falhas, mas sim contribuir no sentido de que todos que, direta ou indiretamente, fazem parte da rede de atendimento à criança e ao adolescente tenham conhecimento sobre os possíveis entraves. Assim despertar a atenção que para superar tais dificuldades, o investimento de recursos humanos, bem como melhoria no fluxo do processo, são ações a serem consideradas.

É interessante observar que é altamente significativo<sup>63</sup> que o número de baixas é maior nas violências sexuais do que nos outros crimes, como mostra a tabela a seguir:

**Tabela 4.6: Número de baixas por tipo de crime dos inquéritos pendentes**

Crimes	Nenhuma baixa		De uma a 5 baixas		De 6 a 10 baixas		De 11 a 15 baixas		16 ou mais baixas		Total Quant.	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Outros crimes	42	5,5%	260	33,9%	330	43,1%	110	14,4%	24	3,1%	766	100,0%
Violência Sexual	26	2,9%	206	23,3%	396	44,8%	185	20,9%	71	8,0%	884	100,0%
<b>Total Geral</b>	<b>68</b>	<b>4,0%</b>	<b>475</b>	<b>28,2%</b>	<b>740</b>	<b>44,0%</b>	<b>304</b>	<b>18,1%</b>	<b>95</b>	<b>5,6%</b>	<b>1.682</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Promotoria de infrações penais contra a criança, o adolescente e o idoso (Relatório de Prazos e Pendências - Inquéritos Policiais 08/05/2017), 2017



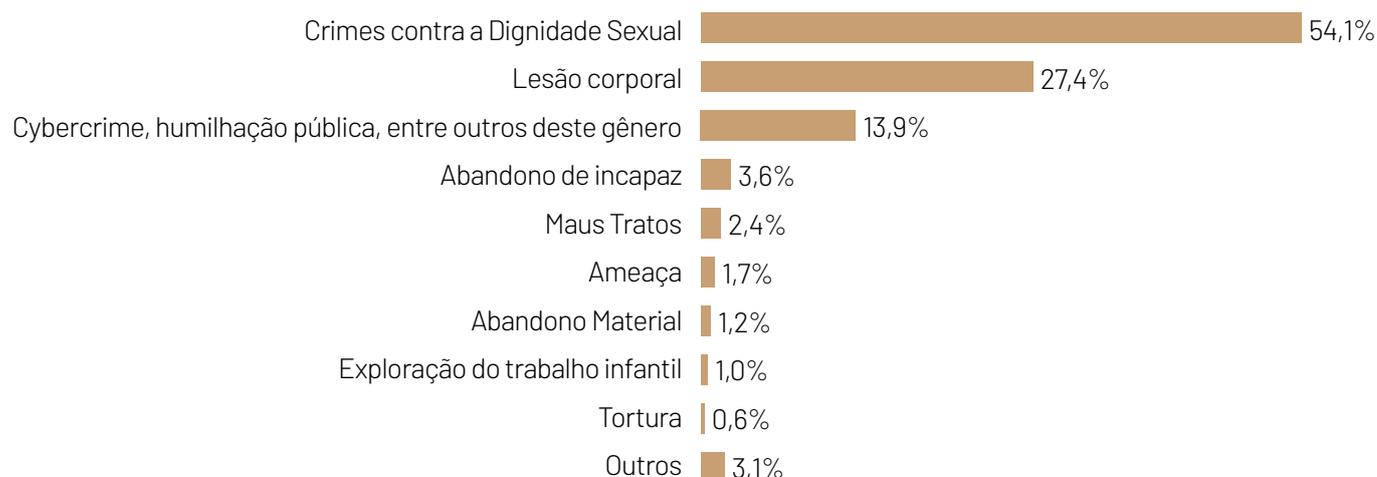
Como a violência sexual representa mais de 50% dos crimes que estão na Promotoria e, ainda, são os responsáveis pelo maior número de baixas, é fundamental uma análise sobre a demora na conclusão dos inquéritos. Levantando as dificuldades sentidas pelos atores da Segurança Pública, com destaque para este crime, cujo maior índice é de autores próximos das vítimas, o que, de certa forma deveria facilitar a investigação, mas que vem surtindo exatamente efeito contrário, como observado nos dados apresentados. O que se observou foi justamente que os outros tipos de crimes tinham os inquéritos concluídos com maior celeridade.

63 Foi aplicada método estatístico apropriado para os dados para chegar a essa conclusão.

**Tabela 4.7: Tipos de crimes nos inquéritos pendentes em trâmite no MP**

Crimes	Quant.	(%)
Crimes contra a Dignidade Sexual	894	54,1%
Lesão corporal	452	27,4%
Cybercrime, humilhação pública, entre outros deste gênero	230	13,9%
Abandono de incapaz	60	3,6%
Maus Tratos	40	2,4%
Ameaça	28	1,7%
Abandono Material	20	1,2%
Exploração do trabalho infantil	16	1,0%
Tortura	10	0,6%
Outros	51	3,1%
<b>Total</b>	<b>1.652</b>	<b>-</b>

Fonte: Promotoria de infrações penais contra a criança, o adolescente e o idoso (Relatório de Prazos e Pendências - Inquéritos Policiais 08/05/2017), 2017.



Lembrando que os dados disponibilizados para análise se tratam dos inquéritos em tramitação na data do levantamento, analisou-se na tabela a seguir o tempo que eles estão tramitando entre o MP e a delegacia especializada. Para esta análise, optou-se por considerar apenas os inquéritos com um crime<sup>64</sup>. Notou-se que, apesar de ter o maior número de baixas nos IP, os crimes contra a dignidade sexual, estão na sua maioria com um total de dias em trâmite entre 721 e 1.080 dias (aproximadamente entre 2 e 3 anos), 36,7%, assim como as lesões corporais (36,8%) e os abandonos de incapazes (36,2%).

<sup>64</sup> Alguns inquéritos contêm até 3 crimes relacionados o que pode prolongar a investigação. Como não é o objetivo deste um estudo detalhado, mas apresentar um indicador de tempo de investigação, optou-se por considerar os inquéritos com apenas um crime relacionado.

**Tabela 4.8: Tempo de investigação dos inquéritos pendentes em trâmite**

Crime	De 0 a 360 dias		De 361 a 720 dias		De 721 a 1080 dias		De 1081 a 1440 dias		Mais de 1441 dias		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Crimes contra a Dignidade Sexual	82	9,6%	177	20,6%	315	36,7%	196	22,8%	88	10,3%	858	100,0%
Lesão corporal	51	12,3%	130	31,5%	152	36,8%	62	15,0%	18	4,4%	413	100,0%
Cybercrime, humilhação pública, entre outros deste gênero	29	13,3%	56	25,7%	59	27,1%	57	26,1%	17	7,8%	218	100,0%
Abandono de incapaz	9	15,5%	10	17,2%	21	36,2%	11	19,0%	7	12,1%	58	100,0%
Ameaça	6	22,2%	2	7,4%	8	29,6%	5	18,5%	6	22,2%	27	100,0%
Abandono Material	3	15,0%	4	20,0%	7	35,0%	4	20,0%	2	10,0%	20	100,0%
Maus Tratos	2	11,1%	2	11,1%	5	27,8%	8	44,4%	1	5,6%	18	100,0%
Tortura		0,0%	4	40,0%	3	30,0%	3	30,0%		0,0%	10	100,0%
Crimes contra a Liberdade Individual	0	0,0%	1	10,0%	3	30,0%	4	40,0%	2	20,0%	10	100,0%
Outros	2	10,0%	6	30,0%	6	30,0%	3	15,0%	3	15,0%	20	100,0%
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>11,1%</b>	<b>392</b>	<b>23,7%</b>	<b>579</b>	<b>35,0%</b>	<b>353</b>	<b>21,4%</b>	<b>144</b>	<b>8,7%</b>	<b>1.652</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Promotoria de infrações penais contra a criança, o adolescente e o idoso (Relatório de Prazos e Pendências - Inquéritos Policiais 08/05/2017), 2017

Analisando os dois principais, observa-se que na violência sexual, em 92,7% dos casos houve o estupro de vulnerável (artigo 217-A do CP), que se configura um dos crimes sexuais contra vulnerável\*, tendo os demais índices também a presença de crimes contra a liberdade sexual\*\* (ambos os subgrupos que violam a dignidade sexual).

**Tabela 4.9: Tipos penais relativos a violência sexual nos inquéritos pendentes**

Infrações	Quant.	(%)
Estupro de vulnerável	829	92,7%
Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente	19	2,1%
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual	14	1,6%
Assédio Sexual	11	1,2%
Atentado Violento ao Pudor	9	1,0%
Outros	12	1,3%
<b>Total</b>	<b>894</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Promotoria de infrações penais contra a criança, o adolescente e o idoso (Relatório de Prazos e Pendências - Inquéritos Policiais 08/05/2017), 2017

O segundo crime de maior índice (lesão corporal) também confirma a vulnerabilidade de crianças e adolescentes no ambiente doméstico e familiar, cujo índice de 79% foi consequência de violência doméstica. Em muitos casos, sendo um resultado de seguidas condutas relativas ao crime de maus-tratos (Art. 136 do CP) pelos pais ou demais cuidadores, apesar de nem sempre haver esta clareza sobre os fatos ocorridos.

Entendendo que não se trata apenas de uma violação dos direitos à liberdade, respeito e dignidade pois esses implicam em outras violações. A violação dos direitos fundamentais a vida e a saúde (física e mental) das crianças vitimizadas pelas diferentes formas de violência apresentadas e bem representadas nos casos da Vara de Crimes com competência para julgar tais violações.

**Tabela 4.10: Variações do crime de lesão corporal**

Infrações	Quant.	(%)
Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica	357	79,0%
Lesão Corporal Leve	58	12,8%
Lesão Corporal Grave	32	7,1%
Outros	5	1,1%
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Promotoria de infrações penais contra a criança, o adolescente e o idoso (Relatório de Prazos e Pendências - Inquéritos Policiais 08/05/2017), 2017

Urge que se reorientem as ações entre os atores do SGDCA para que um número muito maior do que o apresentado na Vara Especializada de Infrações Penais contra Crianças e Adolescentes, bem como os dados do NUCRIA, responsável por investigar tais crimes e que por certo é muito menor que a chamada “cifra-negra”<sup>65</sup>. Tais ações devem buscar uma maior e efetiva proteção desta população, mais vulnerável dentre todos os demais ditos vulneráveis, dentro de suas próprias casas e contra os que aparentemente estão como seus cuidadores e protetores.

Somente a partir de ações preventivas que proteja essa população cada vez mais cedo, capacitando-a a pedir ajuda e ser ouvida, de forma a evitar que outros meninos e meninas tenham o fim trágico daquele que deu nome à lei promulgada sob o discurso de crianças e adolescentes serem mais protegidos de tratamentos desumanos, cruéis e degradantes: o menino Bernardo. O menino vítima doméstica que morreu após uma sucessão de maus-tratos que culminaram com seu homicídio tramado pelos que tinham o dever moral de cuidá-lo. E, mesmo pedindo socorro a diferentes atores do SGDCA em seu Município, não teve crédito em suas manifestações e relatos da violência sofrida, sendo devolvido e mantido com seus algozes até o final trágico.

Principalmente, há que se pensar em ações de proteção e prevenção para os da primeira infância, intramuros, ou seja, tanto no ambiente doméstico quanto de outras instituições, que não a família de origem, onde permaneçam, pela evidente vulnerabilidade que lhes é peculiar.

<sup>65</sup> “Cifra-negra” é uma expressão usada pelos estudos da chamada Criminologia Crítica e diz respeito aos casos que ficam excluídos e não contabilizados por não terem chegado a ser registrados nas Delegacias Especializadas e, assim, investigados e denunciados, posteriormente, o que significa que o número real pode ser bem maior, apenas ficou sem visibilidade sob o que se convencionou chamar de “cifra-negra”.

## 5. CASAMENTO INFANTIL

O número de mulheres e meninas que terão casado durante suas infâncias poderá chegar a 1 bilhão em 2030. A previsão é do Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA e do Fundo da ONU para a Infância – UNICEF (ONU, 2016). Situação essa que se diferencia no Brasil pela questão motivadora: O estudo qualitativo, *“Ela vai no meu barco”*<sup>66</sup>, mostra que ao contrário de muitos países nos quais o casamento infantil é motivado por questões religiosas ou ritualistas, no Brasil o fenômeno é marcado pela informalidade, pela pobreza e pela repressão da sexualidade e da vontade femininas (BBC, 2016). Assim concluem os pesquisadores: *“Um familiar abusivo, condições financeiras precárias, controle e dificuldade na mobilidade na casa de origem e outros fatores motivam as meninas a deixarem a sua casa e se casarem”* (TAYLOR, 2015).

Nesse contexto buscou-se estatísticas dos registros civis (IBGE) para avaliar, como vem se comportando formalmente o tema no Brasil. Enfatiza-se o formalmente, pois o estudo afirma que muitos dos casamentos infantis são feitos na informalidade e não são registrados, o que faz a tabela a seguir ser apenas uma referência mínima do número real de casamentos infantis no Brasil

A tabela 5.1 mostra o percentual de casamentos com mulheres com menos de 15 em dois momentos, no ano de 2005 e no ano de 2015. Percebe-se que o percentual de casamentos infantis nas regiões sul e centro-oeste aumentaram de 2005 para 2015. Sendo que a Região Sul subiu de 0,05% para 0,09%; e no Centro oeste de 0,04% para 0,06%. Quantitativamente passou-se de 58 casamentos infantis no ano de 2006 para 126 no ano de 2015 na Região Sul, e de 27 para 57 na Região Centro Oeste. Já a Região Nordeste, por exemplo, caiu de 343 casamentos infantis (formalizados) para 66 e 2015.

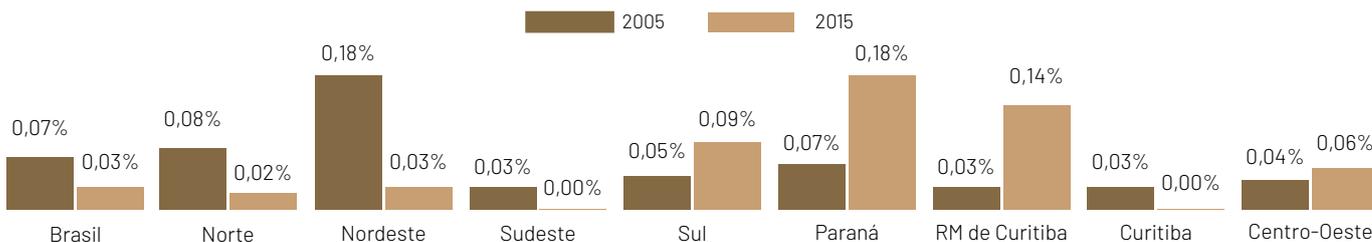
Apesar dos dados formais mostrarem um decréscimo nas regiões tidas mais preocupantes em relação ao tema (Nordeste e Norte), o estudo deixa claro a informalidade desse tipo de união, o que compromete esta avaliação. Porém ela é um alerta para Regiões como o Sul e o Centro Oeste, os quais tinham poucos registros formais em 2005 e registraram em 2015 um aumento de mais de 80,9% no Sul e 38,4% no Centro Oeste.

66 O estudo foi financiado pela Fundação Ford com apoio da Plan International e da Universidade Federal do Pará – UFPA. Foi realizado no Pará e Maranhão, Estados onde o fenômeno do casamento infanto-juvenil é mais comum (BBC, 2016).

**Tabela 5.1: Registros civis de casamentos por faixa etária no Brasil e Regiões em 2005 e 2015**

Região	2005			2015			2015/ 2005				
	Menos de 15 anos	De 15 a 19 anos	Total de registros	Menos de 15 anos	De 15 a 19 anos	Total de registros					
Norte	40	0,08%	8.819	17,5%	50.503	17	0,02%	10.596	12,8%	82.521	-73,99%
Nordeste	343	0,18%	42.304	21,7%	194.985	66	0,03%	33.802	13,1%	257.101	-85,41%
Sudeste	120	0,03%	62.494	15,2%	411.605	21	0,00%	49.492	8,9%	556.952	-87,07%
Sul	58	0,05%	22.705	19,6%	115.726	126	0,09%	16.689	12,0%	138.992	80,88%
Paraná	37	0,07%	11.204	20,3%	55.151	117	0,18%	8.709	13,4%	64.967	168,44%
RM de Curitiba	6	0,03%	2.827	15,6%	18.087	30	0,14%	2.347	10,9%	21.442	321,77%
Curitiba	3	0,03%	1.380	11,8%	11.736	-	0,00%	719	6,7%	10.654	-
Centro-Oeste	27	0,04%	12.628	20,0%	63.027	57	0,06%	11.939	12,4%	96.168	38,36%
Brasil	588	0,07%	148.950	17,8%	835.846	287	0,03%	122.518	10,8%	1.131.734	-63,95%

Fonte: Estatísticas do Registro Civil (IBGE), 2015.



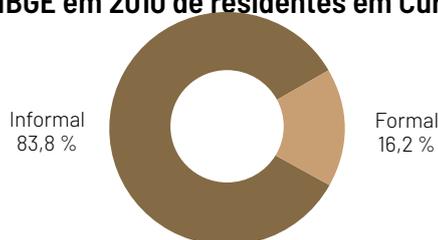
Comprovando a informalidade, os dados do Censo Demográfico do IBGE 2010, mostram que 83,8%<sup>67</sup> das uniões registradas na faixa etária de 10 a 15 anos de residentes em Curitiba são de casamentos informais (união consensual).

**Tabela 5.2: Tipo de união identificada no censo Demográfico do IBGE em 2010 de residentes em Curitiba na faixa etária de 10 a 15 anos**

Tipo de união	Quant.	(%)
Formal	142	16,2%
Informal	734	83,8%
<b>Total Geral</b>	<b>877</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Microdados (IBGE), 2010.

Nota: Fazem parte da categoria "Formal" os casamentos no civil e religioso, somente no civil ou somente no religioso. Na categoria do casamento informal está contemplada a união consensual.



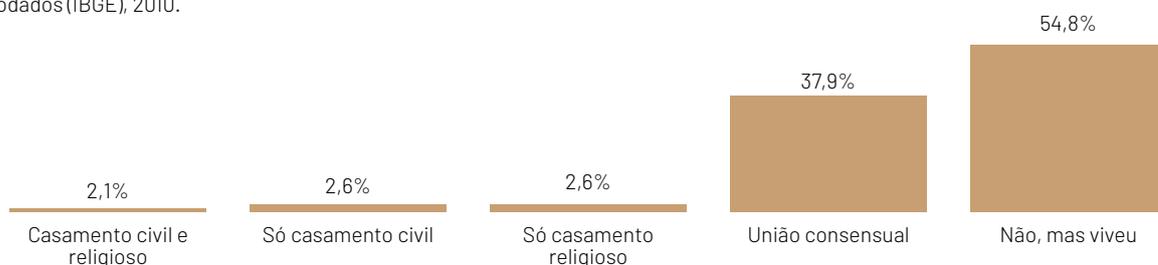
Além desse percentual alarmante da informalidade do casamento infantil, o Censo Demográfico permite avaliar se as pessoas vivem ou já viveram com algum conjugue ou companheiro, e no caso, Curitiba registrou mais 1.063 crianças e/ou adolescentes em algum tipo de união. Ou seja, não nos deparamos apenas com crianças e adolescente casados, mas sim com crianças e adolescestes já na condição de separados, viúvos ou divorciados.

<sup>67</sup> A comparação com o Brasil na faixa etária de 10 a 15 anos não foi possível pois os dados disponibilizados na ferramenta Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA do IBGE estavam em faixas etárias de 10 a 14 anos e de 15 a 19. Se olharmos apenas a faixa etária de 10 a 14 anos 72,8% dos casamentos infantis em Curitiba são informais (união consensual), enquanto isso no Brasil, na mesma faixa etária, é de 86,6% (IBGE, 2010).

**Tabela 5.3: Natureza da união por sexo de residentes em Curitiba na faixa etária de 10 a 15 anos, que vive ou já viveu com um cônjuge ou companheiro.**

Natureza da união	Feminino		Masculino		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Casamento civil e religioso	23	1,8%	18	2,7%	41	2,1%
Só casamento civil	51	4,1%	-	0,0%	51	2,6%
Só casamento religioso	50	4,0%	-	0,0%	50	2,6%
União consensual	605	48,2%	129	18,9%	734	37,9%
Não, mas viveu	525	41,9%	538	78,5%	1.063	54,8%
<b>Total Geral</b>	<b>1.255</b>	<b>100,0%</b>	<b>685</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.940</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Microdados (IBGE), 2010.

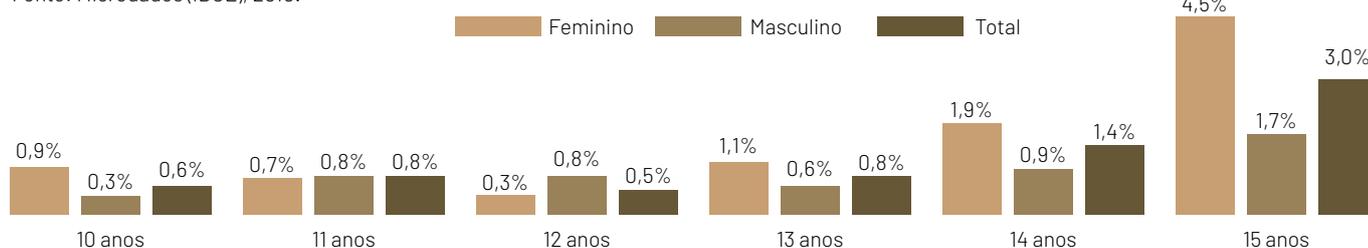


Os casamentos infantis em Curitiba são registrados a partir dos 10 anos de idade, sendo a maior representatividade na idade de 15 anos (3,0%). O percentual do sexo feminino é maior aos 15 anos (4,5%) do que no masculino na mesma idade (1,7%).

**Tabela 5.4: Casamento infantil por idade e gênero dos residentes em Curitiba**

Idade	Feminino			Masculino			Total		
	Quant.	Popul.	(%)	Quant.	Popul.	(%)	Quant.	Popul.	(%)
<b>10</b>	109	12.303	0,9%	42	13.304	0,3%	151	25.607	0,6%
<b>11</b>	91	12.236	0,7%	100	12.423	0,8%	191	24.659	0,8%
<b>12</b>	40	13.124	0,3%	100	12.605	0,8%	140	25.729	0,5%
<b>13</b>	136	11.971	1,1%	81	14.001	0,6%	217	25.973	0,8%
<b>14</b>	276	14.312	1,9%	124	13.869	0,9%	400	28.181	1,4%
<b>15</b>	602	13.398	4,5%	239	14.302	1,7%	841	27.700	3,0%
<b>Total</b>	<b>1.255</b>	<b>77.344</b>	<b>1,6%</b>	<b>685</b>	<b>80.504</b>	<b>0,9%</b>	<b>1.940</b>	<b>157.849</b>	<b>1,2%</b>

Fonte: Microdados (IBGE), 2010.



Com o atual momento brasileiro, onde a crise e o desemprego se alastraram nos últimos anos, os números mostram uma realidade em 2010 que pode ser ainda maior, se considerarmos que o estudo "Ela vai no meu barco" identificou tendências desses casamentos existirem, em muitos casos, por questões financeiras.

Sobre a outra afirmação evidenciada pelo estudo, que a gravidez na adolescência pode também ser um fator do casamento infantil, cruzou-se o número de casamentos infantis por Regional de Curitiba com o Número de Adolescentes grávidas. Em que pese que os anos de registros sejam diferentes, houve uma forte correlação (mais de 80%), evidenciando que uma atuação na prevenção da gravidez indesejada pode evitar parte dos casamentos infantis.

## 6. PERCEPÇÕES DAS ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE



*“Por que Deus não deu uma segunda chance para o meu filho?”  
A.P., 38 anos, mãe de adolescente assassinado por um policial, aos 17 anos de idade*

A presente análise tem o objetivo de aprofundar, através da pesquisa, as questões relativas ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade de crianças, adolescentes e jovens que, de alguma forma, tiveram os seus direitos violados ou estão em situação de vulnerabilidade. E, ainda, com objetivo de analisar o ponto de vista das crianças e adolescentes de Curitiba, que são beneficiários de estruturas do Sistema de Garantia de Direitos, bem como de suas famílias, em relação a diversos aspectos, de acordo com a sua leitura da realidade.

### 6.1 METODOLOGIA DE PESQUISA

Para a análise, foram realizadas entrevistas em profundidade com crianças e adolescentes em três situações distintas:

- a) Entrevistas individuais com adolescentes que estão em Unidades de acolhimento, procurando direcionar a pesquisa para aqueles que tiveram alguma trajetória de vida nas ruas.
- b) Entrevistas individuais com adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa.
- c) Dois grupos de foco com adolescentes que participam de programas ligados à Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção, da Secretaria Municipal de Educação
- d) Dois grupos de foco com crianças e adolescentes, sendo um deles num serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), em uma instituição que oferece os serviços tipificados de assistência social para famílias em situação de vulnerabilidade social; e outro grupo para estudantes do nono ano de uma escola pública de Curitiba.

Ao todo, foram entrevistados 30 adolescentes de 4 instituições públicas. A média de idade dos entrevistados foi de 14,5 anos. Em todos os casos, os adolescentes foram escolhidos aleatoriamente pelos técnicos e professores dos equipamentos da rede de proteção. Diferentemente da análise realizada no Produto 2 desse diagnóstico (Do direito à Convivência Familiar e Comunitária), aqui o foco da pesquisa foi a percepção direta das crianças e adolescentes que são atendidos pelas estruturas do Sistema de Garantia de Direitos. Em virtude das situações serem muito distintas, as análises serão realizadas por grupo participante da entrevista.

Além disso, houve também uma entrevista com uma mãe de adolescente assassinado, cujos detalhes serão transcritos neste relatório.

Utilizou-se na pesquisa a abordagem antropológica, de cunho essencialmente qualitativo, com a valorização e análise do discurso das pessoas pesquisadas, procurando apreender a sua compreensão e sua visão de mundo em relação aos pontos pesquisados. Nesses termos não há emissão de juízo de valor, se as opiniões estão “certas” ou “erradas”, mas somente que dizem respeito a um olhar que pode contribuir muito para a apreensão da realidade e para a compreensão da efetividade do SGDCA. Importante ainda salientar que a pesquisa qualitativa aqui utilizada (descrição densa), não se preocupa com a quantidade da amostra. Entretanto, procura aprofundar-se na visão de mundo de algumas “situações-tipo” ou “personagens-tipo”, os quais compõem um universo muito mais amplo que se quer compreender. Por sua vez, apresenta traços de regularidades que podem ser extrapolados para o universo mais abrangente, sem considerar esses traços como “verdades absolutas”, mas como tendências que apontam para uma descrição da realidade.

## **6.2 ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DO SINASE**

SINASE é a sigla utilizada para designar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar o atendimento especializado ao qual adolescentes autores de ato infracional têm direito.

O SINASE foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Recentemente aprovado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional. Dispõe, além disso, desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades, bem como procurando corrigir algumas distorções verificadas quando do atendimento dessa importante e complexa demanda.

Assim com o advento da Lei nº 12.594/2012, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação, nas 03 (três) esferas de governo, dos chamados “Planos de Atendimento Socioeducativo” (de abrangência decenal). Sendo que a oferta de programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto (cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob a responsabilidade dos estados) devem ser mantidas, além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes socioeducandos.

O objetivo do SINASE, é a efetiva implementação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias. Sendo de cunho eminentemente intersetorial deve oferecer alternativas de abordagem e atendimento junto aos mais diversos órgãos e “equipamentos” públicos (com a possibilidade de atuação, em caráter suplementar, de entidades não governamentais), acabando de uma vez por todas com o “isolamento” do Poder Judiciário. Uma vez que, quando do atendimento dessa demanda, a “aplicação de medidas” não pode permanecer apenas “no papel”, devendo portanto, ter o devido respaldo em programas e serviços capazes de apurar as causas da conduta infracional e proporcionar - de maneira concreta - seu tratamento e efetiva solução, como seria de rigor.

O SINASE, enfim, deixa claro que a aplicação e execução das medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, por ser norteada, antes e acima de tudo, pelo “princípio da proteção integral à criança e ao adolescente”. Tal execução deve observar uma “lógica” completamente diversa da que orienta a aplicação e execução de penas a imputáveis. Nesses termos a verdadeira solução para o problema da violência infanto-juvenil, tanto no plano individual quanto coletivo, demanda o engajamento dos mais diversos órgãos, serviços e setores da Administração Pública.<sup>68</sup>

### **6.2.1 O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM CURITIBA – SINASE**

A partir de 2014 o município de Curitiba iniciou a construção de um novo modelo de execução das medidas socioeducativas em meio aberto, quebrando paradigmas de atendimento, buscando cumprir na íntegra o previsto na Lei 12.594/12.

Uma Comissão Intersetorial com representantes de várias políticas públicas do município iniciou o processo de construção do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Curitiba. Pois até então, a responsabilidade da execução estava somente com a Fundação de Ação Social (assistência social).

Sendo assim, o Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo em Curitiba e o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Curitiba (2014-2013), foram construídos intersetorialmente e aprovados pelo COMTIBA em 11 de novembro de 2014.

Ao receber a medida socioeducativa do Poder Judiciário, o adolescente é encaminhado com agendamento prévio a um dos 9 CREAS de Curitiba, conforme o território de sua residência.

<sup>68</sup> DIGIÁCOMO, Eduardo. O SINASE (Lei nº 12.594/12) em perguntas e respostas - São Paulo - Ed. Ixtlan - 2016

Em cada CREAS há uma equipe intersetorial composta por técnicos da saúde, educação e assistência social responsáveis pela construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação efetiva do adolescente e sua família, conforme previsto na Lei 12.594/12. Os técnicos da saúde são responsáveis por agendarem consultas médicas, psicológicas e odontológicas, encaminhamento a CAPS, e o acompanhamento da realização das mesmas. Os técnicos da educação buscam, quando necessário, a reinserção escolar do adolescente e o acompanhamento de sua frequência e desempenho escolar. Aos técnicos da assistência social cabe a interlocução com a política de assistência social ao adolescente e sua família, bem como todo o acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa nos espaços de instituições públicas e privadas. Além do mais, é responsável pela elaboração e envio de relatórios a 49ª Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei por meio do PROJUDI. O relatório deve conter a avaliação da necessidade de algum serviço dentro da política da assistência social, e o monitoramento/acompanhamento para que as metas previstas no PIA sejam efetivadas durante o cumprimento da medida socioeducativa do adolescente. Os educadores sociais dos CREAS contribuem no acompanhamento de cada caso, ressaltando o acompanhamento nos locais de prestação de serviços à comunidade, na residência do adolescente, etc.

Tanto na medida socioeducativa de Liberdade Assistida quanto na Prestação de Serviços à Comunidade o Plano Individual de Atendimento (PIA) é elaborado pela equipe intersetorial que busca inserir de acordo com a necessidade, perfil e interesse do adolescente, sua integração social, escolar, profissional, consultas médicas, etc.

Quando o adolescente deve cumprir medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade é encaminhado para uma das vagas existentes em equipamentos das políticas públicas municipais como: assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, meio ambiente, bem como instituições não governamentais.

O Programa SINASE de Curitiba buscou em sua construção a articulação intersetorial, de forma a inserir esses adolescentes em atividades diversas. Tais como: atividades esportivas nos equipamentos da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude; atividades socioeducativas (rapel, cursos, grafite, palestras, etc.) e de reparação de dano pela Secretaria Municipal de Defesa Social; roda de leitura, atividades musicais, etc., pela Fundação Cultura de Curitiba; programa aprendiz e cursos profissionalizantes pela Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (atualmente inserida na FAS); inserção em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo pela Fundação de Ação Social; bem como atividades em grupos realizados em alguns CREAS; etc.

Representantes da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de diversas políticas públicas municipal e estadual, bem como representantes não governamentais reúnem-se periodicamente para tratar do SINASE no município. Essa comissão é muito importante para que as metas e ações previstas no Plano Decenal sejam cumpridas pelos responsáveis, de forma a garantir que as articulações entre as políticas públicas sejam monitoradas, contínuas e efetivas. Está previsto para 2017 a primeira avaliação do de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Curitiba, conforme previsto na legislação.

Para a pesquisa em profundidade, foram realizados dois grupos de foco com adolescentes que participam de programas ligados à Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção, da Secretaria Municipal de Educação. Ao todo, participaram 13 adolescentes, 7 moças e 6 rapazes, entre 15 e 17 anos de idade. Realizou-se duas entrevistas individuais com adolescentes, um rapaz e uma moça, no espaço do CREAS.

Os motivos para estarem cumprindo medidas socioeducativas variam entre pichação, roubo de carro, assalto à mão armada, ameaça com arma branca, viajar com droga, receptação de drogas, entre outros. Interessante perceber que os adolescentes conhecem e sabem de cor os artigos do código penal em que estão enquadrados, e muitas vezes se referem aos delitos pelos artigos, e não pelo delito em si: 157, 180, 288, 33, 171, 155.

O convívio familiar desses adolescentes mostra, em grande parte, uma realidade de falta de apoio dentro de casa. Em relação à família, eles afirmam: “um não está nem aí para o outro”, “são desunidos”, “minha família não está nem aí”. Esses adolescentes são oriundos de famílias de baixa renda, alguns relatam as carências e dificuldades por que passaram, incluindo em relação às necessidades básicas, como de alimentação. Há também entre o grupo pesquisado um histórico de mendicância.

Os arranjos familiares (entendidos aqui como pessoas vivendo sob o mesmo teto) são os mais variados: mãe e irmã com marido dela e duas primas; mãe e padrasto; mãe, padrasto e avó; mãe, avó e dois irmãos; avô, avó, mãe e tio; pai, mãe e irmã; avó e tio; pai e irmão; avó; e quatro adolescentes vivem em casas de acolhimento, não tendo contato com a família. Ao mesmo tempo em que muitas vezes criticam a família, reconhecem a sua importância (“família é tudo”). Entretanto, se ressentem da falta de apoio, especialmente da presença paterna: “gostaria que meu pai me ajudasse mais, que pelo menos fosse presente comigo”, “o que mais sinto falta é de um pai”.

As drogas são rotina nas vidas desses adolescentes, no convívio com pai, mãe, tios, amigos, namorados e namoradas. As falas apontam um convívio, desde criança com a drogadição, uma realidade de muita proximidade com as drogas no ambiente familiar: “quando a gente cresce vendo isso, acha que é certo”; “meu pai e minha mãe venderam drogas por 25 anos antes de serem presos”; “meu tio usa *crack* do meu lado”; “se tá vendo ali, influencia”.

A percepção da escola em geral é muito negativa, pois está relacionada, no relato deles, à disciplina e à necessidade de ter compromisso todos os dias. Os adolescentes não gostam da disciplina que está relacionada à educação e ao aprendizado, somente uma adolescente relatou que a escola traz assuntos de interesse do seu dia a dia. Os pais, em geral, possuem baixa escolaridade. Em relação ao ambiente escolar, os relatos também apontam problemas com alunos que chegam “chapados” em sala de aula, conflitos entre professores e alunos, e brigas de gangues na escola.

Os adolescentes relatam violações de direitos em vários níveis, incluindo explorações e enorme exposição a riscos impostos pelo tráfico (“eu vendia droga das 7 da manhã às 11 da noite”; “se tiver com 3 bucinhas de pó, tem que engolir na hora, pode dar overdose”), violência sofrida pela polícia. No caso das meninas, violência e ameaças sofridas por ex-namorados e tentativas de estupro. Quase não há acesso a atividades esportivas e de cultura, exceto para aqueles que vivem em unidades de acolhimento. Mas, para esses, na sua perspectiva, também há violação de direitos: pequenas brigas e quebras e de patrimônio público levam para a DA - o que eles acham injusto. Houve relatos de constrangimento, como ter que tirar a roupa para mostrar que não estava usando droga.

A relação com a DA<sup>69</sup> (Delegacia do Adolescente) é de medo, repulsa e um sentimento de injustiça. Os policiais são estereotipados como “os verme” ou “os porco”. Os adolescentes percebem que há divergências de critérios no tratamento, na aplicação e no tempo das penas: “piá sofre mais”, “o tempo na DA varia muito”; “tem que saber conversar com elas (com a promotora)”; “depende de como você age com eles”; “se eles olharem pra você e verem na sua cara que você quer melhorar, a pena é menor”.

É importante destacar, no entanto, que há uma confusão, no relato dos adolescentes, assim como em falas de alguns dos próprios policiais, entre a DA e o CENSE - Centro de Socioeducação, que dividem o mesmo espaço. Muitas vezes, quando as pessoas se referem à “DA”, na verdade, eles estão se referindo ao CENSE, e vice-versa. São dois serviços diferentes e complementares, relativos a órgãos distintos e com finalidades distintas.

---

69 É importante frisar que a transcrição das falas dos adolescentes que participaram das entrevistas foi mantida na íntegra. No entanto, vale esclarecer que quando os mesmos se referem à DA, na verdade querem fazer menção ao CENSE. Tal confusão ocorre, pois os dois equipamentos ocupam o mesmo espaço físico.

A Delegacia do Adolescente (DA) apura os atos infracionais, que são condutas descritas como crime (atos análogos a crimes no Código Penal e na Legislação penal especial), quando praticados por adolescentes de 12 a 18 anos. Apenas quando o caso requer internação, é que há o encaminhamento para a estrutura análoga, que é o CENSE.

A internação constitui medida privativa de liberdade, cumprida nos Centros de Socioeducação, sujeita aos princípios que regem o atendimento socioeducativo, especialmente, os de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento.

No que diz respeito ao cumprimento das medidas socioeducativas, os adolescentes acham o tratamento adequado, e relatam que não sofrem preconceito no ambiente onde cumprem as medidas: “aqui é de boa”. No entanto os dois adolescentes entrevistados individualmente e que não cumprem as medidas socioeducativas na secretaria de educação, afirmam que o serviço comunitário é “*um saco*”. O que se observa é que o serviço acaba sendo visto mais como punição, em detrimento do seu caráter educativo. No caso de um deles, o trabalho realizado pela psicóloga com a mãe melhorou o convívio familiar entre os dois, que era muito ruim, pois “*brigavam por qualquer coisa*”. Mas, observa-se que este serviço do CREAS de apoio ao fortalecimento de vínculos no contexto intrafamiliar foi realizado em apenas um dos casos que foram analisados individualmente.

No que diz respeito à relação entre o mundo da escola e o mundo do trabalho, a maioria dos adolescentes entrevistados, hoje, além da escola, trabalha ou faz estágio. Mas quase todos eles prefeririam só trabalhar, na busca do suprimento das necessidades presentes, do acesso a bens e serviços e dos símbolos de status que carregam consigo um importante referencial para eles, como roupas, tênis e celular. As falas apontam: “ninguém dá nada pra gente”, “eu que tenho que me virar”, “prefiro ser independente do que ficar pedindo para minha mãe”; “quero trabalhar pra estudar, fazer faculdade, pra ter o meu próprio dinheiro e não ter que ficar pedindo para os pais”.

A privação de bens desejados pelos adolescentes, a pressão pela aquisição de bens e pela oportunidade de “ganhar dinheiro rápido” no intuito de adquiri-los, aliado à desestruturação familiar são, talvez, os principais fatores, que, combinados, exerceram influência sobre esses adolescentes para a prática de atos ilícitos.

Nesta busca por satisfação dentro daquilo que dá sentido à vida, no entender do adolescente, a relação com o tráfico decorre da facilidade em adquirir dinheiro: “o dinheiro do tráfico é muito fácil”; “roubar é mais rápido e dá mais dinheiro”; “o dinheiro da droga vem fácil, mas ao mesmo tempo que vem, vai rápido”; “vem muito dinheiro, muito dinheiro mesmo”. Na mente dos adolescentes, há uma distinção entre o dinheiro da droga, e o dinheiro adquirido com o estágio ou o trabalho. O primeiro permite “gastar sem dó”, o segundo, ao contrário, deve ser consumido com muito cuidado e parcimônia: “agora, se eu gasto 20 reais eu fico com dó de gastar dinheiro, fico com dó de gastar o dinheiro do trabalho”.

A visão de futuro dos adolescentes está relacionada a este universo do qual fazem parte e que orienta a sua visão de mundo: “quero ficar rico, guardar dinheiro desde já”, “quero ir embora do Brasil, um lugar em que seja legalizada a maconha”; “trabalhar, estudar ter um emprego digno para poder viver sossegado, não passar vontade de ter as coisas”; “quero viver bem, sem se preocupar em comprar isso, aquilo, ter o meu consultório”; “ter minha casa, meu carro”; “trabalhar e estudar, ganhar dinheiro, ter moto, carro, casa”; “ter um trabalho e ficar suave”; “ser alguém na vida, sustentar os filhos tranquila”. O futuro gera sentimentos ambíguos de medo e esperança.

Percebe-se que as medidas socioeducativas agregam conhecimento e servem para um fim educativo. O serviço ofertado pelo Estado, que tem o objetivo de reinserir socialmente, embora tenha alcançado bons resultados, encontra obstáculos sistêmicos para atingir seu objetivo, pois depende da participação de outras políticas públicas na vida desses adolescentes e do seu entorno familiar e comunitário.

Não se pode descartar ainda, que para ser efetivo, depende das escolhas pessoais de cada adolescente. A política pública tem um papel muito importante para estabelecer as diretrizes básicas e procedimentos voltados para a comunidade em geral, mas, por ser direcionada à coletividade, não surtirá o efeito desejado para todos. Perguntados sobre a perspectiva de futuro, alguns desses adolescentes dizem “se as coisas não melhorarem, vou fazer tudo de novo”; “eu quero continuar vendendo droga, ganhar dinheiro pra ....”.

## **6.2.2 CONVERSA COM PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Foi realizada uma roda de conversa com 5 pessoas da equipe do departamento que dá apoio aos adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto, incluindo as técnicas do serviço, a fim de aprofundar a compreensão desta problemática, a partir do ponto de vista dos profissionais.

Percebe-se um forte engajamento destas profissionais no serviço, a partir de uma visão de defesa dos direitos destes adolescentes. As técnicas se referem algumas vezes ao termo “meus meninos”, e em seu discurso, demonstram um grande compromisso com a valorização e a não-discriminação deles. Elas apontam a sua luta contra o jargão “bandido bom é bandido morto”. Na visão delas, “o ato infracional é somente um ato infracional”, existe todo um contexto de vida e de estrutura social sistêmica que leva a isso na vida dos adolescentes. Isso inclui violações de direitos de toda ordem, exclusão e uma complexa teia de relações sociais que envolve essas situações. Segundo elas, o trabalho da equipe é “responsabilizar com bastante carinho, bastante afeto”. Na opinião delas, quem de fato valoriza o trabalho realizado por elas são os próprios meninos: “o trabalho vale a pena por causa deles”.

Para elas, o SGDCA não funciona adequadamente, pois alguns elos da corrente que deveria alimentar o fluxo de serviços e políticas para apoio a estes adolescentes, não funcionam bem. Assim explicam: “minha limitação é saber que a escola não é pensada segundo as necessidades dos adolescentes, seja aquele em conflito com a lei, sejam os demais”; “Se a escola não vê as necessidades mais simples, se ela não é de fato humana, se ela não se preocupa, de que servem os conhecimentos que a escola traz?”

Para estas profissionais, o adolescente proveniente de família pobre, é de fato discriminado, quando, por exemplo, “vai para a escola de chinelo”. Ele se vê imerso nos valores de uma sociedade consumista, imediatista, neoliberal, de um sistema que não prima pelas pessoas e que as valoriza pelo que elas têm. Seus diálogos com os adolescentes em conflito com a lei apontam a lógica que se manifesta na visão de mundo deles:

“ “ - “tia, quanto você ganha para trabalhar aqui?  
Eu tiro isso em uma semana no tráfico”.  
- “mas você pode morrer fazendo isso”.  
- “você também pode morrer. Eu não tenho nada a perder”.

Os valores e diretrizes do ECA são afirmados pela equipe, mas eles devem ser “tarefa de todos”. Para elas, a situação atual do SGDCA não permite avançar, pois “continuamos trabalhando nos moldes antigos”. Na perspectiva da equipe, as políticas públicas deveriam avançar para a formação de uma escola mais humana, inclusiva, não tão conteudista, que respeite as pessoas, que ensine a pensar sobre as coisas e não apenas a ter respostas.

Elas defendem mais intersectorialidade com outras áreas da educação, uma vez que as temáticas com que elas lidam no dia a dia são discutidas mais nas comissões e nos planos de ação da área de direitos humanos. Segundo elas, ainda é recente esta intersectorialidade com outros setores e escolas: “estamos longe do que está posto no SINASE”. Elas apontam ainda o grande despreparo dos profissionais e da sociedade para lidar com essas situações: “é preciso trazer esse adolescente para a escola, conhecê-lo, para conseguir falar com ele. É preciso usar a linguagem dele”.

### 6.3 GRUPOS DE CONVERSA

Foram realizados dois grupos de foco. Sendo um com crianças e adolescentes participantes de um serviço de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (serviço tipificado pela política de assistência social) oferecido por uma ONG. E outro formado por adolescentes do nono ano de uma escola pública. As idades variavam entre 10 e 15 anos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, e de 14 a 17 na escola pública (alunos do nono ano). Um total de 23 crianças e adolescentes participou das entrevistas.

Neste relatório, a análise será direcionada para as questões mais relacionadas com o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Questões voltadas para a realidade escolar propriamente dita serão tratadas no Produto 05 deste Diagnóstico (do direito à educação, à cultura, ao esporte e lazer).

#### • Família e direitos

Uma constatação interessante diz respeito à diversidade dos arranjos familiares das crianças e adolescentes que participaram do grupo de foco, demonstrando uma tendência sociológica generalizada. Em um grupo de 25 pessoas, foram observados 14 tipos diferentes de arranjos (aqui, estamos considerando as pessoas que vivem sob o mesmo teto).

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> pai, mãe e filhos          | <input checked="" type="checkbox"/> pai, mãe, filhos e avó          |
| <input checked="" type="checkbox"/> mãe e filhos               | <input checked="" type="checkbox"/> mãe, filhos e avó               |
| <input checked="" type="checkbox"/> padrasto, mãe e filhos     | <input checked="" type="checkbox"/> pai, filhos e avó               |
| <input checked="" type="checkbox"/> pai, madrasta e filhos     | <input checked="" type="checkbox"/> tios, sobrinhos e primos        |
| <input checked="" type="checkbox"/> pai, filhos, tios e primos | <input checked="" type="checkbox"/> padrasto, filhos, tio e primos  |
| <input checked="" type="checkbox"/> mãe, filhos, tia e primos  | <input checked="" type="checkbox"/> mãe, filhos, tios, primos e avó |
| <input checked="" type="checkbox"/> tio, sobrinhos e bisavó    | <input checked="" type="checkbox"/> mãe, filhos e primos            |

Essa diversidade se comprova tanto nos serviços de assistência social, quanto na escola, demonstrando a realidade das novas configurações familiares, que, independente do seu formato, precisam ser fortalecidas em suas competências de proteção. Revela também a complexidade das relações intrafamiliares e o desafio das políticas públicas em lidar com a proteção integral da crianças e adolescentes em meio a esses diferentes arranjos.

Embora haja diversas exceções e falas destoantes, no geral os relatos das crianças e adolescentes no que diz respeito às relações familiares - aqui se incluem relações com pais que não moram no mesmo domicílio - são negativos e revelam uma realidade de descaso, conflitos e, em alguns casos, violência: *"convivo com eles na mesma casa, mas não conheço nenhum deles"; "lá é ruim, porque eu durmo na cozinha"; "eu vivo mais na minha tia, porque ela sim é legal"; "um dia vou jogar na cara do meu pai tudo o que ele me fala, ele sempre me chama de vagabunda"; "meu pai fala que eu não sou filha dele"; "eu não existo para o meu pai"; "eu finjo que não tenho pai"; "meu pai nunca me ajudou em nada, quero mostrar para ele que eu nunca precisei dele".*

Aparentemente, a vulnerabilidade e a fragilidade maior a que as crianças e adolescentes estão submetidos na sua formação e no seu desenvolvimento estão relacionadas às relações humanas. Todos os entrevistados relatam que não lhes falta nada em termos de acesso à alimentação, vestuário e outras necessidades.

#### • Conselho Tutelar e Delegacia do Adolescente

Para as crianças e adolescentes do SCFV, a percepção do Conselho Tutelar é muito vívida, todos conhecem o serviço, que muitas vezes é visto como ameaça, e não como proteção: *"meu primo já foi pego"; "meus amigos fogem do Conselho Tutelar".*

Da mesma forma, em geral, a percepção da polícia é negativa: *"revistaram o meu primo só porque acharam que estava com camisa de bandido"; "entraram dentro da minha casa antiga, deixaram tudo desarrumado, acharam que tinha alguém lá dentro"; "quiseram entrar sem mandado na minha casa".*

As crianças e adolescentes do SCFV sabem que são pobres e que, nesta condição de vulnerabilidade, muitas vezes são prejudicados como ladrões e delinquentes. Perguntados sobre a quem recorreriam se alguma coisa muito ruim acontecesse, responderam que a alguém de confiança da família ou outro relacionamento próximo: um tio, uma tia, a madrinha.

#### • Bullying

No SCFV, dos 13 adolescentes entrevistados, quase todos relataram já ter sofrido *bullying*, e 8 relataram ter sofrido *cyberbullying*.

Na escola, dos 10 alunos, 4 afirmaram já ter sofrido *bullying*. Segundo todos eles, a escola é o ambiente por excelência do *bullying*. Os relatos apontam a frequência de *bullying* neste ambiente e os adolescentes são contundentes em dizer que a escola não se manifesta sobre isso, *"não adianta conversar na escola sobre bullying, ninguém faz nada, fingem que não estão escutando"*.

O *bullying* nas escolas de Curitiba está relacionado, segundo os adolescentes, a deficiência física, aparência, condição social, cor da pele, orientação sexual, dedicação aos estudos (os nerds) e até pelo fato de não experimentar drogas (são chamados de *caretas, crianças, medrosos*).

Na maioria dos casos, o sofrimento é intenso, causa revolta e o medo de reagir e receber uma ofensa pública ainda maior, levando a criança ou o adolescente a uma retração: *"fico no meu canto, não faço nada"*. Outros, no entanto, como reação, são mais agressivos e afirmam que *"não adianta ficar quieto, tem que zoar também"*.

### • Drogas

Tanto as crianças do SCFV quanto da escola pública relatam uma convivência relativamente próxima com o crime e o tráfico: *"meu pai é traficante", "minha tia é traficante"* (relatos de alunos da escola pública); todos eles afirmam que conhecem pessoas que usam drogas, e que existe o consumo de drogas e bebidas na escola.

Dos 10 adolescentes da escola pública, 9 afirmaram que já receberam oferta direta de consumo de drogas, tanto na escola quanto fora dela. Perguntados acerca da razão de não fazer o uso frequente, as respostas variam: *"vai que vicia e estraga a minha vida"; "se é proibido é porque não é bom"; "acaba com a vida da pessoa"; "meu irmão está estragando a vida dele por causa da droga"*. Nesse ponto, curiosamente, os adolescentes relatam participação e preocupação ativa da família na prevenção, em contraposição à omissão da escola. Segundo eles, as famílias conversam sobre o perigo das drogas em casa, e costumam ameaçar se vierem a consumi-las, inclusive com a expulsão de casa.

### • Trajetória de vida nas ruas

Conforme mencionado anteriormente, um dos componentes da pesquisa em profundidade visava apreender a trajetória e a visão de mundo de crianças e adolescentes com um histórico de vida nas ruas. Neste sentido, foram realizadas entrevistas individuais com adolescentes que estão em Unidades de Acolhimento, procurando direcionar a pesquisa para aqueles que tiveram alguma vivência nas ruas. A seguir, apresentamos a história de E.S., adolescente de 15 anos do sexo masculino, com experiência de vida nas ruas desde os 6 anos de idade.

Por ocasião da entrevista, E.S. estava na Unidade de acolhimento há pouco tempo, menos de um mês. Ele relata que gosta da casa, pois ali tem acesso à escola e a outros cursos, e que tem um bom relacionamento com os educadores. E.S. vem de uma família em que o pai faleceu, restando a mãe e 7 irmãos. Hoje, sua mãe vive com alguns de seus irmãos e o padrasto. Enquanto vivia com a família, E.S. estudava, mas tinha também que catar latinhas na rua com os seus irmãos. O recurso captado com a venda das latinhas era dado para a mãe e utilizado para comprar alimentos. A realidade intrafamiliar narrada envolve privações, conflitos e desavenças com o tio, que morava em outra casa, mas no mesmo terreno, e que, segundo E.S., era usuário de drogas e roubava as coisas dele.

O adolescente apresenta em seu relato aspectos de uma vivência nas ruas de Curitiba que durou vários anos, já que sua primeira experiência foi aos 6 anos de idade. Neste período, houve experiências de “ida e volta”, num ciclo contínuo *rua - casa - equipamento público*. E.S. menciona que perguntava para a mãe:



- “Mãe, se eu quiser voltar a morar na rua, eu posso?”  
- “Pode. Só se cuide”.

Vivia nas praças Osório, Rui Barbosa e Tiradentes “porque lá tinha bastante gente”. E.S. relata que já consumiu todo tipo de droga nas ruas: “cigarro, maconha, cocaína, álcool, tiner, crack, cola”.

A rotina nas ruas era marcada pela mendicância. Pedia dinheiro, que utilizava para a compra das drogas, que, por sua vez, eram adquiridas cotidianamente nas favelas do Parolim e do Capanema. Ele consegue listar facilmente os nomes dos traficantes que atuam nestes locais e dos quais adquiria as drogas. Segundo ele, “a droga do bairro Centro é muito ruim, não faz nada, só estraga o pulmão. A droga boa é a do local Parolim e a do Capanema. No Parolim, maconha e o tiner; no local Capanema, a cocaína”.

Nas ruas, o que mais gostava era de cheirar tiner, o que, segundo ele, “dava um twin na mente”: “Eu ficava bem quietinho cheirando, quando eu pegava uma lata só pra mim. É 11 reais a lata lá no local Parolim. O tiner do centro, da lata vermelha, é ruim, é amargo”.

E.S. relata que não passava frio nas ruas: “nós tínhamos cobertor, travesseiro, colchão”. Da mesma forma, não havia o problema da falta de comida: “as pessoas das igrejas levavam alimento. Pra nós nunca faltava comida. Davam dinheiro, compravam coisa para nós, roupa, calçado, meia”.

E.S. fala com naturalidade sobre suas histórias de violência nas ruas, relatando uma rotina de roubos, especialmente de celulares, para vender e comprar drogas. Em uma ocasião, ele deu uma facada num homem, na rua: “ele foi querer reagir, a hora que ele levantou a mão eu dei uma facada nele, ele ficou com o braço sangrando”.

A história do contato de E.S. com a DA foi pelo fato de ter sido apreendido, segundo ele, com um quilo de maconha e três celulares roubados – *“eu não sabia que o celular está rastreado, aí a polícia acabou encostando na gente e nos levou preso”*. Ele relata que *“na DA era ruim, tinha que tomar banho de água gelada”*. Também relata histórias de brigas e confusões com outros detentos.

A conversa com E.S. confirma a percepção da rua como espaço de liberdade e de possibilidades. Após a experiência da DA, ele retornou para a casa da mãe e dos irmãos, onde permaneceu por um tempo, mas resolveu voltar para rua, *“porque eu não consigo ficar em casa, preso. Em casa não tem nada para fazer a não ser jogar vídeo game andar de bicicleta”*. Ao que consta, neste período, a família dele não recebeu o apoio das políticas públicas para ter fortalecidas as suas competências familiares.

Por determinação da juíza, E.S. precisou ser encaminhado para tratamento no Hospital Neuropsiquiátrico San Julian, em Piraquara, especializado em tratamento de dependentes químicos e portadores de transtornos mentais, integrado ao SUS e aos CAPS. Ele relata que permaneceu lá *“por muito tempo”* (não sabe dizer quanto, provavelmente cerca de 1 ano) e que o tratamento foi *“legal”*. Às vezes, segundo ele, era amarrado e recebia injeção, quando brigava e xingava as pessoas.

E.S. relata a importância da sua participação no Projeto Casulo – Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua, da prefeitura de Curitiba, como apoio para a sua vida em situação de rua. Ele costumava ir todo o dia para lá (exceto aos sábados e domingos), onde recebia total apoio do seu conselheiro, e voltava para dormir na rua à noite.

A realidade de vida nas ruas não privou E.S. de amor e afeto: *“tenho muitos amigos nas ruas. Todo mundo me tratava de boa na rua”*. Havia um pacto de cuidado e proteção, gerando um sentido de pertencimento e proteção: *“na banca em que eu ficava, um cuidava do outro. Mexer com um era mexer com todos”*.

Nesse período, enquanto morou nas ruas, como qualquer adolescente, ele teve duas namoradas, e, segundo ele, esses relacionamentos *“duraram um bom tempo”*. As namoradas eram das comunidades onde ele costumava comprar as drogas.

Nesse universo de representação até certo ponto positiva da vida nas ruas, a percepção da polícia é o ponto extremamente negativo. Os policiais são chamados de *“vermes”*: *“na rua só era ruim quando os verme encostavam na banca”*. E.S. também relata uma situação de abuso, quando ele e mais um grupo de moradores de rua foram levados para debaixo da ponte do Capanema, onde teriam sido espancados.

Outra representação negativa diz respeito aos moradores dos prédios do entorno das praças onde ele ficava. Segundo E.S., esses moradores não gostavam deles.

Atualmente E.S. estuda à noite, no EJA, e está cursando o quarto ano. Ele toma remédios psiquiátricos, fornecidos pela Unidade de Saúde, pela manhã e à noite. Hoje, ele relata que não sente falta de droga, “só da maconha”. Ele ainda consome cigarro na Unidade de acolhimento, - a mãe, que trabalha na área de limpeza, compra o cigarro para ele.

E.S. relata que já “*deu fuga*” duas vezes da Unidade de acolhimento. Da última vez, relata, sorrindo, que saiu na sexta, voltou sábado e fugiu no domingo de novo. Ele não consegue dizer porque foge: “*sei lá o que dá na cabeça da gente*”. No dia da entrevista, ele afirmou: “*estou pensando em dar fuga de novo. Estou começando a ficar com raiva desse lugar, porque me sinto muito sozinho*”. Ainda assim, ele diz que prefere a Unidade do que rua.

E. S. não consegue verbalizar com facilidade as suas expectativas para o futuro. Diz que quer ser caminhoneiro e mecânico. Ele relata que sente saudades da rua, mas não pretende voltar para lá. Seu objetivo é voltar a morar com os irmãos. Mas o que provavelmente o espere é o retorno a um ambiente de vulnerabilidade: na casa vive um tio que “*fuma pedra*”, uma tia e dois irmãos. Ainda assim, ele diz: “*não quero voltar para a DA. A gente sofre na DA*”.

#### • **Morte violenta**

Com a intermediação do Conselho Tutelar, foi possível entrevistar a mãe de um adolescente assassinado recentemente por um agente do Estado, e que retrata uma série de violações de direitos.

A.P. tem 38 anos de idade. O relato da sua história começa com a migração do interior do estado do Paraná para Curitiba, em busca de emprego, quando seu filho tinha 10 anos de idade. Ela migrou sozinha com seu filho único, M.P., e nunca recebeu ajuda do ex-companheiro para criar o menino. Ao chegarem em Curitiba, receberam o apoio da família ampliada (irmãos /tios) para o começo de vida na capital.

O filho dela, M.P., tinha 17 anos quando morreu. Ele vivia com a mãe e a namorada, que estava grávida de 3 meses. Havia parado de estudar aos 16 anos de idade, após arrumar um trabalho. Mas também não permaneceu por muito tempo no trabalho. Segundo ela, nessa idade ele começou a “*aprontar*” (consumir maconha). Após passar pela DA por furto, ele permaneceu 5 meses no CENSE, participando em seguida do Liberdade Assistida. Para ela, a passagem pelo CENSE, embora tenha ajudado um pouco, possibilitou muitas amizades ruins com pessoas de favelas da região de Curitiba, o que foi muito prejudicial para o filho.

No dia em que morreu, ele estava com um carro roubado, mas, segundo a mãe, não foi ele que roubou. O carro havia sido emprestado. Neste dia, ele saiu para “*dar um pião*” (dar uma volta), e teria dito para a mãe: “*independente de qualquer coisa, eu te amo*”.

A morte de *M. P.* ocorreu no município de Pinhais. Neste dia, ele estava com um grupo de amigos (duas moças e um rapaz), dirigindo um carro roubado. Ele foi baleado por um policial à paisana e encaminhado para o hospital do Cajuru, onde faleceu. O laudo aponta que ele foi baleado pelas costas.

Quem falhou? Para *A.P.*, tanto o filho como o policial: *"ele não deveria estar com nada dos outros, eu sempre disse para ele que se ele quisesse alguma coisa, ele deveria trabalhar para conquistar. Ele estava errado porque não tinha que estar com um carro roubado. E o policial falhou, porque, se ele tinha dado voz de prisão, porque tinha que atirar, chegar matando? Por mais que ele estivesse errado, ninguém tem o direito de tirar a vida de ninguém"*.

Hoje, ela vive com a ex-namorada do filho e o seu neto, agora com quase um ano de idade. O filho de *M.P.* foi o responsável pelo caso ter chegado ao conhecimento do Conselho Tutelar. O CT foi acionado para tentar resolver o problema de vaga na creche para o menino, e o caso chamou a atenção, pois a criança não tem o nome do pai no registro. Segundo *A.P.*, os funcionários do cartório não permitiram o registro com o nome do pai, mesmo com o atestado de óbito, o que caracteriza mais uma privação de direito. No registro de nascimento da criança, não consta filiação paterna. Oficialmente, portanto, *A.P.* não tem nenhuma ligação com o menino. O caso está na Defensoria Pública.

Até o momento, não foi possível conseguir uma vaga na creche para o filho de *M.P.*. O caso está sendo discutido pela rede de proteção do território. *A.P.* e a mãe do menino, que trabalha num supermercado, têm que pagar outra cuidadora para ficar com a criança, enquanto trabalham.

Após procurar muito na Unidade de Saúde e não conseguir uma consulta com psicólogo, *A.P.* paga tratamento psicológico para si mesma, e já está na terceira sessão.

*A.P.* sempre trabalhou e trabalha até hoje como diarista. Não houve apoio, a não ser da própria família, para o funeral de *M.P.* Para o filho, ela quis o enterro no Jardim da Saudade, porque *"é um cemitério lindo"*. Ela ainda está pagando a dívida do funeral do seu filho, morto há um ano e meio atrás. Ela paga R\$ 480,00 por mês para quitar a dívida.

Como todas essas violações de direitos, para *A.P.*, *"hoje, quem paga a conta, é o menininho"*.

De vez em quando, ela vai à igreja, mas não com a mesma frequência que costumava, pois *"abala muito a fé. Aí eu paro e me pergunto: porque Deus não deu uma segunda chance para o meu filho?"*

A morte de *M. P.* não teve repercussão na mídia, a não ser uma pequena nota na Internet. O policial que disparou o tiro que matou o adolescente alega que *M.P* reagiu e atirou contra ele. *A.P.* não recebe informações sobre o andamento do caso e das providências disciplinares contra o policial responsável pela morte do filho. *A.P.* se diz revoltada, mas até o momento, ela ainda não tomou providências, pois a família dela teme algum tipo de represália. Eles costumam dizer: *“não mexe com polícia, pois é muito perigoso. Polícia não presta”*.

*A.P.* não sabe o que esperar do futuro. O sonho dela é simplesmente que seu neto tenha uma vida digna. Sua história representa muitas outras histórias de mães de adolescentes que choram as mortes dos seus filhos adolescentes e jovens em Curitiba.

## 7. ANÁLISE CONCLUSIVA

Neste produto, relativo à violência na infância, fica bem evidente o que inspirou a redação do artigo 227 da Constituição da República. O dever de todos, tanto com a garantia de direitos fundamentais quanto em colocar crianças e adolescentes à salvo de toda forma de violência, crueldade, negligência e opressão, desafia tantos quanto se envolvem com a proteção judicial e extrajudicial deste público. Principalmente, quando a violência ocorre dentro de casa, no seio da própria família e daqueles que deveriam proteger seus filhos, independentemente de qualquer dispositivo legal.

Diante das características comuns nessa idade e a grande fragilidade, ficam expostos a uma infinidade de riscos dos mais variados. O diagnóstico nesta parte central da pesquisa revela a realidade que atinge o público da infância e adolescência curitibana. Traz o desafio e confirma a necessidade de uma articulação entre os diferentes atores do SGD, maior do que a existente, para a proteção contra toda forma de violência.

Mais uma vez, houve grande dificuldade em encontrar dados sistematizados a contento. Os obstáculos eram de duas ordens: ou não existia uma sistematização adequada ou simplesmente não existiam. Fora isso, lidar com o cuidado compreensível dos órgãos em passar as informações com nomes das vítimas, cumprindo o sigilo comum e devido. Foi insuperável, na maioria das vezes, pela incompreensão com o pedido, na tentativa de melhorar a qualidade e possibilitar cruzamentos em busca da efetividade da proteção dos sujeitos de direitos da Proteção Integral, descobrindo possíveis falhas no fluxo.

O resultado foi um intenso exercício e empenho da equipe para produzir e revelar informações mais fidedignas possíveis. Há que se compreender o papel dos pesquisadores, principalmente quando contratados por órgãos públicos e para produção de um diagnóstico da realidade. A transparência e confiabilidade precisam ser ofertadas e é uma cultura a ser disseminada em prol de dados de qualidade.

O maior obstáculo e que demandou muita dedicação, entretanto, ficou por conta das informações via SIPIA, sistema alimentado pelos Conselhos Tutelares. Apesar da disponibilidade e acolhimento dos Conselhos, representados pelos seus Conselheiros, o sistema apresenta categorias que dificultam a adequação e posterior inserção do fato que gerou a demanda de atendimento por parte dos seus membros. Fora isto, é preciso que os Conselheiros se conscientizem que não estarão sempre na função e nem presentes. E, nesse sentido, as anotações sobre o fato precisam ser as mais claras possíveis para que outros que venham a ter acesso compreendam a real dinâmica que levou ao atendimento em questão.

Outro ponto a ser pensado é quanto à possibilidade de ter uma única pessoa a alimentar o SIPIA, evitando interpretações diversas e inseridas de forma diferente e gerando indicadores diferentes para um mesmo fato e encaminhamento devido. Paralelamente, contribuirá para um maior tempo a ser despendido com atendimento pelos Conselheiros, sem ter que lidar com as tão comentadas dificuldades em alimentar o Sistema.

Por ser uma reunião interdisciplinar para tratar da mesma necessidade, proteger contra violência, existe uma dificuldade prévia e comum, que é harmonizar a linguagem para facilitar a comunicação e fluxo entre os atores que devem estar ligados e articulados em Rede. O SIPIA é nacional e não depende, portanto, de ações diretas do Município para sua atualização. Mas no âmbito municipal, podem ser tomadas providências, como as mencionadas acima, para respaldar e dar subsídios, driblando as dificuldades apontadas, localmente.

Com relação aos registros notificados no Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial (antigo SAV), da DPSE, a Regional Boa Vista despontou na frente em quantidade de demandas para atendimento, com 174 casos do total. Entretanto, levando-se em conta o número de habitantes em relação aos registros de cada regional, o maior índice proporcional ficou com a Regional Matriz.

De um modo geral, as denúncias registradas no Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial tiveram como maior índice as denúncias registradas tiveram como maior índice, as que envolviam o direito à convivência familiar. Apesar de estar inscrito como “comunitária” também, no desdobramento dos fatos que envolvem tal violação. Todos são referentes ao exercício e deveres relativos ao poder familiar, sendo que o destaque ficou para condutas inclusas na categoria “negligência”, com 45,9% dos casos atendidos. Esta foi seguida por envolvimento de familiares dependentes de drogas ou substâncias químicas (16,1%).

Indicou que deveria haver uma maior ênfase e divulgação no Município para uso privilegiado do 156 quando os casos são de Curitiba. Isto facilitaria o fluxo. Também uma necessidade de promover diálogos constantes entre este serviço e os Conselhos Tutelares, evitando dúvidas sobre atribuições no sentido de melhorar e aperfeiçoar o fluxo.

Ficou evidenciado o grande atraso com a forma de reunião e arquivamento dos casos levados ao SAV. Estes ainda permanecem em fichas de papel com ricas informações que não chegam a ser informatizadas e inclusas sistema , configurando grande atraso com o momento atual, prejudicando e colocando em risco a celeridade para a garantia, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Houve um pequeno índice de registros sobre o tema do trabalho infantil, o que só confirma a grande invisibilidade e distanciamento. Entretanto revela a grande aceitação do envolvimento de crianças precocemente no mundo do trabalho. Além do que evidencia a necessidade de um maior enfrentamento, intensificação de fiscalização e outras estratégias para coibir as violações no campo do uso da força de trabalho dos mais novos com os prejuízos que podem advir desta prática.

Os baixos índices apresentados pelos órgãos consultados sobre o trabalho infantil, confirma a magnitude do problema e, apesar disso e até justamente por isso, deve ter ações priorizadas de forma a poder enfrentar e erradicar a exploração econômica. Tal exploração que se faz nas mais diferentes formas com o uso do corpo de crianças e adolescentes, em especial nas formas mais atualizadas e aceitas majoritariamente, tanto pelos praticantes quanto pela sociedade em geral.

O trabalho infantil confirmou o grande obstáculo cultural com sua aceitação e até defesa para os que se encontram em condições econômicas menos favorecidas, o que é muito comum atualmente pelo momento econômico nacional. Isso se revela pelo baixíssimo número de casos registrados nas fontes pesquisadas. Mesmo nas notificações mais expressivas em números, tendo como base, CREAS/CRAS/CT/UAI/OSC, apenas 189 casos de trabalho infantil, seguido da Rede de Proteção com 96 notificações.

Vale dizer que foram também inseridos os casos de exploração comercial sexual neste total, conduta já aceita amplamente como ligada ao tema do trabalho infantil.

A maior taxa de notificação de trabalho infantil ficou por conta da Regional Matriz (1,3 a cada mil habitantes da mesma faixa etária). Em média, esta taxa é de 0,4 na mesma relação envolvendo a população de 0 a 17 anos.

A invisibilidade da criança e do adolescente em situação de trabalho infantil é um dos maiores desafios culturais a ser vencido. A mera discrepância com um número tão reduzido já indica isso, pois se pensarmos no número de crianças e adolescentes visíveis nos logradouros, sem contar os que se encontram domesticamente ou em outros lugares menos visíveis exercendo funções laborativas.

Outro indício é o número de 9.764 crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos em situação de trabalho, revelado pelo Censo Demográfico do IBGE em 2010. Outro problema é a morosidade com que estes estudos são colocados à disposição, perdendo-se a atualidade para ações devidas e a fragilidade da diferenciação do trabalho. A estimativa feita nesse diagnóstico pode ser um número mais próximo da realidade e que deve ser mapeado.

Esse descompasso entre os números revelados, indica que há uma necessidade de intensificar ações tanto de fiscalização quanto de conscientização por parte da sociedade para denunciar e erradicar a precocidade da inclusão da mão-de-obra infantil no mundo do trabalho. Já que crianças e adolescentes são legalmente impedidos e protegidos contra esta prática, há que se tomar ações para mudar a cultura de que é o trabalho que afasta da criminalidade e incentivar que é a educação que o faz.

O baixo índice aparece também no MP do Trabalho, que apresentou apenas 78 casos atendidos. Entretanto, isto se explica por se referirem ao número de procedimentos instaurados e que assim aconteceu por terem sido objeto de denúncias, o que já ficou evidente ser pouco usual pela aceitação majoritária da sociedade, principalmente com as novas formas de trabalho infantil.

Ao que parece, seria importante haver uma espécie de “busca ativa”, ou seja, mesmo sem denúncia, haver uma fiscalização espontânea em espaços passíveis de se encontrar profissionalização em descompasso com a legislação, como por exemplo, em centros de formação esportiva para atletas de alto rendimento.

Apesar de terem aparecido timidamente em baixos índices é possível entender que tipos de violência, como o cyberbullying, os cibernéticos e, em especial, o “bullying” tenha sido registrado com outras palavras porque, na realidade, a conduta abrange características já tipificadas nos crimes do Código Penal. Tais tipificações são descritas no artigo 2º da Lei 13.185/2015, que precisam ser mais divulgadas e conhecidas pela população, em especial das escolas, clubes e agremiações recreativas. Sem no entanto interferir no trabalho das demais instituições que lidam diretamente com grupos de crianças e adolescentes em programas de enfrentamento e prevenção dessa violência.

Em relação à violência doméstica optou-se por construir o indicador com base no cruzamento de fatos e agentes violadores com os dados do CT. Sendo assim, Curitiba apresentou uma taxa de 1,4 notificações de violência doméstica a cada mil habitantes de 0 a 17 anos, sendo o CIC a Regional com a maior taxa. 2,8.

O indicador de violência física foi construindo unificando as várias terminologias utilizadas nas diferentes instituições (lesão corporal, vias de fato, agressão física, maus tratos, violência física, espancamentos, etc.). Teve como maior fonte de registro o a SESP, sendo a Regional Cajuru a mais violenta neste aspecto: 3,2 crianças ou adolescentes a cada mil são vítimas destes fatos.

Embora, não tão expressivo em números, o crime contra o patrimônio de crianças e adolescentes existe e seu registro foi revelado na fonte da SESP, com o número de 1.823 casos, bem menor que os praticados contra os que estão na faixa entre 18 e 21 anos (3.729).

O fato é que observando os registros e notificações informados pelos órgãos, há uma reunião de condutas que indicam para violência doméstica, mas principalmente, física, violência psicológica e vias de fato. Na sequência, teremos também, lesões corporais, maus-tratos. Tudo isso sem entrar, ainda neste produto, na questão da negligência.

Isto chamou a atenção para a urgente necessidade dos atores de diferentes áreas promoverem discussões para unificarem sua linguagem e registros. O que é crime, deve ser identificado como tal porque uma violência física pode estar mascarando uma lesão corporal de diferentes naturezas (leve, ou grave, por exemplo). Da mesma maneira, o crime de maus-tratos, quantas vezes pode estar invisível e sem responsabilizar seus autores.

Os crimes contra a dignidade sexual, de altos e visíveis índices seja como identificado de acordo com as tipificações do Código Penal, seja como mero abuso ou violência sexual, está registrado em todos os espaços pertinentes. Em que pese os esforços, os inquéritos as vezes demoram ser concluídos pelo NUCRIA, entretanto a ação do MP e o Juiz da Vara da Infância e Juventude tendem a proteger a criança ou adolescente com medidas protetivas. Quer por meio de abrigo ou afastamento do agressor do lar, até a conclusão do devido processo legal com a sentença prolatada.

Isto demanda uma urgente reflexão sobre o que vem causando a dificuldade com o fluxo para maior celeridade da conclusão dos inquéritos e a efetiva proteção das vítimas.

Por outro lado, em relação aos **atos infracionais** cometidos por crianças e adolescentes, o diagnóstico contribuiu também para desconstruir o equívoco sobre a periculosidade alardeada em relação aos adolescentes. Revelou-se que na faixa de 12 a 17 anos, houve um índice de apenas 33,9% de registros de práticas de condutas na SESP, em contraposição aos 66,0% de crimes cometidos pelos que se encontram na faixa etária

de 18 a 21 anos, levando-se em conta o total de condutas registradas entre 06 e 21 anos, restando apenas 0,1% para a prática cometida por crianças. Deixando como outro destaque uma questão a ser refletida e aprofundada, a continuidade de encaminhamento de crianças para atendimento nas Delegacias, quando a legislação obriga a que sejam atendidas nos Conselhos Tutelares, que só registraram 1 único caso.

Os atos infracionais que mais se destacaram foram respectivamente: crimes contra o patrimônio (32,0%), envolvimento com drogas ilícitas (23,5%), ameaça (14,7%), e lesão corporal (10,4%). Valendo aqui a ressalva que o de maior gravidade é o roubo que apresenta “grave ameaça” às vítimas e representou dentro dos crimes contra o patrimônio um percentual de 35,6%. Por outro lado, os homicídios tendo como autores adolescentes em Curitiba, teve um índice mínimo, foi registrado 1 caso. Também vale destacar a polêmica atual sobre a venda de drogas ilícitas ser interpretada como exploração do trabalho infantil e seus autores deverem receber uma medida protetiva e não socioeducativa. Por último, que as ameaças e lesões corporais são cometidas dentre os da mesma idade, na maioria das vezes, em situações de brigas até mesmo no ambiente escolar.

Curitiba, nesse sentido, não apresenta um perfil de adolescentes/jovens que possam ser responsabilizados pelos altos índices de violência e nem serem tidos como perigosos para a sociedade. Precisam mais de ações protetivas, preventivas e educativas do que punitivas e, muito menos, de engrossar o coro dos que clamam pela redução da maioridade da idade da responsabilidade penal.

Uma outra reflexão deve ser feita nas políticas que ultrapassem os limites territoriais, ficou muito claro nos dados da SESP uma participação com condutas mais violentas de adolescentes e jovens da RM em Curitiba. Assim também a Rede de Proteção de Curitiba que mostrou em torno de 25% dos seus registros referentes a vítimas notificadas com residência na RM. Alguns municípios da RM, apenas com esses dados parciais já apresentaram taxas de violências contra crianças e adolescentes maiores que a própria Curitiba que teve sistematizados todos os seus dados.

A grande Curitiba precisa se organizar em ações coordenadas e políticas públicas que sejam disseminadas e possam atuar beneficiando toda a população, independentemente do seu município.

O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto vem alcançando êxito no que diz respeito a um maior número de aplicações de medidas socioeducativas de liberdade assistida, que praticamente dobraram o número de 2013 para 2016. Esse fato aponta para a exigibilidade da lei em aplicar a medida de internação somente em casos de grave ameaça à pessoa ou violência à pessoa que, como indicado pelos dados, é realmente de pequena incidência no município.

A Regional Cajuru é a que mais tem jovens e adolescentes **em MSE** (meio aberto ou não) e a taxa chega ao nível de 12%, ou seja, a cada mil habitantes de 12 a 21 anos, 12 estão em cumprimento de MSE. Os índices mais altos de aplicação se repetem nas medidas em meio aberto ou fechado, o que sugere que há um maior processo de criminalização nas Regionais Cajuru, CIC e Tatuquara, nesta ordem respectivamente. Esses números indicam a necessidade de uma atenção maior com palestras educativas sobre o risco de ingresso em atividades criminalizadas e intenso combate à cultura de consumismo. Bem como incentivo ao discurso da promoção de movimentos em prol da convivência pacífica e de respeito ao próximo, além da prevenção com o envolvimento (uso ou venda) de drogas ilícitas, sem prejuízo do consumo de álcool.

Certamente, é um resultado que merece ter visibilidade nacional, como exemplo, por ser uma concretização do espírito do ECA e de princípios e objetivos que orientaram a Lei do SINASE e os Planos que se seguiram, como o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Curitiba. Ao se observar a intensificação de decisões judiciais que aplicam as referidas medidas em meio aberto, idealizado no Plano Municipal, o que paralelamente, aumenta em muito o trabalho de atendimento pelos CREAS que, por isso demanda reflexões sobre sua atuação de forma a poder atender com a qualidade necessária.

Com relação aos Conselhos Tutelares, percebe-se a dificuldade em identificar o crime de maus-tratos. Há uma descrição confusa sobre violência física, lesões corporais, violência psicológica, conflitos familiares, inadequação de convivência familiar. Entretanto, todas essas expressões podem estar acobertando o crime de maus-tratos, que é punido de acordo com a gravidade do fato que pode chegar, inclusive ao resultado de morte e deve ser encaminhado para a Delegacia Especializada. Quando confirmado o crime, encaminhará para o Ministério Público para a devida denúncia e consequente julgamento pelo Judiciário.

Não há que se confundir com os possíveis encaminhamentos do Conselho Tutelar que, independente da apuração e responsabilização do autor do crime que vitimizou a criança, tem como atribuição fazer os encaminhamentos necessários e previstos no artigo 136 do ECA. Além do previsto para condutas que apontem para um tratamento cruel e degradante (artigo 18-A) tais como indicado na ainda recente Lei "Menino Bernardo", artigo 18-B, incisos I a V e parágrafo único, que deixa claro justamente que as medidas previstas no artigo do Estatuto, serão "aplicadas sem prejuízo de outras providências legais", ou seja, o próprio Código Penal. Uma vez que castigos físicos poderão configurar o crime de maus-tratos e causar sérias lesões corporais (condutas proibidas e com penas previstas na legislação penal).

Ficou evidente que dentre as linhas de ação da política de atendimento, é necessária uma maior atenção aos serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (artigo 87, III do ECA).

Contudo, é importante considerar que a presente análise conclusiva traz sucintamente algumas questões a serem pensadas, face a complexidade e riqueza dos dados apresentados neste volume. Isso requer por parte do poder público, sociedade civil organizada e demais atores do SGDCA se debruçarem nos indicadores sociais apresentados e a partir da vivência e experiências advindas da prática de trabalho com o público em referência, utilizar tais informações para efetivação da garantia de direito das crianças, adolescentes e jovens do município de Curitiba, conforme necessidades apontadas nos indicadores e dados apresentados.

Não obstante, um exemplo a ser considerado que nos leva a reflexão, trata-se das tendências quando avaliado a Regional do Cajuru, que revelou ter uma cultura de violência, mas que em contrapartida, com a presença de uma rede ampla de serviços capaz de dar visibilidade a outras violações e assim oferecer alguma proteção. Todavia, a regional Tatuquara, bem como outras regiões, como por exemplo, o bairro Caximba, que apresentou alto índice de mortes por causas externas, demonstram uma ausência de políticas públicas e serviços, dando a entender uma possibilidade de subnotificação de outras violações.

Corroborando com tal reflexão, deve-se considerar ainda que os dados de mortes por causas externas, as quais em quase 70% tem como causa principal as agressões (e principalmente por arma de fogo), tratam-se de dados bastante confiáveis, uma vez que todos os óbitos são registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) da Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, sendo difícil imaginar que a realidade esteja tão diferente dos números apresentados, e a discrepância das regiões do município são gigantescas, tendo regionais com taxas próximas ou até maiores se comparada com as capitais mais violentas do Brasil. Isso pode, na verdade, representar a “ponta do icerberg”, num mar de falta de efetividade da rede e dos demais serviços locais, podendo ter muitas outras ocorrências de violência subnotificadas que não chegam ao extremo da ineficiência do estado, como estes 136 os casos de adolescentes e jovens que morreram por agressões de arma de fogo em Curitiba no ano de 2016.

Portanto, é importante alertar que muitas crianças, adolescentes e jovens podem estar expostas a situações das mais diversas violências e não estarem tendo visibilidade pelo SGDCA, principalmente em regiões em que o estado não chega, ocasionando então a subnotificação e pouca efetivação dos direitos constitucionais garantidos a todas as crianças e adolescentes, sem exceção.

## 8. RECOMENDAÇÕES

A partir de toda a pesquisa, segue uma análise propositiva de ações que poderão ser pensadas para o fortalecimento do SGDCA com vistas à efetivação do direito à liberdade, respeito e dignidade de crianças e adolescentes:

- Melhorar sistemas no âmbito do Município nos órgãos e espaços destinados a enfrentar e coibir a violência, de preferência, compartilhando os dados entre si;
- Unificar/harmonizar as terminologias relativas às violências, principalmente junto aos Conselhos Tutelares, CREAS para poderem dialogar sem interpretações equivocadas com a Segurança Pública, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, que usam as terminologias do campo jurídico quando os fatos passam a ser judicializados. Como por exemplo o abuso sexual será estupro de vulnerável - 217 - A do CP;
- Enfrentar as dificuldades encontradas no SIPIA. Apesar de não ser de competência do Município, sugere-se ações para enfrentar a fragilidade do sistema, tais como: disponibilizar um integrante não-Conselheiro com habilidades para manuseio da tecnologia para cada Conselho Tutelar, que passará por formação específica, caso não tenha, tanto quanto aos aspectos técnicos/teóricos para a alimentação do SIPIA quanto da correlação entre os fatos, encaminhamentos e Direito da Criança e do Adolescente, de forma a se ter dados com maior qualidade.
- Acompanhar estes primeiros anos do Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial (antigo SAV) para que o atendimento desenhado neste novo modelo seja executado conforme proposto, trazendo os ganhos pretendidos no fluxo de encaminhamento das denúncias;
- Criar campanhas no Município, como cartazes em transportes de massa e outros, divulgando a função exata do disque 156 e concentrando as denúncias neste serviço, que já é o mais utilizado e evitando fragmentação das notícias de violações sobre crianças para melhor celeridade e eficácia da ajuda às vítimas.
- Trabalhar a divulgação através de campanhas para sensibilização e convencimento da sociedade contra a precocidade do ingresso nas práticas profissionalizantes, apontando para os riscos e prejuízos decorrentes de tal prática, desconstruindo o discurso majoritário da sociedade sobre o equívoco de ser “melhor trabalhar que roubar”. Mas, ao contrário, ser “melhor estudar que trabalhar”.

- Refletir sobre um possível procedimento de “busca ativa” através de abordagens não motivadas, espontâneas e rotineiras, ficando novamente uma margem de invisibilidade nos grupos que se dedicam às atividades profissionalizantes culturalmente melhor aceitas, por esconderem os riscos comuns e especiais, diante da sua natureza, deixando aparente apenas o glamour da atividade e a “sorte” de ingressar em uma atividade que pode render muito dinheiro e mudança de status, a exemplo da carreira no mercado do futebol e que

dribla as limitações legais do direito à profissionalização, assim como outras formas atualizadas de ingresso no mundo do trabalho.

- Instituir programa de combate à intimidação sistemática (bullying). Apesar de ter índices tímidos registrados sob esta denominação, observando os altos índices do crime de ameaça e lesões corporais, além de referências constantes às violências físicas e psicológicas, fica evidente que podem ser um desdobramento e a realização das condutas descritas como este tipo de violência e intimidação. Se cometidos por adolescentes, uma oportunidade para informar que eles não têm apenas direitos, mas o dever de respeitarem seus colegas ou poderão vir a ter que cumprir alguma espécie de responsabilização.

- Registrar maus-tratos, violência física, negligência, etc. de adolescentes autores de atos infracionais. Os ambientes de acautelamento intramuros são notoriamente de riscos para a saúde física e mental. Além disso, há que se verificar o cumprimento da educação formal e do ensino profissionalizante.

- Fortalecer os CREAS, com equipes multiprofissionais para atendimentos específicos no cumprimento das MSE em meio aberto, capacitados para a função, não tendo que se dedicar a outros temas, ou seja, equipes diferenciadas para cada demanda.

- Refletir sobre a não aplicação da medida socioeducativa da “obrigação de reparação do dano”, como incentivo para sua efetividade diante dos benefícios em prol do protagonismo.

- Criar uma “Escola de Pais”, em concordância com o MP e a Vara de Adolescente em Conflito com a Lei, quando determinada a MSE, em que os pais sejam encaminhados compulsoriamente a frequentar palestras, para compreender o universo de seus filhos e como lidar com os desafios.

- Formar dos Conselheiros Tutelares e profissionais do CRAS e CREAS sobre os crimes contra crianças e adolescentes (tanto os previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto no Código Penal), com destaque para o crime de maus-tratos.

- Realizar oficina para dinâmica com os Conselheiros Tutelares a respeito de um melhor entendimento para identificação de casos com a palavra “negligência” e seu uso de forma mais adequada, reforçando a vedação do acolhimento de crianças pela frágil condição econômica da família natural.
- Realizar treinamentos constantes que definem as atribuições dos conselhos tutelares conforme normativas conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente: artigos 136, 95, 101 (I a VII) e 129 (I a VII). São necessárias oficinas constantes para trabalhar tais atribuições legais, evitando desvios de atribuição, como os identificados nos atendimentos analisados, a exemplo de “regularização de visitas dos filhos de pais separados” ou demandas para cuidarem de casos de “indisciplina”, dentre outros, extrapolando suas funções. O objetivo é reforçar o papel meramente protetivo que lhes cabe através de encaminhamentos para órgãos e serviços competentes.
- Esclarecer as crianças, adolescentes e também para a população em geral as atribuições do conselho tutelar.
- Unificar termos utilizados, facilitando a troca e união de casos para a devida proteção jurídica e extrajudicial.
- Realizar campanhas elucidativas sobre os malefícios da exploração do trabalho infantil, das piores formas deste tipo de mão-de-obra, limites legais para início da profissionalização e como se dá o ingresso para as vagas nos programas de aprendizagem disponíveis, com visibilidade sobre as ofertas e lugares para a realização.
- Buscar meios de efetivar o que está estabelecido no artigo 136, XII do ECA, incluído pela Lei 13.046, 2014 (“Menino Bernardo”), no sentido de “promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes”.
- Realizar campanhas para maior conhecimento do papel de cada espaço de atendimento e distinção especificamente entre Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, com os respectivos endereços, sites e telefones, para que a população busque o lugar correto para ser atendida. Fortalecimento do serviço do SAV, por conta dos encaminhamentos já produzidos por ele e da falta de clareza nas informações prestadas nos registros e que demanda maior sobrecarga de trabalho para identificação da realidade e posterior encaminhamento para o devido atendimento. Poderia ser através de cartazes nas escolas e transpores públicos.

- Dar prioridade ao uso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA para programas de prevenção à violência, com destaque para a sexual, contra crianças e adolescentes, mas principalmente à primeira infância, atendendo a recente Lei promulgada.
- Apoiar os programas de aprendizagem, com ênfase nos adolescentes em cumprimento de medida de internação, atendendo também a recente lei promulgada.
- Priorizar uso também dos recursos do FMCA para programas desenvolvidos em unidades de internação, buscando a efetivação também dos direitos à cultura, esporte e outros que contribuam para uma cidadania intramuros e cumprimento do PAI, diante da ausência de visibilidade oficial, via Rede de Proteção, junto ao SGD.
- Trabalhar a sensibilização para desconstruir o senso comum que os adolescentes autores de atos infracionais não estejam incluídos nos dados da Rede de Proteção, tendo em vista que a Proteção Integral rompeu com a lógica da legislação anterior e incluiu-os também como titulares do direito a serem protegidos e responsabilizados com o foco em ações socioeducativas e não meramente punitivas.
- Promover palestras que informem sobre o risco de ingresso em atividades criminalizadas e intenso combate à cultura de consumo, que ocasiona tantos atos infracionais contra o patrimônio (roubo e furto), paralelamente ao enfrentamento e prevenção com o envolvimento (uso ou venda) de drogas ilícitas, sem prejuízo do consumo de álcool, além da promoção de movimentos em prol da convivência pacífica e de respeito ao próximo, prioritariamente, nas Regionais Cajuru, CIC e Tatuquara, nesta ordem respectivamente, indicadas como as de maiores incidência da prática de atos infracionais (roubo – 28 %, envolvimento com drogas ilícitas – 23%, ameaça – 14%, lesão corporal – 10%).
- Estender as violações elencadas na Rede de Proteção também aos adolescentes autores de atos infracionais (internação e semiliberdade) pela vulnerabilidade típica de instituições de privação/restrrição de liberdade ficando em risco de possíveis de maus-tratos, no sentido de excessos disciplinares, violência psicológica e física, aspectos sobre salubridade do ambiente e adequação da nutrição às características da fase peculiar de desenvolvimento, integrando-os ao olhar protetivo, sob o risco de tornarem-se vítimas na sequência de terem sido vitimizadores por violação de suas garantias e direitos fundamentais. Nesse sentido, vale refletir sobre as condições de abrigamento dos adolescentes no CENSE Curitiba, no que diz respeito às condições de salubridade e à necessidade do estabelecimento de um ambiente mais adequado à fase da vida e à formação humana dos adolescentes.

- Intensificar parceria entre as escolas e Conselhos Tutelares, para que visitassem os de suas regiões e dessem visibilidade do papel protetor para os alunos, deixando-os à vontade para procurar ajuda e não temerosos que o órgão esteja à espera como local de ameaça e punição para eles.
- Realizar ações junto às escolas para que possam abrir suas portas para Projetos que promovam palestras sobre prevenção e enfrentamento da violência doméstica, dando orientações de como resolver o desafio dos conflitos familiares (indisciplina, drogadição, etc.) com a ajuda de profissionais do Serviço Social, Pedagogos e Psicólogos, atendendo à instituição dos programas de combate à intimidação sistemática (bullying), como disposto na Lei 13.185/2015.
- Incluir o tema de violência doméstica com linguagem adequada às crianças alunas de escolas particulares, na tentativa de driblar a invisibilidade contra violências de famílias economicamente privilegiadas. Bem como que seja intensificado um trabalho na rede particular de ensino para que os professores fiquem atentos e cumpram com seu dever legal de estar atento e notificarem aos Conselhos Tutelares quando houver suspeita ou confirmação de maus-tratos em seus alunos.
- Efetivar programas contra bullying, a partir da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Estadual, em respeito à Lei 13.185/2015, através de projetos que desenvolvam palestras sobre “direitos de crianças e adolescentes nas escolas”. Mas que ao mesmo tempo introduzam o respeito aos direitos humanos do próximo, como forma de chegar ao cyberbullying e ao bullying, conscientizando os adolescentes sobre o risco de serem responsabilizados como autores de atos infracionais. Paralelamente, abordar sobre os riscos da gravidez na adolescência, drogadição e da automutilação.
- Priorizar programas que desenvolvam palestras elucidativas sobre os limites do trabalho infantil (etários e natureza), evitando a exploração e profissionalização precoce, e a existência e funcionamento dos programas de aprendizagem.
- Investir em programas de prevenção e enfrentamento às violências de grupos determinados e, não raro, invisíveis (pessoa com deficiência, atletas de alto rendimento das categorias de base esportivas, principalmente os que moram longe de suas famílias em alojamentos, crianças e adolescentes trabalhadores em circos e outras atividades congêneres que usam a força física ou o corpo dos mais novos.

- Promover a integração das políticas de atendimento, em observância à recente Lei 13.431/2017. Para tanto, há que se promover amplo diálogo com os atores do SGD, em especial MP Estadual, Judiciário, Segurança Pública, Conselho Tutelar e MP do Trabalho para construção de um fluxo de atendimento na ocorrência de situações de violência, indicando apenas uma porta de entrada para casos, por exemplo, como crimes contra a dignidade sexual (Segurança Pública).
- Conhecer o papel de cada um no SGD, como passo anterior à integração demandada para abril de 2018, por força da Lei 13.431/2017, reunindo atores da saúde, assistência social, segurança pública e justiça. Vale lembrar que a lei indica a criação de Vara especializada para julgamento de crimes, por ser uma lei nacional. Entretanto, Curitiba já conta com uma há alguns anos e o esforço será para fortalecê-la.
- Promover Oficinas junto aos Conselheiros do COMTIBA para refletirem sobre os resultados deste diagnóstico frente ao Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, não só para conhecimento pelos novos Conselheiros mas para que se verifique e se ajuste possíveis descompasso entre o que foi encontrado com o que foi previsto e cujos prazos estão em andamento.
- Fortalecer a Rede de Proteção já existente no município, bem como o fluxo proposto, para que o mesmo seja efetivo em sua prática, trabalhando na aproximação das instituições públicas e privadas que atuam com crianças e adolescentes, para que as mesmas notifiquem o SINAN, sistema da Secretaria Municipal de Saúde que notifica os casos de violência e encaminha para atendimento. É importante que se enraíze nas equipes de profissionais e nas comunidades um compromisso de notificar, conscientizando, conforme prevê o documento publicado pela Rede de Proteção de Curitiba, que se faz necessário repensar o agressor não apenas como um adulto que viola o direito da criança ou adolescente, mas que na maioria das vezes, o mesmo faz parte da vida familiar e afetiva, portanto, é alguém que necessita de ajuda para se reestruturar e rever padrões culturais e educacionais, para superar um passado, que não obstante, pode ter sido também marcado por agressões e negligências.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. Agência da ONU para Refugiados. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>>. Acessado em: 6 de junho de 2017.

BBC BRASIL, 2016. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150908\\_casamento\\_infantil\\_brasil\\_fe\\_cc](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150908_casamento_infantil_brasil_fe_cc)> Acessado em: 10 de ago de 2017.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acessado em: 13 de abril de 2017.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acessado em: 17 de maio de 2017.

BRASIL. Lei da Primeira Infância:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm)>. Acessado em: 24 de abril de 2017.

BRASIL. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6231.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6231.htm)>. Acessado em: 29 de maio de 2017.

CONSELHO NACIONAL JUSTIÇA, 2017. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85031-cnj-servico-tipificacao-de-crimes-de-violencia-contr-a-crianca-2>> Acessado em: 10 de agosto de 2017.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Saúde. Disponível em:< <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/programas/pessoa-em-situacao-de-violencia/rede-de-protecao.html>>. Acessado em 31 de maio de 2017.

IBGE, 2013. Notas Técnicas. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/trabalho\\_infantil/notas\\_tecnicas\\_trabalho\\_infantil.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/trabalho_infantil/notas_tecnicas_trabalho_infantil.pdf)> Acessado em: 10 de agosto de 2017

IBGE. Pesquisa Nacional de saúde Escolar. Disponível em:<<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf>>. Acessado em: 29 de maio de 2017.

IBGE. INDICADORES SOBRE A SITUAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL NOTAS TÉCNICAS. RJ, 2016.

OMS. Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde. REV. São Paulo: Universidade de São Paulo; 1997.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/nova-iniciativa-da-onu-vai-proteger-milhoes-de-meninas-do-casamento-infantil/>> Acessado em: 10 de ago de 2017.

PRADIN. Disponível em: <[http://www.anipes.org.br/site/?page\\_id=14](http://www.anipes.org.br/site/?page_id=14)>. Acessado em 14 de janeiro de 2017.

Saliba O, Garbin CAS, Garbin AJI, Dossi AP. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. Rev Saúde Pública. [Internet]. 2007. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v41n3/5805.pdf>> Acessado em 08 de setembro de 2017.

TAYLOR, A.Y., lauro, G., segundo, M., Greene, M.E. "Ela vai no meu barco". Casamento na infância e adolescência no Brasil. Resultados de Pesquisa de Método Misto. Rio de Janeiro e Washington DC: Instituto Promundo & Promundo-US. Setembro 2015.

VIJDF, 2013. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/cidadaos/infancia-e-juventude/publicacoes/colecao/situacaoRisco.pdf>> Acessado em: 10 de agosto de 2017.

## 10. APÊNDICE 1 – COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Este apêndice traz informações sobre as comunidades terapêuticas, que não regulamentadas nem como um estabelecimento de saúde e nem como um serviço da assistência social. Apresenta-se aqui os dados referentes a este serviço, pois o Diagnóstico da Infância e Juventude aborda o tema sobre drogas, e estas, fazem atendimento a dependentes químicos.

Foram mapeadas em Curitiba cinco comunidades terapêuticas próximas à cidade que atendem jovens e dependentes de substâncias psicoativas. As comunidades são apresentadas no Quadro 10 a seguir. Como já comentado as comunidades terapêuticas que NÃO fazem parte do Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde e também NÃO fazem parte da rede de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, mas atendem usuários de drogas (principalmente jovens). Este tema, drogas, faz parte do direito à vida e saúde e por este motivo foi incluso neste relatório.

### Quadro 15: Descrição das Comunidades Terapêuticas

<b>CASA DE APOIO BELÉM</b>
A Casa de Apoio Belém, instituição sem fins econômicos, fundada em 21 de Fevereiro de 2006, inscrita no CNPJ sob nº 07.876.858/0001-63 e devidamente regularizada, trabalha na modalidade de Comunidade Terapêutica, atendendo pessoas do sexo masculino, com idade acima dos 18 anos, que apresentam transtornos decorrentes do uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, oferecendo aos mesmos: moradia, alimentação, acompanhamento nas áreas de Saúde, Psicologia, Serviço Social, Capelania, Enfermagem, entre outros.
<b>ASSOCIAÇÃO CASAS DO SERVO SOFREDOR</b>
Casas do Servo Sofredor acolhe pessoas sem distinção de sexo, raça, nacionalidade, posição social, estado civil, convicção política, étnica e religiosa. Sua missão é receber e propiciar qualidade de vida através de educação profissional, especial e ambiental para aqueles que enfrentam a situação de dependência química e/ou alcoólica. Com o trabalho baseado nos princípios do humanismo, ética, paz e direitos humanos, a CSS trabalha em prol da saúde, dignidade e autoestima, possibilitando a reinserção das pessoas em suas famílias e sociedade.
<b>CRENVI - CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA</b>
A CRENVI é uma Comunidade Terapêutica que atua na área de tratamento da dependência do álcool e outras drogas. Nosso tratamento visa fundamentalmente a reabilitação biopsicossocial e espiritual do indivíduo afetado pela dependência de substâncias químicas.
<b>PROJETO FAZENDO DIFERENÇA - FAZDI</b>
O Projeto Fazendo Diferença - FAZDI acolhe, em ambiente protegido, indivíduos acima de 18 anos, do sexo masculino em situação de vulnerabilidade social pelo uso abusivo de substâncias psicoativas e com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, lhes proporcionando condições para sua recuperação física, psíquica, psicológico e social. O Programa de Acolhimento é desenvolvido em 06 meses de permanência na instituição.
<b>PROJETO CEIVAR - INSTITUTO CARGOLIFT</b>
Oferece tratamento para dependência química para homens de 18 a 65 anos no regime de internamento. Conta com profissionais como psicóloga, psiquiatra, pastores e outros. O Projeto Ceifar existe desde maio de 2003 e já atendeu aproximadamente 1.500 pessoas.

Fonte: OSC (Comunidades Terapêuticas), 2017.

A Tabela 3.10.8 mostra os atendimentos realizados pelas 5 comunidades terapêuticas em 2016, um total de 39 dependentes químicos, sendo quase a totalidade (97,4%) do gênero masculino. A principal forma de procura é a espontânea, representando 64,1% dos atendimentos e outros 23,1% são encaminhados pela família. A família é a que menos encaminha (9,4%) e o restante é encaminhado por outros familiares ou amigos (12,5%).

**Tabela 3.10.8: Número de atendimento de 2016 por comunidade terapêutica**

Comunidade	Quant.	(%)
Associação Casas do Servo Sofredor	22	56,4%
Instituto Cargolift - Projeto Ceifar	7	17,9%
CRENVI - Casa de Recuperação Nova Vida	4	10,3%
Projeto Fazendo Diferença - FAZDI	3	7,7%
Casa de Apoio Belém	3	7,7%
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>100,0%</b>

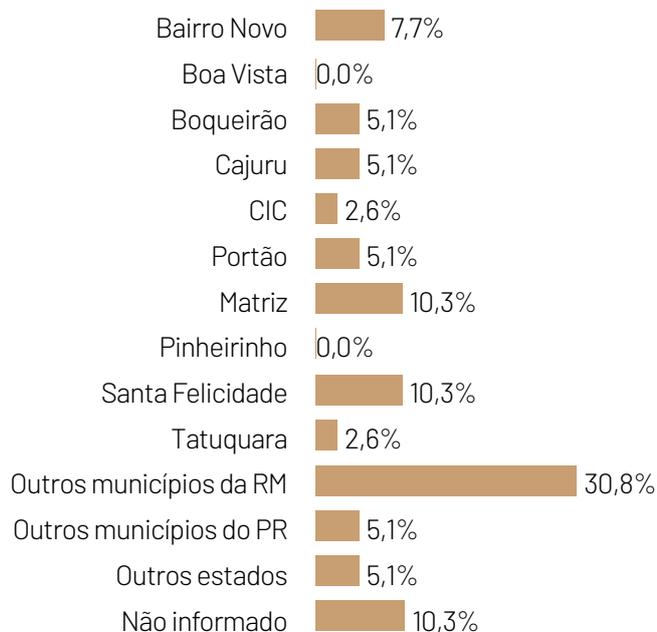
Fonte: OSC (Comunidades Terapêuticas), 2016

Sobre a residência dos atendidos, 30,8% são da RM de Curitiba, havendo também um grande percentual de não informado (10,3%).

**Tabela 3.10.9: Residência dos jovens que foram atendidos em 2016 nas comunidades terapêuticas**

Região	Atendimento de 18 a 21 anos	(%)
<b>1</b> Bairro Novo	3	7,7%
<b>2</b> Boa Vista	0	0,0%
<b>3</b> Boqueirão	2	5,1%
<b>4</b> Cajuru	2	5,1%
<b>5</b> CIC	1	2,6%
<b>6</b> Portão	2	5,1%
<b>7</b> Matriz	4	10,3%
<b>8</b> Pinheirinho	0	0,0%
<b>9</b> Santa Felicidade	4	10,3%
<b>10</b> Tatuquara	1	2,6%
Outros municípios da RM	12	30,8%
Outros municípios do PR	2	5,1%
Outros estados	2	5,1%
Não informado	4	10,3%
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: OSC (Comunidades Terapêuticas), 2016



## 10.1 ENTREVISTA EM PROFUNDIDADE COM JOVENS EM TRATAMENTO POR DEPENDÊNCIA DE USO DE DROGAS

Foram entrevistados dois jovens em uma comunidade terapêutica de Curitiba, aqui tratados como R. e B. Ambos estão em pleno processo de tratamento na Casa, para se livrarem da dependência em drogas. O tratamento completo dura um total de 6 meses em regime de internamento. Os jovens foram selecionados aleatoriamente para as entrevistas. Suas histórias têm muitas coisas em comum.

R. e B. são de Curitiba, ambos com um histórico familiar de sofrimento, carência e convivência com a pobreza na infância. Tanto R. como B. praticamente não conviveram com os respectivos pais, que saíram de casa quando ainda eram crianças pequenas.

R. estudou até a sétima série, por opção própria deixou os estudos e começou a trabalhar. Da mesma forma, B. começou a trabalhar vendendo salgados aos 10 anos de idade para ajudar na renda da família.

A vida de R. é marcada por um histórico de circulação entre as casas do pai e da madrasta, por períodos de tempo, alternados com a convivência com a mãe e o padrasto. Os convívios eram marcados por brigas e desentendimentos. Já B. saiu da casa da mãe aos 15 anos de idade para, segundo ele, “ser independente” e viajar. Logo começou a trabalhar como garçom num restaurante em Santa Catarina, quando começou a conhecer a bebida e as drogas.

Ambos apresentam uma história de permissividade (seja no próprio convívio familiar, no caso de R., ou como jovem que morava sozinho), que, segundo eles mesmos, acabou abrindo o caminho para as drogas, que teve nos amigos a sua porta de entrada. O começo da caminhada é marcado pela ilusão do domínio e controle da situação. Segundo B., “no começo, a droga não controla a gente”. Ambos os entrevistados achavam que nunca precisariam do apoio de uma comunidade terapêutica, que poderiam largar a droga quando quisessem, e não tinham noção do risco que corriam. “Eu achava que teria o controle sobre a droga. Eu dizia: consigo deixar guardado na gaveta durante o dia para usar de noite. Mas depois vem a dependência”.

Em ambos os relatos, fica clara a facilidade que há hoje em dia em se adquirir a droga: “é muito fácil comprar droga. A gente acha droga em cada esquina”. “Antigamente, cocaína era coisa de rico. Hoje, você vê droga em qualquer lugar”.

Nas vidas de R. e de B., o consumo foi aumentando gradualmente, até chegar em níveis de dependência química: “fui me afundando, me afundando, me afundando”. “Quanto mais usa, mais dá vontade de usar. Enquanto não vê o fim, não para”. B. relata que ficou totalmente dependente das drogas. “Eu tinha vontade de parar, mas não conseguia. Cheguei a pegar 25 g de cocaína na favela do Parolim e fiquei uma semana trancado em casa consumindo a droga”.

À medida que o consumo da droga vai aumentando, a vida profissional e as oportunidades de trabalho formal vão sendo desperdiçadas. R. teve 3 oportunidades de trabalho, todas desperdiçadas pelo uso da droga, que gerava faltas ao trabalho, atrasos constantes e inconstância. Da mesma forma, na vida de B., a droga fazia com que perdesse as oportunidades de emprego: atrasos, atestados médicos falsos e furtos levou a demissão por justa causa e a perda de possibilidades profissionais.

No início, a droga é comprada com o próprio dinheiro adquirido pelo trabalho. Para B., que trabalhava como garçom em época de temporada, na praia, a droga em pequenas doses era vista até como um estimulante para a melhoria no desempenho no trabalho. Depois, começa a venda de pertences para adquirir a droga: roupas, celulares, televisão. Tudo é vendido para sustentar o vício. Num terceiro momento, começam os pequenos furtos para adquirir a droga e, em seguida, surge a opção pelo tráfico como forma de “ganhar dinheiro fácil”. B. chegou a ser preso por tráfico em Curitiba e teve que usar tornozeleira eletrônica por três meses, período no qual acabou consumindo ainda mais a droga, e caindo em dependência química. Em ambos os casos, a pressão pela aquisição de bens (tênis, roupas de grife, celular) que representassem símbolos de status exerceram forte pressão para a entrada no mundo do tráfico.

O aprofundamento no tráfico vai criando vínculos de amizade e coleguismo. O dinheiro começa a vir “fácil”, aumentando a dependência de todo o sistema. A venda de drogas se dá para pessoas de todas as classes sociais, homens e mulheres: *“tem gente que vem a pé, tem gente que vem de bicicleta, tem gente que chega com carro importado”*. B. afirma que chegou a ganhar muito dinheiro, mas também perdeu muito – consumindo drogas, ostentação, bebidas, mulheres – *“tudo que veio fácil, foi fácil”*.

As relações familiares de ambos foram profundamente marcadas pela dependência das drogas. R. casou-se, ficou 6 anos com a ex-mulher e teve uma filha, que hoje está com 4 anos. Mas praticamente não pôde participar da vida da filha. O uso da droga trouxe agressividade na relação conjugal, incluindo violência física, o que levou ao divórcio. Da mesma forma, B., ficou 2 anos casado, e teve outro relacionamento de pouco tempo com a mãe da filha dele, que hoje tem 7 anos de idade. Ele afirma que se arrepende de estar fazendo com a filha o que ele mesmo sofreu: a ausência do pai. Segundo ele, *“a droga me cegava, eu não via os riscos, não pensava nas consequências que ela ia tomar na minha vida”*. Agora, em fase de recuperação, está aos poucos voltando ao convívio com a filha.

R. apresenta também um relato de violação de direitos da filha, que, além da ausência do pai, que não se interessava pela educação e pelo cuidado dela, foi, segundo ele, negligenciada pela mãe: *“ela judiava muito da minha filha, não cuidava, ia para os bares com ela”*. R. recuperou a guarda da filha, que hoje mora com a mãe dele, e é uma inspiração que dá forças para vencer o tratamento: *“eu não amava minha filha do jeito que era para eu amar. Me arrependo disso. Hoje estou reconquistando ela”*. Percebe-se que o ciclo de sofrimento, negligência e abuso vai se tornando recorrente de geração em geração. Em ambos os casos, o uso das drogas trouxe sofrimento intenso para a família. Os relatos apontam casos de depressão, agressões e rompimento de vínculos familiares. O trabalho de recuperação empreendido pela comunidade terapêutica tenta trabalhar o longo caminho de volta rumo à restauração das relações. No caso de B., depois de vários anos sem contato com a mãe por causa do uso das drogas, ele se reconciliou com ela no último Dia das Mães: *“Hoje, eu consigo falar eu te amo para ela. Fiquei muitos anos sem falar isso”*. Ele afirma: *“eu não sabia o que era perdão de verdade. Hoje, eu tenho o perdão da minha família”*.

Interessante constatar que, tanto R. como B., vêm de famílias muito religiosas, evangélicas, e na infância participavam regularmente nas suas igrejas. Os ensinamentos passados nas igrejas e pelas famílias são lembrados, evocados e ressignificados neste período de recuperação, constituindo um importante elemento de apoio psicossocial. Para ambos, o componente religioso e confessional da comunidade terapêutica é importante para fortalecer o tratamento e apoiar a saída da droga. Na análise do discurso de R., fica claro que o elemento da religiosidade, muito presente no tratamento, por se tratar de uma comunidade terapêutica de confissão religiosa, é fundamental. Para os jovens, traz direcionamento, coesão, foco e propósito: *“Deus está agindo na minha vida de tal forma que eu não esperava”*.

Em ambos os casos, a motivação para procurar a ajuda de uma comunidade terapêutica veio da consciência de que não conseguiria largar as drogas sozinho. O sentimento é o de estar no fundo do poço e de uma falência de todas as possibilidades pessoais: *“falei para minha avó: ou você me ajuda, ou eu vou morrer”*.

No momento desta entrevista, R. estava há um mês em tratamento, e B. há três. Por isso, não é possível avaliar o resultado do processo. Ambos são enfáticos ao dizer que pretendem concluir o tratamento de 6 meses na comunidade terapêutica, mas confessam a dificuldade que estão enfrentando em cumprir todas as etapas. R. afirma que *“às vezes é difícil, bate saudade”*. Para B., tem sido difícil por causa da vontade de usar droga: *“muitas vezes, os próprios internos alegam outros motivos para desistir do tratamento, como cansaço, mas o que pesa mesmo é a ausência da droga”*. Mesmo assim, ele diz: *“vou até o fim. Para mim, eu estou liberto. Eu vou conseguir terminar o tratamento”*.

Em meio à caminhada de recuperação, eles observam os que vão desistindo no meio do caminho, já que uma boa parte dos internos não concluem o tratamento. Ainda paira sobre eles o peso do iminente regresso ao ambiente familiar e comunitário, com todas as histórias de “recaídas”. Ambos querem se manter longe dos antigos amigos e relacionamentos e têm consciência de que precisarão mudar os números de telefone e deixar de usar as redes sociais. Segundo eles, a comunidade terapêutica faz o trabalho de prevenção de recaída e de preparação para a saída do tratamento.

O tratamento inclui uma rotina com diversas atividades, incluindo testemunhos, palestras, ministrações, limpeza da casa, etc. Ambos avaliam positivamente o trabalho da comunidade terapêutica, incluindo o envolvimento e a doação dos voluntários e o apoio dos profissionais (psicólogo, psiquiatra e assistente social). Os relatos incluem também a importância do fortalecimento dos laços com a família nesta fase. Ambos não sabem quanto está custando o tratamento e de onde provém todos os recursos para mantê-lo.

Em toda a sua trajetória de uso de drogas e agora, no difícil caminho da recuperação, nunca houve a participação direta do poder público ou de uma política pública na vida de R. e de B., inclusive a nível de prevenção. Os recursos de apoio vieram da família e de voluntários e doadores a partir da iniciativa da sociedade civil. Eles afirmam que não saberiam o que fazer se a comunidade terapêutica não existisse e se suas famílias não tivessem recursos mínimos para mantê-los lá. Segundo R. e B., as comunidades não recebem nenhuma ajuda governamental, vivendo de doações da comunidade e de algumas contribuições das famílias.

Em pleno tratamento, as esperanças se renovam e B. espera que no futuro possa trabalhar, “ficar firme no emprego”, não usar mais drogas, apoiar a filha, ter um carro, ter uma casa, se casar, ter mais filhos: “*estou conseguindo mudar, eu quero mudar*”. Da mesma forma, R. quer voltar a trabalhar, ter uma vida normal. Ao olhar para o futuro, vê uma família construída, a filha e a mãe por perto, e o perdão das pessoas que magoou.

## 11. APÊNDICE2 – FÓRMULAS

Método de cálculo dos indicadores e classificações apresentadas:

- **Classificação dos bairros em cinco grupos**

Após o cálculo de cada indicador por bairro utilizou-se o software Pradin - Programa de Apoio à Tomada de Decisão baseada em Indicadores para agrupar os bairros pela metodologia de agrupamentos por quintil, que divide a base ordenada (os indicadores dos 75 bairros) em 5 grupos, caracterizando nos grupos extremos os maiores e os menores indicadores.

- **Indicadores: Taxas de Notificação ou Registro**

As taxas são calculadas com base nas notificações ou registros da fonte de dados da rede de atendimento, sejam elas oriundas de sistemas ou de registros de atendimentos.

Para todos os indicadores ela segue a mesma lógica de cálculo:

$$\text{TAXA} = \left( \frac{\text{Número de Registros ou Notificação}}{\text{Total da População}} \right) * 1000$$

Sendo que:

- ☑ O número de registros ou notificação será de uma fonte específica de dados;
- ☑ O total da população pode ser o total da população da Regional, ou de um Bairro ou de uma faixa etária específica com referência da fonte de dados o Censo Demográfico do IBGE 2010.

## 12. APÊNDICE 3 – RESUMO DOS DADOS DA SESP

Foram 10.986 notificações de suspeitas de crimes com vítimas relacionadas de 0 a 21 anos na SESP<sup>70</sup>.

**Tabela A2.1: Total de vítimas da base de dados região e faixa etária**

Região	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Bairro Novo	506	10,4%	561	9,1%	1.067	9,7%
Boa Vista	646	14,1%	734	12,1%	1.380	12,9%
Boqueirão	449	9,3%	675	10,4%	1.124	9,9%
Cajuru	662	14,2%	884	13,3%	1.546	13,7%
CIC	473	10,0%	578	9,3%	1.051	9,6%
Matriz	334	7,1%	731	11,6%	1.065	9,7%
Pinheirinho	384	8,4%	541	8,5%	925	8,5%
Portão	344	7,1%	460	7,2%	804	7,1%
Santa Felicidade	356	7,8%	467	7,9%	823	7,9%
Tatuquara	334	7,2%	438	7,0%	772	7,1%
Não informado	151	3,2%	114	1,9%	265	2,5%
Outros municípios da RM	58	1,3%	85	1,3%	143	1,3%
Outros municípios do PR	5	0,1%	12	0,2%	17	0,2%
Outros Estados	1	0,0%	3	0,0%	4	0,0%
<b>Total de vítimas</b>	<b>4.703</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.283</b>	<b>100,0%</b>	<b>10.986</b>	<b>100,0%</b>

98,5%

Fonte: SESP, 2016.

Desse total de vítimas (10.986), temos 10.822 (98,5%) residentes em Curitiba que totalizaram juntas 11.200 fatos relacionados a elas, como apresentado na tabela a seguir:

**Tabela A2.2 Total de fatos relacionados as vítimas residentes em Curitiba por relatório que serão apresentados e por faixa etária**

Relatórios	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Relatório 2 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária)	61	1,0%	4	0,1%	65	0,6%
Relatório 3 (Direito à Liberdade, ao Respeito e Dignidade)	4.668	97,0%	6.212	97,5%	10.880	97,1%
Relatório 4 (Direito à Vida e à Saúde)	102	2,0%	153	2,4%	255	2,3%
<b>Total de fatos das vítimas residentes em Curitiba</b>	<b>4.831</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.369</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.200</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

Nota: Uma vítima pode ter mais que um fato relacionado no seu BO e cada fato pode estar relacionado em relatórios distintos deste diagnóstico (convivência familiar, vida e saúde, etc.)

Do total de fatos relacionados acima, focou-se nos relacionados ao relatório 3, que somam um total de 10.880 fatos que ocorreram em 10.507 vítimas como mostra a tabela abaixo, sendo que 3,3% das vítimas tiveram mais de um fato associado no seu BO.

<sup>70</sup> A base da SESP passou por uma limpeza e menos de 2% da base foi retirada da análise por terem dados incompletos.

**Tabela A2.3: Total de vítimas residentes em Curitiba por número de fatos relacionados ao tema proposto no relatório 3**

Fatos relacionados ao relatório 3	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 fato	4.290	96,0%	5.844	97,2%	10.134	96,7%
2 fatos	189	4,0%	184	2,8%	373	3,3%
<b>Total de vítimas</b>	<b>4.479</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.028</b>	<b>100,0%</b>	<b>10.507</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SESP, 2016.

Os 10.880 fatos registrados nos BO referentes ao relatório 3 foram agrupados em categorias para dar melhor visualização aos crimes cometidos com vítimas crianças, adolescentes e jovens. Neste contexto, 51,9% das crianças, adolescentes e jovens foram vítimas de crimes contra o patrimônio. Outras 17,5% de algum fato relacionado a violência física e outros 12,8% de fatos relacionados a violência psicológica.

**Tabela A2.4: Principais grupos de fatos relacionados ao tema proposto no relatório 3**

Grupo	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Crimes contra o Patrimônio	1.791	40,0%	3.659	60,7%	5.450	51,9%
Violência Física	1.079	24,1%	756	12,5%	1.835	17,5%
Violência Psicológica	571	12,7%	773	12,8%	1.344	12,8%
Bullying	337	7,5%	412	6,8%	749	7,1%
Crimes contra a Dignidade Sexual	452	10,1%	79	1,3%	531	5,1%
Violência doméstica	177	4,0%	174	2,9%	351	3,3%
Exploração do trabalho infantil	4	0,1%	1	0,0%	5	0,0%
Mendicância	2	0,0%		0,0%	2	0,0%
Outros	255	5,7%	359	6,0%	614	5,8%
<b>Total de vítimas</b>	<b>4.479</b>	<b>-</b>	<b>6.028</b>	<b>-</b>	<b>10.507</b>	<b>-</b>

Fonte: SESP, 2016.

Nota: Uma vítima pode ter mais de um fato relacionado

Em cada grupo citado na tabela acima estão presentes os seguintes fatos<sup>71</sup> apresentados no Quadro 15:

71 A quantificação de cada fato será apresentada no indicador referente ao grupo a que ele pertence.

## Quadro 16: Fatos relacionados a cada grupo

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	BULLYING, CYBERBULLYING, CRIME CIBERNÉTICO E OUTROS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apropriação coisa havida ou indébita</li> <li>• Dano, dano em coisa ou qualificado</li> <li>• Estelionato</li> <li>• Extorsão</li> <li>• Furto de coisa comum, qualificado ou simples</li> <li>• Receptação, receptação culposa ou receptação qualificada</li> <li>• Roubo, roubo agravado, roubo com resultado de lesão corporal grave ou com resultado de morte</li> <li>• Violação de domicílio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aliciar criança para a prática de ato libidinoso</li> <li>• Assédio sexual</li> <li>• Ato obsceno</li> <li>• Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos</li> <li>• Estupro de vulnerável</li> <li>• Estupro ou atentado violento ao pudor resulta lesão corporal grave</li> <li>• Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual</li> <li>• Importunação ofensiva ao pudor</li> <li>• Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente</li> <li>• Violação sexual mediante fraude</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir, possuir ou armazenar material pornográfico com criança ou adolescente</li> <li>• Calúnia</li> <li>• Difamação</li> <li>• Injúria ou injúria referente a raça/cor/etnia/religião/origem</li> <li>• Pornografia ou sexo explícito com criança ou adolescente na internet</li> <li>• Produzir cena de sexo explícito ou pornográfica com criança/adolescente</li> <li>• Submeter a criança/adolescente a vexame</li> <li>• Vender ou expor foto vídeo com sexo explícito ou pornográfica com criança/adolescente</li> </ul>
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	VIOLÊNCIA FÍSICA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ameaça</li> <li>• Cobrança com coação, constrangimento, ameaça</li> <li>• Constrangimento ilegal</li> <li>• Submeter alguém sob sua guarda a tortura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lesão corporal identificada como violência doméstica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lesão corporal, lesão corporal culposa, de natureza grave e de natureza gravíssima</li> <li>• Maus tratos</li> <li>• Sequestro</li> <li>• Vias de fato</li> </ul>

Este relatório irá se concentrar nas seguintes categorias: Crimes contra o Patrimônio; Violência Física; Violência Psicológica; Bullying; Crimes contra a Dignidade Sexual; Violência doméstica; Exploração do trabalho infantil e Mendicância, que são os solicitados em edital. O restante, apresentam-se em pouca quantidade ou que não gera volume para análise.

Resumo do fluxo de análise neste relatório:



### 13. APÊNDICE 4 – RESUMO DOS DADOS DA REDE DE PROTEÇÃO

Foram 6.324 notificações de suspeitas de violações de direito na Rede de Proteção (SINAN<sup>72</sup>) de Curitiba na faixa etária de 0 a 21 anos. Sendo que 76,7% tinham residência em Curitiba (4.849).

**Tabela A3.1: Total de vítimas da base de dados por região e faixa etária**

Região	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Bairro Novo	668	11,3%	34	8,2%	702	11,1%
Boa Vista	667	11,3%	50	12,0%	717	11,3%
Boqueirão	479	8,1%	33	7,9%	512	8,1%
Cajuru	616	10,4%	37	8,9%	653	10,3%
CIC	607	10,3%	35	8,4%	642	10,2%
Matriz	169	2,9%	37	8,9%	206	3,3%
Pinheirinho	290	4,9%	22	5,3%	312	4,9%
Portão	340	5,8%	36	8,7%	376	5,9%
Santa Felicidade	291	4,9%	34	8,2%	325	5,1%
Tatuquara	360	6,1%	33	7,9%	393	6,2%
Não informado	9	0,2%	2	0,5%	11	0,2%
Outros municípios da RM	1.412	23,9%	63	15,1%	1.475	23,3%
<b>Total de vítimas</b>	<b>5.908</b>	<b>100,0%</b>	<b>416</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.324</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Rede de Proteção, 2016.

Das vítimas residentes em Curitiba (4.849) tiveram 4.850 notificações, sendo a maior parte delas referentes ao relatório 2 (notificação de negligência) 59,9%.

**Tabela A3.2: Total de fatos relacionados as vítimas residentes em Curitiba por relatório que serão apresentados e por faixa etária**

Relatórios	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Relatório 2 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária)	2.888	64,2%	15	4,2%	2.903	59,9%
Relatório 3 (Direito à Liberdade, ao Respeito e Dignidade)	1.394	31,0%	155	43,9%	1.549	31,9%
Relatório 4 (Direito à Vida e à Saúde)	215	4,8%	183	51,8%	398	8,2%
<b>Total de notificações das vítimas residentes em Curitiba</b>	<b>4.497</b>	<b>100,0%</b>	<b>353</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.850</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SINAN (rede de proteção), 2016.

Nota: Apenas uma vítima na Rede de Proteção de Curitiba apresentou duas notificações

Do total de fatos relacionados acima, focou-se nos relacionados ao relatório 3, que somam um total de 1.549 fatos que ocorreram em 1.548 vítimas como mostra a tabela abaixo, sendo que apenas uma vítima teve dois fatos notificados.

72 O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por se tratar de um sistema alimentado da Secretaria Municipal de Saúde – SMS é apresentado como um todo no Volume IV deste diagnóstico, o qual trata dos temas Vida e Saúde.

**Tabela A3.3: Total de vítimas residentes em Curitiba por número de fatos relacionados ao tema proposto no relatório 3**

Fatos relacionados ao relatório 3	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1 fato	1.392	99,9%	155	100,0%	1.547	99,9%
2 fatos	1	0,1%		0,0%	1	0,1%
<b>Total de vítimas</b>	<b>1.393</b>	<b>100,0%</b>	<b>155</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.548</b>	<b>100,0%</b>

Rede de Proteção, 2016.

Os 1.549 fatos notificados na Rede de Proteção de Curitiba referentes ao relatório 3 foram disponibilizados em categorias, sendo elas: violência física (47,5%), violência sexual (33,2%), violência psicológica (13,5%) e trabalho infantil (5,8%). Essas 4 categorias de violência não têm especificação do fato ocorrido nelas, então serão apresentadas apenas com o total no decorrer do relatório.

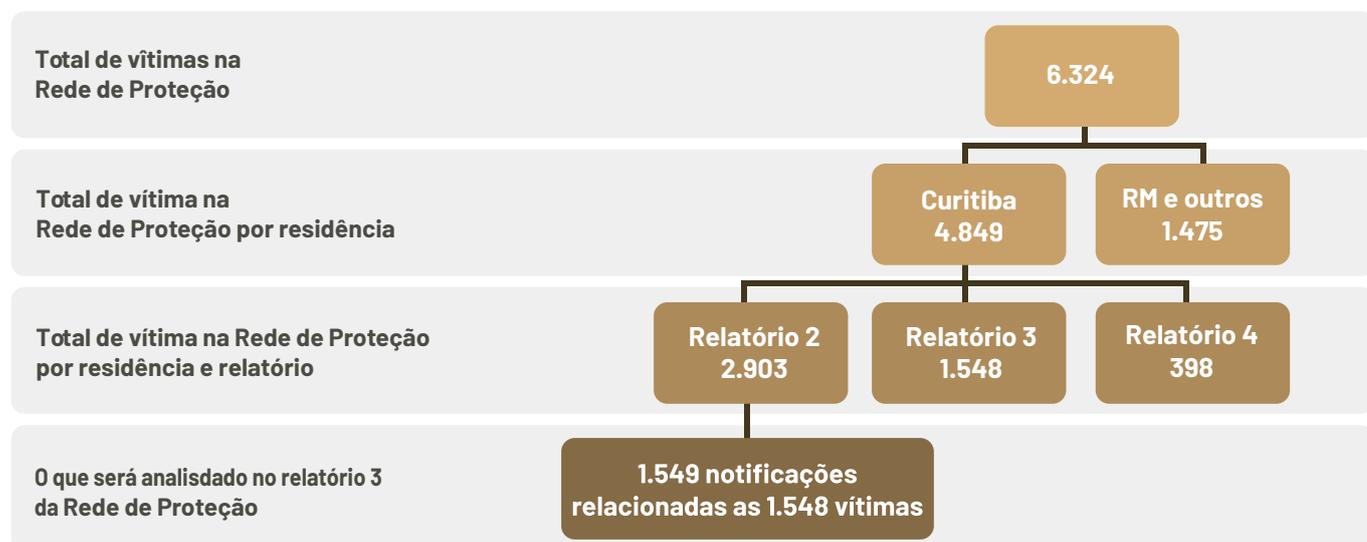
**Tabela A3.4: Principais grupos de fatos relacionados ao tema proposto no relatório 3**

Grupo	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Violência Física	631	45,3%	105	67,7%	736	47,5%
Violência Sexual	474	34,0%	40	25,8%	514	33,2%
Violência Psicológica	199	14,3%	10	6,5%	209	13,5%
Trabalho Infantil	90	6,5%		0,0%	90	5,8%
<b>Total de vítimas</b>	<b>1.393</b>	<b>-</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>1.548</b>	<b>-</b>

Rede de Proteção, 2016.

Nota: Uma vítima pode ter mais de um fato relacionado. Resumo do fluxo de análise neste relatório:

Resumo do fluxo de análise neste relatório:



## 14. APÊNDICE 5 – RESUMO DOS DADOS DO CT/CREAS/UAI/OSC

Como mencionado na metodologia as bases do CT, CREAS, UAI e Entidades de Atendimento da OSC foram agrupadas e passaram por uma limpeza de dados, na qual foram excluídos registros duplicados, ou seja, crianças, adolescentes e jovens que passaram por atendimento pelo mesmo motivo em mais de uma instituição citada acima foram excluídos os registros, permitindo que ele fosse contabilizado apenas uma vez na base. Esse fato é muito comum quando pensamos no fluxo de atendimento que da rede: CT encaminha para o CREAS; UAI encaminha para o CREAS; CT encaminha para Entidade de Atendimento da OSC; e assim por diante.

Nesse contexto temos 12.901 vítimas, sendo 99,6% residentes em Curitiba (12.852).

**Tabela A4.1: Total de vítimas da base de dados por região e faixa etária**

Região	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Bairro Novo	1.682	13,2%	4	3,4%	1.686	13,1%	99,6%
Boa Vista	1.120	8,8%	10	8,5%	1.130	8,8%	
Boqueirão	1.353	10,6%	8	6,8%	1.361	10,5%	
Cajuru	1.407	11,0%	12	10,3%	1.419	11,0%	
CIC	1.870	14,6%	6	5,1%	1.876	14,5%	
Matriz	532	4,2%	9	7,7%	541	4,2%	
Pinheirinho	1.131	8,8%	4	3,4%	1.135	8,8%	
Portão	1.370	10,7%	9	7,7%	1.379	10,7%	
Santa Felicidade	862	6,7%	15	12,8%	877	6,8%	
Tatuquara	1.155	9,0%	5	4,3%	1.160	9,0%	
Situação de rua	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	
Não informado	261	2,0%	26	22,2%	287	2,2%	
Outros Estados	11	0,1%	1	0,9%	12	0,1%	
Outros Municípios da RM	19	0,1%	5	4,3%	24	0,2%	
Outros municípios do PR	10	0,1%	3	2,6%	13	0,1%	
<b>Total</b>	<b>12.784</b>	<b>100,0%</b>	<b>117</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.901</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Essas vítimas residentes em Curitiba (12.852) tiveram vários fatos associados a cada uma delas, na maioria das vezes apenas um fato (78,1%), como mostra a tabela a seguir:

**Tabela A4.2: Total de fatos relacionados as vítimas residentes em Curitiba e por faixa etária**

Fatos	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Um fato	9.949	78,1%	58	53,7%	10.007	77,9%
Dois fatos	2.408	18,9%	38	35,2%	2.446	19,0%
Três fatos	307	2,4%	9	8,3%	316	2,5%
Quatro fatos	59	0,5%	3	2,8%	62	0,5%
Cinco fatos	12	0,1%	0	0,0%	12	0,1%
Seis fatos	6	0,0%	0	0,0%	6	0,0%
Sete fatos	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Oito fatos	2	0,0%	0	0,0%	2	0,0%
<b>Total de vítimas</b>	<b>12.744</b>	<b>100,0%</b>	<b>108</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.852</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Esses fatos foram associados aos relatórios deste diagnóstico e 41,3% foram atribuídos ao Relatório 2<sup>73</sup> e 35,6% ao Relatório 5. Em 13,5% teve-se o fato associado ao relatório 3.

**Tabela A4.3: Total de fatos relacionados as vítimas residentes em Curitiba por relatório e por faixa etária**

Fatos	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Relatório 2 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária)	5.262	35,6%	33	26,2%	5.330	35,7%
Relatório 3 (Direito à Liberdade, ao Respeito e Dignidade)	1.995	13,5%	83	65,9%	2.078	13,9%
Relatório 4 (Direito à Vida e à Saúde)	1.028	7,0%	8	6,3%	1.036	6,9%
Relatório 5 (Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer)	5.696	38,6%	1	0,8%	5.697	38,2%
Relatório 6 (Direito à Profissionalização e Trabalho)	51	0,3%	0	0,0%	51	0,3%
Sem definição	737	5,0%	1	0,8%	738	4,9%
<b>Total de fatos</b>	<b>14.769</b>	<b>100,0%</b>	<b>126</b>	<b>100,0%</b>	<b>14.930</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Nota: Os fatos sem relatório específico somam apenas 4,5%. Podem se tratar de registros no CT que não é atribuição do mesmo ou fatos que não tiveram associação a nenhum relatório.

Do total de fatos relacionados acima, focou-se nos fatos relacionados ao relatório 3, que somam um total de 2.078 fatos que ocorreram em 1.871 vítimas. Essas vítimas foram classificadas nos seguintes grupos de fatos: Crimes Contra a Dignidade Sexual; Violência Doméstica; Trabalho infantil; Bullying, cyberbullying; Violência Física; Violência Psicológica; Crimes contra o Patrimônio; Mendicância; Ato infracional; Ameaça de Morte; Ausência de Documentação; e, Trajetória de Vida nas Ruas.

<sup>73</sup> O Diagnóstico da Infância e Juventude de Curitiba é composto pelos seguintes relatórios: Relatório 1 sobre o mapeamento da rede de atendimento e o perfil da criança, adolescente e jovem de Curitiba; Relatório 2 aborda o Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Relatório 3 fala sobre o Direito à Liberdade, ao Respeito e Dignidade com foco em violências; Relatório 4 sobre o Direito à Vida e à Saúde; Relatório 5 abrange Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer; Relatório 6 sobre o Direito à Profissionalização e Trabalho.

**Tabela A4.4: Principais grupos de fatos relacionados ao tema proposto no relatório 3**

Categoria	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Violência Doméstica	600	33,3%	5	7,4%	605	32,3%
Violência Física	582	32,3%	22	32,4%	604	32,3%
Violência Psicológica	531	29,5%	16	23,5%	547	29,2%
Crimes contra a Dignidade Sexual	451	25,0%	4	5,9%	455	24,3%
Ausência de documentação	157	8,7%		0,0%	157	8,4%
Mendicância	83	4,6%	7	10,3%	90	4,8%
Trajetória de Vida nas Ruas	25	1,4%	23	33,8%	48	2,6%
Trabalho Infantil	46	2,6%		0,0%	46	2,5%
Ameaça de Morte	27	1,5%	3	4,4%	30	1,6%
Bullying, cyberbullying	14	0,8%		0,0%	14	0,7%
Ato Infracional	25	1,4%	1	1,5%	26	1,4%
Crimes contra o Patrimônio	1	0,1%	1	1,5%	2	0,1%
<b>Total de vítimas</b>	<b>1.803</b>	<b>-</b>	<b>68</b>	<b>-</b>	<b>1.871</b>	<b>-</b>

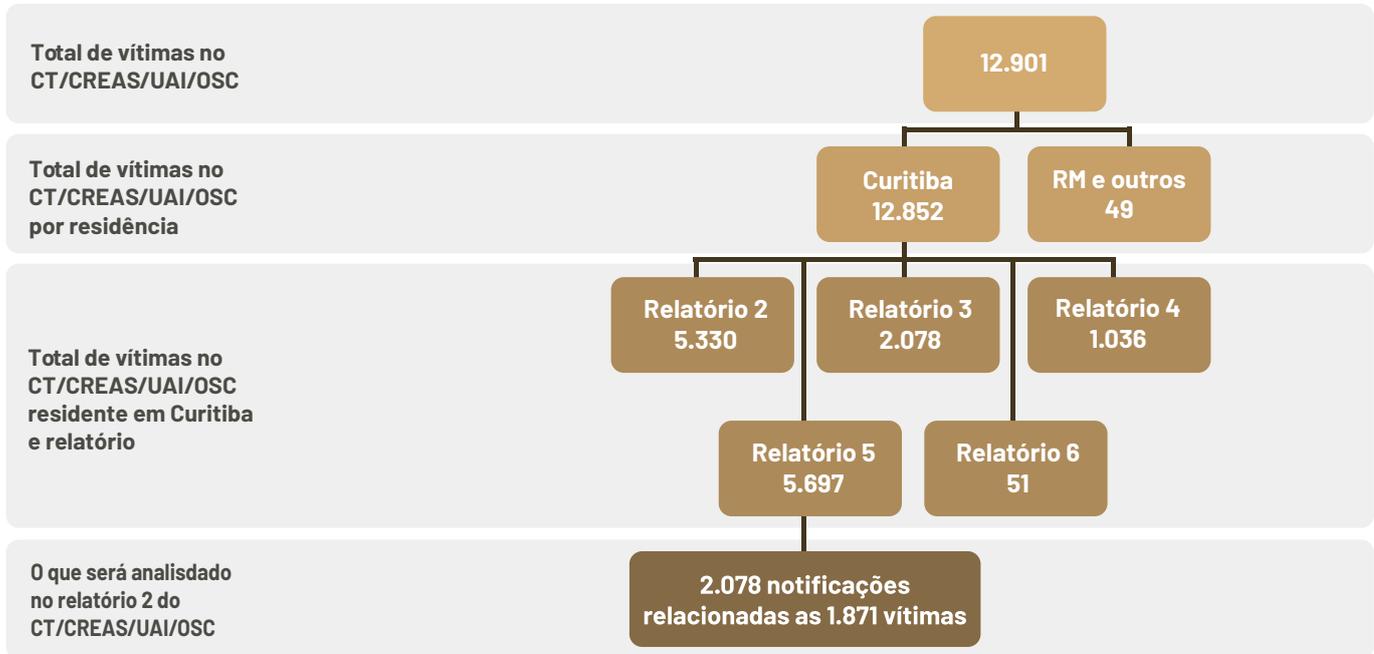
Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Nota: O total de uma vítima pode ter mais de um fato relacionado, e também a vítima pode ter mais de um fato relacionado dentro da mesma categoria. Por este motivo o número de fatos apresentados na Tabela A4.3 não será a soma das citações nas categorias desta tabela.

**Quadro 17: Fatos relacionados a cada grupo**

<b>VIOLÊNCIA FÍSICA</b>	<b>CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL</b>	<b>BULLYING, CYBERBULLYING, CRIME CIBERNÉTICO E OUTROS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agressão física</li> <li>• Confinamento de qualquer espécie</li> <li>• Espancamento/Agressão física</li> <li>• Lesão corporal</li> <li>• Maus tratos</li> <li>• Punição corporal/castigo corporal</li> <li>• Sequestro</li> <li>• Violência física</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abuso sexual</li> <li>• Assédio sexual</li> <li>• Corrupção de menores</li> <li>• Discriminação por orientação sexual</li> <li>• Estupro</li> <li>• Exibicionismo</li> <li>• Exploração sexual e comercial</li> <li>• Favorecimento da prostituição</li> <li>• Situação de abuso e/ou exploração sexual</li> <li>• Suspeita de abuso sexual</li> <li>• Violência Sexual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agressão a autoestima</li> <li>• Agressão psicológica</li> <li>• Agressão Verbal e ameaça</li> <li>• Bullying</li> <li>• Exposição indevida da imagem da Criança/adolescente</li> <li>• Humilhação pública</li> </ul>
		<b>MENDICÂNCIA</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mendicância</li> <li>• Pedindo dinheiro na rua</li> </ul>
<b>VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>	<b>ATO INFRACIONAL</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tortura</li> <li>• Violência Emocional</li> <li>• Violência psicológica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exploração Trabalho Infantil</li> <li>• Trabalho em regime de escravidão</li> <li>• Trabalho infantil</li> <li>• Trabalho na rua</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aliciamento e favorecimento ao tráfico ou porte de drogas</li> <li>• Ato infracional</li> <li>• Tráfico de drogas</li> </ul>

Resumo do fluxo de análise neste relatório:







# painel

Instituto de Pesquisas

[www.painelpesquisas.com.br](http://www.painelpesquisas.com.br) | Rua Ibirapuera, 705D - Joinville/SC  
Tel: 47 3025-5467 | [atendimento@painelpesquisas.com.br](mailto:atendimento@painelpesquisas.com.br)







**Curitiba**  
Diagnóstico da Infância  
e Juventude

IDEALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



APOIO:



**CURITIBA**